SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 30 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0886

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PORTARIA Nº. 08/2015

PORTARIA N.º 08, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

REVOGA PORTARIA N.º 07/2015 E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA QUE IRÁ APURAR USO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ACESSO A SITES DE PORNOGRAFIA CONFORME COMPROVOU-SE COM PERICIA POLICIAL E UTILIZAÇÃO DE SALA PARA FINS ILICITOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, Antônio Archanjo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
E,
Considerando que os trabalhos da Comissão deverão serem iniciados imediatamente, podendo esta comissão retirar junto a Delegacia de Polícia local, o equipamento de informática periciado e o resultado da perícia, bem como tomar todas as providências necessárias ao deslinde do caso, inclusive ouvindo testemunhas, acesso a sala dos fatos, promover pericias, se necessário através de exame de DNA e todas outras necessárias, inclusive promovendo o afastamento das atividades normais dos envolvidos e/ou aqueles que interferirem no trabalho regular da Comissão.
RESOLVE:
Art. 1.º - Revogar a Portaria n.º 07/2015, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMP, n.º 0837, e Nomeia membros para comporem a Comissão de Sindicância que irá apurar o responsável por acessos a sites de pornografia e masturbação em sala do Legislativo Municipal; os Servidores Municipais abaixo relacionados,
Presidente: José Roberto de Souza.
Secretário: Jean Kleuber Novais Sá Teles.
Membro: Priscila Crespo Lourenço.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CUMPRA-SE.

Sala da Presidência, da Câmara Municipal de Abatiá, PR, em 27 de novembro de 2015.

ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Abatiá

Publicado por:
Antônio Archanjo de Oliveira
Código Identificador:63882778

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO, EDITAL Nº 017/2015

ERRATA DE PUBLICAÇÃO;

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, Torna público que na publicação do dia 27/11/2015, edição nº 885, página 01, referente ao Edital n° 017/2015; onde se lê:
Classificação 9º, JOSIELI CRSISTINA DOS SANTOS, leia-se:
Classificação 11º, JOSIELI CRSISTINA DOS SANTOS.

Gabinete da Prefeita, em 27.11.2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:C4D4CC3B

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 018/2015

EDITAL Nº 018/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2012.

A Prefeita do Município de Abatiá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de suprir carência de mão-de-obra resultante da aposentadorias de servidores nas áreas da Educação e Saúde,

RESOLVE:

Em observância ao Item:
5 DAS VAGAS PARA AFRODESCENDENTES;
5.1 Ao candidato afro descendente, amparado pela Lei Estadual no 14.274/2003, é reservado 10% (dez por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para as funções/especialidades de vaga estabelecidas no Anexo II deste Edital, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.
Convocar a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2012 de 20/04/2012, homologado pelo Decreto nº 29 de 05/07/2012, para habilitação em exame de saúde e capacidade física e posterior posse e exercício. A candidata relacionada devera se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abatiá no período de 27/11/2015 a 04/12/2015.

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
22º	ALESSANDRA RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA

Abatiá - PR, em 27 de Novembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:7FE8A54E

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RELATÓRIO FMDCA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA			
01/2015 a 10/2015 / JANEIRO A OUTUBRO			
Art. 18, IN, 36/2009 - TCE/PR			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		até o 5º bim (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**16.449.865,95**	**13.023.716,94**	**79,17**
Receita Tributaria	955.343,72	978.067,59	**102,38**
Receita de Contribuições	249.009,82	171.684,57	**68,95**
Receita Patrimonial	77.698,78	304.422,71	**391,80**
Receita de Serviços	1.312.375,22	987.009,17	**75,21**
Transferências Correntes	13.685.097,30	10.475.485,30	**76,55**
Outras Receitas Correntes	170.341,11	107.047,60	**62,84**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.670.326,69**	**701.051,50**	**241,47**
Operações de Crédito	1.380.000,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	290.326,69	701.051,50	**241,47**
TOTAL	**18.120.192,64**	**13.724.768,44**	**75,74**
RECURSOS DESTINADOS AO FMDCA	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		até o 5º bim (d)	**% (d/c)**
RECURSOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS DOS DIREITOS DAS CRIANÇA E ADOLESCENTES	**262.143,69**	**145.543,90**	**55,52**
Transferência de Recursos do FNAS	61.643,69	28.422,72	46,11
Transferência de Recursos Próprios	200.500,00	117.121,18	58,41
SUPERAVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR	**FONTE**	**SALDO**	
	730	1.161,09	
	742	45.660,54	
TOTAL		**46.821,63**	
DESPESAS COM PROGRAMAS DESTINADOS AO FMDCA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		até o 5º bim (f)	**% (f/e)**
DESPESAS CORRENTES	**257.143,69**	**177.460,89**	**69,01**
Pessoal e Encargos Sociais	128.500,00	92.847,69	72,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	128.643,69	84.613,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	5.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**262.143,69**	**177.460,89**	**67,70**
DESPESAS COM PROGRAMAS DESTINADOS AO FMDCA POR SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		até o 5 º bim (h)	**% (h/g)**
Assistência à Criança e ao Adolescente	262.143,69	177.460,89	67,70
TOTAL	**262.143,69**	**177.460,89**	**67,70**

MARIA DE LOURDES F. YAMAGAMI
Prefeita Municipal

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:C8107B53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº 027 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **ANA PAULA MARQUES RAMOS** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do FUNPESPA, em 30 de novembro de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D957F578

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.186 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reias) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
005. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
2.015– Manter o Departamento de Tecnologia e Informação	
3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.700,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025– Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00. 1107 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	21.900,00
3.3.90.39.00.00. 3104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.400,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.039– Manter os Centros de Informática para Todos/Telecentro	
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.047– Manter o CAPS-Centro de atenção psicossocial	
3.3.90.39.00.00. 1496 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍCICA	300,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
6.004– Manter o Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.096– Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS-PSE	
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), da fonte 3104 – Educação 25% sobre impostos, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025– Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.14.00.00. 1107 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	4.900,00
3.3.90.30.00.00. 1107 – MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.039– Manter os Centros de Informática para Todos/Telecentro	
3.3.90.33.00.00. 1000 – PASSAGENS COM LOCOMOÇÃO	100,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.047– Manter o CAPS-Centro de atenção psicossocial	

3.1.90.16.00.00. 1496 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	300,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
6.004– Manter o Conselho Tutelar	
3.3.90.14.00.00. 1000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	300,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.096– Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS-PSE	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	300,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E3FBFA40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.187 ¬¬¬¬¬DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando a Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Considerando o Decreto nº6. 914 de 05 de fevereiro de 2015;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Espolio de Francisco Custodio Ramos, cadastrado sob o nº 5828, inscrição 02.01.038.0009.0531-001, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2011 e 2012.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2015, 72º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C1ED8BEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.188 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando a Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Considerando o Decreto nº6. 914 de 05 de fevereiro de 2015;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Sr. José Cardoso de Oliveira, contribuinte cadastrado sob o nº 324, inscrição 01.01.010.0052.0146-001, referente à dívida de IPTU/TSU do parcelamento de 2012, parcelas 11, 12, 13, 14, 15, e o ano de 2013.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2015, 72º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F96650D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros RCO, para atender veículos pertencentes ao transportes das Secretarias Municipal de Saúde e de Educação e Cultura.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 01/12 à 09/12/2015.
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 10/12/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 10/12/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 27 de Novembro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:310A5466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 090/2015
PREGÃO Nº 039/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITAS (MARMITEX), E REFEIÇÕES PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ANDIRÁ.
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: TEREZA DE SOUZA FREIRE-ME
CNPJ: 07.834.688/0001-54
VIGÊNCIA: 25.11.2015 à 24.11.2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

TEREZA DE SOUZA FREIRE
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AE63EA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 096/2015
PREGÃO Nº 041/2015 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVAGENS E IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- ME.
CNPJ: 17.780.287/0001-12
VIGÊNCIA: 26.11.2015 à 25.11.2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

ANDERSON EURIPEDES FERREIRA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5389E6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DULCELIA CRISTINA DA SILVA VIZOTO
OBJETO: Contratação de Serviços de pessoa física para ministrar curso de capacitação de conselho tutelar, com carga horária de 40 horas no total.
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 27 de novembro de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
DULCELIA CRISTINA DA SILVA VIZOTO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0DAD12D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
IMPACTO – SOLUÇÕES EM TI LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do sistema existente de cemitério, horas técnicas para sistema existente de gestão pública, de conformidade com as especificações do termo de referencia..
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 25 de novembro de 2015
PREGÃO Nº 042/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SERGIO RICARDO BORRI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8BD92E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ALFA CONSTRUÇÕES ELETRICAS, CIVIS E URBANISMO LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação de 8 (oito) painéis elétricos de enfeites natalinos por um período de 45 dias a partir da data de instalação, a serem instalados entre as ruas rios de janeiro e rua São Paulo no Município de Andirá-PR .
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 27 de novembro de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ELIZETE HELENA BONACIN AMARAL
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:20F1CE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
NELSON DE CAMARGO DECORAÇÕES - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços reparos e manutenção de Persianas Verticais e aquisição de novas persianas para atender a Diversas Secretarias Municipais .
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 5.625,05 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 27 de novembro de 2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
NELSON DE CAMARGO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0BD8EA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas de manutenção mecânica pesada para veículos ônibus e micro-ônibus, para atender veículos pertencentes ao transportes da Secretaria Municipal de Saúde e da Educação e Cultura.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 01/12 à 09/12/2015.
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 10/12/2015;

ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia10/12/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 27 de Novembro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D7EDC465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de veículos tipo passeio para PSF (até 5 pessoas) 0KM motorização mínima de 70 cv ou superior, bicombustível, ano/modelo 2015 ou superior, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 01/12 à 10/12/2015.
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 11/12/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 11/12/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 27 de Novembro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:121DB980

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

EDITAL Nº 015/PMA-2015

CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Interno da Divisão de Tributação/Secretaria Municipal de Finanças, **TORNA PÚBLICO:**

A CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES abaixo relacionados para que no prazo de 72 horas após a publicação deste ato, Compareçam no Setor de Dívida Ativa na Tributação/IPTU/ISS, para tratar de assuntos de seus interesses, assim como, aproveitarem as vantagens da Lei nº 021/2015 - **REFIS** :

Nº cadastro	Razão Social	CNPJ/CPF	ASSUNTO
20120685	SCRIBE INFORMATICA LTDA	82.234.568/0002-12	ALVARA COMERCIAL
9202114	NILO ALVES DE CARVALHO	002.177.869/87	ALVARA COMERCIAL
20121073	POUSADA PORTO FELIZ LTDA	06.351.411/0001-08	ALVARA COMERCIAL
20120794	EMERSON ARMSTRONG RAMOS DOS SANTOS –ME	05.017.539/0001-77	ALVARA COMERCIAL

Comunique-se,
Divulgue-se e
Cumpra-se

Antonina, 27/11/2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:16E1CBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

EDITAL Nº 016/PMA-2015

CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Nº 28/2015 da Divisão de Tributação/Secretaria Municipal de Finanças, **TORNA PÚBLICO:**

A CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES abaixo relacionados para que no prazo de 72 horas após a publicação deste ato, Compareçam no Setor de Dívida Ativa na Tributação/IPTU/ISS, para tratar de assuntos de seus interesses, assim como, aproveitarem as vantagens da Lei nº 021/2015 - **REFIS** :

CADASTRO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE
1.01.006.0131.002-0	Adolar Gonçalves
1.01.007.0026.001-0	Maria Martins
1.01.017.0115.001-0	Antoninho Salvador
1.01.017.0133.001-0	Antoninho Salvador
1.01.017.0145.001-0	Antoninho Salvador
1.01.017.0191.001-0	Clube Rec Literario de Antonina
1.01.018.0244.001-0	Jeferson Santos
1.01.022.0096.001-0	Alcione Campos França
1.01.024.0095.001-0	Heny Souza de Leão
1.01.024.0259.001-0	Heny Souza de Leão
1.01.024.0259.005-0	Heny Souza de Leão
1.01.024.0259.006-0	Heny Souza de Leão
1.01.027.0331.001-0	Francisco Melo Gandara
1.01.033.0010.001-0	Osvaldo Lopes e Joel Lopes
1.01.033.0312.004-0	Irmãos Grossi Nery
1.01.039.0092.001-0	Sind. Conf. Cargas Ptos Pgua
1.01.042.0033.002-0	Clovis Jorge Cecyn
1.01.054.0309.001-0	Associação de Prot. a Maternidade de Antonina
1.01.055.0485.001-0	Aguinaldo Duarte Pinto
1.01.062.0435.001-0	Rita Conceição Alves Carvalho
1.01.062.0437.001-0	Luis Carlos Dias
1.01.062.0547.001-0	Amarildo Fernandes de Castro
1.01.062.0910.002-0	Nestor Gonçalves e Outros
1.01.062.1311.001-0	Rosalia Cezarino da Cruz
1.01.063.0035.001-0	Almir Felix Lunder
1.01.067.0247.001-0	Marcelino Borba
1.01.067.2018.002-0	Valdomiro Neuburger
1.01.067.2018.003-0	Valdomiro Neuburger
1.01.067.2157.002-0	Joel Oliveira Batista
1.01.067.2174.003-0	Carlos Alberto de Souza
1.01.067.2175.001-0	Magali Borba Gonçalves
1.01.067.2197.001-0	Rosemaria Lima da Cruz
1.01.091.0263.001-0	Orlando Guimaraes Cordeiro
1.01.098.0414.003-0	Paulo Sergio Viana de Souza Filho
1.01.104.0030.002-0	Silvana Bender Jucoski
1.01.110.0146.001-0	Joao Camargo Melo Filho
1.01.110.0313.001-0	Edgar Zaleski
1.01.113.0254.001-0	Vicenzo Salamone
1.01.113.0254.002-0	Vicenzo Salamone
1.01.115.0039.001-0	Edson Soares
1.01.116.0043.019-0	Ylton Estevan de Almeida
1.02.006.0118.001-0	Alice da Rosa Putziger
1.02.010.0050.003-0	Miguel B do Carmo

1.02.010.0071.002-0	Sebastiana Ribeiro Braga
1.02.012.0049.001-0	Maria da Guia Barbosa
1.02.012.0061.001-0	Maria da Guia Barbosa
1.02.012.0191.002-0	Manoel da Costa Freire
1.02.023.0398.003-0	Odair Cunha Veiga
1.02.023.0398.009-0	Airton Machado
1.02.023.0398.011-0	Zenildo Alves Teixeira
1.02.023.0398.014-0	Cesar Machado
1.02.024.0532.001-0	Espolio de José Vasco da Gama
1.02.047.0044.001-0	Albino Isaias dos Santos
1.02.047.0592.001-0	Roberto Fernandes da Conceição
1.02.053.0025.002-0	Julio Cesar Sandonato Filho
1.02.064.0265.001-0	Vivian da Silva Ricardo
1.04.024.0149.001-0	Lilian Ribeiro do Rosario
1.04.024.0457.001-0	Lorinha dos Santos Dias
1.04.024.0457.002-0	Lorinha dos Santos Dias
1.04.024.0576.003-0	Jamil Pinheiro do Carmo
1.04.024.0648.001-0	Albino Izaias dos Santos
1.04.024.0648.004-0	Valdemarez Oliveira de Paula
1.04.024.0648.005-0	Neusa dos Santos Elias
1.04.024.0663.002-0	Beatriz Cruz de Souza
1.04.024.0683.001-0	Ildefonso Alves P. Filho
1.04.024.0688.001-0	Lucia Fernandes
1.04.024.0756.001-0	Abnel Rodrigues
1.04.024.0757.001-0	Laura Alves Costa
1.04.024.0764.001-0	Antonio Rosa
1.04.024.0766.001-0	Edineia Cruz Souza
1.04.029.0104.001-0	Maria Astrogilda Ribeiro

Comunique-se,
Divulgue-se e
Cumpra-se

Antonina, 27/11/2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:43FED501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 018/2015 - NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTES IPTU - DA

EDITAL Nº 018/2015-SEMAD

O Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 28 da Div. De Tributação/IPTU, datado de 262/11/2015, R E S O L V E tornar público o Chamamento Preliminar dos contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Tributação/IPTU, no prazo de 72 horas, a partir da publicação deste, para tratarem de assuntos de seus interesses e aproveitarem o REFIS/2015:
(*).: Aqueles que já compareceram no setor indicado e regularizaram a situação, queiram desconsiderar este Chamamento.

CADASTRO IMOBILIARIO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE
1.01.006.0131.002-0	Adolar Gonçalves
1.01.007.0026.001-0	Maria Martins
1.01.017.0115.001-0	Antoninho Salvador
1.01.017.0133.001-0	Antoninho Salvador
1.01.017.0145.001-0	Antoninho Salvador
1.01.017.0191.001-0	Clube Rec Literario de Antonina
1.01.018.0244.001-0	Jeferson Santos
1.01.022.0096.001-0	Alcione Campos França
1.01.024.0095.001-0	Heny Souza de Leão
1.01.024.0259.001-0	Heny Souza de Leão
1.01.024.0259.005-0	Heny Souza de Leão
1.01.024.0259.006-0	Heny Souza de Leão
1.01.027.0331.001-0	Francisco Melo Gandara
1.01.033.0010.001-0	Osvaldo Lopes e Joel Lopes
1.01.033.0312.004-0	Irmãos Grossi Nery
1.01.039.0092.001-0	Sind. Conf. Cargas Ptos Pgua
1.01.042.0033.002-0	Clovis Jorge Cecyn
1.01.054.0309.001-0	Associação de Prot. a Maternidade de Antonina
1.01.055.0485.001-0	Aguinaldo Duarte Pinto
1.01.062.0435.001-0	Rita Conceição Alves Carvalho
1.01.062.0437.001-0	Luis Carlos Dias
1.01.062.0547.001-0	Amarildo Fernandes de Castro
1.01.062.0910.002-0	Nestor Gonçalves e Outros
1.01.062.1311.001-0	Rosalia Cezarino da Cruz
1.01.063.0035.001-0	Almir Felix Lunder
1.01.067.0247.001-0	Marcelino Borba
1.01.067.2018.002-0	Valdomiro Neuburger
1.01.067.2018.003-0	Valdomiro Neuburger
1.01.067.2157.002-0	Joel Oliveira Batista
1.01.067.2174.003-0	Carlos Alberto de Souza
1.01.067.2175.001-0	Magali Borba Gonçalves
1.01.067.2197.001-0	Rosemaria Lima da Cruz
1.01.091.0263.001-0	Orlando Guimaraes Cordeiro
1.01.098.0414.003-0	Paulo Sergio Viana de Souza Filho
1.01.104.0030.002-0	Silvana Bender Jucoski
1.01.110.0146.001-0	Joao Camargo Melo Filho
1.01.110.0313.001-0	Edgar Zaleski
1.01.113.0254.001-0	Vicenzo Salamone
1.01.113.0254.002-0	Vicenzo Salamone
1.01.115.0039.001-0	Edson Soares
1.01.116.0043.019-0	Ylton Estevan de Almeida
1.02.006.0118.001-0	Alice da Rosa Putziger
1.02.010.0050.003-0	Miguel B do Carmo
1.02.010.0071.002-0	Sebastiana Ribeiro Braga
1.02.012.0049.001-0	Maria da Guia Barbosa
1.02.012.0061.001-0	Maria da Guia Barbosa
1.02.012.0191.002-0	Manoel da Costa Freire
1.02.023.0398.003-0	Odair Cunha Veiga
1.02.023.0398.009-0	Airton Machado
1.02.023.0398.011-0	Zenildo Alves Teixeira
1.02.023.0398.014-0	Cesar Machado
1.02.024.0532.001-0	Espolio de José Vasco da Gama
1.02.047.0044.001-0	Albino Isaias dos Santos
1.02.047.0592.001-0	Roberto Fernandes da Conceição
1.02.053.0025.002-0	Julio Cesar Sandonato Filho
1.02.064.0265.001-0	Vivian da Silva Ricardo
1.04.024.0149.001-0	Lilian Ribeiro do Rosario
1.04.024.0457.001-0	Lorinha dos Santos Dias
1.04.024.0457.002-0	Lorinha dos Santos Dias
1.04.024.0576.003-0	Jamil Pinheiro do Carmo
1.04.024.0648.001-0	Albino Izaias dos Santos
1.04.024.0648.004-0	Valdemarez Oliveira de Paula
1.04.024.0648.005-0	Neusa dos Santos Elias
1.04.024.0663.002-0	Beatriz Cruz de Souza
1.04.024.0683.001-0	Ildefonso Alves P. Filho
1.04.024.0688.001-0	Lucia Fernandes
1.04.024.0756.001-0	Abnel Rodrigues
1.04.024.0757.001-0	Laura Alves Costa
1.04.024.0764.001-0	Antonio Rosa
1.04.024.0766.001-0	Edineia Cruz Souza
1.04.029.0104.001-0	Maria Astrogilda Ribeiro

Antonina, 30 de novembro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

EDSON RODRIGUES PASSOS
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:00D65E27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 09/2015**, nos termos do Artigo 25 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0265/2011.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2015	
Contratada: **HOMENETT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**	CNPJ/MF: 10.188.298/0001-69
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA COORPORATIVO E TRANSPORTE DE DADOS PARA OS DEPARTAMENTO DESTA**	

MUNICIPALIDADE DEVIDAMENTE INTERLIGADOS COM SUPORTE TÉCNICO INCLUSO.
Valor: R$ 21.470,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2015.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D7FE3DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
CONTRATO Nº 041/2015
PREGÃO PRESENCIAL: 037/2015.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **RFANT LTDA – ME.**
OBJETO e VALOR:
- Prestação de serviços de atenção a saúde no combate a dengue, com contratação de no máximo 3 vagas para atuar nos serviços definidos em edital com 40 horas semanais, 8 horas diárias e insalubridade de 20%, para o período de 3 meses. através do programa VIGIASUS.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS DE AGENTE DE COMBATE A DENGUE	3	R$ 7.666,67	R$ 23.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do objeto deste contrato será efetuado diretamente em conta corrente do **Detentor do Contrato**, em até 30 (trinta) dias (mensal), contados do fornecimento efetivamente prestado(s), ou da apresentação da fatura correta, prevalecendo, para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por ultimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas correrão por conta da rubrica orçamentária: 09.002.2081 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DURAÇÃO: O prazo de vigência será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2015.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:ECDA056E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2015.
Nº DO CONTRATO: 042/2015.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **HOMENETT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA COORPORATIVO E TRANSPORTE DE DADOS PARA OS DEPARTAMENTO DESTA MUNICIPALIDADE DEVIDAMENTE INTERLIGADOS COM SUPORTE TÉCNICO INCLUSO.
VALOR: O valor global é de R$ 21.470,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta reais), a serem pagos da seguinte forma: mensal mediante apresentação da Fatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas com a execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente do exercício de 2015 e 2016.
DURAÇÃO: Início na assinatura, término em 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2015.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D13E3DA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - 2016 PARALELO DE RECEITA E DESPESA POR FONTE

	Fonte de recurso	Receita	Despesa	Diferença
000	Recursos Ordinários (Livres)	24.639.960,80	24.639.960,80	0,00
101	Fundeb 60%	3.788.842,00	3.788.842,00	0,00
102	Fundeb 40%	2.525.415,00	2.525.415,00	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.587.463,50	1.587.463,50	0,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.135.326,25	2.135.326,25	0,00
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	30.232,00	30.232,00	0,00
107	Salário-Educação	501.220,00	501.220,00	0,00
111	Transferências Voluntárias Públicas Federais	121.302,00	121.302,00	0,00
112	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.931,00	1.931,00	0,00
114	Transferências Voluntárias Públicas Federais	216.286,00	216.286,00	0,00
115	Transferências Voluntárias Públicas Federais	36.872,00	36.872,00	0,00
153	Apoio a Creches - Transferências Voluntárias Públicas Federais	50.344,00	50.344,00	0,00
154	PEJA - Transferências Voluntárias Públicas Federais	11.225,00	11.225,00	0,00
200	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	251.399,00	251.399,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.958.656,45	5.958.656,45	0,00
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	25.317,00	25.317,00	0,00
493	APSUS PSF Estadual - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	51.567,00	51.567,00	0,00
494	VigiaSUS no Estado do Paraná	65.516,00	65.516,00	0,00
495	Atenção Básica	959.883,00	959.883,00	0,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	48.814,00	48.814,00	0,00
497	Vigilância em Saúde	46.270,00	46.270,00	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	45.275,00	45.275,00	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	272.381,00	272.381,00	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	516.489,00	516.489,00	0,00
509	Gerenciamento do Trânsito	153,00	153,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	98.422,00	98.422,00	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	28.195,00	28.195,00	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.193,00	3.193,00	0,00
601	OPER/CRED OUTROS	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
795	Transferências Voluntárias Privadas Internas	22.633,00	22.633,00	0,00
800	MIN.ESP. Programa Segundo Tempo -Transferências Voluntárias Públicas Federais	101.298,00	101.298,00	0,00
801	MIN. ESP. Programa Vida Saudável -Transferências Voluntárias Públicas Federais	86.178,00	86.178,00	0,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	141.063,00	141.063,00	0,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	32.478,00	32.478,00	0,00
	Total Geral:	46.901.600,00	46.901.600,00	0,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F51619D6

ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL Nº 004/2015 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

LUIZ CLàUDIO COSTA, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar que, em cumprimento à Lei Estadual nº 16.653, de 09 de dezembro de 2010, ALTERA-SE a **data de realização da Prova Objetiva**, conforme segue:

1. O item **6.1,** do Edital nº 001/2015 e Edital nº 002/2015, passam a constar com a seguinte redação:

*6.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos, tem data prevista para **10/01/2016 (domingo)**, em local e horário a serem divulgados por Edital.*

2. Considerando que até a presente data não houve nenhum pedido de cancelamento da inscrição e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição, TORNA-SE SEM EFEITO o Edital nº 003/2015 - Devolução da Taxa de Inscrição aos Sabatistas.

3. Todos os candidatos já inscritos, para continuar participando do certame, deverão efetuar o pagamento, nos termos do item 2.5.4, até o dia **01 de dezembro de 2015.** A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento posterior a essa data. **NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas.**

Município de Balsa Nova/PR, 27 de novembro de 2015.

LUIZ CLÀUDIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:93E5C642

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1290/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr.ª **AUREA MERCHIORI DA SILVA**, professora, a importância de R$ 128,97 (cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), para atender as despesas de 03 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 23 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CB58DDF0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1291/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr.ª **JOSIANE DAS GRAÇAS MIRANDA PORTELA FRANCO**, controladora geral, a importância de R$ 128,97 (cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), para atender as despesas de 03 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 23 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:040D3BE9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1293/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **ARMANDO PETROCINI NETO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 26 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8E6138D4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1294/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr. **VALMIR BAILO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 26 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EA994757

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 037/2015 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2015-IL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública

a abertura do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Área Médica. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no referido edital ao setor de licitações e contratos da sede da Instituição a partir do dia **30/11/2015** sempre no horário das **13:30 às 16:30** horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, Bairro São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR ou pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8006 ramal 6012 c/ Tadeu ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

MÁRCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1E447E08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 067A/2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1765/2014 de 23 de outubro de 2014.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 754,25 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(358) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.009-1141 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.401,66
Total Suplementação:	**10.401,66**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1141.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 30 de Julho de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9A656BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 119/2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei

DECRETA:

Art. 1.º - Fica cancelado os Preços Registrados pela empresa ELETRICA UNALUZ EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob n.º 11.386.526/0001-78 relativos ao Processo n.º 062/2015 – Pregão Presencial n.º 51/2015 – Registro de Preços, de conformidade com o inciso I do artigo 12 do Decreto n.º 027/2005.

Parágrafo único – O cancelamento que trata o caput deste artigo motiva-se pelo descumprimento pelo detentor da Ata de Registro de Preços do prazo de entrega de mercadorias em especial aos empenhos n.° 8024 conforme cópias em anexo.

Art. 2º - Fica assegurado o direito de contraditório e a ampla defesa de acordo com o § 1º do artigo 12 do Decreto n.º 027/2005 com prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 05 de novembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:640004D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1820/2015

SÚMULA – Concede a Comenda *"Bituruna 60 Anos"*.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei**.**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a comenda *"Bituruna 60 Anos"* a cidadãos Biturunenses com 90 anos de idade ou mais e que testemunharam a criação do município.

Art. 2º - A Comenda referida no artigo primeiro será concedida em comemoração aos sessenta anos de criação do Município de Bituruna, em homenagem às pessoas que se empenharam, colaboraram e vivenciaram o referido ato e contribuíram para o desenvolvimento e progresso do Município".

Art. 3º - A Comenda *"Bituruna 60 Anos"* será concedida para cidadãos Biturunenses com mais de 90 anos de idade, que residiram em Bituruna na época da criação do Município, prestando relevantes serviços à comunidade.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 24 de novembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F39F6F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 140/2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e, com fundamento no art. 5º alínea "i" e art. 6º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, bem como na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação ou recebimento em doação de uma área de **2.694,63 m²**, constante na matrícula nº 18.684, do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, de propriedade de Agrobil Madeiras Ltda, localizado na Rua José Maria Mattos, (antiga parte do lote nº 7 da 3ª Secção do Núcleo Amando Cunha), município de Bituruna, Estado do Paraná.

Art. 2.º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação ou recebimento em doação do imóvel especificado no artigo anterior, para o fim de abertura/conservação de via pública.

Art. 3.º Considerando a necessidade e o interesse público, declara-se de urgência a imissão na posse da área.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bituruna, 27 de novembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:AC58CB2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº11/2015
Pregão, na forma presencial nº 01/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório – Pregão, na forma presencial nº 01/2015, de 20/11/2015, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA", pelo critério de menor preço, por item, sendo vencedora do objeto da licitação a empresa:
METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 05.035.532/0002-69, no valor de R$76.000,00 (setenta e seis mil reais).
Valor total: R$76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Cafeara – PR, 30 de novembro de 2015.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara
Cafeara - PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:394821AC

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº11/2015
Pregão, na forma presencial nº 01/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cafeara, CNPJ Nº 02.074.206/0001-91.
CONTRATADA: Metronorte Comercial de Veículos LTDA, CNPJ nº 05.035.532/0002-69.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 01/2015.
Data da assinatura: 30/11/2015
Vigência: 23/11/2016
Valor total: R$76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:5BE01C80

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº15/2015

Dispõe sobre a indenização de férias de servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Cafeara (PR).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Câmara Municipal em 13/11/2015, no qual a servidora requer a indenização integral do seu período de férias referente ao período aquisitivo de 03/09/2014 a 02/09/2015.
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 186 da Lei Municipal nº 354/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cafeara, autoriza a Administração Pública a indenizar integralmente o período de férias em caso de interesse ou necessidade pública dos serviços do servidor.
CONSIDERANDO a inexistência de outro profissional da carreira no quadro de servidores desta Câmara Municipal para substituir o servidor.

RESOLVE**:**

Art. 1°. Indenizar, integralmente, o período de férias da servidora **MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO**, ocupante do cargo de **CONTADORA**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2014 a 02/09/2015.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 30 de novembro de 2015.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:CEC579C8

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2015
LEILÃO Nº 02/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do procedimento licitatório – Leilão nº 02/2015 de 14 de outubro de 2015, para qual tem como objeto: "Solicitação de licitação para alienação de bens móveis (veículos) de propriedade da Prefeitura Municipal de Cafeara", pelo critério maior lance e oferta, sendo declarados vencedores os arrematantes:

ITEM 01 – Veículo FIAT/UNO MILE FIRE – Placa AKA-5494, ano de fabricação 2001, modelo 2002, combustível gasolina, chassi nº 9BD15802524286459; com valor inicial de R$5.000,00 (Cinco mil reais); arrematante Ataíde Polleti no valor de R$6.000,00 (Seis mil reais);
ITEM 02 – Veículo RENAULT/SCENIC RXE – Placa BCG-1982, ano de fabricação 2001, modelo 2001, combustível gasolina, chassi nº 93YJA00351J242991; com valor inicial de R$6.000,00 (Seis mil reais); arrematante Diogenes Manoel Soares, no valor de R$6.000,00 (Seis mil reais);
ITEM 03 – Veículo IMP-ASIA/HI-TOPIC – Placa IEW-5158, ano de fabricação 1995, modelo 1995, combustível diesel, chassi nº KN2FAD2A1SC055104; com valor inicial de R$5.000,00 (Cinco mil reais); deserto.
ITEM 04 – Veículo GM/CELTA 3 PORTAS – Placa MDQ-6902, ano de fabricação 2003, modelo 2003, combustível gasolina, chassi nº 9BGRD08X03G191816; com valor inicial de R$5.000,00 (Cinco mil reais); arrematante Maria Aparecida Pelais no valor de R$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais);
ITEM 05 – Veículo VW/BORA – Placa APZ-9915, ano de fabricação 2007, modelo 2008, combustível gasolina, chassi nº 3VWSH49M88M638825; com valor inicial de R$12.000,00 (Doze mil reais); arrematante Elton Eber Gomes no valor de R$12.000,00 (Doze mil reais);
ITEM 06 – Veículo FORD/F1000 2 PORTAS – Placa ADU-8347, ano de fabricação 1991, modelo 1991, combustível diesel, chassi nº 9BFET713XMDB51305, com valor inicial de R$17.000,00 (Dezessete mil reais), arrematante Enildo Cabral no valor de R$17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais).

Cafeara-PR, 12 de novembro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C41DC9CE

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015
OBJETO: TAXA DE INSCRIÇÃO NA 9ª COPA PRIMAVERA DE CATEGORIAS DE BASE DE FUTSAL DA LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
Liga De Futebol De Nova Esperança, CNPJ Nº 75.472.746/0001-05
VALOR: R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA: 27/11/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B3D88ED9

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2015

EXTRATO DO CONTRATO nº 172/2015
INEXIGIBILIDADE nº 11/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
Liga De Futebol De Nova Esperança, CNPJ Nº 75.472.746/0001-05
Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8666/93
Data de Assinatura 27/11/2015
Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO NA 9ª COPA PRIMAVERA DE CATEGORIAS DE BASE DE FUTSAL DA LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA
VALOR: R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 30/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:30BFA625

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA ROSENILDO MENDES CONSTRUÇÕES - ME, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇAÕ DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B – PROINFÂNCIA/FNDE.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **ROSENILDO MENDES CONSTRUÇÕES - ME**, com sede na Rua Cristina, Município de Califórnia/PR- CEP 86820-000 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.419.234/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **ROSENILDO MENDES**, inscrito no CPF n.º 727.114.349-15, residente e domiciliado na cidade de Califórnia-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2015, referente ao resultado da **Tomada de Preços nº 006/2015**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 28/12/2015 até 27/04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em razão da alteração metafísica da obra, objeto deste contrato, os valores contratuais serão reequilibrados, gerando acréscimo na monta de R$82.090,60 (oitenta e dois mil e noventa reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 25 de novembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

ROSENILDO MENDES CONSTRUÇÕES - ME
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:DB9E33E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 143/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças para Veículos Leves Pertencentes ao Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/11/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 351.850,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
Fornecedor: CÉLIO GARCIA E CIA LTDA EPP
Valor total: R$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 27/11/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0CDCBBBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°144/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças para Veículos Leves Pertencentes ao Município.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/11/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 351.850,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
Fornecedor: F.M GONÇALES - ACESSÓRIOS EPP
Valor total: R$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 27/11/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:50C6916A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°145/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças para Veículos Leves Pertencentes ao Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/11/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 351.850,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
Fornecedor: RODAP AUTO PEÇAS LTDA
Valor total: R$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 27/11/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6257E3D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°146/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças para Veículos Leves Pertencentes ao Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/11/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 351.850,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
Fornecedor: ROTARK AUTO PEÇAS LTDA - EPP
Valor total: R$ 59.350,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 27/11/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CB429B80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°147/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Peças para Veículos Leves Pertencentes ao Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 19/11/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 351.850,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
Fornecedor: S.C. LINARDI AUTO PEÇAS - ME
Valor total: R$ 66.850,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 27/11/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5F7F602B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO N.° 127/2015 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2015 – CREDENCIAMENTO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de credenciamento objetivando **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.** O Credenciamento poderá ser feito a partir das **08h:30min do dia 11 de janeiro de 2016**. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível para consulta no site www.california.pr.gov.br ou no setor de Licitações e Contratos a partir do dia 01 de dezembro de 2015, no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas, de 2ª a 6ª feira.

Califórnia, 20 de novembro de 2015.

ANA LUZIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0FE09493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 03/2015
Contratante: Câmara Municipal de Campina do Simão
Contratado: Stelf Materias de Construção LTDA
Objeto: Contratação de material para manutenção, tinta e massa corrida para Câmara Municipal de Campina do Simão.
Valor: 3.388,42(três mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 20/11/2015
Vigência: 20/02/2016.

PAULA FERNANDA DA LUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:D3C0B296

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO TINTA E MASSA CORRIDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 03/2015, da Câmara Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar, Stelf Materiais de Construção LTDA- ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº.04.631.956/001-42, com sede na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Centro, Campina do Simão, PARANÁ, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 03/2015, da Câmara Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 3.388,42(três mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 20 de Novembro de 2015.

PAULA FERNANDA DA LUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:57E8EECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 105-2015

Onde leu-se
EXTRATO DE Contrato Nº 105/2015
OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIDORES DA ASSISTENCIA DE SAUDE.
LICITAÇÃO: Pregão 46/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:25/11/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 24/11/2016
VALOR: R$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.396.810/0001-33

Leia-se

EXTRATO DE Contrato Nº 105/2015
OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIDORES DA ASSISTENCIA DE SAUDE.
LICITAÇÃO: Pregão 46/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:25/11/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 24/11/2016
VALOR: R$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.396.810/0008-00.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:515D4FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 48/2015 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 09/12/2015, (nove dias de dezembro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 48/2015 Sistema de registro de preços, menor preço por item, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, que tem como seu valor máximo R$ 263.497,00, (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, vinte e sete dias de novembro de 2015

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:8B7A05DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 14:00 (quatorze horas), do dia 09/12/2015, (nove dias de dezembro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 49/2015, menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SENDO: ELETRÔNICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS ELETRODOMÉSTICOS, que tem como seu valor máximo R$ 72.784,08, (Setenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oito Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, vinte e sete dias de novembro de 2015

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:E0AE70D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 50/2015 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 10/12/2015, (dez dias de dezembro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 50/2015, sistema de registro de preços, menor preço por item, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, que tem como seu

valor máximo R$ 115.884,75, (Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, vinte e sete dias de novembro de 2015

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:851B848C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 14:00 (quatorze horas), do dia 10/11/2015, (dez dias de novembro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 51/2015, menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS, que tem como seu valor máximo R$ 16.862,44, (Dezesseis Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, vinte e sete dias de novembro de 2015

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:87993BF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 300/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.668.787,41(Um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 877/2014 de 18 de dezembro de 2014.
RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.668.787,41(Um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), como segue:

ÓRGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
04.122.1002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	40.000,00
TOTAL			60.000,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28.843.0000.0.002 – Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna			
3.2.90.21.00.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	0000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma da Unidades Escolares			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0136	72.587,48
TOTAL			72.587,48

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2010 – Manutenção das Unidades Escolares - EF			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0104	110.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0104	45.000,00
TOTAL			155.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.011 – Manutenção do Fundeb			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0102	10.000,00
TOTAL			10.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.1.005 – Melhoria em Infraestrutura da Unidades Escolares – EI			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0103	194.000,00
TOTAL			194.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	120.000,00
TOTAL			120.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.074 – Manutenção do CMAS / Conferências Municipais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
11.331.1003.2.019 – Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	1.500,00
TOTAL			1.500,00
ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.088 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.023 – Manutenção do Programa Básico Fixo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0730	5.000,00
TOTAL			5.000,00
ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			

UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.452.1008.2.031 – MANUTENÇÃO DA Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0510	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0770	699,93
TOTAL			15.699,93

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2034 – Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0495	80.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0303	260.000,00
TOTAL			340.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2038 – Manutenção da Vigilância Sanitária			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0250	5.000,00
TOTAL			5.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.541.1009.2044 – Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0511	135.000,00
TOTAL			135.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
22.661.1003.1.046 – Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	25.000,00
TOTAL			27.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0511	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	185.000,00
TOTAL			195.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.069 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0507	30.000,00
TOTAL			30.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
26.782.1008.2.052 – Manutenção da Frota Municipal			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
26.782.1008.2.053 – Manutenção de Veículos Pesados			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.1006.2.017 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	0000	15.000,00
TOTAL			22.000,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.016 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	0000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento parcial de dotações, R$ 607.500,00 (Seiscentos e sete mil e quinhentos) e oriundos de excesso de arrecadação de diversas fontes de recurso R$ 1.061.287,41 (Um milhão, sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos e como segue:

ÓRGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
04.122.1002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0000	35.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	15.000,00
TOTAL			50.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.243.1007.2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.072 – Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercadão Popular			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.074 – Manutenção do CMAS/Conferências Municipais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	1.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	500,00
TOTAL			1.500,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.020 – Manutenção Das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.022 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	45.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	50.000,00
TOTAL			95.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.088 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2034 – Manutenção da Folha de Pagamento – SESAU			
3.3.90.34.00.00	Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	0303	170.000,00
TOTAL			170.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0303	21.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0495	80.000,00
TOTAL			101.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2038 – Manutenção das UBS			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0250	5.000,00
TOTAL			5.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 04 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS			
17.544.1009.2.089 – Manutenção do Depto de Recursos Hídricos			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
18.695.1003.2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	27.000,00
TOTAL			27.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
26.782.1008.2.053 – Manutenção de Veículos Pesados			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.1006.2.017 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	2.000,00
TOTAL			2.000,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.016 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0000	375.000,00
0102	10.000,00
0103	194.000,00
0104	155.000,00
0136	72.587,48
0303	69.000,00
0510	5.000,00
0507	30.000,00
0511	145.000,00
0730	5.000,00
0770	699,93
TOTAL	**1.061.287,41**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	706.500,00	331.500,00	375.000,00	0,00
0102	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
0103	194.000,00	0,00	194.000,00	0,00
0104	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00
0136	72.587,48	0,00	72.587,48	0,00
0250	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
0303	260.000,00	191.000,00	69.000,00	0,00
0495	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
0507	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
0510	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
0511	145.000,00	0,00	145.000,00	0,00
0730	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
0770	699,93	0,00	699,93	0,00
TOTAL	**1.668.787,41**	**607.500,00**	**1.061.287,41**	**0,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2015.

Campo Magro, 20 de julho de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F784AF55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N° 017/2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de suas atribuições amparado pela Lei Federal nº 8.069/90 e Leis Municipais nº 105/90 e 975/2010;

CONSIDERANDO que o Conselheiro TutelarRodolfo Menezes Bueno, renunciou ao cargo de Conselheiro Tutelar nesse dia 25 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que dispõe a Lei Federal nº 8069/90 Art. 132:
"Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha."
Visto isto, ressalta-se que estará disponível apenas 01 (uma) vaga para compor temporariamente esse colegiado.

No último sufrágio foram eleitos onze Conselheiros Tutelares suplentes, em ordem classificatória;

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a Conselheira eleitacaso haja interesse pela vaga:**VANESSA RODRIGUES MARTINS ROCHA,**para assumir TEMPORARIAMENTE pelo o prazo de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias o Cargo de Conselheiro Tutelar suplente com início de suas atividades no dia27 de novembro de 2015.

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar convocado interessado pela vaga deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar imediatamente, para tomar posse.

Art. 3º - Caso haja mais de 01 (um) interessado pela vaga, assumira conforme a ordem de classificação do convocado.

Parágrafo único- Durante a primeira semanade exercício no Cargo,o Conselheiro Tutelar convocado exime-se de assumir plantões,reservado o período paraestágio de formaçãoprática.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providencias administrativas necessárias.

Carlópolis, 26 de novembro de 2015.

MARCIA BANDEIRA DO SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:B74592CF

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
REPUBLICAÇÃO DECRETO 3291/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.001 – SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0004.2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00815 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 8.248,69
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.452.0226.2062 – ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01090 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 50.751,31

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a) **Por anulação de dotações:**

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
00070 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 6.177,25
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
10.001 – DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
04.121.0006.2057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
00995 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.530,95
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
10.001 – DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
04.121.0006.2057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01000 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 5.352,90
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
10.001 – DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
04.121.0006.2057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
01005 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.836,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
10.001 – DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
04.121.0006.2057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01010 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 351,16
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
10.001 – DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
04.121.0006.2057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
01015 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 209,00
14 –SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.002 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0038.2083 – ATIVIDADES DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01465 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 43.542,74

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 10 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

**** Republicado por incorreções.***

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:ED90070E

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3299/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
10.302.0415.2026 – OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
00485 – Fonte 00000 –Recursos Ordinários R$ 50.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TESOURARIA
10.302.0415.2026 – CONTRIBUIÇÕES E PARCELAMENTOS – PIS/PASEP
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
00735 – Fonte 00000 –Recursos Ordinários R$ 20.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
25.752.0041.2063 – ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ROYALTIES
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01100 – Fonte 00504 – Outros Royalties R$ 50.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.004 – CONSELHO TUTELAR
14.243.0090.6078 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
001360 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários R$ 1.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)**Por anulação de dotações:**

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0043.1002 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
01050 – Fonte 00504 – Outros Royalties R$ 50.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0045.2061 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01085 – Fonte 00504 – Outros Royalties R$ 50.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.004 – CONSELHO TUTELAR
14.243.0090.6078 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
001365 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários R$ 1.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTRA E MEIO AMBIENTE
14.003 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
20.608.0203.2087 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01520 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 27 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:7B4D4BFA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2015	Jan à Out 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.101.781,87	4.706.818,31	23.221.263,34	21.593.406,23
Receita tributária	2.738.580,16	308.812,28	2.031.407,83	1.972.076,67
IPTU	445.877,14	13.573,36	278.887,70	284.684,54
ISS	421.084,82	86.260,62	383.156,54	344.449,24
ITBI	716.221,15	69.251,18	411.889,32	575.319,17
IRRF	424.890,70	116.373,71	510.778,02	315.527,30
Outras receitas tributárias	730.506,35	23.353,41	446.696,25	452.096,42
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	(448.494,48)	(109.486,20)	(472.782,10)	(400.282,54)
Receita patrimonial	0,00	4.166,66	7.833,34	0,00
(-)Aplicações financeiras	448.494,48	113.652,86	480.615,44	400.282,54
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	26.081.289,71	3.874.610,40	20.829.600,75	19.666.039,54
FPM	13.111.680,99	1.645.283,93	9.933.760,85	9.527.710,64
ICMS	6.491.835,85	1.353.276,34	6.001.818,87	5.172.794,39
Convênios	0,00	0,00	0,00	380.211,88
Outras transferências correntes	6.477.772,87	876.050,13	4.894.021,03	4.585.322,63
Demais receitas correntes	730.406,48	632.881,83	833.036,86	355.572,56
Dívida Ativa	163.073,27	18.662,81	149.990,49	154.532,18
Diversas receitas correntes	567.333,21	614.219,02	683.046,37	201.040,38
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	640.913,05	96.299,29	96.299,29	520.170,27
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	142.768,00
Transferências de capital	640.913,05	96.299,29	96.299,29	377.402,27
Convênios	640.913,05	96.299,29	96.299,29	129.402,27
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	248.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	640.913,05	96.299,29	96.299,29	377.402,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	29.742.694,92	4.803.117,60	23.317.562,63	21.970.808,50
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2015	Jan à Out 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.015.167,22	3.477.441,66	21.462.944,92	21.349.715,44
Pessoal e encargos sociais	15.006.189,36	2.671.717,62	12.199.067,93	10.112.573,53
Juros e encargos da dívida (I)	61.000,00	3.364,00	41.059,80	60.849,69
Outras despesas correntes	11.947.977,86	802.360,04	9.222.817,19	11.176.292,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	26.954.167,22	3.474.077,66	21.421.885,12	21.288.865,75
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.525.128,05	510.325,62	2.148.980,64	2.090.246,83
Investimentos	3.106.128,05	460.090,22	1.778.024,94	901.016,12
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	419.000,00	50.235,40	370.955,70	1.189.230,71
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.106.128,05	460.090,22	1.778.024,94	901.016,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	585.913,12	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	30.646.208,39	3.934.167,88	23.199.910,06	22.189.881,87
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(903.513,47)	868.949,72	117.652,57	(219.073,37)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.597.613,27	

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito

RODRIGO LIMA
Contador

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:7DC6ED16

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA		**SALDO**	
	Em 31/12/2014 (a)	**Em 31/08/2015 (b)**	**Em 31/10/2015 (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.146.382,18	2.882.727,59	2.806.951,35
DEDUÇÕES (II)	2.339.574,25	2.606.855,75	2.869.609,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.433.917,51	4.063.144,62	4.506.101,75
Demais haveres financeiros	89.615,12	101.702,04	89.615,12
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	183.958,38	1.557.990,91	1.726.107,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	806.807,93	275.871,84	(62.657,65)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.440.859,33	2.413.885,17	2.400.576,48
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.634.051,40)	(2.138.013,33)	(2.463.234,13)

RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	No bimestre (c-b)	**Jan a Out (c-a)**
RESULTADO NOMINAL	(325.220,80)	(829.182,73)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	397.786,61

MARCOS ANTONIO
Prefeito

DAVID RODRIGO LIMA
Contador

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:FA7A83DE

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.528.595,12
Previsão Atualizada	30.415.436,64
Receitas Realizadas	24.038.485,79
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.528.595,12
Créditos Adicionais	2.597.613,27
Dotação Atualizada	31.126.208,39
Despesas Empenhadas	23.611.925,56
Despesas Liquidadas	22.237.870,41
Despesas Pagas	
Superávit Orçamentário	426.560,23
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	23.611.925,56
Despesas Liquidadas	22.237.870,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	29.633.289,80
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	

Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	397786,61	-829182,73	-208,40%
Resultado Primário	-128470,53	117652,57	-91,58%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	183.958,38	0,00	132.257,32	51.701,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.159,87	0,00	12.159,87	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	196.118,25	0,00	144.417,19	51.701,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.700.906,80	<18% / 25%>	24,58%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.625.624,03	60%	68,43%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	**0,00**	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.148.980,64	1.376.147,41

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	134.400,00	1.376.147,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5914883,3	15%	30,93%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:A928FFF9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 225/2015-DP

Súmula: Desligamento a pedido do cargo de Direção e das outras providencias.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: Desligar a pedido o Sr. Gilmar Xavier de Barros, matricula nº 1044-1, do cargo de Diretor da Escola Municipal Joaquim do Prado, por motivos particulares.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 27 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:32FDEDE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DECRETO Nº. 88/2015

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.583,20(Doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)".

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1356/14, decreta

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.583,20(Doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
01	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20.606.0057.2.104	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.794	CEF MAPA contrato 261203-51 - Exercício Anterior	12.583,20
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**12.583,20**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$ 12.583,20(Doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 27 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:4AC304DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RESULTADO NOMINAL - 5º BIM 15 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5º Bimestre / SETEMBRO E OUTUBRO			
RREO – ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 6ºBim/14 (a)	Em 4ºBim/15 (b)	Em 5ºBim/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.515.439,04	8.120.929,19	8.195.448,95
DEDUÇÕES (II)	73.440.781,14	104.879.361,35	127.911.007,23
Ativo Disponível	78.583.690,73	105.492.336,38	130.992.884,43
Haveres Financeiros	177.956,52	645.624,51	1.528.895,14
(-) Restos a Pagar Processados	5.320.866,11	1.258.599,54	4.610.772,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. (III) = (I - II)	-67.925.342,10	-96.758.432,16	-119.715.558,28
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	5.549.719,32	5.338.604,27
DÍVIDA FISCAL LÍQ.(VI) = (III + IV - V)	-67.925.342,10	-102.308.151,48	-125.054.162,55

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bim Atual (c-b)	Até Bim Atual (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-22.746.011,07	-57.128.820,45

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 6ºBim/14 (a)	Em 4ºBim/15 (b)	Em 5ºBim/15 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVID.(VII)	516.633.722,63	516.633.722,63	516.633.722,63
Passivo Atuarial	516.633.722,63	516.633.722,63	516.633.722,63
DEDUÇÕES (VIII)	252.537.797,73	282.427.675,63	289.467.163,71
Ativo Disponível	253,21	44.412,04	7.546,72
Investimentos	252.620.671,64	282.389.244,96	289.465.598,36
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	-83.127,12	-5.981,37	-5.981,37
DÍV.CONSOL.LÍQ.PREV.(IX) = (VII - VIII)	264.095.924,90	234.206.047,00	227.166.558,92
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQ.PREVID.(XI) = (IX - X)	264.095.924,90	234.206.047,00	227.166.558,92

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:D23D1667

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RESULTADO PRIMÁRIO - 5º BIM 15 RREO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º Bimestre/2015 – SETEMBRO E OUTUBRO				
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	<até o bim. atual>	até bim.ano.ant.
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**362.908.762,38**	**53.193.581,19**	**285.837.641,33**	**226.287.223,46**
RECEITAS CORRENTES	383.637.582,38	61.895.871,90	316.325.927,38	255.614.196,06
Receita Tributária	57.740.300,00	9.450.259,32	52.762.757,58	47.378.492,88
IPTU	14.000.000,00	2.479.592,36	15.136.984,26	13.840.756,35
ISS	15.753.000,00	2.693.153,68	13.749.059,65	13.326.393,09
ITBI	7.255.000,00	797.068,29	5.279.889,42	5.174.143,67
IRRF	7.124.000,00	1.581.020,82	7.427.804,10	4.899.040,36
Outras Receitas Tributárias	13.608.300,00	1.899.424,17	11.169.020,15	10.138.159,41
Receitas de Contribuições	15.291.000,00	2.765.026,85	11.951.146,06	4.433.656,78
Receitas Previdênciárias	9.645.000,00	1.870.251,77	7.458.172,24	0,00
Outras Receitas de Contribuições	5.646.000,00	894.775,08	4.492.973,82	4.433.656,78
Receita Patrimonial Liquida	15.000,00	9.125,30	41.439,58	11.536,74
Receita Patrimonial	20.743.820,00	8.711.416,01	30.529.725,63	29.338.509,34
(-) Aplicações Financeiras	20.728.820,00	8.702.290,71	30.488.286,05	29.326.972,60
Transferências Correntes	275.775.912,38	39.698.103,03	209.815.390,80	164.937.269,24
FPM	72.831.000,00	8.421.643,70	51.576.774,26	39.204.565,54
ICMS	56.406.000,00	9.790.928,19	41.324.189,38	27.724.635,77
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	146.538.912,38	21.485.531,14	116.914.427,16	98.008.067,93
Demais Receitas Correntes	14.086.550,00	1.271.066,69	11.266.907,31	9.526.267,82
Divida Ativa	7.020.000,00	391.723,52	4.044.348,79	3.477.815,34
Diversas Receitas Correntes	7.066.550,00	879.343,17	7.222.558,52	6.048.452,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.931.623,18	898.292,78	6.374.832,57	7.544.504,47
Operações de Crédito (III)	6.207.951,95	494.589,98	2.868.710,82	779.871,53
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	199.789,77	199.789,77	0,00
Transferências de Capital	723.671,23	203.913,03	3.306.331,98	6.764.632,94
Convênios	332.114,24	203.913,03	2.344.624,61	6.484.632,94
Outras Transferências de Capital	391.556,99	0,00	961.707,37	280.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**723.671,23**	**203.913,03**	**3.306.331,98**	**6.764.632,94**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	**363.632.433,61**	**53.397.494,22**	**289.143.973,31**	**233.051.856,40**
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	<até o bim. atual>	<até o bim. ano ant.>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	321.701.015,72	41.446.148,81	235.424.665,46	176.178.407,53
Pessoal e Encargos Sociais	196.344.936,72	29.407.789,68	137.839.338,93	97.779.963,84
Juros e Encargos da Dívida (IX)	420.000,00	78.134,51	267.051,69	386,08
Outras Despesas Correntes	124.936.079,00	11.960.224,62	97.318.274,84	78.398.057,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	321.281.015,72	41.368.014,30	235.157.613,77	176.178.021,45
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	34.013.609,75	3.564.159,04	11.874.538,48	12.974.514,18
Investimentos	32.614.509,75	2.636.520,38	10.740.271,11	12.063.071,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.399.100,00	927.638,66	1.134.267,37	911.442,75
DESP.PRIMÁRIAS CAP.FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	32.614.509,75	2.636.520,38	10.740.271,11	12.063.071,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	353.995.525,47	44.004.534,68	245.897.884,88	188.241.092,88
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	9.636.908,14	9.392.959,54	43.246.088,43	44.810.763,52
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	479.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:53E7998F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DEMONSTRATIVO SAÚDE - 5º BIM 15 RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/2015 A 10/2015			
ADCT.art.77 - anexo XVII - EC 29/2000-Art.36,I,§ 5º LC 141/12			
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA (a)	Acumulado Até 5º BIM (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**199.616.912,38**	**161.919.124,13**	81,11
Impostos	50.035.000,00	46.709.086,56	93,35
Receitas Transferências Constitucionais Legais	149.581.912,38	115.210.037,57	77,02
Da União	73.391.000,00	52.041.393,87	70,91
Do Estado	76.190.912,38	63.168.643,70	82,91
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO			
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	17.350.556,99	14.437.357,83	83,21
Da União para o Município	16.600.556,99	12.809.430,59	77,16
Do Estado para o Município	365.000,00	1.303.625,85	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outra Receitas do SUS	385.000,00	324.301,39	84,23
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	142.764.566,19	114.288.607,31	80,05
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF E DE OUTRAS RECEITAS	-29.539.200,00	-23.057.950,71	78,06
TOTAL	330.192.835,56	267.587.138,56	81,04
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado Até 5º BIM (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	70.415.736,98	50.196.430,20	71,29
Pessoal e Encargos Sociais	50.969.444,78	36.286.995,60	71,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.446.292,20	13.909.434,60	71,53
DESPESAS DE CAPITAL	1.921.556,99	269.383,64	14,02
Investimentos	1.921.556,99	269.383,64	14,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.337.293,97	50.465.813,84	69,76

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS	
	Acumulado Até 5º BIM (e)	% (e/des.Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	50.465.813,84	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE	11.465.782,61	22,72
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	10.701.735,56	21,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	764.047,05	1,51
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	**39.000.031,23**	77,28
PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL < % > (IV/I)	acumulado	24,09%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado Até 5º BIM (f)	% (f/total f)
Atenção Básica(301)	49.593.729,86	32.988.971,76	65,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial(302)	18.897.717,67	15.870.488,97	31,45
Suporte Profilático e Terapêutico(303)	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária(304)	1.174.000,00	721.932,64	1,43
Vigilância Epidemiológica(305)	2.671.846,44	884.420,47	1,75
TOTAL	72.337.293,97	50.465.813,84	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		11.465.782,61	22,72
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS		10.701.735,56	21,21
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		764.047,05	1,51

TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE(IV)		**39.000.031,23**	77,28
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE			
Dedução despesas consideradas p/fins do limite constituc., face a contabilização indevida em Saúde			0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial			0,00
Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303			0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber			0,00
Dedução cancelamento Restos			163.407,09
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE			38.836.624,14
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)			**23,99**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:A7C2BFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RESUMO - 5º BIM 15 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - **5º Bimestre/2015 – SETEMBRO E OUTUBRO**				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita				**391.333.300,00**
Previsão Atualizada da Receita				**402.276.035,56**
Receitas Realizadas			**64.944.792,49**	**331.123.815,34**
Déficit Orçamentário				**0,00**
Saldos de Exercícios Anteriores				**0,00**
Dotação Inicial				**361.794.100,00**
Créditos Adicionais				**27.778.762,99**
Dotação Atualizada				**389.572.862,99**
Despesas Empenhadas			**47.094.619,15**	**257.765.312,92**
Despesas Liquidadas			**48.715.229,58**	**221.180.842,71**
Superávit Orçamentário				**109.942.972,63**
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas			**47.094.619,15**	**257.765.312,92**
Despesas Liquidadas			**48.715.229,58**	**221.180.842,71**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			No bimestre	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			**48.802.002,38**	**303.435.875,19**
RECEITA/DESPESA REGIME DE PREVIDÊNCIA			No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previd.Social Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)			**11.194.900,03**	**40.256.676,50**
Despesas Previdenciárias (V)			**4.752.269,54**	**16.530.140,72**
Resultado Previdenciário VI (IV - V)			**6.442.630,49**	**23.726.535,78**
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação á Meta (b/a)
Resultado Nominal		**5.000.000,00**	**-57.128.820,45**	**-1142,58%**
Resultado Primário		**479.100,00**	**43.246.088,43**	**9026,53%**
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	**4.786.778,75**	**36.603,29**	**3.817.862,97**	**932.312,49**
Poder Legislativo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	**61.839.251,84**	**3.006.970,18**	**38.020.182,37**	**20.812.099,29**
Poder Legislativo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**66.626.030,59**	**3.043.573,47**	**41.838.045,34**	**21.744.411,78**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>
MíM.Anual 25% dos Impostos Manut.Desenv.Ensino - MDE		**41.733.669,81**	**25%**	**25,66%**
Mín.Anual de 60% do FUNDEB Remuneração Magist.EI e EF		**46.904.531,61**	**60%**	**66,43%**
Complementação da União ao FUNDEB		**0,00**	-	-
REC.OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESP.CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito			**2.868.710,82**	**0,00**
Despesa de Capital Líquida			**4.176.750,29**	**29.836.859,46**
REC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC.DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita Capital Resultante Alienação de Ativos			**199.789,77**	**199.789,77**
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			**0,00**	**0,00**
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>
Desp.Próprias c/Ações e Serv.Públicos de Saúde		**38.836.624,14**	**15%**	**23,99%**
DESPESAS COM A GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Valor apurado até o bimestre	% Aplicado até <bimestre>
Desp.Próprias c/Gestão Direitos Crianças e Adolescentes			**2.359.005,93**	**1,45%**
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				**0,00**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:2BBF63A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - 5º BIM 15 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5º BIMESTRE - EXERCÍCIO/2015			
Setembro e Outubro			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS** Acumulado até Outubro (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**202.409.912,38**	**162.658.292,68**	**80,36**
Impostos	**50.035.000,00**	**46.709.086,56**	**93,35**
Receitas Transferências Constitucionais Legais	**152.374.912,38**	**115.949.206,12**	**76,09**
Da União	**76.184.000,00**	**52.780.562,42**	**69,28**
Do Estado	**76.190.912,38**	**63.168.643,70**	**82,91**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(II)	**3.343.000,00**	**1.223.049,19**	**36,59**
Fundo Nacional de Assistencia Social- FNAS	**3.143.000,00**	**948.195,40**	**30,17**
Da União para o Município	**3.143.000,00**	**948.195,40**	**30,17**
Do Estado para o Município	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Municípios para o Município	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas (Fundo Criança e Bolsa Família)	**200.000,00**	**274.853,79**	**137,43**
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	
VINCULADAS À ASS.SOCIAL (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS	**153.979.123,18**	**126.749.411,08**	**82,32**
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	**-29.539.200,00**	**-23.042.006,90**	**78,00**
TOTAL	**330.192.835,56**	**267.588.746,05**	**81,04**
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS** Acumulado até Outubro (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**5.348.413,58**	**2.886.891,72**	**53,98**
Pessoal e Encargos Sociais	**4.328.000,00**	**1.888.579,13**	**43,64**
Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	**1.020.413,58**	**998.312,59**	**97,83**
DESPESAS DE CAPITAL	**98.000,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	**98.000,00**	**0,00**	**0,00**
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**5.446.413,58**	**2.886.891,72**	**53,01**
DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**DESPESAS EMPENHADAS** Acumulado até Outubro (e)	%
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**2.886.891,72**	**100,00**
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		**0,00**	**0,00**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		**110.811,72**	**3,84**
Recursos de Transferências do FNAS		**110.811,72**	**3,84**
Recursos de Operações de Crédito		**0,00**	**0,00**
(-)Outros Recursos		**417.074,07**	**14,45**
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SOCIAL(IV)		**2.359.005,93**	**81,71**
DESPESAS CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS** Acumulado até Outubro (f)	% (f/total f)
Assistência a Criança e ao Adolescente	**5.446.413,58**	**2.886.891,72**	**1,77**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	**1.888.860,62**	**110.811,72**	**0,07**
Recursos de Transferências do FNAS	**1.082.000,00**	**110.811,72**	
(-)Outros Recursos	**806.860,62**	**417.074,07**	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	**3.557.552,96**	**2.359.005,93**	**1,45**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:5FE1B4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 307/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2015 - INEXIGIBILIDADE 42/2015

Processo 26414/2015
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin**.**
Contratada: COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO - COOACOL, inscrita no CNPJ sob nº 17.952.459/0001-98.
Objeto: Seleção de Cooperativas ou Associação para fornecimento de gêneros alimentícios orgânicos e convencionais da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), definidos no Termo de Referência (Anexo II) do edital, com entrega diretamente nos estabelecimentos escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo.
Valor Máximo: Para a consecução do objeto de parceria com a Prefeitura Municipal de Colombo, o(s) proponente(s) selecionado(s) receberá (ão) de seu parceiro a quantia total máxima de R$ 453.770,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da LOA 1356/2014, referente às Dotações Orçamentárias 07.01.12.361.0010.2055.339032 e 07.01.12.365.0014.2058.339032, Fonte 1.158 e Desdobramento 05.00. Para o exercício subsequente as dotações orçamentárias serão específicas daquele exercício.
Prazo: O presente contrato vigorará pelo período de 12 meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, considerando o cronograma e os períodos de entrega.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de novembro de 2015.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:24359ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 317/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2015 - INEXIGIBILIDADE 43/2015

Processo 26820/2015
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin**.**
Contratada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AGRICULTORES E AQUICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SUL - COOPESCADOSUL, inscrita no CNPJ sob nº 16.943.316/0001-57.
Objeto: Seleção de Cooperativas ou Associação para fornecimento de gêneros alimentícios orgânicos e convencionais da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), definidos no Termo de Referência (Anexo II) do edital, com entrega diretamente nos estabelecimentos escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo.
Valor Máximo: Para a consecução do objeto de parceria com a Prefeitura Municipal de Colombo, o(s) proponente(s) selecionado(s) receberá (ão) de seu parceiro a quantia total máxima de R$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da LOA 1356/2014, referente às Dotações Orçamentárias 07.01.12.361.0010.2055.339032 e 07.01.12.365.0014.2058.339032, Fonte 1.158 e Desdobramento 05.00. Para o exercício subsequente as dotações orçamentárias serão específicas daquele exercício.
Prazo: O presente contrato vigorará pelo período de 12 meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, considerando o cronograma e os períodos de entrega.
Local e data da assinatura: Colombo, 25 de novembro de 2015.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:A57128B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 318/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2015 - INEXIGIBILIDADE 44/2015

Processo 26979/2015
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin**.**
Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COOPER SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob nº 08.660.974/0001-03.
Objeto: Seleção de Cooperativas ou Associação para fornecimento de gêneros alimentícios orgânicos e convencionais da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), definidos no Termo de Referência (Anexo II) do edital, com entrega diretamente nos estabelecimentos escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo.
Valor Máximo: Para a consecução do objeto de parceria com a Prefeitura Municipal de Colombo, o(s) proponente(s) selecionado(s) receberá (ão) de seu parceiro a quantia total máxima de R$ 133.200,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da LOA 1356/2014, referente às Dotações Orçamentárias 07.01.12.361.0010.2055.339032 e 07.01.12.365.0014.2058.339032, Fonte 1.158 e Desdobramento 05.00. Para o exercício subsequente as dotações orçamentárias serão específicas daquele exercício.
Prazo: O presente contrato vigorará pelo período de 12 meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, considerando o cronograma e os períodos de entrega.
Local e data da assinatura: Colombo, 25 de novembro de 2015.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:2ECC9750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 179/2015

Concorrência nº 004/2015 - Processo nº 7079
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção, melhorias em instalações elétricas e equipamentos elétricos pertencentes ao Município de Colombo.
Valor: R$ 3.840.779,62 (Três milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos
Contratada: Trajeto Engenharia e Comércio EIRELI - CNPJ sob nº 82.244.971/0001-41
Vigência: 13 de agosto de 2015 a 12 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1BA9BE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 178/2015 - PREGÃO Nº 070/2015

Processo nº 2684
Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência e suporte técnico na rede lógica e de telefonia nas edificações da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratado: **Internas Telecomunicações Ltda ME,** inscrita no CNPJ n.º 05.468.894/0001-6
Vigência: 12 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 25 de novembro de 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1909653A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015 – PREGÃO 071/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestar serviços de Locação de Equipamentos Pesados para manutenção viária e realização de obras para atender a Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Município de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Meio Ambiente - Evandro Luis Busato - Secretário Municipal de Obras e Viação - Rubens Cardoso dos Santos e Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento - Marcio Roberto Toniolo.
Contratada: Mineração Bernamarti Ltda, - CNPJ nº. 10.214.233/0001-40.
Valor: R$ 1.518.700,00 (hum milhão, quinhentos e dezoito mil e setecentos reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016.
Data: 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F44E742A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015 – PREGÃO 071/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestar serviços de Locação de Equipamentos Pesados para manutenção viária e realização de obras para atender a Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Município de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Meio Ambiente - Evandro Luis Busato - Secretário Municipal de Obras e Viação - Rubens Cardoso dos Santos - Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento - Marcio Roberto Toniolo.
Contratada: FERMIANO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, - CNPJ nº. 86.740.669/0001-35.
Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016.
Data: 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:777D60FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015 – PREGÃO 071/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestar serviços de Locação de Equipamentos Pesados para manutenção viária e realização de obras para atender a Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Município de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Meio Ambiente - Evandro Luis Busato - Secretário Municipal de Obras e Viação - Rubens Cardoso dos Santos e Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento - Marcio Roberto Toniolo.
Contratada: Engebs Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - , - CNPJ nº. 82.403.585/0001-55.
Valor: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016.
Data: 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:2CACD3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2015 – PREGÃO 071/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestar serviços de Locação de Equipamentos Pesados para manutenção viária e realização de obras para atender a Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Município de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Meio Ambiente - Evandro Luis Busato - Secretário Municipal de Obras e Viação - Rubens Cardoso dos Santos e Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento - Marcio Roberto Toniolo.
Contratada: Pgplanagem Comércio, Transporte E Terraplenagem Ltda - CNPJ nº. 00.099.750/0001-62.
Valor: R$ 252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016.
Data: 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:158F42EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015 – PREGÃO 003/2015

Objeto: Aquisição de combustíveis através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para abastecimento dos veículos da Frota Pública, na Região da Sede do Município de Colombo.
Valor: R$ 1.990,958,00 (hum milhão, novecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e oito reais)
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: **Posto Puppi Ltda,** - CNPJ sob nº 82.359.555/0001-99
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016.

Colombo, 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:68EC7A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015 – PREGÃO 008/2015

Objeto: Empresa especializada para fornecimento de água mineral para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratante: Secretário Municipal de Administração /
José Mauri Henemann
Contratado: Jonas Alexandre Ceccon & Cia Ltda ME
Valor: R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 20 de fevereiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2016

Colombo: 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:84CA023B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 – PREGÃO 003/2015

4ª Publicação da ata de registro de preços nº 029/2015 – Pregão 003/2015
Objeto: Aquisição de Arla 32, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para os veículos da Frota Pública, na Região do Guaraituba e Sede do Município de Colombo, para as diversas Secretarias.
Valor: R$ 92.940,00 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais)
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: **Comercial Paulus Ltda.,** CNPJ sob nº 17.665.337/0001-10
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016.

Colombo, 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6D37276D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 45/2015

Processo:	25574/2015 – Inexigibilidade 45/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.** **CNPJ: 76.437.383/0001-21.**
Objeto:	Referente Aquisição de impressos oficiais necessários ao desenvolvimento das atividades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Colombo/PR.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 4.865,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais.).
Embasamento Legal:	Artigo 25. - Lei nº. 8.666/93
Data	27/11/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:2A5873D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 10987/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	10987/2015
Data:	27/11/2015
Valor do Empenho:	R$ 4.865,00(quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).
Inexigibilidade:	45/2015
Contratado:	**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.** **CNPJ: 76.437.383/0001-21.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Aquisição de impressos oficiais necessários ao desenvolvimento das atividades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Colombo/PR.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:65F2A169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DO SECRETÁRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2015 para aquisição de equipamentos de UTM Firewall, com licença de 12 (doze) meses e serviços de instalação e configuração, serviço de equipamento reserva, suporte técnico e serviços de atualização durante a vigência da licença.
O Secretário Municipal de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições decide pela ANULAÇÃO da licitação em todos os seus termos, por motivos orçamentários.
Dê-se prosseguimento.

Colombo, 27 de novembro de 2015.

Publique-se,

MAURÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A66F40AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015 – PREGÃO 071/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestar serviços de Locação de Equipamentos Pesados para manutenção viária e realização de obras para atender a Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Município de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Meio Ambiente - Evandro Luis Busato - Secretário Municipal de Obras e Viação - Rubens Cardoso dos Santos e Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento- Marcio Roberto Toniolo.
Contratada: F. A. TANCK & CIA LTDA - ME - CNPJ nº. 13.257.002/00001-02.
Valor: R$ 298.063,20 (duzentos e noventa e oito mil, sessenta e três reais e vinte centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016.
Data: 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D615B197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médico Hospitalares e insumos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 16 de dezembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:78EF0771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 113/2015 - ERRATA

Edital – Pregão Presencial nº. 113/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de equipamentos de interação digital integrada (Som/Imagem/Processamento) para distribuição nas escolas da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de

Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia 11 de DEZEMBRO de 2015 às 14:00 horas, conforme ERRATA publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:24F238A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA

O Município de Colombo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, a ABSJR – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, Inscrita no CNPJ sob nº 03.544.523/0001-97 e MANOEL CASEMIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 230.906.501-34(em decorrência do equívoco, quanto ao valor descrito em publicação anterior), exauridos os prazos para apresentação da defesa preliminar, bem como, para o adimplemento do valor da multa decorrente da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 0012 – SÉRIE A, e do Auto de Infração nº 0013 – SÉRIE A respectivamente, em decorrência do cometimento de infração ambiental, nos termos do art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 – referentes ao descarte irregular de resíduos diversos como terra, entulhos, sem a devida licença ambiental.
Fixa-se o Prazo de 05 (cinco dias) contados da data de publicação deste Edital para que efetue o recolhimento do valor da multa administrativa imposta que incide em R$ 500,00 (Quinhentos reais), equivalentes a 5,31 UFC's (Cinco unidades fiscais de Colombo e trinta e um décimos).
O não pagamento da multa no prazo estipulado, implicará em inscrição em dívida ativa do valor correspondente, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis.

Publicado por:
Michelle de Paula Carvalho Batista
Código Identificador:225C2838

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 214/2015

SÚMULA: declara de utilidade e interesse público as obras de saneamento de galeria pluviais, composto de rede coletora de água pluviais, emissário e dissipador de energia, para o Loteamento denominado Jardim Monte Líbano a ser implantado no lote 2-F, secção central, gleba bacia do Pirapó, na área Urbana do Município de Colorado-Pr. Registrado sob o No. 11506, do Registro de Imóvel de Colorado-Pr.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º. – **Declara de utilidade e interesse público** as obras de saneamento de galerias pluviais, composto de rede coletora de águas pluviais, emissário e dissipador, para o Loteamento residencial denominado JARDIM MONTE LÍBANO, a ser implantado no Lote 2-F, secção central, gleba bacia do Pirapó, com área de 16,90 há.; localizado na área Urbana, da cidade de Colorado, Estado do Paraná, devidamente registrado sob a matrícula No. 11506 do Registro de Imóvel da Comarca de Colorado Estado do Paraná.
Art.2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua afixação em Edital ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 26 de novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:300362B4

GOVERNADORIA
DECRETO N.º 215/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, REGULAMENTA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – LEI Nº 2073/2003, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, NO QUE DIZ RESPEITO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN E NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA – NFS-e E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 46, 49, 52, 193, 194, 206, 207, 208, 209, 210, 221, 224, 233, 237, 265 e 289, todos da Lei nº 2073/2003.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DO ISSQN

SEÇÃO I
DA ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS, TRANSMISSÃO DA DMS E EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO

Art. 1º - A escrituração dos livros de registro de prestação e aquisição de serviço, transmissão da Declaração Mensal de Serviço - DMS e emissão da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviço – ISS, de prestador e tomador de serviço, que constitui obrigação acessória do Sujeito Passivo, será efetuada pelo Sistema Eletrônico de Gestão do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, disponibilizado pelo Município de Colorado - PR, conforme dispostos nos artigos 194, 221, 224, 233, 237 e 289, todos da Lei nº 2073/2003.
Parágrafo único - A Declaração deverá ser transmitida individualmente por inscrição municipal, exceto se deferido o regime especial de centralização da escrituração em uma das inscrições municipais.

Art. 2º - Fica dispensado a transmissão da DMS quando da suspensão temporária das atividades do estabelecimento, desde que deferida pela Administração, pelo período que perdurar a suspensão.

Art. 3º - No caso de encerramento, fusão, cisão ou incorporação, é obrigatório a transmissão das declarações referentes aos períodos ainda declarados como condição para o deferimento.

Art. 4º - Estão desobrigados de efetuar a Declaração Mensal de Serviços:

I – Contribuintes sujeitos à tributação fixa;
II – Microempreendedor Individual – MEI.

Art. 5º - A DMS que contenha informações inconsistentes que impeçam sua validade, deverá ser retificada pelo Sistema Eletrônico ou, quando necessário, junto ao órgão fazendário responsável, antes do início de qualquer procedimento fiscalizatório.
§ 1º - Caso a declaração mensal de serviços retificadora importe em valor do imposto menor que o declarado e recolhido, o sujeito passivo deverá requerer restituição junto a órgão fazendário responsável, acompanhado do comprovante de pagamento.
§ 2º - Caso a Declaração Mensal de Serviços retificadora importe em valor do imposto maior que o declarado, o sujeito passivo deverá

emitir guia complementar da diferença a ser recolhida, acrescida, quando for o caso, de multa, juros e atualização monetária e recolher na rede bancária.

SEÇÃO II
DO SUJEITO PASSIVO

Art. 6º - O Sujeito Passivo é a pessoa jurídica de direito público e privado, ainda que imune ou isenta do pagamento do tributo, independente do regime de tributação a que estiverem sujeitas, inclusive os órgãos da Administração Direta e Indireta da União, do Estado e do Município, bem como suas respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista sob seu controle e as Fundações criadas pelo Poder Público, as empresas individuais, os condomínios, as associações, sindicatos e cartórios notariais e de registro, prestador, tomador ou intermediário de serviços.
§ 1º - Entende-se por intermediário aqueles cuja responsabilidade pelo recolhimento do imposto foi atribuída expressamente por lei sem se revestir o responsável da condição de tomador do serviço.
§ 2º - O sujeito passivo deverá possuir inscrição municipal, mesmo que isento ou imune.
§ 3º - No caso de fusão, cisão ou incorporação, a pessoa jurídica resultante fica responsável pela entrega da DMS referente a serviços prestados e tomados pelas empresas fusionadas, cindidas ou incorporadas.

SEÇÃO III
DA APURAÇÃO DO IMPOSTO E DO RECOLHIMENTO

Art. 7º - A apuração do imposto será feita, por nota emitida ou ao final de cada mês, sob a responsabilidade do contribuinte ou responsável pelo imposto, mediante lançamentos contábeis de suas operações tributáveis, os quais estarão sujeitos a posterior homologação pela autoridade fiscal.

Art. 8º - O sujeito passivo deverá escriturar as Notas Fiscais ou Faturas emitidas, com seus respectivos valores, emitindo ao final do processamento o documento de arrecadação, de acordo com o disposto no artigo 1º, deverá efetuar o pagamento do imposto devido na rede bancária até o dia 11 do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, conforme artigo 193 do Código Tributário Municipal.

Art. 9º - As ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, relativamente aos serviços prestados e não retidos na fonte, recolherão o ISS na forma da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações regulamentações;
Parágrafo único. Não serão retidos na fonte os serviços prestados pelas ME ou EPP quando:
I – o serviço for prestado para pessoa física;
II - o serviço for prestado para pessoa jurídica de outro Município, cuja atividade seja tributada no local da prestação do serviço, conforme disposto no artigo 49, da Lei 2073/2003.

Art. 10 - As instituições financeiras terão sistema próprio de declaração e recolhimento, declarando a receita bruta e detalhando-a por conta analítica, com base no plano de contas do Banco Central, correlacionando as subcontas e subitem da lista de serviços constante do § 4º do artigo 46, Lei 2073/2003, conforme determina o artigo 237 do Código Tributário Municipal.

Art. 11 - O recolhimento do imposto retido na fonte, previsto na legislação vigente, poderá ser feito tanto em nome do contribuinte prestador, quanto em nome do responsável pela retenção, observando-se o prazo de recolhimento do artigo 8º.

SEÇÃO IV
DA OBRIGATORIEDADE DE RETENÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA

Art. 12 - É obrigatória a retenção na fonte do ISSQN dos serviços tomados por pessoa jurídica estabelecida no município, conforme previsto nos artigos 52, 206, 207, 208, 209 e 210, todos da Lei nº 2073/2003, devendo, o responsável, escriturar e transmitir a DMS, conforme previsto no artigo 1º, mensalmente ou por documento, as Notas Fiscais ou Faturas e os Recibos comprobatórios dos serviços tomados, tributados ou não tributados, emitindo, ao final do processamento, o documento de arrecadação e efetuar o pagamento do imposto devido na rede bancária até a data prevista no artigo 8º.
§ 2º - A pessoa física responsável por obras ou eventos equipara-se a pessoa jurídica inscrita no Município para efeito da obrigatoriedade de retenção do ISS na fonte.

Art. 13 - Não ocorrerá responsabilidade da retenção e recolhimento do imposto por parte do tomador descrito no artigo anterior quando o prestador enquadrar-se nas seguintes hipóteses:
I - ser profissional autônomo ou sociedade uniprofissional inscrito em outro município, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXII, do artigo 49 da Lei nº 2073/2003, quando o imposto será devido neste município;
II – estar enquadrado no regime de tributação do ISS FIXO neste município e apresentar prova do enquadramento neste regime;
III - gozar de isenção concedida por este Município e apresentar certidão comprovando esta condição;
IV - ter imunidade tributária reconhecida pelo Município e apresentar certidão comprovando esta condição;
V - estar enquadrado em regime especial de lançamento autorizado pela Fazenda Municipal;
VI – estiver enquadrado no regime de tributação como Microempresário Individual – MEI.
VII – pessoa jurídica instalada em outro município que preste atividade não tributada neste Município, conforme previsto no artigo 49 da Lei 2.073/2003.
Parágrafo único: A não retenção do tributo não dispensa o registro e declaração dos serviços tomados.

Art. 14 - Os contribuintes que não prestarem serviços sujeitos ao ISSQN e os tomadores obrigados à retenção que não adquirirem serviços, deverão informar obrigatoriamente, a ausência de movimentação econômica, através de declaração "SEM MOVIMENTO", conforme previsto no artigo 265 do Código Tributário Municipal.

SEÇÃO V
DOS LIVROS FISCAIS

Art. 15 - O Prestador e Tomador de Serviços, tributados ou não tributados, ficam obrigados a manter em cada um dos seus estabelecimentos, os seguintes livros fiscais, escriturados através do Sistema Eletrônico, conforme previsto no parágrafo único do artigo 221 da Lei 2073/2003:
I - Livro de Registro de Prestação de Serviços;
II - Livro de Registro de Serviços Tomados.
§ 1º - O Livro de Registro de Prestação de Serviços somente será adotado pelos prestadores de serviços.
§ 2º - O Livro de Registro de Serviços Tomados será adotado por todas pessoas jurídicas inscritas no município, excetuando-se o MEI.
§ 3º - O contribuinte deverá manter os arquivos disponíveis no estabelecimento pelo prazo regulamentar para exibição ao Fisco quando solicitados, inclusive imprimindo-os se necessário.
§ 4º - Para cada estabelecimento de prestação de serviços, seja matriz, agência, sucursal ou filial com sede no município, será exigido o Livro Registro de Prestação de Serviços.
§ 5º - Quando o contribuinte mantiver escritórios, seções, oficinas ou agentes, em diferentes locais do município de Colorado, poderá centralizar a escrita em quaisquer dos estabelecimentos, comunicando o fato, previamente, à Fiscalização Tributária Municipal
§ 6º - No caso da opção constante do § 5º, todas as notas fiscais de Serviço deverão ser emitidas no CNPJ da unidade centralizadora.
§ 7º - No caso da opção constante do § 5º, todos os serviços deverão ser adquiridos no CNPJ da unidade centralizadora.

SEÇÃO VI
DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Art. 16 - Para a atividade de Construção Civil considera-se estabelecimento prestador o local da obra, no caso de construtor,

empreiteiro ou subempreiteiro, sediado ou domiciliado em outro Município.
§ 1º - São responsáveis pelo cadastramento e escrituração dos dados referentes à obra de construção civil, bem como o recolhimento do tributo, sem benefício de ordem:
I - o proprietário do imóvel;
II - o dono da obra;
III - o incorporador;
IV - a construtora, quando contratada para execução de obra por empreitada total;
V - a construtora ou responsável pela obra contratada pela modalidade de "Administração";
VI - os subempreiteiros, pelas obras subcontratada.
§ 2º - O responsável de que trata o parágrafo anterior, deverá providenciar a matrícula junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do início da obra.
§ 3º - Ocorrendo omissão por parte do responsável pela execução da obra de construção civil, a fiscalização fará a matrícula da obra "de ofício", com base nas informações dos documentos examinados, ficando o responsável sujeito às sanções aplicáveis na forma da lei e do regulamento.

Art. 17 - O prestador de serviço de construção civil que pretenda deduzir os materiais incorporados à obra da base de cálculo deverá apresentar os documentos fiscais no prazo e condições seguintes:
I – apresentar até o 5º dia do mês subsequente ao fato gerador toda a documentação relativa ao serviço prestado (contrato, notas de serviços e notas de materiais);
II – os documentos para dedução deverão serem apresentados separadamente, serviços e materiais, organizados pela data de emissão, mês a mês, juntamente com relação na mesma ordem, em duas vias para protocolo;
II – na relação deverá constar, CNPJ e razão social do fornecedor, número da nota, data de emissão e valor;
III – A data de emissão da nota fiscal de materiais deverá coincidir com o período do fato gerador da nota fiscal de serviços;
IV – a nota fiscal de materiais deverá estar endereçada ao local da prestação do serviço;
V – deverá ser apresentada a nota original;
VI – o fiscal carimbará a nota original com os dizeres “deduzida – prefeitura de Colorado” ou “rejeitada - prefeitura de Colorado”;
§ 1º - A nota fiscal ou planilha dos materiais e valores, serão analisados pelo departamento de engenharia e obras da Prefeitura Municipal, de acordo com a obra executada e os preços de mercado, conforme o código Tributário Municipal.
§ 2º - Após análise dos documentos, será expedida a autorização para dedução da base de cálculo, constado o valor autorizado.
§ 3º - No caso de entrega de documentos fora do prazo estipulado ou incompletos, o tributo deve ser recolhido pelo valor bruto da nota fiscal de prestação de serviço, sendo os valores apurados, deduzidos no mês subsequente ou devolvidos através de solicitação do contribuinte.

SEÇÃO VII
DAS PENALIDADES

Art. 18 - O descumprimento às normas deste regulamento sujeita o infrator às penalidades previstas no Código Tributário Municipal, especialmente ao que:
I - deixar de remeter ao Município de Colorado a Guia de Informação do ISSQN no prazo determinado, independente do pagamento do imposto;
II - apresentar Guia de Informação do ISSQN com omissões ou dados inverídicos.
III – deixar de reter e recolher o ISSQN de serviços tomados, quando devida a retenção.

SEÇÃO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - A declaração através do Sistema Eletrônico de Gestão será obrigatória a partir de 01/02/2016.

Art. 20 - A declaração mensal de serviços será efetuada através do Sistema Eletrônico de Gestão, disponibilizado no endereço http://www.colorado.pr.gov.br.
Parágrafo único. Ficará disponível no endereço eletrônico constante do “caput” o manual de instruções e formato dos arquivos para importação de documentos fiscais.

Art. 21 - O ato de emissão ou de recepção de documento fiscal por meio eletrônico estabelecido pela administração tributária de Colorado, na forma estabelecida por esse Decreto, representa sua própria escrituração fiscal e elemento suficiente para a fundamentação e a constituição do crédito tributário.
§ 1º - Os valores informados na DMS que não sejam recolhidos nos prazos estabelecidos, constituem confissão de dívida, sujeitos à inscrição na Dívida Ativa, para fins de cobrança na forma da legislação aplicável.
§ 2º - Quando não transmitida a DMS, o Fisco poderá emitir a guia de recolhimento, sobre as NFS-e emitidas, encaminha-la ao contribuinte, notificando-o para o recolhimento.
§ 3º - A guias emitida pelo fisco e encaminhada ao contribuinte, passa a ter o “status” de lançamento de ofício e poderá ser inscrita em Dívida Ativa após vencido o prazo para recolhimento.
§ 4º - A inscrição em dívida ativa do débito, objeto da confissão de dívida, na forma do caput deste artigo, será realizada com base nos dados declarados pelo sujeito passivo, independentemente de procedimento fiscal e sem prejuízo de sua revisão a posteriori pela autoridade fiscal competente e da aplicação das penalidades legais cabíveis, se for o caso.
Art. 22 - As microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Regime Único de Arrecadação (Simples Nacional), independentemente do recolhimento do ISSQN ser efetuado através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS, deverão apresentarem mensalmente a Declaração Mensal de Serviços, na forma e prazo estabelecidos neste decreto.

CAPÍTULO II
DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA – NFS-E

SEÇÃO I
DA REGULAMENTAÇÃO DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Art. 23 - Regulamenta a emissão da Nota Fiscal de Serviço prevista no artigo 237 da Lei nº 2073/2003, que obrigatoriamente será emitida eletronicamente – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e, que deverá seguir as especificações e regulamentos instituídos por este Decreto.

SEÇÃO II
DEFINIÇÃO

Art. 24 - Considera-se Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio do município de Colorado, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

SEÇÃO III
DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Art. 25 - A NFS-e deve conter as seguintes indicações:

I – número sequencial;
II – código de verificação de autenticidade;
III – data e hora da emissão;
IV – identificação do prestador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) “e-mail”;
d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
e) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes;
V – identificação do tomador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) telefone;

d) “e-mail”;
e) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
VI – discriminação do serviço;
VII – valor total do serviço prestado;
VIII – valor da dedução, se houver;
IX – valor da base de cálculo;
X – enquadramento do serviço na lista de serviços constante do artigo 46 da Lei nº 2073/03;
XI – enquadramento do serviço no CNAE;
XII – alíquota e valor do ISS;
XIII – indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS, quando for o caso;
XIV – indicação de serviço não tributável, quando for o caso;
XV – indicação de retenção de Imposto na fonte, quando for o caso;
XVI – indicação do regime tributário do prestador (MEI, Simples Nacional, fixo, Variável Normal, outro);
XVII – número e data do Recibo Provisório de Serviços - RPS emitido, nos casos de sua substituição;
§ 1º - A NFS-e conterá, no cabeçalho, as expressões “Município de Colorado” e “Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e”.
§ 2º - O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial, e será específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.
§ 3º - A identificação do tomador de serviços de que trata o inciso V do “caput” deste artigo é opcional para as pessoas físicas:.

SEÇÃO IV
DA OPÇÃO, DA OBRIGATORIEDADE E DA ADESÃO DA NFS-E

SUBSEÇÃO I
DA OPÇÃO E DA OBRIGATORIEDADE

Art. 26 - A NFS-e será obrigatória para as empresas prestadoras de serviços que vierem a se instalar no Município após 01/12/2015 e opcional para as empresas já instaladas no Município que possuírem talões de notas de serviços em papel já autorizadas, até a data limite de 31/01/2016, quando se tornará obrigatória para todos os prestadores de serviços obrigados à emissão de Nota Fiscal de Serviços.

Art. 27 - Os prestadores de serviços inscritos no Município, desobrigados da emissão de NFS-e, poderão optar por sua emissão.
§ 1º - A opção tratada no “caput” deste artigo depende de autorização do Departamento de tributação e fiscalização, devendo ser solicitada nos termos do artigo 28.
§ 2º - A opção tratada no “caput” deste artigo, uma vez deferida, é irretratável.

SUBSEÇÃO II
DA ADESÃO

Art. 28 - A adesão será feita no endereço eletrônico: www.colorado.pr.gov.br.
Parágrafo único: Os talonários de Notas Fiscais de Serviços anteriormente autorizadas serão devolvidos para o cancelamento, ressalvadas as notas ficais conjugadas com a Secretaria da Fazenda do Estado, cujo campo relativo à prestação de serviço ficará automaticamente cancelado.

Art. 29 - O órgão fazendário responsável comunicará aos interessados, por “e-mail”, a deliberação sobre o pedido de autorização e emitindo a senha web a ser utilizada na emissão da NFS-e.

Art. 30 - Os prestadores de serviços que optarem ou forem obrigados à emissão da NFS-e iniciarão sua emissão em data estipulada no deferimento da autorização.
Parágrafo único - A utilização das Notas Fiscais de Serviços convencionais após a data da autorização do uso da NFS-e, equipara-se a não emissão a Nota Fiscal de Serviço e sujeitará o prestador às penalidades previstas na legislação, independentemente do pagamento do Imposto Sobre Serviço – ISS.

SEÇÃO V
DA EMISSÃO DA NFS-E

Art. 31 - A NFS-e deve ser emitida “on-line”, através do Sistema Eletrônico, no endereço eletrônico www.colorado.pr.gov.br, somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no município de Colorado mediante a utilização da Senha Web.
§ 1º - O contribuinte que emitir NFS-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados.
§ 2º - A NFS-e emitida deverá ser impressa em via única, a ser entregue ao tomador de serviços, salvo se enviada por “e-mail” ao tomador de serviços por sua solicitação.
§ 3º - A emissão da NFS-e se dará por cada subitem da lista de serviços constante do artigo 46, da Lei 2.073/2003, podendo discriminar os vários serviços de um mesmo subitem da lista.

SEÇÃO VI
DO CANCELAMENTO

Art. 32 - A NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do Sistema Eletrônico da NFS-e, até o dia do vencimento do tributo ou do recolhimento antecipado.
Parágrafo único - Vencido o prazo de que trata o “caput” a NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo.

SEÇÃO VII
DO RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RPS

Art. 33 - No caso de eventual impedimento da emissão “on-line” da NFS-e, o prestador de serviços emitirá RPS off-line, disponível no sistema ou impresso em papel, que deverá ser substituído por NFS-e na forma deste regulamento.

Art. 34 - Alternativamente ao disposto no artigo 31 deste regulamento, o prestador de serviços poderá emitir Recibo Provisório de Serviços (RPS) a cada prestação de serviços, podendo, nesse caso, efetuar a sua substituição por NFS-e, mediante a transmissão em lote dos RPS emitidos.

Art. 35 - O RPS será emitido e numerado sequencialmente, de acordo com a Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF, devendo conter todos os dados que permitam a sua substituição por NFS-e.

§ 1º - O RPS deve ser emitido em uma via e entregue ao tomador de serviços.
§ 2º - O RPS deve ser emitido com a data da efetiva prestação dos serviços.
§ 3º - O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescente sequencial a partir do número 1 (um).

Art. 36 - O RPS deverá ser substituído por NFS-e, antes da emissão de qualquer outra nota ou até o 5º (quinto) dia útil ao de sua emissão não ultrapassando o dia 5 (cinco) do mês subsequente.
§ 1º - Os prazos previstos neste artigo iniciam-se no dia seguinte ao da emissão do RPS, não podendo ser postergados caso vença em dia não útil.
§ 2º - A não substituição do RPS pela NFS-e, ou a substituição fora dos prazos estabelecidos no parágrafo anterior, sujeitará o prestador de serviços às mesmas penalidades previstas na legislação em vigor para a não emissão de nota fiscal.

SEÇÃO VIII
DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

Art. 37 - O Recolhimento do Imposto, referente às NFS-e, deverá ser feito na forma dos artigos 8º e 9º.

SEÇÃO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 - A NFS-e poderá ser emitida com data retroativa até o limite de 10 (dez) dias anterior à data atual, desde que a ordem cronológica seja mantida.

Art. 39 - As NFS-e emitidas poderão ser consultadas em sistema eletrônico da Prefeitura de Colorado, enquanto não transcorrido o prazo decadencial.

Art. 40 - O Imposto não pago ou pago a menor, relativo às NFS-e emitidas e não declaradas, constitui documento hábil para inscrição do débito em Dívida Ativa, conforme estabelecido no artigo 21.

Art. 41 - Os prestadores de serviço sujeitos à emissão da NFS-e são obrigados a afixarem nos seus estabelecimentos, em local público e visível, as seguintes informações:

I - ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ OBRIGADO A EMITIR NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA;
II – EXIJA A SUA;
III – GARANTIA DE BOA QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Parágrafo único - O cartaz com os dizeres especificados nos incisos I, II e III, seguirão modelo do anexo II e serão fornecidos pelo sistema da NFS-e.

Art. 42 - Os optantes pela NFS-e, ficarão dispensados da impressão do livro de registro de serviços prestados e tomados e sua homologação.

Art. 43 - Não será permitido o uso de Nota Fiscal conjugada com o Estado aos usuários da NFS-e.

Art. 44 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 45 - Revogam se as disposições em contrário.

Município de Colorado, aos 26 de novembro de 2.015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

ANEXO I

Logotipo da empresa

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RPS Nº 00.000

DADOS DO PRESTADOR
NOME/RAZÃO SOCIAL:.....
CNPJ: ..... INSC. MUNICIPAL:.....
E- MAIL: .....
ENDEREÇO:..... TELEFONE:.....
DATA DA EMISSÃO: ...../...../.....

DADOS DO TOMADOR
NOME/RAZÃO SOCIAL:.....
CNPJ/CPF:..... E – MAIL:.....
ENDEREÇO:.....
MUNICÍPIO:.....UF:.....
LOCAL DA PRESTAÇÃO:.....
E-MAIL.....TELEFONE:.....

SUB ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR		
VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO					
DEDUÇÃO AUTORIZADA					
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEDUÇÃO:..... DATA:...../...../.....					
BASE DE CÁLCULO DO ISS	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	DATA OU PERÍODO DA PRESTAÇÃO	RETENÇÃO NA FONTE	
				SIM	NÃO

Gráfica emissora (razão social, cnpj); nº AIDF; data da autorização; numeração autorizada.
Não é válido como documento fiscal.
Este R.P.S deverá ser convertido em NF-e ate o quinto dia útil subseqüente a sua emissão, conforme Decreto Municipal n° 215/2015

Brasão Timbre da Prefeitura

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ OBRIGADO A EMITIR NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

EXIJA A SUA

GARANTIA DE BOA QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Dados para contato

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:08FC3FCC

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015.

OBJETO: Concessão de Uso a título Gratuito, de um lote de terras, com área de 6.246,48 m², Lote de Terras nº 3-B-6/3 – Remanescente A-1/4, Área denominada Parque da Cachoeira, para implementar atividades esportivas, a fim de promover às crianças e adolescentes a socialização e melhoria na qualidade de vida.

VENCEDOR:
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE COLORADO
CNPJ 79.870.036/0001-86

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente a SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE COLORADO

Colorado-PR, 05 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C145B1A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2015

Ata de Registro de Preço: nº 177/2015.
Contratante:_ Município de Colorado.
Contratada:_ POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA.
Objetivo:_ *PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE VALOR DA ATA DE RGP 177/2015 para* Aquisição de gasolina, álcool etílico e óleo diesel para veículos do transporte escolar do município, *sob regime de menor preço por item, especificações técnicas e demais peças e documentos do Pregão Presencial – Registro de Preço nº 042/2015*.

Do Valor:_ O presente contrato, tem como ADITIVO o valor do contrato firmado no valor de R$ 117.150,00 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta reais), firmado em 31/07/2015, ficando estabelecido o aumento a partir do dia 23 (vinte e três) de Novembro de 2015, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. DO CONTRATO	% REAJUSTE	VALOR NOVO
1	GASOLINA; COMUM (C); AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	3,39	6%	3,59
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; PARA UTILIZACAO AUTOMOTIVA; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	2,08	20,67%	2,51
3	ÓLEO DIESEL CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANP VIGENTE.	2,76	4%	2,87

Homologado em: 23/07/2015**.**
Vigência: 12 meses.

Colorado – PR, 23 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:FA49BFEE

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº: 066/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS E TAXAS HOSPITALARES DA MUNÍCIPE FERNANDA DA SILVA GONÇALVES, INSCRITA NO CPF Nº 376.831.808-74.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: REDE DE ASSISTÊNCIA A SAUDE METROPOLITANA.
CNPJ: 05.550.451/0001-16.
VALOR: R$ 4.150,00 (QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **REDE DE ASSISTÊNCIA A SAUDE METROPOLITANA.**

Colorado-PR, 16 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:48CC10D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2013
Pregão, na forma Presencial nº 083/2013
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CGC/MF nº 61.198.164/0001-60
DO OBJETO: Inclusão de veículo no lote 02 – Sprinter 415 CDI – Mercedes Benz, 0 KM – Secretaria de Saúde. pela Inclusão do Veículos no Contrato, promove-se o pagamento no valor de R$ 2.289,54 pela cobertura até 12/08/2016.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C767F35C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 185/2015- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 494/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a DERZA DA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, servidora ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 523-1-1, quatro dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 24/11/2015 a 27/11/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:654188E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO T.P. N°021/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Engenharia Elétrica, compreendo a Extensão de 910M de rede de baixa tensão, instalação de 22 luminárias LM08, conforme Projeto e Planilha de Serviços aprovados pela COPEL na AV. Ivo Leão e PR438 (Parque do Lago) em Fernandes Pinheiro – PR, pelo critério de Menor Preço, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora da Tomada de Preços nº 021/2015:

Vencedor: Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda
Valor Global: R$ 66.462,75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:64BA2267

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO T.P. N°021/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 021/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Engenharia Elétrica, compreendo a Extensão de 910M de rede de baixa tensão, instalação de 22 luminárias LM08, conforme Projeto e Planilha de Serviços aprovados pela COPEL na AV. Ivo Leão e PR438 (Parque do Lago) em Fernandes Pinheiro – PR, pelo critério de Menor Preço:

Vencedor: Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda
Valor Global: R$ 66.462,75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:305C86FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/2.015 - INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA, pessoa Jurídica ou Física, carga horária de 40 horas semanais, para prestar SERVIÇOS nas Unidades de Saúde do Município de Goioerê, visando garantir que não haja interrupção na Assistência à Saúde da população local.
Local: Protocolo Geral do Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Informações: A cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos através de downloads no site http://www.goioere.pr.gov.br/site/, retirada de cópia na Prefeitura Municipal de Goioerê no Departamento de Material, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs ou solicitação no
e-mail pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 27 de novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FB9CDA71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2.015 - INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA, pessoa JURÍDICA ou FÍSICA, para prestação de serviços em Consultórios Particular localizados no Município de Goioerê, visando possíveis contratações, conforme necessidades e conveniências.
Local: Protocolo Geral do Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Informações: A cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos através de downloads no site http://www.goioere.pr.gov.br/site/, retirada de cópia na Prefeitura Municipal de Goioerê no Departamento de Material, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs ou solicitação no
e-mail pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 27 de novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:703DE355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 635/2.015

ASSESSORIA JURÍDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO Nº. 161 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009

NOMEIA:

Art. 1º. – Os senhores Jose Aparecido Ferreira, Mauro Maximiano e Adilson Benatti – membro e representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Goioerê, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância que tem por finalidade apurar a conduta por parte do servidor Edson Reginaldo Dias de Oliveira, R.G. nº. 5.240.883-0 SSP/PR, no desempenho de suas funções de campo e seu comportamento quanto às normas administrativas e hierárquicas, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde. Devendo apresentar relatório circunstanciado no prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria.
Art. 2º. – Fica nomeada a servidora Ellen Karine Gomes de Oliveira, para atuar como Secretária ad Hoc durante a realização dos trabalhos da Comissão.
Art. 3º. – De acordo com o disposto do Artigo nº. 159 da Lei Complementar nº. 011/2009 e Lei Federal nº. 8.112/1990, podendo estes serem dispensados de suas atribuições normais até a apresentação do Relatório Final.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Em 27 de novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:6970BEC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 070/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO ESTES BRINQUEDOS E APARELHOS PARA PRATICA DE EXERCICIOS INTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 11/12/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail:
licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 27/11/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:A4FD7D86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 185/2015

Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada no fornecimento de materiais ambulatoriais (curativos diversos, creme barreira, pomada, compressa, hidrogel, bandagem,

liquido a base de água purificada e cateter), os quais serão utilizados em atendimento aos munícipes usuários do sistema SUS, através das Unidades Básicas de Saúde e Unidade Central de Saúde, desse município

Data de Abertura: às 08h30min do dia 11 de dezembro de 2015**.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra(PR), em 27 de novembro de 2015

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:7E1F5598

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO N° 1 - MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 173/2015

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL n°173/2015, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa, visando o fornecimento futuro de leites especiais e suplementações alimentares para o atendimento aos pacientes que necessitam de auxílio com alimentação especial, dentre elas recém-nascidos, pacientes vítimas de AVC, câncer e outras patologias, nesse município.

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO, o seguinte:

1) O EDITAL PASSA A SER EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

2) EXCLUI-SE DO EDITAL - ITEM 9.9, SUBITEM 9.9.1 – DA QUALIFICAÇÃO TECNICA O SEGUINTE: Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (original ou cópia autenticada).

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para abertura do referido certame, nos termos do art. 21, § 4° da Lei 8.666/93, passando a realizar-se as **14h30min do dia 11/12/2015**, na sala de abertura licitações do Departamento de Compras, do Paço Municipal, situado a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-Paraná.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão n° 173/2015, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Guaíra(PR), em 27 de novembro de 2015

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B560F6DA

PROJUR
PORTARIA Nº 394/2015 DATA: 27.11.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos sob os n°s 2013006941 e 2015002271,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Celso Martinez	4.080.809-4 SESP/PR	2014/2014	14.12.2015 a 12.01.2016
Fabiano Melanias Raddatz	8.018.583-9 SESP/PR	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8604475C

PROJUR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2015 REF. RECURSOS RECEBIDOS - MEMORANDO Nº 2009004126

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, **NOTIFICA** a **Câmara Municipal de Vereadores**, os **Partidos Políticos**, os **Sindicatos** e as **Entidades Empresariais,** com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que foi creditado
na data de 24.11.15 o valor de R$ 245.000,00 na conta corrente nº 647.068-2 Agência 0722-6 – Caixa Econômica Federal - referente ao convênio nº 797970/2013 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Restauração e Revitalização de Complexo e Edifício Histórico e Cultural (Igrejinha de Pedra). Recursos oriundos do Ministério do Turismo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:226DDE8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 156/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 544,00, cada uma, a favor da servidora municipal Ana Maria Biacio para participar da X Conferência Nacional de Assistência Social, nos dias 07 a 10 de dezembro, na cidade de Brasília. Conceder também 01 (uma) diária, no valor de 340,00, a favor da servidora municipal Irene Pereira Pinheiro Junqueira para participar do encerramento do curso Mulher Atual, nos dias 03 e 04 de Dezembro, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 26 dias do mês de Novembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DA1ADCB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N. 1390

De: 27 de novembro de 2015.

SUMULA: Institui a Conferência Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde.

A Câmara Municipal de Guaraci-PR aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
LEI:
CAPITULO I
DA INSTITUIÇÃO
Artigo 1º - Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, Capitulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, fica instituída a Conferência Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Guaraci, que é órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde no município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.
I - A Conferência Municipal de Saúde, poderá ser convocada pelo Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência, pelo poder Executivo Municipal sempre que se fizer necessário para deliberar diretrizes à política de saúde local, com a participação da comunidade.
O Conselho Municipal de Saúde, o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal poderão convocar extraordinariamente a Conferência Municipal de Saúde quando se fizer necessário.
CAPITULO II
DOS OBJETIVOS
ARTIGO 2º: O Conselho Municipal de Saúde tem caráter permanente e deliberativo com relação ao SUS no Município sem prejuízo das funções dos poderes legislativo e executivo, e tem como competências:
I – Cooperar na definição e planejamento das ações e serviços de saúde;
II – Formular em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde as estratégias para controle e execução da política Municipal de Saúde;
III – Acompanhar, avaliar e colaborar na fiscalização dos serviços prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas, integrantes do SUS no âmbito do Município;
IV – Acompanhar a programação e a gestão financeira e orçamentária através do Fundo Municipal de Saúde;
V – Propor diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, em função de características epidemiológicas e da organização dos serviços;
VI – Aprovar o Plano Municipal de Saúde;
VII – Anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
VII – Fortalecer a participação e o controle social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
IX – Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
X – Discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
XI – Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
XII – Deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
XII – Acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias do Conselho de Saúde.

CAPITULO III
DA ORGANIZAÇÃO / COMPOSIÇÂO
Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde, será composto de forma paritária, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e resolução 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e obedecerá a seguinte proporcionalidade:
I – Seis (06) representantes titulares de entidades dos usuários dos serviços de saúde, eleitos dentre os seguintes segmentos populares e seus respectivos suplentes:
a)Um (01) representante titular dos Segmentos Religiosos e seu suplente;
b)Um (01) representante titular de Entidades Filantrópicas e beneficentes e seu suplente;
c)Um (03) representantes titulares de Associações e seu suplente;
d)Um (01) representante titular de sindicatos e entidades patronais e seu suplente.

II – Três (03) representantes titulares dos trabalhadores de serviço de saúde e seus respectivos suplentes:
a)Dois (02) representantes titulares do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais e seus suplentes;
b)Um (01) representante titular de Conselho de Classe e seu suplente;
III – Dois (02) representantes titulares do gestor municipal da saúde e seus suplentes;
IV – Um (01) representante titular e seu suplente de entidades de serviços de saúde contratado ou conveniado com o SUS, no âmbito municipal, integrantes de hospitais, clínica e outras instituições de saúde, assim disposto:
a)Um (01) representante dos prestadores de serviços de saúde.

ART. 4º - O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito entre os seus membros na primeira reunião do Conselho após a Conferência Municipal de Saúde;
ART. 5º - A eleição das entidades representantes de cada segmento (usuários, trabalhadores da área, gestor e prestadores de serviço) que comporão como titulares e suplentes o Conselho Municipal de Saúde, dar-se-á durante a Conferência Municipal de Saúde, que ocorrerão a cada quatro (04) anos.
§ 1º - Os representantes eleitos serão nomeados pelo Poder Executivo que, respeitando a indicação de entidades, homologará a eleição e os nomeará por Decreto, empossando-os em até quarenta e cinco (45) dias, a contar da data da Conferência Municipal de Saúde. E será regido pelas disposições contempladas pelo Regimento Interno instituído pelo Conselho;
§ 2º - Os representantes das entidades eleitas terão mandato de quatro anos;
§ 3º - As funções de membros do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado relevante serviço prestado à preservação da saúde da população;
§ 4º - O Conselho Municipal de Saúde elegerá uma Comissão Executiva paritária, sendo que suas atribuições estarão contempladas no Regimento Interno;
§ 5º - O Conselho Municipal de Saúde realizará no mínimo uma vez por ano, plenária aberta à população, sendo seu caráter definido pelo Conselho para avaliar e propor atividades e políticas de saúde a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantindo-se a sua ampla divulgação.

CAPITULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

ART. 6º - O Conselho Municipal de Saúde, colegiado em caráter permanente e deliberativo, composto por representantes do gestor municipal da saúde, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, tem as seguintes atribuições:

I – Planejar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde;

II – Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços da saúde pública, filantrópico ou privado;

III – Definir prioridades da saúde, elaborar o Plano Municipal da Saúde e controlar sua execução;

IV – Definir critérios de qualidade para os serviços da saúde oferecidos pelo Município;

V – Determinar a instauração de auditoria, independente do Poder Executivo Municipal, quando julgar necessário;

VI – Emitir parecer quanto a localização e funcionamento de unidades prestadoras de serviços da saúde pública, filantrópica ou privadas;

VII – Definir prioridades para celebrações de contratos e convênio entre o setor público e entidades filantrópicas ou privadas;

VII – Participar da organização das Conferências Municipais de Saúde;

IX – Divulgar os indicadores de saúde da população;

X – Participar da formulação da política de recursos humanos do serviço municipal de saúde;

XI – Definir prioridades de atuação no ambiente e nos ambientes de trabalho;

XII – Estimular a participação popular;

XIII – Estimular e acompanhar os programas de educação em saúde;

XIV – Elaborar o seu regimento interno;

XV – Definir o papel da comissão executiva;

XVI – Apreciar e deliberar a incorporação ou exclusão ao Sistema Único de Saúde, de serviços filantrópicos, privados, de pessoas físicas, de acordo com as necessidades de assistência à população do respectivo sistema local e da disponibilidade orçamentária, a partir de parecer informativo da sua comissão executiva;

XVII – Constituir grupos técnicos e comissões, tantos quantos forem julgados necessários, para assessorar o Conselho em suas deliberações e informações.

Art-7º- O Fundo Municipal de saúde, tem por objetivo gerenciar os recursos financeiros destinados à saúde no Município, que compreende:

Atendimento à Saúde da população de forma universalizada;

Vigilância Sanitária;

Vigilância epidemiológica;

Atendimento a programas de saúde.

I - A administração do Fundo Municipal de Saúde, ficará subordinada ao Secretário Municipal de Saúde que terá como atribuições:

Gerir o FMS estabelecendo políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

Acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações de Saúde;

Submeter ao CMS o Plano de aplicação de Recursos de acordo com o Plano Municipal;

Submeter ao CMS o demonstrativo da receita e despesa trimestral;

Firmar convênios, contratos, empréstimos, financiamentos, juntamente com o Executivo municipal:

Art-8- O executivo Municipal colocará à disposição do CMS, um auxiliar administrativo para desempenhar os trabalhos de Secretaria.

Art-9- São atribuições do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde:

Preparar as demonstrações mensais da receita e da despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

Manter os controles necessários ‘a execução orçamentária do Fundo, referentes a empenho, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

Manter em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais colocados à disposição do Conselho Municipal de Saúde.

Encaminhar à contabilidade geral do Município:

Mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

Semestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;

Anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.

V- firmar com o responsável pelos controles de execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente.

VI- preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde, para serem submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Saúde.

VII - providenciar, junto a contabilidade geral do Município, as demonstração que indiquem a situação econômico-financeiro geral do Fundo Municipal de Saúde.

VIII- apresentar ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde, detectadas nas demonstrações mencionadas.

IX- manter controles necessários sobre os convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privados e dos empréstimos feitos para a saúde.

X- encaminhar trimestralmente, relatórios ao CMS, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado, na forma mencionada no inciso anterior.

XI- manter juntamente com o CMS o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde.

XII- encaminhar trimestralmente, Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

Art.10 - Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde são constituídos:

I- As transferências oriundas do orçamento da seguridade social, conforme dispõe o artigo 30, v 11 doa Constituição Federal.

II- Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras.

III- O produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras.

IV- O produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como, parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas que o Município vier a criar.

As parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força da Lei e de convênio no setor.

O repasse de 15% (quinze por cento) da receita efetivamente arrecadada.

Doações em espécies feitas diretamente para o Fundo.

§ 1° As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantido em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§2°- A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

Da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação.

Art.11- Constituem ativo do Fundo Municipal de Saúde:

Disponibilidades monetárias, em bancos ou em caixa e parcial, oriundas das receitas especificadas;

Direitos que porventura vier a constituir:

Bens móveis e imóveis que forem destinados ao Sistema de Saúde do Município;

Bens moveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Sistema de Saúde.

Bens moveis e imóveis destinados à administração do Sistema de Saúde do Município.

Art.12- Constituem passivo do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de saúde.

Art-13- o orçamento do FMS, evidenciará a políticas e o programa de trabalhos governamentais observando o Plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e equidade.

§1°- O orçamento do FMS integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§2°- O orçamento do Fundo Municipal de Saúde, observará, na elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação vigente.

Art.14- A contabilidade do FMS tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal

de Saúde, observando os padrões e normas estabelecidos na legislação vigente.

Art.15- A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar os custos dos serviços e, consequentemente, analisar os resultados obtidos e de forma clara e de fácil entendimento.

Art.16- A contabilidade fiscal será feita pelo método das partidas dobradas.
§1°- A contabilidade emitirá relatórios trimestrais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.
§2°- Entende-se por relatórios gestão os balancetes trimestrais de receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação vigente.
§3°- as demonstrações e relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art.17 - nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
Parágrafo Único- Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por Decretos do Executivo.

Art.18- A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:
Financiamento parcial ou total de programas de Saúde desenvolvidos pela Secretária ou com ela conveniados.
Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas nos artigos 1°, 7° e 8° da presente Lei.
Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado, para a execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no parágrafo 1°, artigo 199 da Constituição Federal.
Aquisição de material permanente e de consumo e de insumos necessários no desenvolvimento dos programas.
Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde.
Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde.
Desenvolvimento de programa de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde tanto funcionários do setor público, privado e do Conselho |municipal de Saúde.
Atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados nos artigos 1°, 7° e 8° presente na Lei.
A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.
Art. 20- O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art.21- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 711/91.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos vinte e sete do mês de novembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C3B858C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO CONVITE 02/2015

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra para a construção de cobertura em estrutura metálica para os centros de educação infantil de Guaraci e Bentópolis.

MOTIVO: PROCESSO REVOGADO POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS.

GUARACI, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2CB7FC48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2015

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de alimentos para merenda escolar e gêneros alimentícios para utilização nas diversas secretarias municipais.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 052/2015, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 004, 008, 010, 014, 020, 025, 028, 031, 034, 037, 040, 043, 046, 058, 061, 065, 068, 075, 076, 078, 084, 087, 090, 093, 097, 100, 103, 106, 109, 112.	MERCADO GAMA EIRELI - ME, CNPJ: 17.044.627/0001-47	58.360,00
003, 005, 007, 009, 011, 013, 016, 017, 018, 019, 022, 023, 024, 027, 030, 036, 039, 042, 045, 048, 049, 051, 052, 054, 057, 060, 063, 064, 067, 070, 074, 077, 080, 081, 083, 086, 092, 095, 096, 099, 102, 105, 108, 111, 114.	BARRO E GORRIZ LTDA – ME, CNPJ: 10.546.441/0001-47	63.625,55
002, 006, 012, 015, 021, 026, 029, 032, 033, 035, 038, 041, 044, 047, 050, 053, 055, 056, 059, 062, 066, 069, 071, 072, 073, 079, 082, 085, 088, 089, 091, 094, 098, 101, 104, 107, 110, 113.	SUPERMERCADO MFB LTDA - EPP, CNPJ: 20.662.059/0001-52	64.542,20
	VALOR TOTAL	R$ 186.527,75

Iguatu, 27 de novembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:37E26F6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2015 REGISTRO DE PREÇOS N°. 045/2015

Objeto: eventuais aquisições de suprimentos de informática para diversos setores.
Data da sessão de abertura: 11/12/2015
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 18.987,00 (Dezoito mil novecentos e oitenta e sete reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail:
adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 27 de novembro de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:49FB8560

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187/2015

Republicação por Incorreção

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 86.360,35 (Oitenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
84 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
123 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 7.165,35
141 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 17.165,35
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 60.000,00
175 FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
SOMA.....R$ 60.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.077000 MANUTENÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.090,00
260 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 1.090,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 105,00
2288 FONTE: 338 CONV.FUNASA – Melhorias Sanitárias
SOMA.....R$ 105,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 8.000,00
349 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 8.000,00
SOMA.....R$ 86.360,35

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 338 CONV.FUNASA – Melhorias Sanitárias.....R$ 105,00
FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar.....R$ 60.000,00
SOMA.....R$ 60.105,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 2.290,00
70 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.500,00
127 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMNENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 3.000,00
132 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.665,35
133 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.500,00
134 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
136 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 18.955,35
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 490,00
258 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
185420022.2.077000 MANUTENÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 600,00
261 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 1.090,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 6.210,00
343 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 6.210,00
SOMA GERAL.....R$ 86.360,35
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E157A63D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1141/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de novembro de 2015, por um período de ½ (meio) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 055/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:76840DE6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1142/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de novembro de 2015, por um período de 01 (01) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.161-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.098.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 112/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:548F224D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1143/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ELIANDRO FOGANHOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ELIANDRO FOGANHOLO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.456.528-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 960.519.069-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 à 01/07/2014, a contar de 26/11/2015 a 10/12/2015.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de novembro de 2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:790AAD93

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1144/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO GOMES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **ANTONIO GOMES FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.352.504-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 488.279.169-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 09/07/2013 à 09/07/2014,

sendo: 2/3 (dois terços) para serem gozadas a contar de 30/11/2015 à 19/12/2015 e 1/3 (um terço) pagament6o em pecúnia.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:928ECE34

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 106/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 064/2015 – SRP PROCESSO N° 096/2015

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de Novembro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 064/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: VICCARI ESPORTES LTDA, CNPJ/MF n°. 11.233.101/0001-29 representado pelo Sr. Claudemir Antonio Viccari, representante legal com CPF n°.477.282.489-87 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	LENÇOL GRANDE EM MALHA FIO 30, PENTEADA	190	UND	27,63	5.249,70	ANTEBURGE
2	LENÇOL DE BERÇO EM MALHA FIO 30, PENTEADA	150	UND	25	3.750,00	ANTEBURGE
3	CALÇA DE TECIDO AZUL MARINHO	90	UND	23,33	2.099,70	DU CONTRA
4	COLETE AZUL MARINHO	90	UND	17,75	1.597,50	VICCARI
5	CAMISA BRANCA	90	UND	24,45	2.200,50	VICCARI
6	BOINA AZUL MARINHA	90	UND	7,88	709,20	ZONA LIVRE

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.064/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.064/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.064/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.064/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Claudemir Antonio Viccari, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

CLAUDEMIR ANTONIO VICCARI
Viccari Esportes LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E354651F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
27.11.2015	PNATE SEED	9.276,03
27.11.2015	USF ALTO DA SANBRA	75.863,54

Iporã-(PR), 27 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:07097759

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna publico aos interessados, que será realizada a sessão pública para dar seguimento à abertura do Pregão Presencial: 070/2015-PMI, PROCESSO: 104/2015, conforme segue:
OBJETO: Contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos, em atendimento ao Programa VIGIASUS..
Data e Local: A ser realizada no dia 01 de Dezembro de 2015, às 08:30 horas , na Sala de Reuniões, no Paço Municipal, sito Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (44)3652-8100.

Iporã/PR., 27 de Novembro de 2015.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1A29420C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 3.779/2015.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1506/2014 de 25/11/2014.
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.007.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
06.007.12.361.0018.6.009.	MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31113	16.800,00
Total Suplementação:			16.800,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:			
1.7.2.1.35.03.01.00	Fonte:	1113	15.397,00
1.3.2.5.01.05.02.00	Fonte:	1113	1.403,00
Total da Receita:			16.800,00

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:78CB96BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO 003/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, o Horário para Atendimento ao Público a partir de 01 de dezembro de 2015, a saber:

CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DA SEDE E DISTRITOS

Das 07h00min às 13h00min horas

Das 13h00min horas em diante os atendimentos de **EMERGÊNCIA** serão efetuados no **HOSPITAL DR. UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACÁ**.

PARÁGRAFO ÚNICO: No período citado acima, os atendimentos dos serviços das equipes de vigilância em saúde, especialmente os agentes de controle de endemias serão feitos normalmente.

Art. 2º - O atendimento retornará no horário normal das 07h00min as 17h00min a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

CÉLIA MARIA SANTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E50310E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3780/2015

Súmula: Fixa o horário de atendimento externo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Atendimento Externo das repartições públicas do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, é fixado conforme relação discriminada abaixo:

De 01/12 a 18/12/2015 – Expediente ao público das 08h30min às 11h30min e a partir de 13h00min as 17h00min expediente interno.

De 21/12 a 08/01/2016 – Fechado para Balanço (expediente interno)

De 11/01 a 29/01/2016 - Expediente ao público das 08h30min às 11h30min e a partir de 13h00min as 17h00min expediente interno.

E a partir de 01/02/2016 – Volta expediente normal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No período citado acima, os atendimentos dos serviços de Limpeza Pública serão feitos normalmente, bem como todos os servidores deverão trabalhar internamente nos serviços administrativos.

Art. 2º - O atendimento nos serviços de saúde será regulamentado através de Resolução do Secretário de Saúde para o período citado acima.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:A20B2198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1575/2015

SÚMULA: Concede Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Sr. PLINIO SANTINI e sua esposa Sra. MARIA JOSÉ SIVIERO SANTINI e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:-**

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ** ao Sr. **PLINIO SANTINI** e sua esposa Sra. **MARIA JOSÉ SIVIERO SANTINI**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F3879DDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1576/2015

SÚMULA: Institui no Município de Itambaracá a Semana da Pesca e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:-**

Art. 1º - Fica instituída no Município de Itambaracá a SEMANA DA PESCA, devendo as festividades ser comemoradas na última semana do mês de junho de cada ano, em razão do dia 29 de junho ser festejado o DIA DO PESCADOR.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:68C6FEDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (bolo simples, pão de queijo, mini sonho e mini sanduiche natural), destinados as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social e Idoso, Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 15/12/2015 a partir das 09h:30m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio:
WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 27 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:315E9CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar no dia 23 de dezembro de 2015, às 09h20min, do CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, para a Secretaria de Saúde, cujos requerimentos, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios deverão ser protocolados até as 09h00min do dia 23 de dezembro de 2015, na Prefeitura de Itambaracá/Pr. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio:
WWW.itambaraca.pr.gov.br.

Itambaracá-PR, 27 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:E47A2B20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **HIACYARA NARA CAMARGO STEPENOSKI,** portadora do RG nº. 10.426.396-8 e CPF nº 088.152.849-82, como FISCAL DE CONTRATOS referente à aquisição de materiais, serviços e etc... da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 19 de novembro de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:996381D2

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015 PROCESSO Nº20/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de aparelhos de ar condicionado"*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 14 de dezembro de 2015, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 26 de novembro de 2015.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D9D57A58

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015 PROCESSO Nº21/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Contratação de Empresa para prestação de serviços de Lava Car"*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 14 de dezembro de 2015, às 14:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 26 de novembro de 2015.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A5B85C68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 141/2015 - TOMADA DE PREÇOS 020/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 141/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2015
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Obra - fechamento de paredes do Posto de Saúde Central, Ivaí - Pr
PARTICIPANTE e ADJUDICADO: Flama Construções e Serviços Ltda. - EPP.
Valor global: R$ 21.958,68.
Dotação orçamentária:
08011030110011042449051000000 1650
HOMOLOGAÇÃO: 27.11.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:449C35AC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 142/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 122/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 142/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: 01 veículo novo, zero km, tipo Van , Marca Mercedes-Benz Modelo Sprinter 515 CDI , cap. 20 lugares, pot. de 146 CV, motor diesel, 04 cilindros, ar condicionado, direção hidráulica - Sec. Mun. de Saúde
PARTICIPANTE e ADJUDICADO: VD Comércio de Veículos Ltda.
Valor global: R$ 163.000,00.
Dotação orçamentária:
08011030410041048449052004 97 2040
HOMOLOGAÇÃO: 27.11.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9898FB50

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 280/2015 DA LICITAÇÃO 139/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 120/2015

EXTRATO DO CONTRATO 280/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 139/2015
Pregão Presencial Nº 120/2015
OBJETO: Materiais de construção e equipamento para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Valdemar Paes de Almeida Cia Ltda.
Valor global: R$ 4.345,00
VIGÊNCIA: 30.11.2015 a 29.05.2016
DATA DA ASSINATURA: 27.11.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDEMAR PAES DE ALMEIDA CIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A2CC6573

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 281/2015 DA LICITAÇÃO 139/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 120/2015

EXTRATO DO CONTRATO 281/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 139/2015
Pregão Presencial Nº 120/2015
OBJETO: Materiais de construção e equipamento para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Danielle Mello de Camargo & Bueno Ltda. Me
Valor global: R$ 2.207,68.
VIGÊNCIA: 30.11.2015 a 29.05.2016
DATA DA ASSINATURA: 27.11.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

DANIELLE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C24BB000

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 308/2014 DA LICITAÇÃO 174/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 163/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 308/2014
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 174/2014.
Pregão Presencial nº 163/2014
OBJETO: Prestação de serviços de Exames laboratoriais para atendimento da demanda do Hospital Municipal de Ivaí com plantão 24 horas por dia.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Ubiratan Padilha Brasil & Cia. Ltda.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 05.12.2014 a 04.12.2015
ADITIVO: 60 dias
VIGÊNCIA ADITIVADA 05.12.2015 a 02.02.2016
DATA DA ASSINATURA: 27.11.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

UBIRATAN PADILHA BRASIL & CIA. LTDA..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8E5D54DE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 087/2015 DA LICITAÇÃO 055/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 052/2015

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO VALOR UNITARIO ANTERIOR DO ETANOL POR ERRO DE DIGITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 087/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 055/2015
Pregão Presencial nº 052/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA:Posto de Gasolina Grabicoski Ltda.
OBJETO: 40.000 litros de gasolina aditivada e 5.000 litros de etanol para veículos da frota municipal.
Saldo: 22.515,8364 litros de gasolina,
saldo: 363,959 litros de etanol.
valor unitário anterior-gasolina: R$ 3,439
valor unitário do aditivo: R$ 0,11
valor unitário com aditivo: R$ 3,549
valor unitário anterior--etanol: R$ 2,279
valor unitário do aditivo: R$ 0,216
valor unitário com aditivo: R$ 2,495
valor global do aditivo-gasolina: R$ 2.476,74
valor global do aditivo-etanol: R$ 78,61
Valor do aditivo: R$ 2.555,35.
Valor global anterior: R$ 151.802,72
Valor global com aditivo: R$ 154.358,07.
DATA DA ASSINATURA: 20.10.2015

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA.
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C0412621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 13/2015

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de**R$ 1.146,30** (um mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos), a favor da Sra. **LIGIA CARLONI DUDA**, Chefe de Seção Financeira e Contábil, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2015, para participar do curso "**Licitações Segundo o Tribunal de Contas do Paraná".**

Jaguapitã, 26 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor
SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:38052B59

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 14/2015

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de**R$ 1.146,30** (um mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos), a favor da servidora **IRACI ALVES DE ALMEIDA**, Chefe de Seção Administrativa, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 01,

02 e 03 de dezembro de 2015, para participar do curso "**Licitações Segundo o Tribunal de Contas do Paraná".**

Jaguapitã, 26 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor
SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:277DB389

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 044/2012 DE 19/12/2012

Decreto nº 087/2015 de 27/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n.º 044/2012 de 19/12/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
17 Saneamento
17.001 Administração Geral
17.001.17.122.0017.1.2101 – Manutenção do Processos Administrativos
3.1.90.11.00.00 01076 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – cód. 09.....8.000,00
Total da Suplementação.....8.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será utilizado como recurso, a anulação parcial da seguinte dotação:

17 Saneamento
17.001 Administração Geral
17.001.17.122.0017.9999 – Reserva de Contingência.
9.9.99.99.00.00 01076 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA– cód. 36.....8.000,00
Total da anulação.....8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JAGUAPITÃ, em 27 de Novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:06D1DFC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CENTRO INTEGRADO DE ENSINO (CIE) E A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA (CONVENIADA).
OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR, PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CIE, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, DE 25/09/2008, E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E REGULAMENTAR.
VIGÊNCIA: PRAZO DE 05 ANOS
DATA E ASSINATURAS: 18/11/2015

NAURA MUNIZ SANTOS;

LEILA AUBRIFT KLENK E

LEONARDO HOFFMANN FLORES.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0872AC88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SASS & SOUZA LTDA, CNPJ SOB Nº 07.501.229/0001-59, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ATAIR KRAINSKI SASS JUNIOR.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E MÃO DE OBRA, LOTE 01.
VALOR GLOBAL: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 23/02/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5B89B770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 E 1° ADENDO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2014 - SRP
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: J A V I VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ SOB Nº 09.349.500/0001-08, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FABIANA ALVES PEREIRA MESSIAS.
OBJETO DA ATA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA VIAGEM SOLICITADA.
OBJETO DO ADENDO: REDUÇÃO DA TAXA DE SERVIÇO, PASSANDO A MESMA A SER 6% (SEIS POR CENTO).

VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/02/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DEAA100E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2014
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 07.133.586/0001-01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. AGUINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM OPERADOR, LOTES 01, 02, 03 E 04.
VALOR GLOBAL: R$ 580.800,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/02/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4EE55BC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DANIEL RÓGERIO DA ROCHA ME, CNPJ SOB Nº 19.008.104/0001-70, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, LOTE ÚNICO
VALOR GLOBAL: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BB1BD48E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: FIAT AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ SOB Nº 16.701.716/0001-56, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LEANDRO VELASCO RIBEIRO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, LOTES 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 819.398,00 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9709C089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EDITORA GRÁFICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 77.624.922/0001-02, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. SUZANA MARIA REICHERT GORNISKI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM JORNAL SEMANAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO, DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 78.750,00 (SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO O VALOR POR CENTÍMETRO/COLUNA R$ 1,75 (UM REAL E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 13/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CBDCBE9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: AQUITEMTUDO.COM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 03.809.040/0001-77, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALFREDO KELM JUNIOR.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTE MECÂNICO E BRITAGEM DE ROCHA, INCLUINDO EQUIPAMENTO E OPERADOR, LOTE 02.
VALOR GLOBAL: R$ 944.650,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO O VALOR POR M³ R$ 26,99 (VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 18/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7859271D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 07.133.586/0001-01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. SANDRO NEGRELLO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRITAGEM DE ROCHJA PREVIAMENTE DESMONTADA, INCLUINDO EQUIPAMENTO E OPERADOR, LOTE 01.
VALOR GLOBAL: R$ 665.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), SENDO O VALOR POR M³ R$ 19,00 (DEZENOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:25D9B83E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA, CNPJ SOB Nº 04.094.110/0001-10, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. MARCOS ADRIANO BORA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A PRODUÇÃO DE PÃES NO PASTIFÍCIO MUNICIPAL, ITENS 02, 08 E 09.
VALOR GLOBAL: R$ 5.868,50 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1F9E78E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A PRODUÇÃO DE PÃES NO PASTIFÍCIO MUNICIPAL, ITEM 03.
VALOR GLOBAL: R$ 252,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9A3C9F59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LICISUL COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 21.112.066/0001-43, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GUSTAVO AFONSO DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA PRODUÇÃO DE PÃES NO PASTIFICIO MUNICIPAL, ITENS 01, 05 E 06.
VALOR GLOBAL: R$ 15.662,50 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:80932393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: REI DAS EMBALAGENS LTDA, CNPJ SOB Nº 17.667.354/0001-97, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JEFFERSON ANDRÉ STARKE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A PRODUÇÃO DE PÃES NO PASTIFÍCIO MUNICIPAL, ITENS 04 E 07.
VALOR GLOBAL: R$ 41.750,00 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:068074C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PEABIRU COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME, CNPJ SOB N° 14.923.524/0001-69, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. JULIANA DE MORAIS LOPES MADUREIRA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 825.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B39A72BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A, CNPJ SOB Nº 76.568.708/0001-05, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA PRESIDENTE, SRA. ANA AMÉLIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 9.765,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), SENDO O VALOR POR CENTÍMETRO DE COLUNA R$ 2,79 (DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A71932AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: THIAGO SABOIA 04201410900, CNPJ SOB Nº 17.434.303/0001-15, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. THIAGO SABOIA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE RUA (CARRO E MOTO) PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, ITENS 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7B78FA6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EVENTUS LED LTDA, CNPJ SOB Nº 05.894.224/0001-08, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALVARO DE ANDRADE JUNIOR.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (LOTE ÚNICO).
VALOR GLOBAL: R$ 390.232,50 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:17173BA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: INCO – EDITORA DIÁRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 09.570.162/0001-30, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ODONE FORTES MARTINS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE JORNAL PARA INFORMATIVO TRIMESTRAL, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 32.957,96 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FAF0B271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 17.430.560/0001-89, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. LIANE LASKOWSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÃ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITEM 01.

VALOR GLOBAL: R$ 1.350,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO O VALOR UNITÁRIO R$ 2,70 (DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5BA81C5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA, CNPJ SOB Nº 04.094.110/0001-10, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. MARCOS ADRIANO BORA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 11, 12, 14, 15, 17, 45, 49, 57, 63, 68, 80, 89, 90, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 120, 129, 130, 131, 132, 136 E 137.
VALOR GLOBAL: R$ 380.030,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL E TRINTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CE81CA9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: FERTIL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 17.686.021/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ARY JOSÉ RODRIGUES KAMINSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SRCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 21, 22, 24, 25, 31, 32, 33, 44, 62, 91 E 95.
VALOR GLOBAL: R$ 96.070,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:70A1353C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: INTEGRA COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 10.212.388/0001-48, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GUILHERME PUCHETTI POLAK.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 05, 38, 39, 40, 42, 43, 67, 77, 99, 103, 112, 113 E 123.
VALOR GLOBAL: R$ 152.410,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6B472581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ITAVOL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 10.976.220/0001-09, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ALUISIO SANTOS CAVALHEIRO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SRCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITEM 124.
VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:54291BDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 03.551.813/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ARLEI REOLON.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 01, 02, 13, 26, 27, 29, 30, 61, 76, 110, 118 E 122.
VALOR GLOBAL: R$ 132.479,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1967D026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LICISUL COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 21.112.066/0001-43, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GUSTAVO AFONSO DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 04, 06, 07, 08, 18, 19, 23, 28, 51, 56, 66, 73, 74, 75, 79, 81, 85, 119 E 133.
VALOR GLOBAL: R$ 198.862,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:51E090C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 19.685.191/0001-09, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FABRÍCIO MARTINS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 09, 10, 20, 36, 37, 41, 47, 52, 54, 58, 60, 82, 83, 86, 87, 88, 109, 114, 115, 116, 117, 121, 128 E 134.
VALOR GLOBAL: R$ 413.684,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4306B5E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 03, 16, 34, 35, 46, 48, 50, 53, 55, 59 E 135.
VALOR GLOBAL: R$ 68.103,50 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7410DF69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 09.638.676/0001-80, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RAFAEL MARTINS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 92, 93, 94, 96, 97 E 98.
VALOR GLOBAL: R$ 36.320,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:32017786

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA

JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 72.293.202/0002-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MILTON ALCEU DE OLIVEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SRCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 125, 126 E 127.
VALOR GLOBAL: R$ 79.980,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8AAA7BE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 04.741.337/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ÉDIO LAZZAROTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITENS 64 E 65.
VALOR GLOBAL: R$ 23.380,00 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9882CACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, CNPJ SOB Nº 07.626.776/0001-60, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARISTELA BELOTTO PELOZZO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS, REVELADOR E FIXADOR PARA USO NO SETOR DE RAIO-X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.
VALOR GLOBAL: R$ 81.108,74 (OITENTA E HUM MIL, CENTO E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6568200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 987, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANDREA APARECIDA ALBERTI
CIRG Nº: 8.029.250-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 101
CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 27/11/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/11/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BF44160B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 988, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, e na Lei 2183/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: LUCI MOREIRA SODRÉ
CIRG Nº: 7.162.646-6 SSP/PR
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Art. 2º - A perícia será realizada em 27/11/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/11/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:190DEF90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 989, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARI GIZELI MARTINS
CIRG Nº: 4.748.161-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 946
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - A perícia será realizada em 27/11/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/11/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:146C5FE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 990, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: NEUSA SOVIENSKI FERREIRA
CIRG Nº: 3.633.399-5 SSP/PR
MATRÍCULA:1208
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: C REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 27/11/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/11/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:334C1BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 991, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: SIRLENE DE AGUIAR SCHUSTER
CIRG Nº: 4.829.152-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1480
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A perícia será realizada em 27/11/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/11/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:400407B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 992, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 737/2015 DE 17/08/2015, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 10/02/2013 a 09/02/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 13/10/2015 a 27/10/2015 e de 22/01/2016 a 05/02/2016, foi usufruído no período compreendido entre 20/10/2015 a 29/10/2015 e o restante será usufruído de 17/01/2016 a 05/02/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 164/2015 de 09/10/2015, do Departamento Contábil Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/11/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CIRG Nº: 4.102.323-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 1502
CARGO: CONTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:78D88A1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 993, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 773/2015 DE 28/08/2015, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 16/10/2013 a 15/10/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 08/09/2015 a 22/09/2015, será usufruído no período compreendido entre 15/02/2016 a 29/02/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 178/2015 de 06/11/2015, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/11/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: HELENA DEQUECH DARDAQUE PORTES
CIRG Nº: 7.314.902-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 4509
CARGO: CONTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:603BA9AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 994, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 919/2015 DE 28/10/2015, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 12/01/2014 a 11/01/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 03/11/2015 a 02/12/2015, será usufruído no período compreendido entre 01/12/2015 a 30/12/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 848/2015 de 29/10/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/11/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: MARIA JOSÉ DA S. VALENTE
CIRG Nº: 4.933.178-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 1024
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5B771590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03.04/2015 de 19/11/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 04/2015, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 12.2, 12.2.1 e 12.3 do Edital 01.02/2015, "Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação", "O candidato aprovado, que no momento da convocação para a nomeação ou contratação, não apresentar ou não dispuser da documentação necessária exigida no Edital para o exercício do cargo ou emprego pleiteado, poderá, neste caso, optar pelo final de lista, uma única vez, mediante assinatura de termo próprio, caso não o faça no prazo estabelecido no item 12.2. será automaticamente eliminado, sendo chamado o próximo candidato aprovado e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência".

NOME	CARGO
JURACI DA SILVA GANZERT	CUIDADOR SOCIAL
ROBERTA DA SILVA TEIXEIRA KAIS	CUIDADOR SOCIAL

Lapa, 25 de novembro de 2015.

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:64EE1A13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 085/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2015, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOR A CESTA NATALINA, NAS QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL,** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.444.839/0001-84.
LOTE 001: no valor de **R$ 21.950,00** (**Vinte e Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais)** referente ao lote 001. Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citada, nos respectivos lotes**.** Cotaram a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 21.950,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 27 de Novembro de 2015.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:A5E319BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 085/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015, que tem por objeto a**, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOR A CESTA NATALINA, NAS QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL,** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGA o objeto à licitante:

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.444.839/0001-84.
LOTE 001: no valor de **R$ 21.950,00** (**Vinte e Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais)** referente ao lote 001. Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citada, nos respectivos lotes**.** Cotaram a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 21.950,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 27 de Novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:AC9908FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2013)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: ANTONIO SIMIANO, brasileiro, casado, Contabilista, inscrito no RG n. 3.122.339-3, no CPF/MF n. 440.998.789-53, domiciliado na Rua Moisés Lupion, 965, CEP 85.270-000, Palmital, Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DO SISTN, DO SIOSPS, DO SIOPE, ELABORAÇÃO DE CONTRADITÓRIOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS E ANUAIS, POR 08(OITO) HORAS SEMANAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
NÚMERO: 2º ADITIVO CONTRATUAL.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 098/2013 – Tomada de Preço n. 007/2013
DATA DO CONTRATO: 18 de Novembro de 2015.

VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2016.

VALOR TOTAL: 22.740,00 (Vinte Dois Mil Setecentos e Quarenta Reais), sendo R$ 3.790,00 (Três Mil e Setecentos e Noventa Reais) mensais.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B46DD7FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 098/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *98/2015*-PML
PROCESSO 140/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de decoração com confecção de material, para instalação, manutenção periódica e retirada de enfeites natalinos decorativos na Praça da República do Município de Loanda-PR, para atender as necesisdades da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Agricultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 11 de dezembro de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 17.567,40 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 25 de novembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7A358008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 083/2015

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2015-PML
PROCESSO Nº. 117/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de peças originais de reposição para manutenção corretiva e preventiva da frota de Ambulâncias e Vans/Microõnibus integrantes do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Finanças e Administração (Corpo de Bombeiro), conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 083/2015-PML, para o dia 15 de dezembro de 2015, às 09h00min ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 26 de novembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BFCA5EBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 001 - PP 083/2015

ADENDO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 083/2015-PML, que tem por objetoo Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de peças originais de reposição para manutenção corretiva e preventiva da frota de Ambulâncias e Vans/Microõnibus integrantes do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Finanças e Administração (Corpo de Bombeiro), conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

Fica alterado o Anexo I – Termo de Referência e o Anexo V – Modelo da Proposta de Preços, do referido Edital, que passam a ser da seguinte forma:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

CONDIÇÕES AS SEREM OBSERVADAS PELOS PROPONENTES:

LOTE ÚNICO: O preço máximo global estabelecido para a presente licitação é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para peças e R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para serviços.

LOTE UNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. MÁX. POR HORA TRABALHADA R$	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO	VLR. OFERTADO TOTAL R$
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE RETIFICA, ACESSÓRIOS EM GERAL, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS E VANS/MICROÔNIBUS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS A SEGUIR	84,00	15%	
02	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTE NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX (AUDATEX BRASIL SERVIÇOS – SOLERA COMPANY).	----		----

VEÍCULOS			
VEÍCULOS	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRICAÇÃO**	**PLACA**
Ambulância	Iveco/3510V1 Rontan Ambulância	200/2005	AMV-6873
Ambulância	Fiat/Ducato idTD 2.8 Maxicargo	2005/2005	AMP-4841
Ambulância	Fiat/Ducato JTD 2.8 Maxicargo	2007/2008	AAA-5147
Ambulância	Fiat/Ducato JTD 2.8 Multi Intercooler	2008/2009	AAA-5178
Ambulância	Renault/T35 Master L2H2 2.8 TDI	2004/2004	ALT-5795
Ambulância	Renault/Master L2H1 2.5 DCI 16 V	2012/2013	AWD-4638
Ambulância	Fiat/Ducato Maxicargo Multijet Economy 2.3 litros	2010/2011	AUJ-0855
Ambulância	Fiat/Ducato Maxicargo Multijet Economy 2.3 litros	2014/2015	AZA-4697
Ambulância	Volkswagen/Saveiro CS Pickupcia Flex 1.6 litros	2014/2015	AZK-2671
Ambulância	Volkswagen/Saveiro CS Pickupcia Flex 1.6 litros	2014/2015	AZK-2672
Van/Microônibus	Citroën/Jumper Jaedi 2.3 litros	2014/2015	AZN-1898

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE ÚNICO: O preço global é de R$ _____ (_____), sendo R$ _____ (_____) para peças e R$ _____ (_____), para serviços.

LOTE UNICO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VLR. MÁX. POR HORA TRABALHADA R$**	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	**VLR. OFERTADO TOTAL R$**
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE RETIFICA, ACESSÓRIOS EM GERAL, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS E VANS/MICROÔNIBUS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADOS A SEGUIR	84,00		
02	PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRA LINHA DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, CONSTANTE NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX (AUDATEX BRASIL SERVIÇOS – SOLERA COMPANY).	----		----

VEÍCULOS			
VEÍCULOS	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRICAÇÃO**	**PLACA**
Ambulância	Iveco/3510V1 Rontan Ambulância	200/2005	AMV-6873
Ambulância	Fiat/Ducato idTD 2.8 Maxicargo	2005/2005	AMP-4841
Ambulância	Fiat/Ducato JTD 2.8 Maxicargo	2007/2008	AAA-5147
Ambulância	Fiat/Ducato JTD 2.8 Multi Intercooler	2008/2009	AAA-5178
Ambulância	Renault/T35 Master L2H2 2.8 TDI	2004/2004	ALT-5795
Ambulância	Renault/Master L2H1 2.5 DCI 16 V	2012/2013	AWD-4638
Ambulância	Fiat/Ducato Maxicargo Multijet Economy 2.3 litros	2010/2011	AUJ-0855
Ambulância	Fiat/Ducato Maxicargo Multijet Economy 2.3 litros	2014/2015	AZA-4697
Ambulância	Volkswagen/Saveiro CS Pickupcia Flex 1.6 litros	2014/2015	AZK-2671
Ambulância	Volkswagen/Saveiro CS Pickupcia Flex 1.6 litros	2014/2015	AZK-2672
Van/Microônibus	Citroën/Jumper Jaedi 2.3 litros	2014/2015	AZN-1898

Em virtude das alterações acima mencionadas, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 083/2015-PML, prorrogada para a data de 15/12/2015, às 09h00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 26 de novembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0C7FD564

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 120.2015

SUMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de, Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.*

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam homologados e nomeados os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de que trata a Lei Municipal nº 009, de 07 de março de 2001, eleitos na "XI Conferência Municipal de Saúde", realizada no dia 25 de junho de 2015, no Cine Teatro Guanabara neste Município de Loanda, no Estado do Paraná, conforme abaixo descritos:

REPRESENTANDO DO GOVERNO MUNICIPAL
Titular – **LUIZ CLAUDIO MENDES TOLEDO** – SECRETARIA DE SAÚDE
Suplente – **LUCIANO DE ABREU DIAS** – SECRETARIA DE SAÚDE

REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL MUNICIPAL (***Hospitais Municipais, Núcleo Integrado de Saúde e ou Entidades de Saúde Pública ou Privada, Laboratórios, Raio X):***
Titular – **HELEN ARAÚJO DO NASCIMENTO** - CAPS
Suplente – **FÁTIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO** – ARA

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE VINCULADOS AO SUS E PRIVADOS:
Titular – **MARIA JOSÉ PEGORARO DE SOUZA** – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Suplente – **ANA PAULA RIBEIRO PINTO** – OFICIAL ADMINISTRATIVO
Titular – **LÍLIAN BATISTA DA SILVA** – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Suplente - **MARIA LUIZA MARQUES P. VALÉRIO** – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DOS SUS:
Titular: **JAIR DE LIMA** – REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA
Suplente: **NORBERTO PAULO ZWIRTES** – REPRESENTANTE DO BAIRRO DA VILA NOVA
Titular: **MARIA JOSÉ FERNANDES** – REPRESENTANDO DO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA
Suplente: **VALDINEI SANTOS DE OLIVEIRA** – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular: **JANAÍNA FERREIRA BRÓIS** – REPRESENTANTE DO BAIRRO VILA NOVA
Suplente: **ANTÔNIO ALFREDO DE PAIVA NETO** – REPRESENTANDO DO BAIRRO VILA UNIÃO
Titular: **PAMELA PADOVINI** – REPRESENTANTE DO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA
Suplente: **MARIANA MENEZES** – REPRESENTANTE DO BAIRRO VILA VITÓRIA

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:66D17DA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 638/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.946/2015 de 19/11/2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora **IVELIZE CIVIERI GONÇALVES,** CPF/MF nº. 005.175.739-70, matrícula nº. 965986, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, 02 (dois) anos de licença sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 95, da Lei Municipal nº.003/92, a partir de 24/11/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:AAC14AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 639/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob o nº. 4.039/2015, de 25/11/2015;

RESOLVE:

Conceder a servidora **ZENILDA ALCOBA RUIZ**, CPF/MF nº. 631.468.869-87, matricula nº. 945872, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, licença pelo período de 15 (quinze) dias, por motivo de doença em pessoa da família, constante nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 92, da Lei Municipal nº. 003/92, de 11 de março de 1992, a partir de 12 de novembro 2015, devendo retornar as atividades em 27/11/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:ED396E89

SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 06 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA/PR

RESOLUÇÃO Nº 06 de 26 de novembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Loanda/PR

Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual da Secretaria de Saúde do Município de Loanda, relativas ao exercício de 2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Loanda, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2015, em uso das prorrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 009/2001;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma Lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90. Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Programação Anual de Saúde para o ano de 2016.

Loanda/PR, 26 de novembro de 2015.

MARIA JOSÉ PEGORARO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Luiz Claudio Mendes Toledo
Código Identificador:DB6AA77F

SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 07 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA/PR

RESOLUÇÃO Nº 07 de 26 de novembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Loanda/PR

Dispõe sobre as conclusões acerca da adesão ao Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná - PQCMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Loanda, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2015, em uso das prorrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 009/2001;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma Lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90. Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:
Art. 1º Aprovar a adesão ao Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná - PQCMS.

Loanda/PR, 26 de novembro de 2015.

MARIA JOSÉ PEGORARO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Luiz Claudio Mendes Toledo
Código Identificador:4A6F55F6

SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 08 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA/PR

RESOLUÇÃO Nº 08 de 26 de novembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Loanda/PR

Dispõe sobre as conclusões acerca da aquisição de materiais para o Conselho Municipal de Saúde utilizando os Incentivos de Custeio e de Capital.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Loanda, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2015, em uso das prorrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 009/2001;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma Lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90. Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a aquisição de materiais de expediente utilizando o Incentivo de Custeio no valor de R$ 6.265,00 e utensílios de informática utilizando o Incentivo de Capital no valor de R$ 2.506,00.

Loanda/PR, 26 de novembro de 2015.

MARIA JOSÉ PEGORARO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Luiz Claudio Mendes Toledo
Código Identificador:63A2046E

SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 09 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA/PR

RESOLUÇÃO Nº 09 de 26 de novembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Loanda/PR

Dispõe sobre as conclusões da readequação do Conselho Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Loanda, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2015, em uso das prorrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 009/2001;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma Lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90. Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:
Art. 1º Aprovar a readequação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Loanda, anulando a composição realizada no dia 07 de julho de 2015 para gestão 2015/2017 e adequando a gestão atual com alterações até o ano de 2017.

Loanda/PR, 26 de novembro de 2015.

MARIA JOSÉ PEGORARO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Luiz Claudio Mendes Toledo
Código Identificador:7D499492

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2015 - SEPL

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, *faz saber*, a quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, especialmente a pessoa jurídica à seguir nominada, atualmente encontrada em lugar ignorado, razão pela qual se expediu este, citando: **VIEMELO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.525.913/0001-70, com sede na Rua das Azaléias, 2009, Jardim Santa Rosa, Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.060-040, vencedora das Licitações Tomada de Preços nº. 026/2010 e 042/2010, as quais originaram os Contratos nº 052/2010 e 073/2010, tendo como objeto a AMPLIACAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLOR DE LÓTUS, COM ÁREA DE 235,79 M2 E *REFORMA E READEQUAÇÃO DE 572,75 M2 DE ÁREA EXISTENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLOR DE LÓTUS*, respectivamente, em atendimento ao Parágrafo Terceiro – Item "b" de ambos contratos supra, assim, tornar-se-á público e notório a finalidade deste Edital estando a referida empresa **NOTIFICADA** para, em 10 (dez) dias, contados desta publicação em Diário Oficial, iniciar os serviços de reparo nas instalações do forro, problemas nas fechaduras e tomadas, assentamento de piso, infiltrações diversas e, má instalação de vasos sanitários e válvulas de descarga. Cumpre informar que, findo o prazo contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os processos entrarão em pauta de julgamento, sendo a Secretaria Municipal de Educação comunicada para tomar as medidas jurídicas cabíveis.

Notifica-se e
Cumpra-se.

Loanda-PR, 18 de Novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:D383C478

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 190/2015 DE 27 NOVEMBRO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

08 00		**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00.00 - 354	303	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	53.000,00
Total das Suplementações			**53.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

05.00		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.02		**Divisão de Obras**	
05.002.15.541.0051.1.003		**Construção e Recuperação de Pavimentação Asfáltica**	
4.4.90.51.00.00 - 108	000	Obras e Instalações	53.000,00
Total dos Cancelamentos			**53.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:56B5ED5F

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N°189/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Angelica Amaral Bedin .-.-

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 49 da Lei Complementar nº 003/2014 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lobato, em conformidade com o Artigo 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1° - Fica aposentada, a pedido, a partir de **27 de novembro de 2015**, a servidora pública municipal **Angelica Amaral Bedin**, portadora do R.G. nº 2.197.787-0 SSP/PR e CPF nº 387.948.709-00, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 19, do Quadro Geral desta Prefeitura, com proventos Proporcionais de 35,99% da média das 80% maiores remunerações, correspondente a **R$:346,35** (Trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) com complementação de forma a atingir o piso salarial, na forma da Lei, indicados nas folhas do protocolado.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário,

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:0A65D4BA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº188/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Súmula – Concede Aposentadoria Voluntária por Idade Tempo de Contribuição do Servidor Ademir Mantovani.-.-.

FÁBIO CHICAROLLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e considerando o processo de aposentadoria do servidor **Ademir Mantovani.**

DECRETA

Art. 1º - Fica **aposentado**, a pedido, a partir de **25 de novembro de 2015**, o servidor público municipal **Ademir Mantovani**, portadora do RG nº 1.433.987 SESP/PR e CPF nº 507.735.509-68, ocupante do cargo de Motorista, Nível 46, do Quadro Geral desta Prefeitura, com proventos mensais e integrais com fundamento no Art. 3° da EC 47/2005 - Fórmula 85/95.
Art. 2° - Ficam estipulados como proventos mensal de sua aposentadoria os valores constantes na planilha de cálculo de proventos formados por: vencimentos no valor de R$:1.801,10, Anuênio correspondente a 28% dos vencimentos no valor de R$:504,31, Adicional de Insalubridade, vantagem transitória, correspondente a R$:74,19, perfazendo, desta forma, proventos mensais no valor total de **R$:2.379,60** (Dois mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), indicados nas folhas do protocolado.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:E4F9CEC3

GOVERNO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Outubro de 2015

IN 36/2009 – TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o 05º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	15.642.682,00	12.253.685,83	78%
Receita Tributária	1.170.580,00	869.735,79	74%
Receita de Contribuições	179.520,00	167.624,32	93%
Receita Patrimonial	22.002,00	178.783,09	813%
Receita Industrial	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita de Serviços	17.600,00	36.583,32	208%
Transferências Correntes	14.155.831,00	10.907.386,23	77%
Outras Receitas Correntes	97.149,00	93.573,08	96%
RECEITAS DE CAPITAL	44.000,00	1.146.967,75	2607%
Operações de Crédito	0,00	0,00	#DIV/0!
Alienação de Bens	33.000,00	73.000,00	221%
Transferências de Capital	11.000,00	1.073.967,75	9763%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL	15.686.682,00	13.400.653,58	85%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 05º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.203.365,47	816.144,86	68%
Pessoal e Encargos Sociais	382.155,00	277.528,73	73%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	821.210,47	538.616,13	66%
DESPESAS DE CAPITAL	492.395,60	464.849,00	94%
Investimentos	492.395,60	464.849,00	94%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	1.695.761,07	1.280.993,86	76%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 05º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	89.740,00	19.703,39	22%
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	89.740,00	19.703,39	22%
DESPESAS DE CAPITAL	12.650,00	0,00	0%
Investimentos	12.650,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	102.390,00	19.703,39	19%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
		(f)	(f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	102.390,00	19.703,39	19%
TOTAL	102.390,00	19.703,39	19%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %
	0,65%	0,16%

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador:
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:AB474902

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.117/2005

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$53.000,00 (Cinqüenta e três mil reais) como se segue:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
002	**SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**	
04.122.0003.2.005	**Administração Geral da Prefeitura**	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	7.000,00
	TOTAL	**7.000,00**
09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
003	**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.023	**Manut. das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	6.000,00
08.244.0007.2.033	**Manut. do Programa Vale Transporte Universitário**	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	40.000,00
	TOTAL	**46.000,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**53.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.9.2.2.99.99.02.00 – Restituição de Contribuição Previdenciária - INSS)	53.000,00
	TOTAL	**53.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 26 de novembro de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:33CEFED4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 443 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO 443/ 2015

Súmula:Autoriza o cancelamento de restos a pagar e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
Legais;

DECRETA

Art. 1º- Ficam cancelados os restos a pagar abaixo relacionados, em razão do não fornecimento dos matérias e/ou serviços não prestados , ou empenhados a maior.

Empenhos do exercício de 2014: 7645, 8654, 9243, 8656, 8658, 8660,8029,
Art 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 27 de Novembro de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:CAD43294

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 92/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA INSTITUTO BOM JESUS.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **INSTITUTO BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.597.753/0001-75, com endereço a Av. Castelo Branco, n.º 825, Ivaiporã - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Celso Celestino Silva, brasileiro, inscrito no CRA nº 16.406, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de prestação de Chamada Pública 06/2014, Inexigibilidade nº 04/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 57, § 1º, inciso III e VI, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços médicos hospitalares: consulta com observação e/ou internação 24 hs ou mais, eletivas e/ou de urgência e emergência, de livre demanda ou referenciados pelos serviços municipais de saúde para acolhimento e continuidade do tratamento; Internações hospitalares em clínica médica, ginecologia, obstetrícia, cirurgia geral e pediatria que ultrapassarem o teto de AIH autorização de internação hospitalar SUS, de urgência e emergência, de livre demanda e as referenciadas pelos serviços municipais de saúde e cirurgias eletivas.

Cláusula Segunda- DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do prazo de vigência para a data de 31/12/2016, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso III e VI da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 03 de setembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CELSO CELESTINO SILVA
Contratante

INSTITUTO BOM JESUS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:C7AFA89A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 93/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA H. M. I. CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **H. M. I. CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.656.906/0001-08, com endereço a Av. Brasil, 1725, centro, Ivaiporã – Paraná, CEP 86.870-000, neste ato representada pela Dra. Stella Rodacki Sanches, brasileira, inscrita no CRM-PR 14537, CPF Nº 874.375.899-15, residente na Rua João Vitor de Andrade, 80, Centro, Ivaipoirã/PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de prestação de serviços nº 93/2014, referente ao Processo de Chamada Pública 06/2014, Inexigibilidade nº 04/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 57, § 1º, inciso III e VI, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços médicos hospitalares: consulta com observação e/ou internação 24 hs ou mais, eletivas e/ou de urgência e emergência, de livre demanda ou referenciados pelos serviços municipais de saúde para acolhimento e continuidade do tratamento; Internações hospitalares em clínica médica, ginecologia, obstetrícia, cirurgia geral e pediatria que ultrapassarem o teto de AIH autorização de internação hospitalar SUS, de urgência e emergência, de livre demanda e as referenciadas pelos serviços municipais de saúde e cirurgias eletivas.

Cláusula Segunda- DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do prazo de vigência para a data de 31/12/2016, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso III e VI da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 03 de setembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

H. M. I. Clínica Médica LTDA
STELLA RODACKI SANCHES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:AD7E2189

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 59/2015

'AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 95/2015

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 10 de DEZEMBRO do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global por lote, objetivando contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados para a atender as demandas da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, ou no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 27 de novembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:E2D2F5FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 20/2015 (ERRATA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela portaria Nº. 01/2015 de 06 de Janeiro de 2015 torna publico que efetuou **correção no DO EDITAL EM EPIGRAFE**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** sob o numero 20/2015, publicado em data 20 de Novembro de 2015, conforme descrito abaixo:

No anexo I Onde se lê:

"... Valor Máximo Unit R$ 101,26 **...."**

Leia-se:

"... Valor Máximo Unit ***R$ 100,20 ...”***

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:6686F456

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 45/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2015

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de 01(um) Veículo tipo Van 0 km com recursos do PROGRAMA TRANSPORTE SANITÁRIO RESOLUÇÃO SESA Nº 025/2015 para ser utilizado pelo Setor de Saúde.

Item: 01 - VEÍCULO FURGÃO TIPO VAN
Empresa: RENAULT DO BRASIL S. A.
Valor: R$ 120.000,00 (centro e vinte mil reais).

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias.

Miraselva, 27 de Novembro de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:4204CC9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO N°11/2015, CONVITE N°01/2015

CONTRATANTE, Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.780.252/0001-05, com sua Sede na Rua Cel. Vida, n°211, nesta cidade, representado pelo Senhor Presidente, Sr. Domingos Everaldo Kuhn, portador do RG n° 1.481.174/PR e do CPF n°. 320.207.329-04.

CONTRATADA: IDEAL GUAPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.626.094/0001-05, com sede na Rodovia PR 151 - Km 382,7, representada pelo Sr. Abrão José Simão Neto, portador do RG n°3.199.177-3 e inscrito no CPF sob o n°410.870.209-30, residente e domiciliado na Rua das Aleluias, n° 75, Núcleo Nossa Senhora da Conceição, Palmeira- Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS
Fazem parte do presente Aditivo a documentação exigida no item 4 do Edital de Convite ° 01/2015, devidamente atualizada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de valor do objeto contratado combustível tipo gasolina comum.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR/REAJUSTE
O reajuste dos preços no Contrato é baseado na cláusula oitava do Contrato, nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei n°8666/93 e nos artigos 1° e 2° da Lei n° 10.192 de 2001.

O valor unitário do objeto descrito na cláusula primeira item 01 e reajustado no Primeiro Termo Aditivo do Contrato passará de R$ 3,169 (três reais e dezesseis centavos) para R$3,48 (três reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas com orçamento próprio e específico referente à dotação 01.001.01.031.0001.2053.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
O Segundo Termo Aditivo de Valor passará a viger a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO
Para acompanhar e finalizar a execução do presente contrato fica nomeado o servidor Ernesto Xavier de Oliveira Neto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em vigência.

Palmeira, 25 de novembro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente
Contratante

Ideal Guapo LTDA
CNPJ 03.626.094/0001-05
ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO
Contratada

TESTEMUNHA: _____
CPF:
RG:

TESTEMUNHA: _____
CPF:
RG:

Fiscal de Contrato:_____

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:16A9D216

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.81/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5226/2015

Objeto: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DO CMDA E EQUIPES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL. A abertura deu-se no dia 24 de novembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. Dotação Orçamentária: 15004142430027616033900390000. Fonte: 3880. Outros Serviços:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.Empresa vencedora: OLIVEIRA & COSTA - CURSOS E TREINAMENTOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, portadora do CNPJ: 10.457.164/0001-04 com o valor total de R$ 6.240,00(seis mil duzentos e quarenta reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

27 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:18291E69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5226/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DO CMDA E EQUIPES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.

Dotação
15004142430027616033900390000

Empresa Vencedora: OLIVEIRA & COSTA - CURSOS E TREINAMENTOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, portadora do CNPJ: 10.457.164/0001-04 com o valor total de R$ 6.240,00(seis mil duzentos e quarenta reais).

Publique-se.

27 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:935FA6C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.81/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5226/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DO CMDA E EQUIPES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL. Empresa Vencedora: OLIVEIRA & COSTA - CURSOS E TREINAMENTOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME, portadora do CNPJ: 10.457.164/0001-04 com o valor total de R$ 6.240,00(seis mil duzentos e quarenta reais). Prazo de Pagamento: Será de 07 (sete) dias úteis após a execução do serviço com a apresentação da respectiva nota fiscal.

Publique-se.

27 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:A03103C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.101/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5324/2015

Objeto: WISC III - PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL DAS RESPOSTAS. A abertura deu-se no dia 25 de novembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 11001121220018615433903000000. Fonte: 31104. Outros Serviços: Material de Consumo. Empresa vencedora: RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA (EPP), portadora do CNPJ: 77.063.527/0001-90 com o valor total de R$ 1.995,00(um mil novecentos e noventa e cinco reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

27 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:58FD0615

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.101/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5324/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: WISC III - PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL DAS RESPOSTAS.

Dotação
11001121220018615433903000000

Empresa Vencedora: RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA (EPP), portadora do CNPJ: 77.063.527/0001-90 com o valor total de R$ 1.995,00(um mil novecentos e noventa e cinco reais).

Publique-se.

27 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C7D820F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.101/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5324/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: WISC III - PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL DAS RESPOSTAS.Empresa Vencedora: RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA (EPP), portadora do CNPJ: 77.063.527/0001-90 com o valor total de R$ 1.995,00(um mil novecentos e noventa e cinco reais).Prazo de Pagamento: 07 dias após a entrega do produto com a emissão de nota fiscal.

Publique-se.

27 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:064ADBD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.102/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4988/2015

Objeto: LIXEIRA PARA CÂMBIO EM TNT SINTÉTICO SELADO, CORES DIVERSAS NA MEDIDA 17,5 CM X 26 CM, GRAVAÇÃO EM SILK 01 POSIÇÃO COM 01 COR DE IMPRESSÃO. A abertura deu-se no dia 25 de novembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 14001103010022616733390390000. Fonte:1495. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA, portadora do CNPJ: 08.924.247/0001-06 com o valor total de R$ 1.080,00(um mil e oitenta reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

27 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C8612840

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.102/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4988/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: WISC III - LIXEIRA PARA CÂMBIO EM TNT SINTÉTICO SELADO, CORES DIVERSAS NA MEDIDA 17,5 CM X 26 CM, GRAVAÇÃO EM SILK 01 POSIÇÃO COM 01 COR DE IMPRESSÃO.

Dotação 14001103010022616733390390000

Empresa Vencedora: DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA, portadora do CNPJ: 08.924.247/0001-06 com o valor total de R$ 1.080,00(um mil e oitenta reais).

Publique-se.

27 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:197947D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.102/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4988/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: LIXEIRA PARA CÂMBIO EM TNT SINTÉTICO SELADO, CORES DIVERSAS NA MEDIDA 17,5 CM X 26 CM, GRAVAÇÃO EM SILK 01 POSIÇÃO COM 01 COR DE IMPRESSÃO.Empresa Vencedora: DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA, portadora do CNPJ: 08.924.247/0001-06 com o valor total de R$ 1.080,00(um mil e oitenta reais).Prazo de Pagamento: Conforme orçamento.

Publique-se.

27 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:451EDE52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4516/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de um caminhão toco com caçamba basculante para atender a demanda da Secretaria de Planejamento deste município. Vencedor: "**RETIMAQ - RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA.**" portadora do CNPJ/MF nº. **77.138.113/0002-63** com o valor total de R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais);
Prazo de entrega: De acordo com a Ordem de fornecimento, repassada pela Secretaria requisitante. Prazo de Pagamento: 10 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

27 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:682EC32F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4516/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição de um caminhão toco com caçamba basculante para atender a demanda da Secretaria de Planejamento deste município.

Dotação
09.001.20.608.0014.1017.4.4.90.52.00.00

Vencedor: "**RETIMAQ - RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA.**" portadora do CNPJ/MF nº. **77.138.113/0002-63** com o valor total de R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais);

Publique-se.

27 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:E266C834

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3067/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e fornecimento de material para a confecção de impressos, para divulgação de matérias e eventos de interesse do Município.

Dotação
3.3.90.39.00.00

Vencedor: "**MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **11.062.939/0001-05** com o valor total de R$ 26.298,48 (vinte e seis mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos);

Publique-se.

27 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:52EAB512

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3067/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e fornecimento de material para a confecção de impressos, para divulgação de matérias e eventos de interesse do Município.
Vencedor: "**MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **11.062.939/0001-05** com o valor total de R$ 26.298,48 (vinte e seis mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos);
Prazo de entrega: Em até 03 dias úteis após a realização do pedido.
Prazo de Pagamento: 15 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

27 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:06313AB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4096/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição por meio de assistência financeira do FNDE (PAR) de mobiliários e equipamentos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino.
Vencedor: "**HC SUPRIMENTOS LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **17.951.624/0001-97** com o valor total de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), : "**NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **12.727.278/0001-44** com o valor total de **R$ 6.139,80** (seis mil cento trinta e nove reais e oitenta centavos), : "**WAM LICITACOES LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **20.973.477/0001-60** com o valor total de **R$ 3.719,20** (três mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos).
Prazo de entrega: A entrega deverá ser efetuada em 10 dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.
Prazo de Pagamento: O prazo de pagamento será de 10 (dez) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

27 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:98D607D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 75/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.75/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4096/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição por meio de assistência financeira do FNDE (PAR) de mobiliários e equipamentos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino.

Dotação: 11.001.12.361.0018.5126.4.4.90.52.00.00

Vencedor: "**HC SUPRIMENTOS LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **17.951.624/0001-97** com o valor total de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), : "**NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **12.727.278/0001-44** com o valor total de **R$ 6.139,80** (seis mil cento trinta e nove reais e oitenta centavos), : "**WAM LICITACOES LTDA - ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **20.973.477/0001-60** com o valor total de **R$ 3.719,20** (três mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos).

Publique-se.

27 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:34824BD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 727/2015

Contrato nº. 727/2015.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CNPJ: 95.409.611/0001-02. Resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº.27/2015, cujo termo de ratificação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2015. Edição 0739. Valor: R$ 294.840,00 (Duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 12001133920031616433903900000. Fonte: 1001. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito em nome da contratada em conta corrente devidamente identificada.Período de vigência: 03(três) meses a contar da data de assinatura.

Palmeira, 27 de novembro de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:6FFE1B33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 674/2015

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 674/2014
INEXIGIBILIDADE nº 35/2014

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A USOEXCLUSIVO NÃO RESIDENCIAL, PRINCIPALMENTE VOLTADO ÁS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE JORGE AMIN BACILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
Locatária: TEREZA DOS SANTOS FREITAS, **CPF: 177.460.949-53**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Por meio deste termo fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato, até a data de 31 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir deste termo fica inserido á cláusula V do referido contrato o parágrafo único, a seguir:

Parágrafo único. O preço do aluguel será atualizado monetariamente pelo IGPM a cada 12 meses de vigência do contrato, na data em que foi celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo como objetivo resguardar os interesses de ambos os contratantes, com base no índice IGPM, conforme possibilidade prevista na lei 8.666/93 e, ainda, o disposto no referido contrato, o valor do aluguel fica reajustado em R$1.055,83 (mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 27 de novembro de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:6CC796A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015

RESCISÃO DE CONTRATO

Através do presente fica rescindida a ata de registro de preço nº 124/2015, firmado entre este município e a empresa A.C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME no dia 28/09/2015, como resultado da licitação na modalidade Pregão, sob nº 44/2015, ficando a partir desta data rescindidas todas as obrigações assumidas por ambas as partes através do referido contrato.

Publique-se

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D7D54ACD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2015

RESCISÃO DE CONTRATO

Através do presente fica rescindida a ata de registro de preço nº 22/2015, firmado entre este município e a empresa , SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI no dia 01/04/2015, como resultado da licitação na modalidade Pregão, sob nº

14/2015, ficando a partir desta data rescindidas todas as obrigações assumidas por ambas as partes através do referido contrato.

Publique-se

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:47417765

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.105/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5103/2015

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 18/12/2015, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagem compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais em vôos regulares, assim como serviços de hospedagem nos locais de destino para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

27 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:89CCDB78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.16/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4700/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 13h15min. do dia 17 de dezembro de 2015, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE RINCÃO DO COCHO, CORREIAS, FAXINAL DOS MINEIROS, PINHEIRAL DE CIMA, GUARAUNINHA E VOLTA GRANDE.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

27 de novembro de 2015

ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E32A8CE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº.02/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4286/2015

O Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 10h15min. do dia 21 de dezembro de 2015, no pátio da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, sito à Rua Querubina Marcondes de Sá, s/nº – em Palmeira, Paraná, LEILÃO PÚBLICO, tipo maior lance, na seguinte especificação:
Objeto: Venda de VEÍCULOS INSERVÍVEIS E SUCATAS pertencentes ao MUNICÍPIO DE PALMEIRA, autorizados para venda através da Lei Municipal nº 4.017 de 25 de novembro de 2015.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

27 de novembro de 2015

NILTON ANTONIO WENDLER
Leiloeiro Administrativo

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:9DF2222E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.86/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4509/2015

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos de uso geral para a farmácia básica do município, destinada á Secretaria Municipal de Saúde.
Por meio desta, informamos que o referido edital foi retificado. O mesmo foi publicado na íntegra no Portal da Transparência do município, e poderá ser acessado pelo link:
http://www.palmeira.pr.gov.br/ transparencia. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

27 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:A443787C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.101/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5065/2015

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação e fornecimento de brinquedos pedagógicos (parque de diversão infantil estilo playground) através da Secretaria de Esporte e Cultura do Município.
Por meio desta, informamos que o referido edital foi retificado. A retificação na íntegra foi publicada no Portal da Transparência do município, e poderá ser acessada pelo link:
http://www.palmeira.pr.gov.br/ transparencia. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

27 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:2CF84A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10043 DE 27/11/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 43.604,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 43.604,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas contratações
3.1.90.13.00.00.00. 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 5.375,00
3.1.90.49.00.00.00 01104 AUXÍLIO-TRANSPORTE R$ 15.297,00
11.001.12.364.0018.6.192. Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior
3.1.90.11.00.00.00. 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL R$ 1.375,00
3.1.90.13.00.00.00. 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 189,50
11.001.12.365.0018.6.193. Pagamento de salários e encargos sociais – Educação Infantil
3.1.90.13.00.00.00. 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 8.775,00
11.001.12.365.0018.6.194. Pagamento de salários e encargos sociais – EJA
3.1.91.13.00.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 110,00
11.001.12.367.0018.6.195. Pagamento de salários e encargos sociais – Educação Especial
3.1.90.13.00.00.00. 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 585,00
3.1.91.13.00.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 11.897,50
Total Suplementação: R$ 43,604,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.158. Alimentação Escolar
3.3.90.32.00.00.00. 01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R$ 43.604,00
Total Redução: R$ 43.604,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:63584B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.044 DE 27/11/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 194.364,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 194.364,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização
3.1.90.11.00.00 0 1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - R$ 193.731,00
3.1.90.49.00.00 0 1495 AUXÍLIO TRANSPORTE R$ 633,00
Total Suplementação: R$ 194.364,00

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.1.33.10.99.01 Fonte: 01495 R$194.364,00
Total Redução: R$ 194.364,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:ECDDED08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.042 DE 27/11/2015 -DESIGNA NILTON WENDLER LEILOEIRO OFICIAL PARA EFETUAR LEILÃO PÚBLICO REFERENTE EDITAL DE LEILÃO 02/2015.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e considerando o disposto no artigo 53, da Lei 8666, de 22/06/93, considerando ainda Lei nº 4.017 de 25/11/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designado o **Srº Nilton Antonio Wendler**, portador do CPF/MF sob o nº 337.960.339-20, como Leiloeiro Oficial, para efetuar Leilão Público referente ao Edital de Leilão nº 02/2015, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 4.017 de 25/11/2015, que autoriza o Poder Executivo a promover Leilão Público com a finalidade de alienar veículos inservíveis pertencentes ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:54BA80F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO DECRETO Nº 10038 DE 26/11/2015 - DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DE BENS COMUNS E FISCAIS DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93,
Decreta:

Artigo 1º - Ficam designados para acompanhamento e fiscalização de contratos públicos para fornecimento de bens comuns e de contratos públicos de obras e serviços, conforme artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 que determina que a execução do contrato público deva ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados, o Fiscal de Contrato terá a responsabilidade e encargo de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, visando o cadastro de informações corretas junto ao Tribunal de Contas através do SIM-AM.
Artigo 2º - Ficam indicados, os servidores públicos abaixo especificados, para desempenhar a fiscalização dos contratos públicos que visam o fornecimento de bens comuns.

FISCAIS DE CONTRATOS PÚBLICOS PARA FORNECIMENTO DE BENS COMUNS	
ARIANE CRISTINA DA SILVA	**Titular**
ADRISSANO DE OLIVEIRA SANTOS	**Suplente**
JANAINA ZACLIS RIBEIRO	**Suplente**

Artigo 3º - Ficam indicados os responsáveis pela fiscalização de seus respectivos contratos de obras e prestação de serviços, indicados pelas respectivas Secretaria Municipais, os servidores abaixo especificados:

FISCAIS DE CONTRATOS PÚBLICOS DE OBRAS E SERVIÇOS		
SECRETARIA MUNICIPAL	**SERVIDOR PÚBLICO**	**FUNÇÃO**
PLANEJAMENTO	LUIS FERNANDO ANDREATA	Titular
	MURILO ORLANDO MALUCELLI KLAS	Suplente
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI	Titular
	LUCI ADAMS	Suplente
SAÚDE	WILSON CARLOS HASS	Titular
	FABIANI RAMOS BACH	Suplente
AGRICULTURA E PECUÁRIA	FRANCINE ALBUQUERQUE	Titular
	MAURÍCIO RIPKA	Suplente
ESPORTE E CULTURA	MAURÍLIO VIDA SANTOS	Titular
	AUDREI CLAUDIA BACH	Suplente
EDUCAÇÃO	MÁRCIA REGINA PEREIRA RISTOW	Titular
	LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO	Suplente
MEIO AMBIENTE	SILMARA CARDOSO HIPÓLITO	Titular
	EUGÊNIO CEZANOSKI	Suplente
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	MAURÍCIO JOSÉ COMIM	Titular
	SIMONE DE FÁTIMA KIERAS	Suplente
GESTÃO PÚBLICA	MARIA CAROLINA DE GÓES	Titular
	CLAUDINE GORTE DE LIMA	Suplente
OBRAS E INFRAESTRUTURA	RODRIGO MAIDL DE SOUZA	Titular
	DIEGO RODRIGUES CAMARGO	Suplente
FAZENDA	ALINE STACOVIAKI VIEIRA	Titular
	GISLAINE SVIECH VALLE	Suplente

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 9.820 de 27/07/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:CF9A175F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.683 DE 27/11/2015 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE TACILA PIRES.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, considerando o contido no protocolado sob nº 5431/2015, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 07/12/2015 à 20/01/2016, a servidora **Tacila Pires,** ocupante do cargo efetivo de Supervisora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2D9F70E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.687 DE 27/11/2015 - CONTRATAÇÃO CLECIANE APARECIDA FERREIRA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação no Concurso Público Municipal, realizado em 29 de Janeiro de 2.012, homologado através do Decreto nº 7.787 de 14 de Maio de 2012.

Resolve:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 01/12/2015**, Cleciane Aparecida Ferreira,** portadora do RG nº 9.777.561-3, inscrita no CPF nº 059.941.469-35, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob Regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, do quadro de emprego público desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8186EE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.686 DE 27/11/2015 - CONTRATAÇÃO RAQUEL SCHUEBEL, CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação no Concurso Público Municipal, realizado em 29 de Janeiro de 2.012, homologado através do Decreto nº 7.787 de 14 de Maio de 2012.

Resolve:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 01/12/2015**, Raquel Schuebel,** portadora do RG nº 10.562.410-7, inscrita no CPF nº 079.953.259-24,

para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob Regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, do quadro de emprego público desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B7C36ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.685 DE 27/11/2015 - CONTRATAÇÃO ELAINE DE OLIVEIRA SEIXAS DA SILVA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação no Concurso Público Municipal, realizado em 29 de Janeiro de 2.012, homologado através do Decreto nº 7.787 de 14 de Maio de 2012.

Resolve:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 01/12/2015**, Elaine de Oliveira Seixas da Silva,** portadora do RG nº 13.030.188-6, inscrita no CPF nº 081.756.999-57, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob Regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, do quadro de emprego público desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:64F9CF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.688 DE 27/11/2015 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A EDISON LUIZ MONTEIRO

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº 5448/2015, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 24/11/2015 a 24/01/2016, ao servidor público municipal**, Edison Luiz Monteiro,** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:57423806

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.684 DE 27/11/2015 - CONTRATAÇÃO IVONETE BASTOS PASSONI PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação no Concurso Público Municipal, realizado em 29 de Janeiro de 2.012, homologado através do Decreto nº 7.787 de 14 de Maio de 2012.

Resolve:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 01/12/2015**, Ivonete Bastos Passoni,** portadora do RG nº 5.775.397-8, inscrita no CPF nº 816.036.229-34, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob Regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, do quadro de emprego público desta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:75E067D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **14h30min** do **dia 11 de dezembro de 2015,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para a **COMPRA DE CARTUCHOS ORIGINAIS E COMPATÍVEIS OU SUPERIORES DE TONER E A JATO DE TINTA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supra mencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006). Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 27 de novembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Cesar Mendes Pinto
Código Identificador:E5B8ECCB

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 051 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O **DIRETOR PRESIDENTE DA PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto 1558 de 15 de maio de 2014 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015.

RESOLVE:

I –**Conceder**, diárias aos servidores municipais Sr. **SIDNEI FRANÇA DOS SANTOS**, CPF 911.001.949-91, Diretor de Administração e Finanças da Paranaguá Previdência, e ao Sr. **ALESSANDRO LENZI DA ROCHA,** CPF 830.137.849-20, Membro do Conselho Fiscal e Presidente do Comitê de Investimentos da Paranaguá Previdência, o quantitativo de 01 e 1/2(uma e meia) diárias de 144 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando 216 UFM, com valor da UFM em R$ 2,4459 estabelecida no Decreto 2029/2015, sendo o valor final a cada servidor de R$ 528,30 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos), para atender as despesas da viagem com destino ao RIO DE JANEIRO-RJ, com saída no dia 30 de novembro e retorno no dia 01º de dezembro do corrente, onde representarão a PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA no Processo Trabalhista sob nº 0010953-53-2014.5.01.0010 com audiência marcada para as 09:40h de 01/12/2015 na 10ª VT - Rio de Janeiro e visita ao empreendimento FIP LSH Barra Empreendimentos Imobiliários sob gestão da More Invest.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, em 27 de novembro de 2015.

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:5F072251

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 052 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O **DIRETOR PRESIDENTE DA PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto 1558 de 15 de maio de 2014 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015.

RESOLVE:

I –Sob conhecimento da **Diretoria de Administração e Finanças**, nomeada através do Decreto 1666 de 01 de julho de 2014, **Conceder**, diárias aos servidores abaixo relacionados para atender as despesas da viagem com destino a CURITIBA-PR, com saída no dia 01 de dezembro e retorno no dia 03 de dezembro do corrente, para participar do Curso de Licitações Públicas promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Servidor	CPF	Cargo	Diárias
Maurício dos P. Coutinho	885818709-10	Dir. Presidente	2 900,09
Adriana M. Rodrigues	026599499-30	Gerente	2 704,42
Ariana G. F. B. Ziesemer	045116509-85	Gerente	2 704,42

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, em 27 de novembro de 2015.

SIDNEI FRANÇA DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:06F13EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015
A Prefeitura do Municipio de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspenção do processo licitatório Pregão Presencial nº 061/2015 Registro de Preços nº 034/2015, cujo objeto é Aquisição de Material Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. A sessão pública se realizará em 11 de dezembro de 2015, as 14:00 horas. O Edital Retificado se encontra disponivel no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2015

DENISE DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C80AB40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DA SESSÃO II CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 006/2015

Na data de 27/11/2015, às 14:00h, reúnem-se na sala de reunião na Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central da Prefeitura do Município de Paranaguá, sita à Rua Julia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos n° 2608/2015 e 3007/15, com a seguinte composição: Sheila da Rosa Maria - Presidente; Raul da Gama e Silva Luck - Membro; Cristiane Maria Gomes Tavares do Nascimento - Membro; com a finalidade de prosseguir no julgamento da proposta de preços das licitantes que participam da disputa da Concorrência nº 06/2015, que objetiva a contratação de "**EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CAPINA, ROÇADA E VARRIÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I do Edital de Licitação, INCLUINDO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ALOCAÇÃO DE OBRA, provenientes das áreas urbanas e rurais do Município, em atendimento à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), provenientes das áreas urbanas, rurais, ilhas e praias do Município de Paranaguá, com destinação para áreas e/ou locais licenciados para este fim**. Dando continuidade aos trabalhos referentes à licitação em epígrafe, e considerando o parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em que o Sr. Superintendente Jurídico Ambiental Sr. Tiago Fontes César Leal, o Assessor de Projetos Estratégicos Sr. Bruno Alves Cunha de Oliveira, e o Sr. Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima Secretario do Meio Ambiente do Município, em resposta aos questionamentos formulados pela licitante Paviservice Engenharia e Serviço Ltda, em razão da documentação apresentada pela empresa Engeponta Construções Ltda, na fase de habilitação, esta Comissão Permanente de Licitação decide pela Inabilitação da Empresa Engeponta Contruções Ltda, de acordo com as razões apresentadas pela equipe técnica, aos termos do edital, uma vez que os documentos de habilitação e qualificação técnica, estão em desconformidade com as regras estabelecidas pelo edital de licitação. Com a publicação da presente abre-se o correspondente prazo recursal.Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrada ata que lida e achada conforme segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Membro

CRISTIANE MARIA GOMES TAVAVARES DO NASCIMENTO
Membro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:3D356A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará realizar Chamada Pública para "Contratação emergencial de uma agência de publicidade para o desenvolvimento de campanha publicitária para mobilização da população em relação ao combate a dengue, contendo a criação de layout, planejamento e supervisão das ações de marketing, divulgação através de inserções na TV aberta, rádios, jornais, blogs, mídias sociais, busdoor, outdoors, front light, flyers de divulgação e cartilhas educacionais (para escolas), carro de som, camisetas de divulgação e sistema voip.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.paranagua.pr.gov.br OU ATRAVÉS DO E-MAIL cpl@pmpgua.com.br.
DATA DA ABERTURA: 22/12/2015 HORÁRIO: 09:00 horas
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13:00 ÀS 18:00H, PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2015

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:AABB519C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.299

"Dispõe sobre a transferência de cargo em comissão da estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município para o Gabinete do Prefeito."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 95 da Lei Complementar nº 107/2009, e tendo em vista a Lei Complementar nº 160, de 20 de dezembro de 2013, e no Decreto nº 3.136, de 24 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2A0C1191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.300

"Nomeia Luciano Nunes Simas para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 160, de 20 de dezembro de 2013, e no Decreto nº 3.299, de 27 de novembro de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LUCIANO NUNES SIMAS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0EC97E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.279

"Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.215, de 06 de outubro de 2015, do cargo efetivo de Procurador Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.603/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações, e a Lei Complementar nº 135/2011,

RESOLVE:

I – Exonerar os candidatos abaixo relacionados, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.215, de 06 de outubro de 2015, do cargo efetivo de **Procurador Municipal**, Grupo "P", Nível "N01", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Procuradoria Geral do Município;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	815155	RODRIGO LEMOS TORRES
2º	810670	LUDMILA RIBEIRO PIMENTEL DARGAM

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4186CE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.280

"Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem o cargo efetivo de Procurador Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.603/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações, e a Lei Complementar nº 135/2011,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo efetivo de **Procurador Municipal**, Grupo "P", Nível "N01", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Procuradoria Geral do Município:

Colocação	Inscrição	Nome
4º	818790	FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
5º	811299	ESTHER BRAUN

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse do respectivo cargo, observado o que preceitua nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:80C9EB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.281

"Cancela hora-aula de professor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 36.315/2015,

RESOLVE:

I – Cancelar o número de 20 (vinte) horas-aula semanais, atribuídas a professora NIRLENE SAMORANO PIRES, matrícula 8872, a partir de 09 de outubro do corrente.

II – Determinar que as Secretarias Municipais de Educação e Ensino Integral e de Recursos Humanos procedam às devidas anotações.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVIERA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:38A935D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 523 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809, de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto n nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio, tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 91634/2014. 29763, 1318,8099,30933,35906,36927,37920/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, com inicio em 01 de dezembro de 2015 e término em 29 de janeiro de 2016, usufruto de Licença-Prêmio por assiduidade, 60 (sessenta) dias, aos servidores, conforme relação especificada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

5411	MARCELLY DO ROSARIO CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
9553	ANGELO CARDOSO BALDUINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5408	ELISANGELA SANTOS LIMA DOS ANJOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6938	MARCELO DE AVELINO FRANCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5290	TERESA CRISTINA SEMINARA DOMINGUES	TERAPEUTA OCUPACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10133	ANGELICA MARTINS DA SILVA PEREIRA	PSICOLOGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7985	CRISTIANE MACIEL CAVANHA	FISIOTERAPEUTA
8570	EDUARDO HANKE FILHO	MEDICO OTORRINO-1º Padrão
8734	EDUARDO HANKE FILHO	MEDICO PEDIATRA- 2º Padrão
5806	ELIZABETE PEREIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO
10089	ELZA CORDEIROA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
4791	ETELVINA ROQUE MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6276	ORJANA ARAUJO DE FREITAS	MEDICO PNEUMOLOGISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO

6286	ARNALDO RIBEIRO	AGENTE OPERACIONAL

ll - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Paranaguá, Palácio "São José" em 26 de novembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E56EAA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 391 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista que consta nos protocolados nºs: 28667, 28668, 29550, 29665, 29669, 29906, 29939, 30145, 30206, 30214, 30245, 30261, 30284, 30287, 30305, 30326, 30328, 30331, 30334, 30340, 30354, 30439, 30681, 30759, 32159, 32182/2015.

RESOLVE

I – Conceder, férias a vários servidores do mês de setembro do corrente ano, conforme relação abaixo especificada:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

MAT.	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	DIA	INICIO	TERMINO
5195	LILIAN DE SOUZA RODRIGUES	09.05.14 a 08.05.15	30	14.09.2015	03.10.2015
				04.01.2016	13.01.2016

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

10259	KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI	07.10.12 a 06.10.13	15	01.10.2015	15.10.2015
12293	LORENA LYSI DE SOUZA SCHNEIDER VALGAS	06.02.14 05.02.15	30	08.09.2015	07.10.2015
8012	ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI	23.08.13 a 22.08.14	30	01.09.2015	30.09.2015
5630	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	02.04.14 a 01.04.15	30	01.09.2015	30.09.2015

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1577	JOSÉ ROBERTO AFFOLTER	02.11.13 a 01.11.14	15	01.10.2015	15.10.2015
7445	MARCIA REGINA SCOMASSON	03.08.13 a 02.08.14	30	09.09.2015	18.09.2015
				04.01.2016	13.01.2016
				02.05.2016	11.05.2016

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

12619	AURILENE GONÇALVES BARROZO	01.09.14 a 31.08.15	30	05.10.2015	14.10.2015
				02.11.2015	11.11.2015
				07.12.2015	16.12.2015
2548	CLAUDIO ALVES FREIRE	01.02.13 a 31.01.14	20	01.09.2015	20.09.2015
4340	NAIR APARECIDA PEREIRA FERREIRA	17.08.14 a 16.08.15	30	21.09.2015	30.09.2015
				19.10.2015	28.10.2015
				16.11.2015	25.11.2015
298	ROBERTO LUIZ ELIAS	31.08.14 a 30.08.15		01.10.2015	15.10.2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

10236	IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA NUNES	10.08.13 a 09.08.14	30	05.10.2015	03.11.2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

12624	BRUNA DOS SANTOS MENDES	02.09.14 a 01.09.15	30	14.09.2015	13.10.2015
6209	RUBENS JOSE DOS SANTOS FRANÇA	03.06.12 a 02.06.13	30	14.09.2015	13.10.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9393	ANDERSON VANDER CHEMURE	15.04.14 a 14.04.15	30	13.10.2015	27.10.2015
				15.02.2016	29.02.2016
12595	MARIELE CARDOSO DOS SANTOS	19.08.14 a 18.08.15	30	18.09.2015	17.10.2015
12610	SUSI GIANE DOS SANTOS	02.09.14 a 01.09.15	30	01.10.2015	30.10.2015
8968	VIVIANE RABELLO SILVEIRA	13.05.13 a 12.05.14	20	13.10.2015	01.11.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

5068	ANA MARIA DOS SANTOS HENRIQUE	23.03.13 a 22.03.14	15	04.01.2016	18.01.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

687	CELSO LUIZ ALVES DE SOUZA	13.08.14 a 12.08.15	30	01.10.2015	15.10.2015
				01.11.2015	15.11.2015
10086	HELIO EDISON DA CRUZ JUNIOR	14.04.14 a 13.04.15	30	01.11.2015	30.11.2015
11534	KOITI CLAUDIO TAKIGUTI	14.01.14 a 13.01.15	30	01.10.2015	15.10.2015
				11.01.2016	25.01.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO

12604	ADRIANE CARNEIRO DE SOUZA	09.09.14 a 08.09.15	30	01.09.2015	30.09.2015
6266	BERNADETE CARVALHO FERNANDES	03.06.14 a 02.06.15	30	12.10.2015	26.10.2015
				15.03.2016	29.03.2016
9537	CLOVIS CORREIA	31.07.14 a 30.07.15	30	01.09.2015	30.09.2015
10250	DIVANILDO ZAGUI	01.09.14 a 31.08.15	30	01.09.2015	30.09,2015
6250	GERSI ALVES DE MOURA	03.06.12 a 02.06.13	15	15.12.2015	29.12.2015
6781	GILMAR THEDORO LOURENÇO	31.03.14 a 30.03.15	30	01.09.2015	30.09.2015
6528	JOSE RIBEIRO	03.12.12 a 02.12.13	15	16.10.2015	30.10.2015
6442	WILSON CORDEIRO	03.09.13 a 02.09.14	24	01.09.2015	24.09.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

5161	ROBERTO CARLOS DA CUNHA	19.04.13 a 18.04.14	30	01.10.2015	30.10.2015
5805	WAGNER DO N. RIBEIRO MARTINS	02.07.14 a 01.07.15	15	01.02.2016	15.02.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

12342	KARINA RODRIGUES POLICARPO	01.01.14 a 31.12.14	15	16.09.2015	30.09.2015
3787	MARCIA LUCIA CORREA PIRES	31.12.13 a 30.12.14	30	13.10.2015	11.11.2015
5526	MARCIA LUCIA CORREA PIRES	31.12.12 a 30.12.13	30	13.10.2015	11.11.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

7243	ALCEU DE DEUS	17.02.14 a 16.02.15	15	01.10.2015	15.10.2015
4812	ALCIDES DA SILVA	08.03.13 a 07.03.14	15	01.10.2015	15.10.2015
5185	CARLOS ROBERTO NUNES	03.05.11 a 02.05.12	15	01.10.2015	15.10.2015
4114	GETULIO LOPES MARTINS	19.09.14 a 18.09.15	30	01.10.2015	30.10.2015
3236	JOÃO ELOIR SOUZA DOS SANTOS	07.06.12 a 06.06.13	15	08.09.2015	22.09.2015
8018	JOAÕ LUIZ SAMPAIO CORREA	17.06.13 a 16.06.14	30	30.09.2015	29.10.2015
12538	JOSE EDUARDO GONÇALVES DIAS DE CARVALHO	03.06.14 a 02.06.15	30	05.10.2015	03.11.2015
4829	MARCOS JOSE MULLER SANTOS	08.03.14 a 07.03.15	30	15.10.2015	19.10.2015
				15.11.2015	29.11.2015

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

7281	RONNY ALLAN CARDOSO	03.03.13 a 02.03.14	15	01.10.2015	15.10.2015
4915	WALDECIR BATISTA	14.03.14 a 13.03.15	15	01.10.2015	15.10.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

8587	ADRILENA DE JESUS RIPPEL SALGADO	31.07.13 a 30.07.14	30	15.10.2015	13.11.2015
6964	ALAN FABIANO FARIAS	30.09.13 a 29.09.14	30	15.10.2015	13.11.2015
6919	ALEXANDRE CONSTANTINO CHRISTIKIS GARCIA	06.09.13 a 05.09.14	15	15.10.2015	29.10.2015
6947	ALEXANDRE NUNES DA SILVA JUNIOR	02.09.13 a 01.09.14	30	01.10..2015	30.10.2015
7721	ALLAN CARLOS PEREIRA	31.03.13 a 30.03.14	30	01.10.2015	30.10.2015
3031	AMARILDO ROSINA	27.02.12 a 26.02.13	30	01.10.2015	30.10.2015
6920	ANDERSON LUIZ FERNANDES	01.09.13 a 31.08.14	15	15.09.2015	29.09.2015
10830	CARLOS DAVID GUIMARÃES SILVA	25.01.13 a 24.01.14	30	01.10.2015	30.10.2015
7719	CEZAR AUGUSTO VOI REBELLO	01.04.13 a 31.03.14	30	01.10..2015	30.10..2015
5351	CINTHIA CRISTINA DO AMARAL	31.10.13 a 30.10.14	30	01.10.2015	30.10..2015
6924	CLAUDIA VENANCIO DE PAULA RABELLO	02.09.13 a 01.09.14	30	01.10.2015	30.10..2015
8593	DANIELLE FERNANDES RIBEIRO	01.08.14 a 31.07.15	30	05.09.2015	04.10.2015
7715	EDUARDO RODRIGUES	31.03.12 a 30.03.13	30	01.10.2015	30.10..2015
6969	ELIZABEL DO ROCIO LEÃO	30.09.13 a 29.09.14	30	01.10.2015	30.10..2015

5331	FABIANO MARTINS DE CARVALHO	31.10.12 a 30.10.13	30	15.10.2015	13.11...2015
8600	GERSON VERÇÃO SANTANA	01.08.13 a 31.07.14	30	01.10.2015	30.10..2015
8601	GEZIEL XAVIER	31.07.13 a 30.07.14	30	01.10.2015	30.10..2015
6267	GILMAR ALVES	14.06.12 a 13.06.13	30	01.10.2015	30.10..2015
5357	GUSTAVO ALEXANDRE POLI	31.10.13 a 30.10.14	15	01.09.2015	15.09..2015
10778	JEAN FRANCO DE ANGELIS MATILDE DA SILVA	29.05.14 a 28.05.15	24	15.10.2015	07.11..2015
10889	JOICE KELLY DA CRUZ	20.07.13 a 19.07.14	30	01.10.2015	30.10..2015
11165	JOSIAS DELFINO ALVES	01.08.13 a 31.07.14	30	15.10.2015	13.11..2015
2453	JULIO DJALMA BATISTA JACINTO	15.10.11 a 13.10.12	30	01.10.2015	30.10..2015
10798	LAURENIR DE PONTES	09.06.13 a 08.06.14	30	15.10.2015	13.11..2015
11156	LEANDRO FAUSTO ANDREATA	01.08.13 a 31.07.14	30	01.10.2015	30.10..2015
11075	LUCINEY NEVES DIAS	22.05.13 a 21.05.14	30	15.10.2015	13.11.2015
6319	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA PINTO	03.06.12 a 02.06.13	15	01.10.2015	15.10.2015
10796	LUIZ CARLOS BARBOSA	12.06.13 a 11.06.14	30	15.10.2015	13.11..2015
6936	LUIZ CARLOS SANTOS	12.12.13 a 11.12.14	30	01.10.2015	30.10..2015
8608	LUIZ TEODORO MATIAS DA SILVA JUNIOR	31.07.13 a 30.07.14	30	01.10.2015	30.10..2015
5318	MANOEL CARDENAZ DO AMARAL NETO	31.10.12 a 30.10.13	30	01.10.2015	30.10..2015
5818	MARCELLIO DE PAULA CORDEIRO	02.07.13 a 01.07.14	30	01.10.2015	30.10. 2015
5781	MARCELO CANDIDO GONÇALVES	02.07.13 a 01.07.14	30	01.10.2015	30.10.2015
6938	MARCELO DE AVELINO FRANCO	01.09.13 a 31.08.14	30	01.10.2015	30.10. 2015
10894	MARCIANE ANDRIOLI DIAS	31.07.13 a 30.07.14	30	01.10.2015	30.10. 2015
6939	MARCIO DA SILVA PINHEIRO	01.09.13 a 31.08.14	24	01.10.2015	24.10.2015
6458	MARCIO JOSÉ BALDUINO	03.09.12 a 02.09.13	30	01.10.2015	30.10.2015
3306	MARCOS AURELIO DE SOUZA ALVES	25.06.11 a 23.06.12	30	01.10.2015	30.10.2015
6561	MARINELLE VIDAL FERNANDES	13.01.13 a 12.01.14	30	15.10.2015	13.11.2015
10532	MISAEL HONORATO PINTO	17.01.14 a 16.01.15	30	15.09.2015	14.10.2015
11856	NATHALY DO ROCIO FERNANDES	10.06.13 a 09.06.14	30	14.09.2015	28.09.2015
				07.12.2015	21.12.2015
10867	NILDA RODRIGUES	03.07.13 a 02.07.14	30	01.10.2015	30.10.2015
6973	NILSON MIRANDA DOS SANTOS	30.09.13 a 29.09.14	30	01.10.2015	30.10.2015
8610	NILTON DI SANTI CAMARGO	01.08.13 a 31.07.14	30	01.10.2015	30.10.2015
6974	PAULO FRANÇA VERQUIONE	13.10.13 a 12.10.14	30	01.10.2015	30.10.2015
8611	RAFAEL DOS PASSOS	31.07.13 a 30.07.14	30	01.10.2015	30.10.2015
8612	REGINALDO POLETTI	31.07.13 a 30.07.14	30	01.10.2015	30.10.2015
6956	ROGERIO ESTEVES MONTEIRO	01.09.13 a 31.08.14	30	01.10.2015	30.10.2015
6975	ROSANGELA ALVES ANDRIOLI	01.10.13 a 30.09.14	12	01.10.2015	12.10.2015
11129	RUBIA GABRIELLE MATTE CARVALHO	19.07.13 a 18.07.14	30	15.10.2015	13.11.2015
10834	SIBELE MENDES DA SILVA	05.06.13 a 04.06.14	30	15.10.2015	13.11.2015
6978	SIDINEI CRISTIANO DOMINGUES	30.09.13 a 29.09.14	30	01.10.2015	30.10.2015
6582	TONI EMERSON GRANZA DA SILVA	15.01.13 a 14.01.14	30	15.10.2015	13.11.2015
6979	WILTON DE SOUZA PEREIRA	01.10.13 a 30.09.14	30	01.10.2015	30.10.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6531	ANTONIO PUTRIQUE BATISTA	04.12.12 a 03.12.13	30	15.10.2015	13.11.2015
11180	BRUNEY DA COSTA LOURENÇO	29.08.12 a 28.08.13	18	15.10.2015	01.11.2015
2340	DENIZART DO ROSARIO SILVA	26.07.13 a 25.07.14	30	15.10.2015	13.11.2015
7382	EDVALDO ALVES DE MOURA FILHO	30.06.12 a 29.06.14	30	15.10.2015	13.11.2015
6950	ISABEL ZULMIRA FERNANDES	01.09.12 a 31.08.13	30	15.10.2015	13.11.2015
12140	LUZIMARA DA COSTA PINTO BARBOSA	05.11.13 a 04.11.14	15	15.10.2015	29.10.2015
10373	MARCELO DA SILVA STREGLITZ	12.04.14 a 11.04.15	30	15.10.2015	13.11.2015
10265	MARCELO SANTOS LIMA	07.10.12 a 06.10.13	30	15.10.2015	13.11.2015
5020	MARIA ROSA ALVES	23.03.13 a 22.03.14	30	15.10.2015	13.11.2015
6946	MAURO MATTOS	02.09.14 a 01.09.15	30	15.10.2015	13.11.2015
7302	ODAIR GONÇALVES PEREIRA	04.03.13 a 03.03.14	U	Perdeu o	Direito
7302	ODAIR GONÇALVES PEREIRA	04.03.14 a 03.03.15	12	15.10.2015	26.10.2015
8032	RENATO CESAR LIMA DOS SANTOS	30.06.13 a 29.06.14	30	15.10.2015	13.11.2015
6215	RENATO LUIZ DE ASSUNÇÃO	03.06.12 a 02.06.13	30	16.10.2015	14.11.2015
4346	RICARDO DA SILVA ROSINA	13.08.13 a 12.08.14	30	15.10.2015	13.11.2015
7025	RITA DE CASSIA PIMENTEL	10.02.13 a 09.02.14	15	11.02.2016	25.02.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

4145	ADRIANE CRISTINE PEREIRA PINHEIRO	03.08.14 a 02.08.15	30	01.09.2015	30.09.2015
637	DANIEL GONÇALVES DA ROCHA	17.10.11 a 15.10.12	15	01.09.2015	15.09.2015
10246	EVELY MARQUES DE OLIVEIRA	31.08.14 a 30.08.15	30	05.01.2015	03.02.2015
9933	FRANCISCO DA GAMA E SILVA	10.03.14 a 09.03.15	30	17.08.2015	31.08.2015
				01.12.2015	15.12.2015
10275	LUIZ MIGUEL EUSEBIO	30.09.12 a 29.09.13	15	01.08.2015	15.08.2015
6952	MARI APARECIDA RAMOS CAETANO	01.09.14 a 31.08.15	30	05.01.2015	03.02.2015
4173	MARIA HELENA LIMA	31.07.14 a 30.07.15	30	05.01.2015	03.02.2015
6365	MOACIR BATISTA CORDEIRO FILHO	01.07.12 a 30.06.13	12	15.08.2015	26.08. 2015
4176	NOIR PEREIRA	31.07.13 a 30.07.14	15	15.08.2015	29.08.2015
2424	OLIVIA SALLES PIRES	01.09.14 a 31.08.15	30	05.01.2015	03.02.2015
3360	SHIRLEY ADÃO	14.09.14 a 13.09.15	30	05.01.2015	03.02..2015
3416	SORAYA SAIF DE LACERDA	31.08.14 a 30.08.15	30	04.01.2016	02.02..2016
10271	THIMOTEO ALVES MARINHO NETO	30.09.13 a 29.09.14	15	15.08.2015	29.08.2015
7920	YONARA JAQUES DA SILVA	13.06.14 a 12.06.15	30	01.07.2015	30.07.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3418	ABDUL RAZZAK MOHAMED KADRI	30.09.13 a 29.09.4	30	05.10.2015	03.11.2016
10084	AILA MARIA DE OLIVEIRA	07.04.14 a 06.04.15	30	13.10.2015	27.10.2015
				04.12.2015	18.12.2015
7565	ALESSANDRO MICHAELIS	02.01.12 a 01.01.13	30	01.10.2015	30.10.2015
10087	ANA PAULA DO PILAR PINTO	14.04.14 a 13.04.15	30	13.10.2015	27.10.2015
				04.12.2015	18.12.2015
10712	ANGELA MARIA DA COSTA LEITE	01.02.14 a 31.01.15	30	08.09.2015	07.10.2015
10422	ANGELICA ESPINDOLA CORDEIRO ALIPIO	16.09.14 a 15.09.15	30	04.10.2015	13.10.2015
				20.02.2016	29.02.2016
				01.03.2016	10.03.2016
2016	CESAR AUGUSTO TOLEDO	14.03.11 a 12.03.12	30	01.10.2015	30.10.2015
3905	CLEOCELIA LIMA DOS SANTOS	28.02.14 a 27.02.15	30	08.09.2015	22.09.2015
				03.11.2015	17.11.2015
3746	DAYSE PENICHE DA SILVA	28.03.14 a 27.03.15	30	02.10.2015	16.10.2015
				04.01.2016	18.01.2015
9034	DENIS ALESSANDRO RAMOS	03.06.14 a 02.06.15	30	01.09.2015	30.09.2015
9554	EDELUCE DO NASCIMENTO PADOVANI	21.08.13 a 20.08.14	30	01.10.2015	30.10..2015
10098	ELIZETE ROLA DOS SANTOS JACQUES	16.04.14 a 15.04.15	30	22.10.2015	31.10.2015
				21.11.2015	30.11.2015
				22.12.2015	31.12.2015
10430	EZELINA MIQUILINI PEREIRA	30.09.13 a 29.09.14	30	02.10.2015	11.10.2015
				24.12.2015	02.01.2015
				01.02.2016	10.02.2016
8003	FABIANA DONINI DA COSTA RIBEIRO	16.06.12 a 15.06.13	30	26.10.2015	09.11.2015
3				04.01.2016	18.01.2016
9016	GISELLE DO ROCIO	04.06.14 a	30	01.10.2015	30.10.2015

	BENKEDORF DO CARMO	03.06.15			
4229	IRAN PAULO PEREIRA FELIX	31.07.14 a 30.07.15	20	09.03.2016	18.03.2016
				08.09.2016	17.09.2016
10298	JOSIANE GONÇALVES VICTAL	07.12.13 a 06.12.14	30	05.10.2015	03.11.2015
4849	LAUBER MACEDO DE MATTOS	10.03.13 a 09.03.14	30	01.09.2015	30.09.2015
10206	LIDIA CARMEN BROWN MUNOZ	13.07.14 a 12.07.15	30	01.10.2015	10.10.2015
				02.11.2015	11.11.2015
				02.12.2015	11.12.2015
10360	MARIA DE LOURDES DA SILVA	28.02.13 a 27.02.14	30	01.09.2015	30.09.2015
6462	MARILDA DO ESPIRITO SANTO	31.08.14 a 30.08.15	30	13.10.2015	22.10.2015
				15.02.2016	24.02.2016
				09.05.2016	18.05.2016
10257	MARISA BEZERRA DA SILVA	07.09.13 a 06.09.14	30	13.10.2015	27.10.2015
				03.11.2015	17.11.2015
9492	MARLENE LOPES CARDOSO RODRIGUES	09.07.14 a 08.07.15	30	01.10.2015	30.10.2015
10437	MICHEL MAZEIKA SOARES	22.09.14 a 21.09.15	24	22.09.2015	15.10.2015
5387	REGIANE DO ROCIO LUQUETTA	30.11.13 a 29.11.14	30	01.10.2015	30.10.2015
4348	ROBERTO SANTANA GONÇALVES	31.08.13 a 30.08.14	30	01.10.2015	30.10.2015
3155	SONIA DO RUSSIO MACHADO	01.03.14 a 28.02.15	30	19.10.2015	17.11.2015
6427	VEREDIANE CICERA FARIA CORREIA	12.08.12 a 11.08.13	30	04.09.2015	03.10.2015
10207	VERIDIANA MATOZO RODRIGUES BARBOSA	06.07.14 a 05.07.15	30	13.10.2015	27.10.2015
				14.11.2015	28.11.2015

I – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 01 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:0706B79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 110/2015 - CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

PORTARIA Nº 110/2015 - 2015

A Corregedora da Guarda Civil Municipal – CGCM, da Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG, REGINA SAYURI NAKAMORI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 152 de 3 de junho de 2015, considerando o Memorando nº 851/2015, e tendo em vista o contido no processo nº 38609/2015, versando sobre irregularidades "*em tese praticadas*,

RESOLVE:

I – INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **Gerson Nunes Pereira**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 1ª Classe – Matricula nº 5346, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, a fim de apurar a possível infringência ao artigo 165, inciso XX, da Lei Complementar 46, de 11 de maio de 2006, por **insubordinação**, conforme consta no Memorando nº 851/2015, elaborado pelo Comandante da Guarda Civil Municipal e demais documentos anexos, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – DETERMINAR, que o referido servidor efetue a devolução da arma que lhe foi acautelada para uso exclusivo em serviço, imediatamente, ao Comandante da Guarda Civil Municipal, sob pena de adoção de medidas correlacionadas;

III – DESIGNAR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Mauro Ricardi Alves da Costa (Presidente) – Matrícula nº 5.317, Ari Sivério Filho (Secretario), Matrícula nº 5.315, Rudnaldo José Viana Mendes (Membro) – 5.332, todos, Guardas Civis Municipais de 1ª Classe, já nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 728 de 15 de outubro de 2014, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste ato, para a conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

III – Registre-se e cumpra-se.

Paranaguá, 27 de novembro de 2015.

REGINA SAYURI NAKAMORI
Corregedora da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Regina Sayuri Nakamori
Código Identificador:EE981EA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2015

DATA 30/11/2015

Súmula: Concede férias coletivas aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Paulo Frontin, no período de 21 de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no art. 85, I e;

Considerando os costumes locais e inclusive nacionais no sentido da diminuição das atividades econômicas posterior ao Natal, com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;

Considerando, assim, a viabilidade de se fazer coincidir aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da Administração Direta e fundacional do Município de Paulo Frontin, no período de 21 de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

Art. 2º - Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à saúde, à vigilância de bens públicos e às tarefas administrativas que tem prazos legais específicos de execução.

Parágrafo único - O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, de forma a não sofrerem interrupção.

Art. 3º - Ficam suspensos todos os prazos para o exercício dos direitos dos munícipes bem como aqueles relacionados aos atos administrativos municipais, voltando a correr no dia 20 de janeiro de 2016, salvo os prazos decorrentes de processos licitatórios e demais atos correlatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 30 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:23212CCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 087/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso a partir do dia 21 de dezembro de 2015, segunda-feira, retornando o trabalho normalmente no dia 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, em 26 de novembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:9C1589F5

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial**nº. 007/2015 –**Processo Administrativo**020/2015 –**Objeto:** Aquisição e Instalação de aparelhos de Ar Condicionado no edifício Anexo da Câmara Municipal, conforme o Termo de Referência do anexo I do edital. **HOMOLOGA**o referido processo licitatório, **ADJUDICANDO** seu resultado a empresa**:**
MARIA CIRLEI DA VEIGA – ME, com sede na Rua José Cosme Pamplona nº 2350 – Bela Vista – Palhoça/SC, CEP 88.132-700 e CNPJ 20.132.097/0001-01 Vencedora do lote 1 (único) pelo valor global de R$ 62.550,00 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)

Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de novembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:2D810AA7

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2015 DISPENSA Nº 008/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **F.C.W COMÉRCIO DE PAPELARIA E VESTUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Lodovico Klindinger, 347 - Atuba, na cidade de Colombo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 10.860.676/0001-09, para o fornecimento de Envelopes para convites, papel 120g, tamanho 163x225.
Justificativa: Envelopes para entrega de convites das sessões solenes da Câmara Municipal.
Valor da contratação: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de novembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:DEBCC79D

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2015 DISPENSA Nº 009/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **ELETRORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod. João Leopoldo Jacomel, 11922 - Centro, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 85.014.793/0001-50, para o fornecimento de material elétrico para a construção de uma nova entrada trifásica para o edifício anexo da Câmara Municipal.
Valor da contratação: R$ 3.128,50 (três mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de novembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:332CDCAE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4754/2015

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
7269-9	MARIA SANDRA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/05/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9CF89D57

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4755/2015

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
7324-5	CARINA DE OLIVEIRA SLUZALA	AUX. DE ENFERMAGEM	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/06/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E8DD9B31

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4756/2015

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
7401-2	TISSIANE PAULA ZEM IGESKI	FISIOTERAPEUTA	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/07/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:221362EA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 220/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JAMES RIBAS MARTINS (SÃO CRISTÓVÃO)

Inscrição	**Classif.**	**Nome**	**Nota**
243382	19	IVONE DAMAS DA SILVA	58.00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 02/12/2015, às 09h30min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5F7EAC76

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 221/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 218/2015, SENDO CONSIDERADO:
FUNÇÃO: PROCURADOR

Inscrição	**Classif.**	**Nome**	**Resultado**
245434	32	LORENA MATTOS MORENO	AUSENTE
240889	33	RICARDO REIS MESSAGGI	AUSENTE
240460	34	ANA PAULA BETTEGA JOAQUIM	AUSENTE

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F0F3BB4D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 222/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: PROCURADOR

Inscrição	**Classif.**	**Nome**	**Nota**
237941	35	JEFFERSON FURLANETTO MOISES	68,00
244170	36	ALETHEA PATRICIA CANHETTI	66,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 01/12/2015, às 8h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:77B79AA7

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1535/2015

ALTERA A LEI Nº 1213 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1213, de 04 de dezembro de 2012, passará a ter a seguinte redação:

"DENOMINA DE RUA EDUARDO AGUSTINHO DE CARVALHO A ATUAL VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NO CAMPO DO MEIO, GUARITUBA, NESTE MUNICÍPIO."

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **RUA EDUARDO AGUSTINHO DE CARVALHO** a atual via pública sem denominação paralela à Avenida Rio de Janeiro, localizada no Campo do Meio, Guarituba, neste Muncípio, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1213, de 04 de dezembro de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:9A17D2EF

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1536/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, E ALTERA AS METAS FINANCEIRAS DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.20.93.00	6687	093	31729	Indenizações e Restituições	R$ 50,00
Total					**R$ 50,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:50725D22

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1537/2015

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR "AROLDO BERTASSONI BISS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor AROLDO BERTASSONI BISS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:454DF190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 181/2015 - Processo Administrativo nº 25503/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** Pagamento de diárias referente a custeio com alimentação e locomoção de servidores, que vão se deslocar até a Cidade de São Lourenço do Oeste/SC, com objetivo de buscar paciente em tratamento. **Fundamento Legal**: lei de Municipal n.º 797/2005. **Valor:** R$ 300,00. **Emissão:** 27/11/2015
Piraquara, 27 de Novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:E569D1FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão, Decreto nº. 3931/01 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 056/2015 – Processo nº. 19.484/15** que tem por objeto o registro de preços para **aquisição de agente antipó** – emulsão asfáltica a base de frações de óleo de xisto, para aplicação nas vias públicas não pavimentadas do Município de Piraquara (pavimentação em antipó), para um período de 12 (doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à seguinte empresa: **JUFAP COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA,** com sede na Rua Olavo Bilac, 521 – Batel – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.738.565/0004-37, pelo valor global de R$ 2.712.000,00 (Dois milhões, setecentos e doze mil reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, 24 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:FF2F0306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2015

Objeto: Registro de preços para **aquisição de agente antipó** – emulsão asfáltica a base de frações de óleo de xisto, para aplicação nas vias públicas não pavimentadas do Município de Piraquara (pavimentação em antipó). **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 56/2015 – Processo nº. 19.484/15. **Detentora da Ata:** JUFAP COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com sede na Rua Olavo Bilac, 521 – Batel – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.738.565/0004-37, pelo valor global estimado de R$ 2.712.000,00 (Dois milhões, setecentos e doze mil reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 27 de novembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:FA1D7855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 95/2015

Objeto: Chamada Pública para credenciamento de organizações produtivas detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – DAP jurídica e agricultores familiares detentores de declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e di empreendedor familiar, para atendimento do percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado do credenciamento em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:

Empresas Habilitadas:
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CRUZ MACHADO;
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AGRICULTORES E AQUICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SUL – COOPESCADOSUL;
COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA SOLIDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COP&SOL – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS;
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL – COOPAFI – CERRO AZUL.
Empresas Inabilitadas:
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA – COOPAFI REALEZA;
COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA;
COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA;
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA.
Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as INABILITADAS reapresentarem NOVA DOCUMENTAÇÃO no prazo legal.

Piraquara, 27 de Novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:5E456ED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 8657/2015

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para atuarem como Gestores de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Gestor de Contrato nas Secretarias nas quais estão lotados.

SECRETARIA	GESTOR	MATRÍCULA	ÁREA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO	Camila Kavalli	7730-5	Perícia Médica, Laudos, Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho, Vale Alimentação, Holerites.
	Elarice Taciane Hipólito	7791-7	Capacitações e Cursos
	Emilye Allana Martins dos Santos	7788-7	Estagiários, seguros dos estagiários.
	Evelyn Celestina dos Santos Martins	7799-2	Consignados
	Mariana Koeke Tramujas	8188-4	Vale Transporte, Equipamentos de Proteção Individual, Uniformes e Acessórios.
	Antonio Carlos Sinque de Paula	9353-0	Monitoramento
	Anselmo Cavalheiro	9480-3	Todas as áreas
	Christian Francisco de Souza	7388-1	Combustível, frotas
	Cleiton e Silva Moreira	5051-2	Divisórias, persianas, eletrônicos, eletrodomésticos, limpeza de caixas d'água, desratização e desinsetização, mobiliário, seguro veicular.
	Cleverson Alexandre Ribeiro da Silva	7807-7	Sistemas de Informação, aplicativos e softwares.
	Luiz Henrique Gasparin Bueno	7842-5	
	Eduardo Dias de Lima	7515-9	Cartórios
	João Fulgêncio Neto	5688-0	Material gráfico
	Luzia Aparecida Quekes	5716-9	Correios, material de consumo (expediente, limpeza)
	Viviane Lucas de Melo Pedroso	8213-9	Publicações
	Mauricio Batista Cruz	6250-2	Redes, Telefonia Fixa e móvel, Cabeamento e Segurança da Informação.
	Jefferson Eduardo Enzo	6530-7	
	Marcelo Valenga Ivanoski	7647-3	Hardware, Computadores, Impressoras, Suprimentos de Cartucho de Impressão, Periféricos, Acessórios de Informática e Antivírus.
	Willian Beetz Bech	6616-8	
	Neusa Aparecida Fidelis	5621-9	Água (e vasilhames) gás (e vasilhames)

	Rozilei do Rocio Biscotto	2903-3	Locação de imóveis, Alimentos perecíveis e semi-pereciveis, concursos, lanches, marmitex e refeições em restaurante.
	Iohanan Fernanda Hinça	8271-6	Copel e Sanepar
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Maria da Glória Rocha Menossi	9451-0	Todas as áreas
	Silvano Cardoso	7506-0	
COMUNICAÇÃO	Luiz Henrique Kavetski	6615-0	Todas as áreas
	Débora Irene Pereira	6670-2	
CONTROLADORIA	Marco Aurélio do Nascimento	6461-0	Todas as áreas
CULTURA, ESPORTE E LAZER	Claudio Roberto Yahiro Licheski	7385-7	Todas as áreas
	Daiana Regine Brudeck Artigas	7855-7	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Leandro Luiz Giraldi	5686-3	Todas as áreas
	Ana Paula Idalêncio Zeilonka	7789-5	
EDUCAÇÃO	Adriana de Souza Alves	4492-0	Jogos Pedagógicos
	Patrícia Arantes da Luz	4795-3	Alimentação Escolar
	Maria Cicarelli de Lima	5373-2	Todas as áreas
	Sergio Luis Borato Vilar	6247-2	
	Vera Nice de Agustinho de Pontes	22411	
	Ezequiel Trocati	55654	
FINANÇAS	Emilio José Lapchenski	6523-4	Todas as áreas
	Josimara Nunes Cardoso de Witte	5059-8	
GABINETE DO PREFEITO	Tiago Alves	9518-4	Todas as áreas
INFRAESTRUTURA	Carlos Aristides Goulart	2836-3	Todas as áreas
	Cassio Murilo Caetano Pereira	7344-0	
	Patricia do Rocio de Oliveira	6650-8	
	Djair Tiera	5064-4	
	Rafael Renann Braga Batista	9395-5	
MEIO AMBIENTE E URBANISMO	Catia Fernandes de Goes	6569-2	Todas as áreas
	Karen da Silva Kulka Gaio	7728-3	
PLANEJAMENTO	Luciano da Costa Lara	8231-7	Todas as áreas
PROCURADORIA	Rafaela Alves Castro	6998-1	Todas as áreas
	Monica Maria Medeiro	5721-5	
SAÚDE	Karin Luciane Will	6261-8	Alimentação ou dietas e suplementos alimentares
	Luna Rezende Machado de Sousa	8263-5	
	Josélia Aparecida Rodrigues	3666-8	Equipamentos médicos, laboratoriais, hospitalares e odontológicos
	Viviane de Barros Farias	4798-8	
	José Carlos Stocco da Silva	4827-5	
	Luna Rezende Machado de Souza	8263-5	
	Luana Costa Lima Hildebrando Neme	7009-2	
	Ivanilde Gonçalves do Nascimento	7341-5	
	Reginaldo Thuler Torres	8006-3	Medicamentos
	Raphael Luiz Vigo	6560-9	
SAÚDE	Josélia Aparecida Rodrigues	3666-8	Material de Consumo
	Mary Ane da Rocha Aquino	6055-0	
	José Carlos Stocco da Silva	4827-5	
	Ivanilde Gonçalves do Nascimento	7341-5	
	Luna Rezende Machado de Sousa	8263-5	
	Luana Costa Lima Hildebrando Neme	7009-2	
SAÚDE	Ivanilde Gonçalves do Nascimento	7341-5	Prestação de serviços em geral
	Luna Rezende Machado de Souza	8263-5	
	Luana Costa Lima Hildebrando Neme	7009-2	
	José Carlos Stocco da Silva	4827-5	
	Antonio Dias da Cruz	7345-8	
	Antonio Dias da Cruz	7345-8	Locação imóveis
	Raquel Estefani	6492-0	Gestão de RH
	Rosangela Aparecida Valentim de Paula	5041-5	Exames complementares
	Franciele de Souza Mendes Lima	7382-2	
	Márcia Marques da Silva Shemberg	7840-9	Oxigenoterapia
	Luna Rezende Machado de Souza	8263-5	
	Josélia Aparecida Rodrigues	3666-8	Demais compras e Serviços
	Antonio Dias da Cruz	7345-8	
	Luna Rezende Machado de Sousa	8263-5	
	Luana Costa Lima Hildebrando Neme	7009-2	

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria 8586/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zeilonka, em 26 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:A4E6D9A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8659/2015

A Secretária Municipal de Educação do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 8º c/c artigo 3º, III do Decreto Municipal nº 4342/2014, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 30 de novembro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria n. 8434/2015, do dia 31 de julho de 2015, concluir os trabalhos referente ao Processo Administrativo Sancionatório nº 003/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 26 de novembro de 2015.

LOIRECI DALMOLIN DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B324A6A5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.757/2015

SÚMULA: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera as metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, no valor de R$ 346.465,70 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.530/2015 de 26 de novembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 346.465,70 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	093	31793	Material de Consumo	R$ 346.465,70
Total				**R$ 346.465,70**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:254EB098

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.758/2015

SÚMULA: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera as metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, no valor de R$ 327.360,00 (Trezentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.531/2015 de 26 de novembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 327.360,00 (Trezentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	202	31792	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 327.360,00
Total				**R$ 327.360,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:C0213B69

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.759/2015

SÚMULA: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera as metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, no valor de R$ 1.855.000,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.532/2015 de 26 de novembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 1.855.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	217	047	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 200.000,00
Total					**R$ 200.000,00**

1004 – Divisão do FUNDEB
1004.1236700032.020 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	355	047	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 460.000,00
Total					**R$ 460.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS.

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.32.00	380	111	303	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição	R$ 58.000,00
3.3.90.39.00	387	105	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 445.000,00
Total					**R$ 503.000,00**

1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	432	116	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 12.000,00
Total					**R$ 12.000,00**

1600 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601 – Encargos Gerais do Município

1601.2884600022.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.91.97.00	693	025	000	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	R$ 680.000,00
Total					**R$ 680.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201– Gabinete do Prefeito
0201.0412200022.002 – Coordenação e Administração do Gabinete do Prefeito

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	010	006	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 85.000,00
Total					**R$ 85.000,00**

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301– Gabinete do Procurador
0301.0412200022.003 – Coordenação e Administração da Procuradoria Geral do Município

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	023	020	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
4.4.90.91.00	024	020	000	Sentenças Judiciais	R$ 10.000,00
Total					**R$ 30.000,00**

0400 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0401 – Controladoria Geral – CGM
0401.0412400022.004 – Coordenação das Atividades de Controle

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	035	019	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
Total					**R$ 20.000,00**

0600 – SECRET MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
0601– Gabinete do Secretário – SMPCG
0601.0412200022.006 – Planejamento e Coordenação Geral

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.61.00	066	017	000	Aquisição de Imóveis	R$ 30.000,00
Total					**R$ 30.000,00**

1200 – SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1202 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo
1202.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	512	220	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 660.000,00
4.4.90.61.00	514	134	000	Aquisição de Imóveis	R$ 540.000,00
Total					**R$ 1.200.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social

1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	603	092	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 190.000,00
Total					**R$ 190.000,00**

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	624	082	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 150.000,00
Total					**R$ 150.000,00**

1402 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte

1402.2781200042.041 – Manutenção das Atividades do Esporte – Estádio / Ginásio

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	643	072	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 150.000,00
Total					**R$ 150.000,00**

Art. 4º - O valor que trata este Deceto, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:FE59577B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.760/2015

SÚMULA: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera as metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, no valor de R$ 62.750,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.533/2015 de 26 de novembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 62.750,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesas abaixo especificados:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FSM / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.14.00	127	31499	Diárias – Pessoal Civil	R$ 44.750,00
3.3.90.33.00	127	31499	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 18.000,00
Total				**R$ 62.750,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e

nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:DD6B5863

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8.660/2015

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de ENGENHEIRO FISCAL responsável pelas obras de Pavimentação de vias urbanas, incluindo os serviços preliminares, regularização do subleito, base e sub-base, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, sinalização de trânsito e placas de comunicação visual. Ruas:

Rua Ten. Antônio Cardona Aguiar;
Rua Pedro Álvares Cabral;
Rua Elizeu José Hipólito;
Rua Araçatuba;
Rua Guilhermina Clipel Gaio;
Rua Campo Mourão;
Rua Araucária; e
Rua Mal. Deodoro da Fonseca.

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24
SALEM IBRAHIM	CPF: 073.081.179-44

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:69143161

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 8658 / 2015

NOMEIA COMISSÃO PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO DE CENTROS CIRÚRGICOS E PROTOCOLOS ANESTÉSICOS DE CLÍNICAS OU HOSPITAIS VETERINÁRIOS QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS.

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de nomear Comissão Provisória de Avaliação, para realizar avaliação de centros cirúrgicos e protocolos anestésicos de clínicas ou hospitais veterinários que participarão do processo de credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização de cães e gatos.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação com o fim especial de realizar avaliação de centros cirúrgicos e protocolos anestésicos de clínicas ou hospitais veterinários que participarão do processo de credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização de cães e gatos:

I – Titular: Michele de Lima Kowalczuk. Matrícula nº 5491-7
II – Titular: Elizabete Balbino Javouroski. Matrícula nº 4992-1
III – Titular: Eduarda Ladewig. Matrícula nº 8194-9

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar avaliação de centros cirúrgicos e protocolos anestésicos de clínicas ou hospitais veterinários que participarão do processo de credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização de cães e gatos.
I – A Comissão emitirá um atestado de aprovação ou não dos estabelecimentos que estão solicitando o credenciamento, embasando a instituição na contratação das interessadas.
II – Esta Comissão será extinta após o término do processo de credenciamento das clínicas e hospitais veterinários junto a Prefeitura Municipal de Piraquara.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 25 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:2045A4BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
PORTARIA Nº 025-2015

Data: 25 de novembro de 2015

SÚMULA: Designa Vereador para substituição em Comissão Permanente.

O Presidente da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Vereador **Luiz Carlos de Pinho** e a Vereadora **Valkiria Ribeiro dos Santos,** para substituírem o Vereador Marco Antônio Tavares nas Comissões Permanentes de Redação e Justiça como Membro e na Comissão de Obras e Serviços Públicos como Relatora, respectivamente, em virtude de renúncia de mandato do vereador supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Pitangueiras, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:E3FD6777

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Ago/2015 (b)	Em 31/Out/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	591.475,27	479.609,62	450.070,07
DEDUÇÕES(II)	554.612,01	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	628.984,10	797.152,26	746.085,43
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	74.372,09	826.981,52	822.175,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	36.863,26	479.609,62	450.070,07
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	36.863,26	479.609,62	450.070,07
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-29.539,55	413.206,81
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 31/Ago/2015	Em 31/Out/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2015, 16h e 21m.			

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

ELISABETE PEDROSO PACHECO
CRC: 064298/O-7

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:F4F8BD28

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	14.518.270,00	10.063.316,42	9.153.449,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	727.825,00	430.460,80	704.304,10
IPTU	90.000,00	97.005,70	70.225,55
ISS	45.000,00	34.587,63	37.634,74
ITBI	376.000,00	147.968,16	436.991,38
IRRF	125.000,00	93.232,16	89.457,10
Outras Receitas Tributárias	91.825,00	57.667,15	69.995,33
Receita de Contribuição	1.104.600,00	335.971,69	80.702,20
Receita Previdenciária	865.000,00	-	382.997,16
Outras Contribuições	239.600,00	335.971,69	-302.294,96
Receita Patrimonial Líquida	1.000.000,00	318.623,72	-
Receita Patrimonial	1.018.155,00	366.217,04	44.745,55
(-)Aplicações Financeiras	18.155,00	47.593,32	44.745,55
Transferências Correntes	11.348.700,00	8.919.702,72	8.241.518,35
FPM	6.348.000,00	4.836.719,44	4.573.281,69
ICMS	2.380.000,00	1.957.789,68	1.743.479,27
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	2.620.700,00	2.125.193,60	1.924.757,39
Demais Receitas Correntes	337.145,00	58.557,49	126.924,65
Dívida Ativa	29.570,00	38.393,46	28.012,09
Diversas Receitas Correntes	307.575,00	20.164,03	98.912,56
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.380.000,00	794.200,76	863.072,02
Operações de Crédito(III)	1.350.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	30.000,00	33.706,27	103.791,81
Transferências de Capital	-	760.494,49	759.280,21
Convênios	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	760.494,49	759.280,21
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	760.494,49	759.280,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	14.518.270,00	10.823.810,91	9.912.729,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES(VIII)	13.558.588,77	9.717.974,83	8.413.315,26	9.717.974,83	8.403.394,33
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
Pessoal e Encargos Sociais	8.069.188,33	5.376.475,70	4.782.062,64	5.376.475,70	4.782.062,64
Juros e Encargos da Dívida(IX)	17.000,00	13.479,14	22.464,67	13.479,14	22.464,67
Outras Despesas Correntes	5.472.400,44	4.328.019,99	3.608.787,95	4.328.019,99	3.598.867,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	13.541.588,77	9.704.495,69	8.390.850,59	9.704.495,69	8.380.929,66
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	2.617.768,72	938.770,85	963.900,94	919.531,89	939.201,09
Investimentos	2.445.768,72	797.365,65	836.059,23	778.126,69	811.359,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	172.000,00	141.405,20	127.841,71	141.405,20	127.841,71
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.445.768,72	797.365,65	836.059,23	778.126,69	811.359,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.063.000,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	17.050.357,49	10.501.861,34	9.226.909,82	10.482.622,38	9.192.289,04
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-2.532.087,49	321.949,57	685.819,69	341.188,53	720.440,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					486.780,13
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2015, 16h e 22m.					

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

ELISABETE PEDROSO PACHECO
CRC: 064298/O-7

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:A1EF40BF

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 35/2015

Processo Nº 84/2015

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
PERANDRE, PERANDRE & CIA LTDA	99.757,45
Deposito Marchini Ltda.	127.088,20
LAVAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	132.144,15

Pitangueiras-PR, 27 de novembro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:426A63AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR**, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 027/2015, torna público que realizou em 27 de outubro de 2015, às 10h, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2015,** tipo menor valor por lote. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº: 407/2015, tendo por **OBJETO**: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cobertores infantis para o Departamento de Assistência Social, para distribuição em grupo de gestantes pertencentes ao programa assistencial, conforme descrição do Termo de Referência do Edital Pregão nº 034/2015 – SRP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo I do respectivo edital, e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não comparecimento de interessados para o certame, declara-se o procedimento em epigrafe **DESERTO.**

Porto Amazonas, 27 de novembro de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:86A97F87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 054 - NOMEIA SUELI A.C. PEREIRA - ZELADOR

PORTARIA Nº 054 de 27 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público n° 001/2011 do Município de Porto Amazonas, **SUELI APARECIDA CHIMILOSKI PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da CIRG n° 5.244.038-6 e CPF 558.108.299-53, para o cargo de **"ZELADOR"** a partir de 01/12 /2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:993801EE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 055 - NOMEIA MARIA DA C.DE L. BASSANI - ZELADOR

PORTARIA Nº 055 de 27 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público n° 001/2011 do Município de Porto Amazonas, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASSANI**, brasileira, casada, portadora da CIRG n° 5.961.420-7 e CPF 647.235.349-20, para o cargo de **"ZELADOR"** a partir de 01/12 /2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D7142543

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no **dia 10 (dez) de dezembro, às 08h30min**, **nas dependências** do **Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá**, Estado do Paraná**,** fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade**PREGÃO,** na forma **presencial,** do tipo **menor preço por lote,** objetivando o **Registro de Preços (SRP)** para a aquisição de produtos químicos para o laboratório do CISPAR, **conforme especificações e quantidades constantes no edital.** O limite máximo estimado de preços é o **de R$ 2.909.310,98 (Dois milhões novecentos e nove mil trezentos e dez reais e noventa e oito centavos), ficando estabelecidos como limites máximos de preços para cada lote os constantes no Anexo I.** O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR bem como no site www.cismae.com.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44)3262-5121/(44) 3123-2800 ou (44) 3225-0956 ou pelo e-mail: adm.cismae@gmail.com

Jussara, 27 de novembro de 2015.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:B46DA82A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA LEI Nº 421 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2015

Na Edição nº 0882 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 24 de novembro de 2015, na página 103, foi

publicada a ***LEI Nº 421 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015***, onde a data de sanção da referida Lei está errada.

Onde se lê: LEI Nº 421 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2015

Leia-se: LEI Nº 421 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 27 dias do mês de novembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:87CCED6D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas e à formação de CR – Cadastro de Reservas.
O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.1.3. As atribuições dos cargos encontra-se no Anexo II deste Edital.
1.1.4. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br.**

NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Inscrição (R$)	Requisitos Especiais no ato da Posse
Auxiliar de Enfermagem	40	CR	1.022,17	70,00	Ensino Médio completo, curso específico e registro no órgão de classe.
Fiscal de Tributos	40	CR	1.136,03	70,00	Ensino Médio Completo.
Médico Clínico Geral	20	CR	4.949,34	100,00	Curso Superior em Medicina e registro no órgão de classe.
Médico Plantonista	Plantão de 12 horas	CR	4.015,20	100,00	Curso Superior em Medicina e registro no órgão de classe.
Médico PSF	40	CR	8.351,19	100,00	Curso Superior em Medicina e registro no órgão de classe.
Professor Classe A	20	CR	958,88	70,00	Curso Superior na área específica do magistério.
Professor de Educação Física	20	CR	1.005,29	70,00	Curso Superior em Educação Física e registro no órgão de classe.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas:
Entre às **09 horas do dia 26 de novembro até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de dezembro de 2015, através do endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br**.
2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br**, durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
2.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia **16/12/2015**;
2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia **16/12/2015**, disponível no endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br,** somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;
2.2.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
2.2.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **16/12/2015**, não serão aceitas;
2.2.6. A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
2.2.7. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.
2.2.8. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
2.2.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.
2.2.10. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.
2.2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato.
2.2.12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.
2.2.12.1. O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, sendo assim, considerado faltoso nas demais opções.
2.2.13. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
2.2.14. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
2.3 - O candidato classificado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.
2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.
2.3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho indicado pelo município.
2.3.6.1. Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.
2.3.7. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.
2.3.8. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.
2.3.9. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado;
2.3.10. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;

DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

3.1. As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.
3.1.1. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.
a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o numero de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subseqüente.
3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
3.1.4. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
3.1.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), envelope identificado com os dizeres: "CONCURSO PREFEITURA PRADO FERREIRA - PR / LAUDO MÉDICO", à empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda, localizada à Praça Monteiro Lobato, 94 – Lobato – PR – CEP 86790-000, até o dia **16/12/2015,** contendo:
a) Laudo médico original e expedido no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;
3.1.6. Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão solicitá-la, por escrito, após a realização da sua inscrição, encaminhando via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), envelope identificado com os dizeres: "CONCURSO PREFEITURA PRADO FERREIRA - PR / PROVA ESPECIAL", à empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda, localizada à Praça Monteiro Lobato, 94 – Lobato – PR – CEP 86790-000, até o dia **16/12/2015**, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.
3.1.7. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
3.1.8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
3.1.9. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
3.1.10. O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.1.11. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

• DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1. O Concurso Público será de provas escritas objetivas e prova de títulos.
4.1.1. A duração da prova será de até 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
4.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.
4.1.3. As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma (A, B, C, D e E). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
4.1.4. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
4.1.5. Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
4.1.6. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.
4.1.7. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
4.1.8. Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.
4.1.9. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.
4.1.10. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
4.1.11. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta.
Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
4.1.12. Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;
4.1.13. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e a respectiva Folha de Respostas.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Será divulgado no dia **22/12/2015** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de

publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Prado Ferreira – PR e no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público **www.klcconcursos.com.br**. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

6.1. Para os cargos de **Médico – Clínico Geral, Médico Plantonista, Médico PSF, Professor Classe A e Professor de Educação Física**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória) e prova de títulos (classificatória). A prova escrita objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60,0 pontos
Conhecimentos Gerais	06	2,0	12,0 pontos
Língua Portuguesa	07	2,0	14,0 pontos
Matemática	07	2,0	14,0 pontos

A classificação final será efetuada pela somatória dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova de títulos).

6.2. Para os cargos de **Auxiliar de Enfermagem e Fiscal de Tributos**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória). A prova escrita objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60,0 pontos
Conhecimentos Gerais	06	2,0	12,0 pontos
Língua Portuguesa	07	2,0	14,0 pontos
Matemática	07	2,0	14,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. Os documentos relativos aos Títulos para os candidatos aos cargos de **Médico – Clínico Geral, Médico Plantonista, Médico PSF, Professor Classe A e Professor de Educação Física,** deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE, no dia da aplicação das provas, ao fiscal da sala de prova.
7.2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.
7.3. Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição e cargo para o qual está concorrendo, bem como, o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.
7.3.1. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado.
7.3.2. Não serão analisados, sendo automaticamente desconsiderados, os envelopes que estiverem em desacordo com os itens 7.3. e 7.3.1. deste Edital.
7.3.3. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.
7.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
7.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
7.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
7.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
7.7. Não será aceito entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.
7.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 20,0 (vinte) pontos.
7.9. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
7.10. Os Títulos não poderão ser contados cumulativamente.
7.11. A prova de títulos terá caráter classificatório.
7.12. As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.
7.13. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTE
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	20,0	Cópia autenticada do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	15,0	
c) Pós Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos. (poderão ser apresentados, no máximo, 02 cursos de pós-graduação latu sensu).	5,0	Cópia autenticada do Certificado ou Certidão de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

8. DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. Da realização da Prova Escrita Objetiva:
8.1.1. A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital será aplicada no **dia 10 de janeiro de 2016,** sendo que, o horário e o local serão divulgados quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

9. DAS NORMAS

9.1. As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
9.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
9.3. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.
9.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único, art. 27 da Lei 10.741/2003;
b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos, se houver;
c) maior pontuação na prova de língua portuguesa, se houver;
e) persistindo o empate, o mais idoso, exceto os enquadrados na letra "a" deste artigo.

11. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

11.1. O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no **primeiro dia útil após a realização da referida prova**, a partir das 15h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Prado Ferreira – PR e no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público **www.klcconcursos.com.br.**

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subseqüente à data de publicação do objeto de recurso contra:
a) Inscrições indeferidas;
b) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
c) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
12.2. O pedido de recurso deverá ser endereçado à Comissão Especial de Concurso Público e encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br,** no campo específico **"RECURSO"** com as seguintes especificações:
− nome do candidato;
− número de inscrição;
− número do documento de identidade;
− função para o qual se inscreveu;
− a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
− a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.
12.3. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.
12.4. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
12.5. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.
12.6. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no site **www.klcconcursos.com.br**.

13. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

13.1. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter eliminatório.
13.1.1. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.
13.1.2. O candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.
13.1.3. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.
13.1.4. As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

14. DO RESULTADO FINAL

14.1. O resultado das provas objetivas será divulgado no dia **22/01/2016**, a partir das 17h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Prado Ferreira - PR, disponibilizado no site **www.klcconcursos.com.br** e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
15.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
15.3. O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
15.4 - Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
15.5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
15.6. A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ferreira - PR.
15.7. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal.
15.8 - Ficam impedidos de participar do certame os sócios da KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda, ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
15.9. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Prado Ferreira – PR e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
15.10. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal de Prado Ferreira - PR, através da Comissão Especial de Concurso Público.
15.11. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Prado Ferreira - PR, 23 de novembro de 2015.

Prefeito Municipal

ANEXO I – PROGRAMA DE PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA – TODOS OS CARGOS

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, cargo - substantivos: classificação e cargo – flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo – numeral: tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais – orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal – Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos – figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento – significação das palavras – vícios de linguagem.

MATEMÁTICA – TODOS OS CARGOS

Números Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das

equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTOS GERAIS – TODOS OS CARGOS

Tópicos relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança, história e ecologia e suas vinculações históricas**.** História do município de Prado Ferreira - PR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Procedimentos básicos da enfermagem. Técnicas, Tipos de Curativos, Administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contra indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização: conceito, método de esterilização. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal. Assistência de enfermagem à criança: No controle das doenças diarréicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias: hipertensão arterial, pneumonias, hemorragia digestiva, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral, traumatismos (distenção, entorços e fraturas). Primeiros Socorros. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional.

FISCAL TRIBUTÁRIO

Código Tributário Nacional, Assuntos correlatos e gerais à respectiva área; Atuação, notificação e intimação quanto às obrigações tributárias municipais, inspeção de estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades. Exame de documentos. Defesa dos interesses da Fazenda Pública municipal e da economia popular. Fiscalização de estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificação da correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento. Notificações relatórios de irregularidades e providências a serem tomadas. Infrações tributárias. Noções de Direito Tributário: Administração Tributária. Competência Tributária, Créditos Tributários, Impostos, Infrações Tributárias, Legislação Tributária, Limitações da Competência Tributária, Normas Gerais de Direito Tributário, Obrigações Tributárias, Política Tributária, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Sistema Tributário Nacional. Lei Municipal nº 27 de 21 de novembro de 1996 – Institui o Código Tributário Municipal e suas alterações.

MÉDICO - TODOS

Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas; Conhecimento sobre Política Nacional de Atenção as Urgências, Regulação Médica das Urgências Conforme Portaria Gm 2048, Ética Médica, Anatomia, Atendimento e Intervenções em Acidentes com Múltiplas Vítimas e Catástrofes, Urgência Clinica Adulto e Infantil, Urgências Obstétricas, Urgências Psiquiátricas, Intervenção nas Doenças Respiratórias, Metabólicas e Circulatórias, Linguagem de Radio, Radiocomunicação; Manuseio de Aparelhos de Informática, Manuseio de Respirador Artificial, Desfibrilador, Monitor Cardíaco, Intervenções em todos os tipos de traumas. Lei 8080/90. Lei 8142/90.

PROFESSOR CLASSE A

Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A educação física no Brasil - sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos. Desportos: regras; organização de competições e aprendizagem dos principais desportos (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo). Recreação: jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer. Treinamento desportivo: crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento. Estatuto da Criança e do Adolescente. A nova LDB – Lei 9394/96. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuam em terapia, pediatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes, familiares e com a equipe de saúde. Acompanha no transporte de pacientes que não apresentarem risco eminente de morte.
FISCAL DE TRIBUTOS	Desenvolve atividades de fiscalização dos contribuintes de tributos municipais, de preço público e de contribuições, dos responsáveis e dos substitutos tributários, faz lançamentos e exerce atividades de arrecadação de obrigação principal e acessória, cumpre diligência e presta informações em processos de natureza tributária, presta orientação e informação aos contribuintes sobre a Legislação Tributária Municipal, emite relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a Administração Tributária em geral.
MÉDICO – CLÍNICO GERAL	Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminha-lo ao especialista; analisa e interpreta resultados de exames de raios x, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar o diagnóstico; prescreve medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente; mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada. Pode emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais. Pode atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Pode especializar-se em dirigir hospitais e outros estabelecimentos de saúde a ser designado de acordo com a especialização. Pode ser designado para plantões.
MÉDICO – PLANTONISTA	Realizam consultas e atendimentos médicos, solicitam exames médicos, emitem diagnósticos, prescrevem medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, implementam ações para

	promoção da saúde, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente, efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Características do Trabalho: São servidores públicos, trabalham nas áreas de saúde, examinam o paciente. Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares para efetuar orientação adequada, analisa e interpreta exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos. Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho. Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais. Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento. Executa outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico.
MÉDICO – PSF	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita. Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso. Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio. Realizar as atividades clínicas correspondentes ás áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas nas Normas do Programa Estratégia Saúde da Família. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva. Fomentar a criação de grupos de patologias especificas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc. Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências. Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência. Realizar pequenas cirurgias ambulatórias. Indicar internação hospitalar. Solicitar exames complementares. Verificar e atestar óbito.
PROFESSOR CLASSE A	I – competência técnica: dominar o conteúdo a ser trabalhado; estimular o aluno a pensar com senso crítico; estimular o desenvolvimento potencial do aluno nas diversas inteligências; manter-se atualizado com técnicas e estudos pedagógicos; apresentar instruções precisas, claras e detalhadas sobre o que pretende do aluno; II – criatividade: apresentar iniciativa e criatividade nas resoluções de problemas; ter abertura para a aplicação de novas técnicas; apresentar estratégias, idéias ou métodos diversificados na realização do trabalho docente; III – responsabilidade/disciplina: conciliar compromissos profissionais e de ordem pessoal; cumprir as normas e orientações relativas à área de trabalho; ter pontualidade quanto a horários e entrega de documentos; acompanhar a aprendizagem do aluno por meio de registro; organizar os alunos em sala de aula; manter a sala organizada e limpa; IV – relacionamento interpessoal: relacionar-se bem com a comunidade escolar, criando um clima de justiça, respeito e confiança entre todos; procurar conhecer os alunos e suas características pessoais; ser acessível aos alunos em sala de aula; manter as pessoas ligadas à área de atuação informadas sobre o andamento do seu trabalho; V – postura: identificar-se com os valores da unidade escolar em que trabalha; demonstrar interesse pelo crescimento pessoal e profissional; assumir postura ética diante das diversas situações que se lhe apresentarem; VI – didática: preparar as aulas, planejando-as com antecedência, mantendo seus registros atualizados; apresentar de modo claro os conteúdos e seus objetivos aos alunos; utilizar técnicas e estratégias diversificadas no manejo dos conteúdos; promover situações desafiadoras que estimulem a construção do conhecimento; promover a integração dos alunos; reformular estratégias a partir da análise dos dados junto à equipe de apoio técnico pedagógico; VII – liderança: manter um bom domínio de seu grupo de trabalho; apresentar condições gerenciais. VIII - executar outras atribuições afins relativas à Educação Infantil e Ensino Fundamental
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos. Ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem. Participar da avaliação do rendimento escolar. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos com necessidades especiais. Elaborar e executar projetos em consonância com o programa político / pedagógico da Rede Municipal de Educação. Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela direção da escola. Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Administração, pela escola e outros. Participar de atividades escolares que envolvam a Comunidade. Elaborar relatórios. Promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino / aprendizagem. Esclarecer sistematicamente aos pais e responsáveis sobre o processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino da Rede Municipal de Educação. Participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Educação. Desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas.

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:6F79025D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira - PR, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei nº 362/2014 de 13 de Março de 2014 e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e formação de CR – Cadastro de Reservas.
O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.1.3. As atribuições dos cargos encontra-se no Anexo II deste Edital.
1.1.4. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br.**

1.2. CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS

CARGO	C/H	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Inscrição (R$)	Requisitos Especiais no ato da Posse
Advogado	20	CR	2.000,00	100,00	Curso Superior em Direito e registro na OAB.
Auxiliar Legislativo (Serviços gerais)	40	CR	800,00	40,00	1ª a 4ª série das séries iniciais.
Técnico Legislativo (Assistente Administrativo)	40	CR	1.500,00	70,00	Ensino Médio completo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas:
Entre às **09 horas do dia 26 de novembro até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de dezembro de 2015, através do endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br** .
2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br**, durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
2.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia **16/12/2015**;
2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia **16/12/2015**, disponível no endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br,** somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;
2.2.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
2.2.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **16/12/2015**, não serão aceitas;
2.2.6. A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.2.7. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.
2.2.8. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
2.2.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.
2.2.10. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.
2.2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato.
2.2.12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.
2.2.13. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
2.2.14. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
2.3. O candidato classificado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.
2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.
2.3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho indicado pelo município.
2.3.6.1. Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.
2.3.7. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.
2.3.8. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.
2.3.9. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado;
2.3.10. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;

DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

3.1. As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.
3.1.1. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.
a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o numero de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subseqüente.
3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
3.1.4. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
3.1.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), envelope identificado com os dizeres: "CONCURSO CÂMARA DE PRADO FERREIRA - PR / LAUDO MÉDICO", à empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda, localizada à Praça Monteiro Lobato, 94 – Lobato – PR – CEP 86790-000, até o dia **16/12/2015,** contendo:
a) Laudo médico original e expedido no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;
3.1.6. Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão solicitá-la, por escrito, após a realização da sua inscrição, encaminhando via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), envelope identificado com os dizeres: "CONCURSO CÂMARA DE PRADO FERREIRA - PR / PROVA ESPECIAL", à empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda, localizada à Praça Monteiro Lobato, 94 – Lobato – PR – CEP 86790-000, até o dia **16/12/2015**, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.
3.1.7. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
3.1.8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
3.1.9. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
3.1.10. O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.1.11. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

• DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1. O Concurso Público será de provas escritas objetivas e prova de títulos.
4.1.1. A duração da prova será de até 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
4.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.
4.1.3. As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma (A, B, C, D e E). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na folha de respostas será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
4.1.4. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos

correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
4.1.5. Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
4.1.6. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.
4.1.7. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
4.1.8. Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.
4.1.9. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.
4.1.10. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.
4.1.11. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
4.1.12. Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;
4.1.13. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Será divulgado no dia **22/12/2015** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Câmara Municipal de Prado Ferreira – PR e no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público **www.klcconcursos.com.br**. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

6.1. Para o cargo de **Advogado,** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória) e prova de títulos (classificatória). A prova escrita objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60,0 pontos
Conhecimentos Gerais	06	2,0	12,0 pontos
Língua Portuguesa	07	2,0	14,0 pontos
Matemática	07	2,0	14,0 pontos

A classificação final será efetuada pela somatória dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova de títulos).

6.2. Para os cargos de **Técnico Legislativo (Assistente Administrativo) e Auxiliar Legislativo (Serviços Gerais),** avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória). A prova escrita objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60,0 pontos
Conhecimentos Gerais	06	2,0	12,0 pontos
Língua Portuguesa	07	2,0	14,0 pontos
Matemática	07	2,0	14,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. Os documentos relativos aos Títulos, para os candidatos inscritos ao cargo de **Advogado** deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE, no dia da aplicação das provas, ao fiscal da sala de prova.
7.2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.
7.3. Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição e cargo para o qual está concorrendo, bem como, o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.
7.3.1. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado.
7.3.2. Não serão analisados, sendo automaticamente desconsiderados, os envelopes que estiverem em desacordo com os itens 7.3. e 7.3.1. deste Edital.
7.3.3. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.
7.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
7.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
7.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
7.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
7.7. Não será aceito entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.
7.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 20,0 (vinte) pontos.
7.9. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
7.10. Os Títulos não poderão ser contados cumulativamente.
7.11. A prova de títulos terá caráter classificatório.
7.12. As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.
7.13. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTE
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	20,0	Cópia autenticada do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	15,0	
c) Pós Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	5,0	Cópia autenticada do Certificado ou Certidão de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia

(poderão ser apresentados, no máximo, 02 cursos de pós-graduação latu sensu).		autenticada do respectivo Histórico Escolar.

8. DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. Da realização da Prova Escrita Objetiva:
8.1.1. A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital será aplicada no **dia 10 de janeiro de 2016,** sendo que, o horário e o local serão divulgados quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

9. DAS NORMAS

9.1. As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
9.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
9.3. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.
9.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único, art. 27 da Lei 10.741/2003;
b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos, se houver;
c) maior pontuação na prova de língua portuguesa, se houver;
e) persistindo o empate, o mais idoso, exceto os enquadrados na letra "a" deste artigo.

11. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

11.1. O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no **primeiro dia útil após a realização da referida prova**, a partir das 17h00min, mediante edital afixado na Câmara Municipal de Prado Ferreira – PR e no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público **www.klcconcursos.com.br.**

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subseqüente à data de publicação do objeto de recurso contra:
a) Inscrições indeferidas;
b) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
c) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
12.2. O pedido de recurso deverá ser endereçado à Comissão Especial de Concurso Público e encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br,** no campo específico **"RECURSO"** com as seguintes especificações:
− nome do candidato;
− número de inscrição;
− número do documento de identidade;
− função para o qual se inscreveu;
− a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
− a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.
12.3. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.
12.4. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
12.5. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.
12.6. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no site **www.klcconcursos.com.br**.

13. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

13.1. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter eliminatório.
13.1.1. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.
13.1.2. O candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.
13.1.3. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.
13.1.4. As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

14. DO RESULTADO FINAL

14.1. O resultado das provas objetivas será divulgado no dia **22/01/2016**, a partir das 17h00min, mediante edital afixado na Câmara Municipal de Prado Ferreira - PR, disponibilizado no site **www.klcconcursos.com.br** e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
14.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
14.3. O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
14.4 - Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
14.5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
14.6. A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Câmara Municipal de Prado Ferreira - PR.
14.7. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Câmara Municipal.
14.8 - Ficam impedidos de participar do certame os sócios da KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda, ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o

candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
14.9. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
14.10. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Câmara Municipal de Prado Ferreira - PR, através da Comissão Especial de Concurso Público.
14.11. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Prado Ferreira - PR, 23 de novembro de 2015.

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – PROGRAMA DE PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, cargo - substantivos: classificação e cargo – flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo – numeral: tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais – orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal – Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos – figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento – significação das palavras – vícios de linguagem.

MATEMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

Números Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

LÍNGUA PORTUGUESA – 1ª A 4ª SÉRIES INICIAIS

Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

MATEMÁTICA – 1ª A 4ª SÉRIES INICIAIS

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau.

CONHECIMENTOS GERAIS – TODOS OS CARGOS

Tópicos relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança, história e ecologia e suas vinculações históricas**.** História do município de Prado Ferreira - PR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ADVOGADO

ADVOGADO

Direito Administrativo: noções básicas. Processo administrativo: conceito, princípios constitucionais. Contrato administrativo: características, cláusulas exorbitantes. Execução e inexecução contratual. Rescisão e extinção do contrato administrativo. Modalidades. Licitações: conceito. Lei nº 8.666/93 com as alterações posteriores e princípios constitucionais. Princípios fundamentais da administração pública; administração direta e indireta; tipos de contratos administrativos; revogação e anulação de atos administrativos; controle da administração pública; controle externo a cargo do tribunal de contas; poder de polícia; concessão, permissão, autorização para serviços públicos. Intervenção do Estado na propriedade privada: tombamento, servidão, desapropriação. Entidades, órgãos e agentes públicos: conceitos, classificação e competência. Competência administrativa: delegação e avocação. Estrutura da administração. Descentralização e desconcentração. Administração direta e indireta. Terceiro setor. Município: conceito. Competência do Município para sua organização. Autonomia municipal: política administrativa e financeira. Intervenção do Estado no Município. Prefeito Municipal: atribuições e competências. Servidores públicos. Cargo, emprego e função pública. Regime constitucional do servidor público: ingresso na carreira, remuneração, direito de greve e associação sindical, acumulação de cargos, estabilidade, direitos e deveres. Limites às despesas com servidores na Lei de Responsabilidade Fiscal. Responsabilidade do servidor público (política, administrativa, civil e penal). Processos administrativos de servidores públicos. Subsídio dos agentes políticos. Responsabilidade do Estado. A reparação do dano e a responsabilidade pessoal do agente público. Controle da Administração Pública (interno e externo). A Administração Pública em Juízo. Mandado de segurança, Lei de execuções fiscais; Lei nº. 101/2000 de Responsabilidade Fiscal; Lei de ação civil pública; Lei de improbidade administrativa. **Direito Constitucional** - noções básicas: objeto e conteúdo do direito constitucional; conceito e concepções da Constituição; controle e revisão constitucional; Ações constitucionais: Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. - Direitos difusos coletivos e individuais homogêneos. Direitos sociais e sua efetivação. Direito à Nacionalidade. Direitos Políticos. Princípios gerais do sistema nacional; bases constitucionais da administração pública; princípios e normas gerais da administração direta e indireta; Servidores públicos: princípios constitucionais. Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo. Poder Executivo: presidencialismo e parlamentarismo; ministro de Estado. Presidente da República: poder regulamentar; medidas provisórias. Poder Legislativo: prerrogativas e vedações. Comissão Parlamentar de Inquérito. Processo Legislativo. Poder Judiciário: organização; estatuto constitucional da magistratura. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Súmula Vinculante. Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. Justiça do trabalho: organização e competência. Ministério Público: princípios constitucionais. Advocacia Pública: representação judicial e extrajudicial das pessoas jurídicas de direito público; consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo; organização e funcionamento. Limitações constitucionais do poder de tributar. Ordem econômica e ordem financeira. Intervenção do Estado

no domínio econômico. Princípios gerais das finanças públicas e seus controles; normas gerais da lei orçamentária. Interesses difusos e coletivos. **Direito Tributário** - noções básicas: conceito; conteúdo; natureza; fontes; sistema constitucional tributário; Código Tributário Nacional; Norma tributária: espécies, vigência, aplicação, interpretação e integração. Princípios constitucionais do direito tributário; legislação tributária; natureza jurídica; tributos, conceitos e espécies; Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitações ao poder de tributar. Competência tributária: impostos da União, impostos dos estados, impostos do Distrito Federal e impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Obrigação tributária: conceito, espécies, fato gerador, sujeitos ativo e passivo, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. Crédito tributário: conceito, natureza. Lançamento: revisão, suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Responsabilidade tributária: responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Dívida ativa e certidões negativas; cobrança amigável. **Direito Civil** - Lei de Introdução ao Código Civil brasileiro; Código Civil Brasileiro. **Direito Processual Civil** - noções básicas: jurisdição; características: poderes, princípios e espécies; estrutura; peculiaridades; execução; recursos. Execução Fiscal. Execução contra a Fazenda Pública. Mandado de Segurança individual e coletivo. Mandado de Injunção. Habeas data. Ações coletivas. Ação civil pública. Código de Processo Civil e legislação específica. **Direito Previdenciário** - conceito; finalidade; caracteres; princípios gerais. **Direito do Trabalho** - Contrato individual de trabalho: Conceitos, Requisitos, Classificação e Alteração, Salário, Remuneração, Estabilidade, Indenização, Fundo de garantia, Reintegração e Readmissão, Férias, Aviso prévio, 13° salário, Salário mínimo. Extinção do contrato de trabalho, Rescisão: Justas causas, Despedidas indiretas inquérito para apuração de faltas, Representação Sindical. CLT. O direito de greve e suas implicações no serviço público. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Prado Ferreira.

Auxiliar Legislativo (Serviços gerais)

Fundamentos e técnicas na execução de serviços no prédio, salas, banheiros, cozinhas e outros locais de trabalho. Noções de manuseio de produtos, equipamentos e ferramentas. Manutenção e conservação de prédios públicos, para garantir o bom funcionamento e assegurar as condições de higiene. Tratamento e destino do lixo: prevenção de doenças; higiene ambiental, de utensílios e equipamentos; prevenção e controle de insetos e roedores; noções de armazenamento de gêneros alimentícios da copa; noções de limpeza, arrumação e guarda de louças e utensílios da copa; noções de serviços inerentes a copa (fazer café, chá e sucos e servir nos locais destinados); questões de segurança e prevenção de acidente no trabalho; higiene pessoal; noções de cidadania; relacionamento com o público; demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

Técnico Legislativo (Assistente Administrativo)

Conceitos básicos de administração. Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Conhecimentos básicos de administração de materiais: estrutura da área, tipos de materiais e noções de gestão de estoque (recebimento, armazenagem, distribuição e inventários). Conhecimentos básicos do processo de compras no serviço público. Conhecimentos básicos de orçamento público. Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria nº 91, de 04 de dezembro de 2002 – Casa Civil). Conhecimentos básicos de documentação e arquivo: conceito, importância, natureza, finalidade, características, fases do processo de documentação e classificação. Recebimento, encaminhamento e sistemas e métodos de arquivamento de documentos oficiais em organizações públicas. Atendimento ao público: recepção, orientação e encaminhamentos. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações. Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Prado Ferreira.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo	Especialidade	Atribuições
Advogado	Assessoria Jurídica da Câmara	• Orientar e elaborar pareceres, quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade, as ações administrativas e legislativas.
		• Orientar os pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes;
		• Acompanhar os trabalhos das comissões especiais;
		• Propor ações judiciais e elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais.
		• Assessorar os trabalhos e elaborar relatórios conclusivos de comissões legislativas, quando estes exigirem fundamentação jurídica.
		• Orientar e elaborar pareceres quanto aos assuntos correlatos à Controladoria da Câmara Municipal;
		• Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato.
Técnico Legislativo	Assistente Administrativo	• Auxiliar na digitação de documentos;
		• Realizar fotocópias;
		• Auxiliar os trabalhos administrativos em qualquer dos setores da Câmara Municipal, procedendo digitação, arquivamento e demais atividades básicas administrativas;
		• Auxiliar nos trabalhos das Sessões da Câmara Municipal, podendo proceder a gravação das mesmas, bem como a leitura de documentos e suporte aos vereadores;
		• Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato Diretor Administrativo.
Auxiliar Legislativo	Serviços Gerais	• Realizar a limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal;
		• Realizar a limpeza e conservação do Plenário, bem como dos gabinetes dos vereadores quando solicitado;
		• Preparar e servir café e lanche aos vereadores e servidores.
		• Servir café e água aos visitantes, quando solicitado.
		• Manter a cantina higiênica e em boas condições de uso.
		• Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:5A302526

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 71/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 209.064,00 (Duzentos e Nove Mil e Sessenta e Quatro Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 4.132,00
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
04.122.0002.2005; Gastos com Pessoal e Encargos - Defesa Jurídica do Município
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
170; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 2.465,00
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
04.122.0002.2005; Gastos com Pessoal e Encargos - Defesa Jurídica do Município
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
180; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 2.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
330; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 10.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
340; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 2.940,00
04.002; DIVISÃO DE CONTABILIDADE; Abertura
04.122.0002.2021; Gestão de Pessoal - Divisão de Contabilidade
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
490; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 516,00
04.002; DIVISÃO DE CONTABILIDADE; Abertura
04.122.0002.2021; Gestão de Pessoal - Divisão de Contabilidade
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 4.984,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2044; Programa Saúde Bucal - PSB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
620; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 10.992,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2044; Programa Saúde Bucal - PSB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
630; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 7.923,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2044; Programa Saúde Bucal - PSB
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
640; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 3.008,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2044; Programa Saúde Bucal - PSB
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
650; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 10.169,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
700; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 3.001,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2046; Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
720; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 810,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2130; Manutenção dos Serviços Hospitalares – SUS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
962; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 800,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2130; Manutenção dos Serviços Hospitalares – SUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
963; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 14.989,00
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0009.2056; Manutenção das atividades administrativas do SUS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1140; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 550,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2068; Concessão de benefícios eventuais
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1560; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 42.669,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2084; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1920; 00101; Fundeb 60%
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 27.916,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2084; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1925; 00102; Fundeb 40%
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 13.226,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2084; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1930; 00101; Fundeb 60%
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 7.465,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2084; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1935; 00102; Fundeb 40%
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 3.000,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.2083; Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2210; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 10.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.1101; Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2480; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 10.750,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2095; Manutenção do Consórcio Públicos
3.3.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2475; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 5.999,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 6.160,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2102; Execução de Obras de Recape Asfáltico
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2610; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 2.300,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
04.122.0004.1037; Construção/Readequação/Ampliação de Imóveis Administrativos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2700; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 300,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.2040; Manut. e Conservação de Veículos, Máq. e Equipamentos pesados.
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2800; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 7.000,00

02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2004; Gastos com Pessoal e Encargos - Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
110; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 5.799,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2004; Gastos com Pessoal e Encargos - Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
120; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 5.000,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2007; Publicação de atos oficiais do município
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
130; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 39.417,70
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
99.999.0027.9122; Reserva de contingência - Prefeitura
9.9.99.99.00.00; RESERVA DE CONTINGÊNCIA
380; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Anulação; 2.930,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
28.846.0003.0030; Dívida Contratada - Município
3.2.90.21.00.00; JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2042; Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
590; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 12.907,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2045; Programa Saúde da Família - PSF
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
660; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 22.170,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
740; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 800,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
835; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0009.2050; Adquirir equipamentos hospitalar em geral
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
960; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 40.395,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.241.0013.1070; Ampl. e reforma do salão e das casas do Lar de Vivencia de Idosos
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1210; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 3.700,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2084; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1940; 00102; Fundeb 40%
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 5.578,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2084; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1950; 00102; Fundeb 40%
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 41.871,30
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.365.0017.2085; Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2070; 00101; Fundeb 60%
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 3.496,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.365.0017.2085; Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2090; 00102; Fundeb 40%
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 3.000,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.365.0017.2085; Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2100; 00102; Fundeb 40%
11; DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; Anulação; 5.000,00
11.003; DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE; Abertura
18.543.0023.2112; Incentivo ao Florestamento e ao Reflorestamento
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2960; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 24 dias de Novembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:A236D59A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RESCISÃO DO CONTRATO Nº029/2013

PROCESSO LICITAÇÃO Nº182/2013
MODALIDADE PREGÃO Nº22/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: LUCIANO APARECIDO CABRAL HIRATA

CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua São Paulo, 191, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, inscrito no CPF sob o nº 971.552.929-15, portador da cédula de identidade RG nº 7.039.900-8 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de PRADO FERREIRA – Estado do Paraná.

CONTRATANTE: LUCIANO APARECIDO CABRAL HIRATA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA EURICO HUMMING, 89 - CEP: 76050464, inscrito no CNPJ nº. 17.955.369/0001-50, representada pelo Srº LUCIANO APARECIDO CABRAL HIRATA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6264574-1-SSP/PR, e do CPF nº. 008.313.169-85.

1.1 Pelo presente Termo de Rescisão, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACUPUNTURA PARA SER REALIZADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, resolvem de comum acordo e, na forma de PREGÃO nº22/2013, rescindi-lo a partir da data de assinatura do presente Termo, de acordo com as informações prestadas no referido Processo e em conformidade com o disposto no **Artigo 79, inciso I**

"determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados no inciso XII do Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Fica eleito o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2 E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Prado Ferreira , 27 de Novembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

LUCIANO APARECIDO CABRAL HIRATA
Contratado

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DC01A83A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2015

LICITAÇÃO Nº 167/2015 - PREGÃO Nº 65/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **LEVY CAVALCANTE – CNPJ 20.053.819/0001-24**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA COLOCAÇÃO DE PAVER DESTINADOS AO CALÇAMENTO DA PRAÇA: TEREZA SAMPAIO PEREIRA MENDES, PRAÇA DO CONJUNTO HELENA TIEPO E NA RUA BAHIA Nº460 DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**
VALOR GLOBAL: R$ 10.450,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:44B1E881

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 68/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 186/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 10/12/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS (ONIBUS IVECO, AMBULÂNCIA DUCATO, ONIBUS MBB, CAMINHÕES FORD E CHEVROLET, PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS, TRATOR MASSEY E TRATOR 65X) PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 881.376,67 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

27/11/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3E564DA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/15 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **LUZIA CORREA – ME CNPJ nº 12.925.187/0001-13**
OBJETO: Aquisição de Material para Iluminação Natalina para decoração de praças e Avenida Paraná (Avenida Principal), de acordo com as especificações e quantidades apresentadas e Mão de Obra (Colocação, Decoração, Manutenção e retirada dos enfeites Natalinos e entregue ao Município em perfeito Estado de Uso)**,** para os departamentos da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: **R$ 27.000,00 (Vinte sete mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (Noventa) Dias.
RECURSO:
03030412200022.009 - 3.3.90.30 (1000) -
03030412200022.009 - 3.3.90.39 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:70437A63

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/06/2015 - DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Designa a Sra. ANDREIA APARECIDA LEITE CUNHA para responder pelas atribuições do Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO de conformidade com a Lei Municipal nº 243/03/2003 de 23/09/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, a partir de 24/11/2015.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 243/03/2003, nos termos do Artigo 1º, da Alínea E, e especialmente do contido no Artigo 17, Inciso IV, alínea "a", bem como do Art. 18,

R E S O L V E

Art. 1º – **DESIGNAR** a Sra. ANDREIA APARECIDA LEITE CUNHA portadora da CI/RG nº 5.256.462-0/SSP/PR, inscrito no CPF nº 793.506.409-10, para o exercício de Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, percebendo seus vencimentos pelo nível CC-02, constante do Art.18, parágrafo 1º da lei Municipal nº243/03/2003, Tabela de vencimentos de Cargos de Provimento em Comissão da referida Lei, a partir de 24 de Novembro de 2015.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2015 revogadas as disposições em contrário..

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:BB95CBDF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/06/2015

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 14/11/2015 a 27/01/2016, (75 dias) por motivos descritos pelo CID F 31.4 , com recebimento de auxilio doença no período de 14/11/2015 a 27/01/2016, á Servidora Pública Municipal, Sra. JUCILEIDE ALVES DE SANTANA , ocupante do Cargo de ATENDENTE EDUCACIONAL I , mediante apresentação de atestado medico em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSE PELOI , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de ATENDENTE EDUCACIONAL I , à Servidora Pública Municipal , Sra. **JUCILEIDE ALVES DE SANTANA** , no período de **14/11/2015 a 27/01/2016**, conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **14/11/2015 a 27/01/2016, com o recebimento de auxilio doença no período de 14/11/2015 a 27/01/2016.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 044 de 09/11/2015 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período **14/11/2015 a 27/01/2016.**
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 26 DeNOVEMBRO DE 2015.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2EF20E24

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2.015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 14h00min do dia 10 de Dezembro de 2.015, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor preço por Item, objeto á Aquisição de Materiais para comprem Kits Escolares, para Alunos de 1ª e 2ª Ano e APAE, 3ª, 4ª e 5º Ano da Escola Municipal Manoel Medina Martins, Alunos do Pré-Escolar – Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe e Professores, de acordo com as especificações e quantidades apresentadas no Anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 10 de Dezembro de 2.015 às 14h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 27 de Novembro de 2.015.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:FB5C7A6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: HERTZ MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para reforma do CMEI- Dinair de França Marchioro, localizado na Vila Ricarda em Rio Branco do Sul, com Recursos Próprios
VALOR TOTAL: R$ 159.445,49 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:4F73DE47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.933/2015

Súmula: "Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Parcelamento de Débitos – PPD, instituído pela Lei Municipal n° 1.094, de 21 de maio de 2015."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com base no disposto no art. 8°, da Lei Municipal n° 1.094, de 21 de maio de 2015, e

Considerando a baixa adesão dos contribuintes para quitação de seus débitos através do Programa de Parcelamento de Débitos – PPD; e

Considerando o período de recesso do Poder Judiciário, a partir do dia 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 18 de dezembro de 2015, o prazo de que trata o art. 8°, da Lei Municipal n° 1.094, de 21 de maio de 2015, que instituiu o Programa de Parcelamento de Débitos – PPD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 26 de novembro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:F8E0C2F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.934/2015

Sumula: "Dispõe sobre a atualização de valores dos tributos municipais (impostos e taxas) para o exercício de 2016, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, e em especial do disposto na Lei Municipal nº 569, de 30 de dezembro de 2001.

D E C R E T A:

Art. 1º Para o exercício de 2016, os Tributos Municipais (Impostos e Taxas), bem coimo os preços públicos, terão seus valores atualizados em 9,48 (nove vírgula quarenta e oito por cento), o que corresponde a variação acumulada do Índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com aplicação a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN, sujeito a tributação fixa, e a Taxa de Verificação de Funcionamento Regular – TVRF, observado o disposto no art. 1º desta Lei, devem ser pagos em cota única, com vencimento em 10/02/2016.

Art. 3º O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, observado o disposto no art. 1º desta Lei, poderá ser pago em COTA ÚNICA com desconto de 10% (dez por cento), ou em 3 (três) parcelas, com as seguintes datas de vencimento:

COTA ÚNICA	10 DE FEVEREIRO DE 2016
1ª PARCELA	10 DE FEVEREIRO DE 2016
2ª PARCELA	10 DE MARÇO DE 2016
3ª PARCELA	10 DE ABRIL DE 2016

Art. 4º O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, fixa fixado em R$ 246,03 (duzentos e quarenta e seis reais e três centavos), a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 5º Este Decreto ressalvada sua eficácia s pastor de 1º de janeiro de 2016, entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 30 de novembro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:C79D5059

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.935/2015

Súmula: "Estabelece área para fins de compensação ambiental em virtude supressão de Área de Preservação Ambiental em razão de obra de utilidade pública."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei Federal nº 9.985/2000,

Considerando a necessidade de implantação e manutenção de unidade de conservação da natureza a fim de realizar compensação ambiental em virtude da intervenção em Área de Preservação Ambiental ocorrida em razão da realização de obra de utilidade pública para a conexão entre as Ruas Olavo Bilac, localizada no bairro Vila Velha, e Eduardo Alves Ribeiro, situada no Jardim Lasanta, ambas no Município de Rio Branco do Sul;

Considerando os termos consignados no Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Rio Branco do Sul e o Sr. Ademir José Nodari, proprietário da área onde se localiza a obra, principalmente as cláusulas 7 e 8, em que ambos se comprometem a manter as áreas verdes existentes no local e a recuperarem a área de preservação possivelmente degradada;

Considerando que o Decreto nº 4.923/2015 declarou e reconheceu o local da obra de conexão entre as ruas como sendo área de utilidade pública de interesse social,

D E C R E T A:

Art. 1º Para fins de compensação ambiental em razão da intervenção ocorrida em área de preservação ambiental, fica estabelecida como unidade de conservação da natureza o lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob o nº 11 da quadra "W" da Planta Jardim Albarana, local denominado "Rocinha", neste Município, com área total de 20.055,50 m², de propriedade do Município de Rio Branco do Sul, conforme descrição contida na Matrícula de Imóvel nº 13.458, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Branco do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 27 de novembro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:F3CD1F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2015**, que tem por objeto a contratação de 01 (uma) Empresa/Instituição especializada na realização de CONCURSO PÚBLICO, conforme especificações constantes no anexo I parte integrante deste edital. . **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 04/01/2016 Às 14:00hs,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 27 de novembro de 2015.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E034E03F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 058/2015

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 054, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, divulga o **Resultado Final,** do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 054/2015, para contratação de Odontólogo com o intuito de atuar junto à Estratégia de Saúde da Família Rubens Antônio Zageski, na Vila São Judas.

Classificação	Nome	Inscrição	Títulos
1º	José Inglêz da Silva	06	20 pontos
2º	Jacqueline Maria Ferreira	11	19 pontos
3º	Desirée da Silva Baptista	01	17 pontos
4º	Keith Canellas Vasconcellos	07	15 pontos
5º	Soraya Mendes Lazzari	10	15 pontos
6º	Kamilla Silveira Lopes	24	11 pontos
7º	Rodrigo Brondani Moreira	14	08 pontos
8º	Rafaela Santos de Souza	12	06 pontos
9º	Guilherme Oneda	23	03 pontos
10º	Carla Bendita dos Santos Dias de Lima	19	02 pontos
11º	João Dias Sobrinho Filho	13	01 ponto
12º	Franciane Loreti M. de Paula Santos Lima	09	01 ponto
13º	Ana Carolina de Oliveira	03	Sem pontuação
Desclassificado*	Ivete Greselle Cherobin	02	-----
Desclassificado*	Wallan Passos Garcia	04	-----
Desclassificado*	Lethicia Borges Tesseroli	05	-----
Desclassificado*	Grasielle Asquel	08	-----
Desclassificado*	Renata Drosdek	15	-----
Desclassificado*	Marcos Vinícius Romagna	16	-----
Desclassificado*	Thiago Pereira Tavares Raposo	17	-----
Desclassificado*	Patrícia Escobar Bruno Canini Cubas	18	-----
Desclassificado*	Fulvio Juliano Piva	20	-----
Desclassificado*	Diego Colaço Hornig	21	-----
Desclassificado*	Carlos Alberto Saez Brown	22	-----
Desclassificado*	Bruno Henrique Kill Aguiar	25	-----

*Candidatos inscritos que não apresentaram documentação exigida pelo edital.

Rio Negro - PR, 27 de novembro de 2015.

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8E0FBAE5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2587/2015

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR, COM ENCARGOS, IMÓVEL MUNICIPAL PARA A ASSOCIAÇÃO NÚCLEO TERAPÊUTICO NOVA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar com encargos, para Associação Núcleo Terapêutico Nova Vida, associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ nº 03.722.355/0001-82, uma área de terras com 2.362,00m² (dois mil trezentos e sessenta e dois metros quadrados), situado nesta cidade, objeto da matricula nº 16871, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro - Paraná, para fins de instalação de casa de ressocialização, atendimento ao público, atendimento psicológico a dependentes químicos e atividades administrativas.
Parágrafo único – A área de que trata o caput possui as seguintes características e confrontações: Lote B3 urbano, com a área de 2.362,00m², sito de frente para a rua Vereador Roland Von Linsingen lado par, esquina com a rua Ervino Swarowski lado ímpar, no bairro Volta Grande, nesta cidade. Faz frente de 45,30m em um arco de curva circular e em linha reta na extensão de 44,20m com a rua Vereador Roland Von Linsingen lado par. Divisa pelo lado direito em 63,30m com o lote B4 do mesmo desmembramento do Município Rio Negro - PR. Nos fundos faz frente de 60,00m com a rua Ervino Swarowski lado ímpar.

Art. 2º - A presente doação com encargos observará o seguinte:
I - Avaliação prévia;
II – Relevante interesse público;
III – Uso exclusivo do imóvel para instalação de casa de ressocialização, atendimento ao público, atendimento psicológico a dependentes químicos e atividades administrativas;
IV – Vedação do uso para fins lucrativos;
V – Vedação de cessão do imóvel a terceiros a título gratuito ou oneroso;
VI – Promoção de ações de prevenção ao uso e combate às drogas;
VII – Informação anual à Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de relatórios acerca da situação do imóvel bem como das atividades desenvolvidas e o número de pessoas atendidas;
VIII – Início das obras no prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Doação.
§ 1º - A doação será instrumentalizada na forma da lei civil e administrativa, com registro na matrícula imobiliária da área doada.
§ 2º- A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a donatária não cumprir os encargos previstos neste artigo, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados.
§ 3º- Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Art. 3º - As despesas decorrentes das escrituras públicas, bem como impostos, taxas e demais despesas de registro no Serviço Registral de Imóveis, serão de responsabilidade da Donatária.

Art. 4º - Em caso de extinção da entidade no âmbito do Município de Rio Negro, paralisação das obras por mais de 12 (doze) meses ou paralisação das atividades, a doação será revertida ao Patrimônio do Município e Rio Negro.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Negro, 26 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:97ADAF37

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 573/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com artigo 102, inciso III, da Lei Municipal n.º 1318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, licença para exercício temporário de cargo no legislativo municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de novembro do corrente, para o servidor municipal ***Gerson Heide,*** com matrícula n.º 0900-8/2, do cargo de Professor PB 20.

Art. 2º - Ao final da licença, de que trata o art. 1º, o referido servidor municipal, retorna a ficar à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Negro, conforme Lei Municipal nº 1290, de 20 de junho de 2002.

Rio Negro, 26 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2CCE435F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
3ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2015

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 16 DE DEZEMBRO DE 2015, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE,** para a prestação de serviços de **forma complementar** ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessados em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS como segue: SERVIÇOS DE EXAMES ANÁTOMO-PATOLÓGICOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital e tabela de exames com respectivos valores através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro.

Rio Negro, 11 de novembro de 2015.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8911C4AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2015 PROCESSO LICITATÓRIO 408/2015 PORTARIA MS 340 DE 04/03/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA "VILA MILITAR", com área de 318,06m², situada na Praça Santo Angelo, s/n, Vila Militar, neste Município. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 08 (oito) meses. **PREÇO MÁXIMO**: R$ 407.982,99 (quatrocentos e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). **ENTREGA DOS ENVELOPES**: Data: **17/12/2015.** Protocolo até as **9:00h .** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site
www.rionegro.pr.gov.br, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 26 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9DE2E20E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 228 – PROCESSO N° 407/2015

OBJETO: Aquisição de peça para ambulância do SAMU em caráter de urgência, veículo placa ATK 9128. **PROPONENTE:** JRC Comércio de Auto Peças Ltda. **CNPJ**: 01.560.884/0001-00. **VALOR:** R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). **PRAZO:** 01 (um) dia. **FUNDAMENTAÇÃO:** Caráter emergencial, amparada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 26 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2D9789D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 051/2015 DE EMPREITADA GLOBAL REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MILTON JOSE PAIZAINI, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e **CONTRATADA: Paviplan Pavimentação Ltda.**, com sede na Rua Anélio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha, na cidade de Guaramirim, registrada no CNPJ /MF sob nº 03.620.927/0001-12, neste ato representada por seu Sócio Administrador Senhor Maurício Vogelsanger, inscrito no CPF nº 638.924.309-00, tem entre si justo e acordado o que: **CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE PRAZO** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução da obra de recapeamento asfáltico de via urbana no município, com área de 5.124,93m², Contrato de Repasse n.º 1.017.335-56/2014/MCIDADES/CAIXA, **em mais 30 (trinta) dias**, a partir de **26/11/2015. CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, PR, 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0B9D48CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 052/2015 DE EMPREITADA GLOBAL REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MILTON JOSE PAIZAINI, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e

CONTRATADA: Paviplan Pavimentação Ltda., com sede na Rua Anélio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha, na cidade de Guaramirim, registrada no CNPJ /MF sob nº 03.620.927/0001-12, neste ato representada por seu Sócio Administrador Senhor Maurício Vogelsanger, inscrito no CPF nº 638.924.309-00, tem entre si justo e acordado o que: **CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE PRAZO** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução da obra de recapeamento asfáltico de via urbana no município, com área de 4.373,20m², Contrato de Repasse n.º 1.017.316-53/2014/MCIDADES/CAIXA, **em mais 90 (noventa) dias**, a partir de **26/11/2015. CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, PR, 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0B100203

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 223 – PROCESSO N° 401/2015

OBJETO: Aquisição de duas caixas de som amplificadas. **PROPONENTE:** Lojas Quero - Quero S.A. **CNPJ:** 96.418.264/0286-53. **VALOR:** R$ 1.218,00 (Um mil duzentos e dezoito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 23 de Novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C02EDDB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 224 – PROCESSO N° 402/2015

OBJETO: Contratação de serviços de sonorização para evento. **PROPONENTE:** Mildenberger Construções e Sonorização ltda. **CNPJ:** 07.756.424/0001-20. **VALOR:** R$ 3.000,00 (Três mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2 (dois) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 24 de Novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A7FA72BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 225 – PROCESSO N° 403/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícola e Hidráulico. **PROPONENTE:** Agro Comercial Afubra ltda. **CNPJ:** 74.072.513/0002-25; Tranorte Sistemas Mecanizados ltda. **CNPJ:** 04.308.019/0001-50; Lojas Quero – Quero S.A. **CNPJ**: 96.418.264/0286-53. **VALOR:** R$ 5.216,90 (Cinco mil duzentos e dezesseis reais e noventa centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 24 de Novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:29596385

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 226 – PROCESSO N° 404/2015

OBJETO: Aquisição de carimbos para as Secretarias Municipais. **PROPONENTES:** B.M Carimbos **CNPJ:** 81.500.829/0001-55; Liarte Vendas e Serviços ltda – ME. **CNPJ:** 17.430.560/0001-89. **VALOR:** R$ 231,00 (Duzentos e trinta e um reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 24 de Novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9408137F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 227 – PROCESSO N° 406/2015

OBJETO: Aquisição de Bandeiras para as Unidades de Ensino. **PROPONENTE:** Ecco Indústria de Artefatos Plásticos ltda – ME. **CNPJ:** 04.087.392/0001-29. **VALOR:** R$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 26 de Novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:ADF3A447

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 368/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 95/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e afins

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	9	un	Óleo lubrificante 10W API-CF Turbo - tambor com 200 litros	1.900,00	DBS AUTO PEÇAS LTDA
8	5	un	Óleo lubrificante SAE 30 com 200 litros	2.060,00	DBS AUTO PEÇAS LTDA
10	720	un	Óleo lubrificante sintético para motor álcool/gasolina 5w30 - frasco com 1000 ml cada com identificação no rótulo da embalagem.	17,80	DBS AUTO PEÇAS LTDA
12	72	un	Fluido de freio DOT 4 - Frasco 500ml	12,30	DBS AUTO PEÇAS LTDA
17	2	un	Óleo para caixa 75w80 - embalagem com 20 litros	578,00	DBS AUTO PEÇAS LTDA
15	300	un	Óleo lubrificante 2 tempos com 200 ml cada frasco.	3,90	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	2	un	Óleo lubrificante FTA - tambor com 200 litros	1.641,77	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A
3	3	un	Óleo lubrificante 90 GL5 - tambor com 200 litros	1.750,00	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A
4	1	un	Graxa para rolamento com 170kg 1ª linha	2.300,00	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A
5	1	un	Graxa à base de sabão de cálcio NLGI-2 com 170kg	1.040,00	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A
6	15	un	Óleo lubrificante SAE - 15w40 - API CG 4 classe MBB 228.3 - com 200 litros	1.200,00	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A
7	10	un	Óleo lubrificante SAE 80 - embalagem com 20 litros	169,00	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A
9	300	un	Óleo lubrificante mineral para motor álcool/gasolina 20w50 - frascos com 1000 ml cada com identificação no rótulo da	9,00	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A

			embalagem.		
11	120	un	Óleo lubrificante semi-sintético para motor álcool/gasolina 10w40 - frasco com 1000 ml cada com identificação no rótulo da embalagem.	17,77	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A
13	4	un	Óleo lubrificante para sistema hidráulico/transmissão - 68 severo (pesado) - tambor com 200 litros.	1.550,00	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A
14	480	un	Óleo lubrificante semi-sintético para motor álcool/gasolina 15w40 frasco com 1000 ml cada.	14,00	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A
16	2	un	Óleo lubrificante GL - 5 140 - tambor com 200 litros	1.890,00	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A
18	100	un	Fluído para freio DOT3 - frasco com 500ml	9,00	Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A

Rio Negro, 26 de novembro de 2015

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E2DBEE85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS**.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14:00h do dia 14/12/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 27 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B62D119D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 16/12/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 27 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4500CAFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS**.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 17/12/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 27 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E71AD1B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa GALPOSTE PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ/MF sob n.º 82.284.894/0001-53, neste ato representada por Sócio Sr. Mauro Grimm, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 13/2015 . OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de estruturas pré-moldadas de concreto. Prazo: 45 dias. Preço: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Recursos: 12004 SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS DEPTO ATEND. À REDE ENT. SOCIAIS - DARES 5110 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 24/11/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:401A571B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa J.Luma Construtora Ltda - CNPJ/MF sob n.º 08.969.679/0001-33, neste ato representada por seu Sócio Sr. Elvino Augusto Junior, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 15/2015. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de conclusão da Unidade de Pronto Atendimento - PORTE I (UPA-I). Prazo: 04 meses. Preço: R$ 629.792,39 (seiscentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). Recursos: 11004 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS 5091 11004 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS 5092 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 25/11/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6627C31C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE

MOTOCICLISMO - CNPJ/MF sob n.º 76.659.572/0001-49, neste ato representada por seu Presidente Sr. Gilberto Rosa, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 39/2015. OBJETO: Contratação da Federação para realização da Última Etapa do Campeonato Paranaense de Motocross 2015. Prazo: 02 dias. Preço: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recursos: 08003 SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER – SEL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME 5197 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 25/11/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:87CC4186

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e o palestrante Sr. Guilherme Gabriel Ballande Romanelli - CPF sob n.º 015.909.409-70, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 40/2015 . OBJETO: Contratação de palestrante para o Encontro de Capacitação da Educação Infantil. Prazo: 01 dia. Preço: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Recursos: 06002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. - DEPP 5212. Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 26/11/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5D8CD594

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa Mildenberger - Construções e Sonorização Ltda - CNPJ/MF sob n.º 07.756.424/0001-20, neste ato representada por sua Sócia Sra.Terezinha Turchen Mildenberger, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 14/2015 . OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do CMEI Lenir Rodrigues, área de 217,76 m². Prazo: 08 meses. Preço: R$ 290.512,98 (duzentos e noventa mil quinhentos e doze reais e noventa e oito centavos). Recursos: 06003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED DEPTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO – DEF 3543 Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 26/11/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5329EAB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 370/2015
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 016/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MUROS: LOTE 01 – ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, e LOTE 02 – ESCOLA MUNICIPAL PROF.º CELSO CATALAN.
PROPONENTES HABILITADAS E QUALIFICADAS:
1) CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA. ME. – CNPJ 03.020.439/0001-74;
2) PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ME. – CNPJ 21.217.345/0001-71
3) J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. – CNPJ 10.912.255/0001-84

PROPONENTES CLASSIFICADAS:

LOTE 01
1ª CLASSIFICADA: CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA. ME = R$ 63.519,15
2ª CLASSIFICADA: J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA. EPP = R$ 69.308,68
3ª CLASSIFICADA: PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ME = R$ 73.184,29

LOTE 02
1ª CLASSIFICADA: CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA. ME = R$ 30.647,22
2ª CLASSIFICADA: J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA. EPP = R$ 33.439,59
3ª CLASSIFICADA: PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ME = R$ 34.974,11

Rio Negro, 27 de novembro de 2015.

ISABEL CRISTINA SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A6622E05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade 001/2015 e as seguintes condições:

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA.

Objeto: Atualização mensal de sistema de Patrimônio para o Poder Legislativo.

Favorecido: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

Valor Total: R$ 7.008,00 (Sete mil e oito reais).

Valor mensal: R$ 584,00 (Quinhentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Forma de Pagamento: Atualização mensal do sistema será paga mensalmente em 12 (doze) vezes, após a emissão do documento fiscal.

Fundamento: Artigo 25 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Rolândia-PR, 27 de novembro de 2015

ALEX SANTANA
Presidente
Interino

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:CD52D157

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2012

Ref.: Dispensa de Licitação nº 016/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE**

PAULA MARTINS, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **LUIZ CARLOS GIL,** brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG 1.884.233-5/SSP/PR e do CPF sob nº. 375.014.459-15, residente e domiciliado na Av. Souza Naves nº.2000, na cidade de Ivaiporã Paraná, doravante designado **LOCADOR**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **03/10/2015** e término em **03/10/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 1º de Outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

LUIZ CARLOS GIL
Locador

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

MILTON ALVES
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:00335F58

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2012

Ref.: Dispensa de Licitação nº 016/2012
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **LUIZ CARLOS GIL,** brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG 1.884.233-5/SSP/PR e do CPF sob nº. 375.014.459-15, residente e domiciliado na Av. Souza Naves nº.2000, na cidade de Ivaiporã Paraná, doravante designado **LOCADOR**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quinta, do preço e da dotação, passando o valor mensal de **R$ 9.324,37** (nove mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) para **R$ 10.247,48** (dez mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 9,90 % (nove vírgula noventa por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 122.969,76** (cento e vinte e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 4º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 316.304,04** (trezentos e dezesseis mil trezentos e quatro reais e quatro centavos) para **R$ 439.273,80** (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 1º de Outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

LUIZ CARLOS GIL
Locador

TESTEMUNHAS:

_____
PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
MILTON ALVES
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:62210D6E

CHEFIA DE GABINETE
DESPACHO

Vistos e examinados estes autos de processo administrativo disciplinar, instaurado pelo Decreto nº 7.804, de 27 de Maio de 2015, para apurar as responsabilidades/irregularidades da servidora **MICHELLE RIBEIRO NASSU**.

Da detida análise destes autos de processo disciplinar, adoto, como razões e fundamentos para decidir, o relatório final da Comissão de Inquérito, de fls. 89/91, e, de conseqüência, com base no contido no artigo 188 da Lei Complementar nº 55/2011, aplico a pena de **ADVERTÊNCIA**.

Por derradeiro, à Secretaria de Administração para encetar as providências necessárias, obedecidas todas as formalidades de estilo.

Publique-se e
Intime-se.

Rolandia, 25 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:2F7A71D6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1.901, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Interino do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, considerando:

A conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de fls. 89/91, instaurado pelo Decreto nº 7.804, de 27 de Maio de 2015, e de acordo com a decisão proferida às fls. 98, do mesmo processo,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA, à servidora **MICHELLE RIBEIRO NASSU**, nos termos dos artigos 186, inciso I e 188 da Lei Complementar nº 55/2011, a contar da data da publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º – Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração
Interino

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A2EF84FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR-
ATO ADMINISTRATIVO Nº033/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica referendado e aprovado o Ato Administrativo nº033/2015 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador EVALMIR APARECIDO MENEGHIN
Registre-se e cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, aos 23 de novembro de 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:1828CBE9

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA- PR. -
ATO Nº031/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica referendado e aprovado o Ato Administrativo nº031/2015 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador –FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
Registre-se e

cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, aos 23 de novembro de 2015.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:E7FC5A73

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR-
ATO ADMINISTRATIVO Nº032/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica referendado e aprovado o Ato Administrativo nº032/2015 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador JOSÉ APARECIDO MENEGHIN
Registre-se e cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, aos 23 de novembro de 2015.

WALDECIR EDSON
Presidente

PAGLIACI LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:94696178

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2014

REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 50/2014

Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição gratuita aos Alunos da Rede Municipal de Educação.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** TUTTICOLORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 26/11/2015 e término em 25/02/2016, e vigência em mais 90 dias (Noventa dias), com incício em 26/11/2015 e término em 25/02/2016, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 25/02/2016.

Prazo de Vigência: 25/02/2016.

Data da Assinatura: 26/11/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:B8C6E3DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 13, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Referenda o TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO 001/2015 - CONSAMU, celebrado pelo Poder Executivo Municipal, com o Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO 001/2015 - CONSAMU, celebrado pelo Poder Executivo Municipal, com o Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU, objetivando alterar a Cláusula Segunda do Termo de Contrato de Rateio 001/2015 – CONSAMU, alterando o valor contratual, cujo objeto é estabelecer o repasse de verbas públicas, para a consecução das ações previstas nos termos do Protocolo de Intenções, Estatuto Social deste Consórcio, e ratificadas através de Lei Municipal de cada ente consorciado, bem como em razão da deliberação aprovada na Assembléia realizada no dia 02/10/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:2D4FA4D7

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 14, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto na unidade orçamentária da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R$
01.031.0001.2.165	0001	MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39.00.00.00	0001	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
Total			10.000,00

Art. 2o – Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64, a anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R$
01.031.0001.2.170	0001	PESSOAL E PREVIDENCIA SOCIAL-LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00.00.00	0001	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00	0001	Obrigações Patronais	5.000,00
Total			10.000,00

Art. 3o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:0A546C02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO– PRAZO – CONTRATO 080/2014

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **ALVES E SARTOR,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, § 1°, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Terceira" do Contrato. O prazo de execução/vigência do presente certame fica aditivado em 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 24 de fevereiro As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 24 de novembro de 2015, amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 078/2014.

2º TERMO ADITIVO– PRAZO – CONTRATO 081/2014
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, § 1°, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Terceira" do Contrato. O prazo de execução/vigência do presente certame fica aditivado em 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 24 de fevereiro de 2016, prazo final para aquisição, pagamento e prestação de contas. Termo Aditivo firmado em 24 de novembro de 2015, amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 078/2014.

2º TERMO ADITIVO– PRAZO – CONTRATO 082/2014
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **HOSPILAB MEDICAL DIST. LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, § 1°, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Terceira" do Contrato. O prazo de execução/vigência do presente certame fica aditivado em 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 24 de fevereiro As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 24 de novembro de 2015, amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 078/2014.

2º TERMO ADITIVO– PRAZO – CONTRATO 083/2014
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **DIGITO INFORMÁTICA LTDA. - ME,** resolvem em

comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, § 1°, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Terceira" do Contrato. O prazo de execução/vigência do presente certame fica aditivado em 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 24 de fevereiro As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 24 de novembro de 2015, amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 078/2014.

2º TERMO ADITIVO– PRAZO – CONTRATO 086/2014
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, § 1°, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Terceira" do Contrato. O prazo de execução/vigência do presente certame fica aditivado em 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 24 de fevereiro As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 24 de novembro de 2015, amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 078/2014.

2º TERMO ADITIVO– PRAZO – CONTRATO 088/2014
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, § 1°, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Terceira" do Contrato. O prazo de execução/vigência do presente certame fica aditivado em 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 24 de fevereiro As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 24 de novembro de 2015, amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 078/2014.

2º TERMO ADITIVO– PRAZO – CONTRATO 089/2014
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, § 1°, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Terceira" do Contrato. O prazo de execução/vigência do presente certame fica aditivado em 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 24 de fevereiro As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 24 de novembro de 2015, amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 078/2014.

2º TERMO ADITIVO– PRAZO – CONTRATO 090/2014
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME.,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, § 1°, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Terceira" do Contrato. O prazo de execução/vigência do presente certame fica aditivado em 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 24 de fevereiro As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 24 de novembro de 2015, amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 078/2014.

2º TERMO ADITIVO– PRAZO – CONTRATO 091/2014
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, § 1°, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Terceira" do Contrato. O prazo de execução/vigência do presente certame fica aditivado em 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 24 de fevereiro As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 24 de novembro de 2015, amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 078/2014.

2º TERMO ADITIVO– PRAZO – CONTRATO 092/2014
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, § 1°, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Terceira" do Contrato. O prazo de execução/vigência do presente certame fica aditivado em 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 24 de fevereiro As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 24 de novembro de 2015, amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 078/2014.

2º TERMO ADITIVO– PRAZO – CONTRATO 093/2014
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, § 1°, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Terceira" do Contrato. O prazo de execução/vigência do presente certame fica aditivado em 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 24 de fevereiro As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 24 de novembro de 2015, amparado pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 078/2014.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:A0BD5EF0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 161, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, a Sra**. PRISCILA NUCIANY LEMOS DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 13.821.657-8 SSP/PR e CPF nº 038.662.763-03 para ocupar cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:9370EFFA

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 162, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, o Sr**. MARIVALDO MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.205.583-2 SSP/PR e CPF nº 786.739.929-15 para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:4E61D157

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 163, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, o Sr**. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 10.187.834-1 SSP/PR e CPF nº 073.519.059-32 para ocupar cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:57676CD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 173/2013
PROCESSO LICITATÓRIO 170/2013 – TOMADA DE PREÇOS 027/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR e a Empresa **OMAR MANOEL ROBERTO E CIA LTDA ME.**
PRIMEIRO - OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato, ambos por mais um período de 12 (doze) meses, e consequentemente alterar o valor total da contração em mais R$ 124.992,00 (cento e vinte quatro mil e novecentos e noventa e dois reais), bem como, acrescer a conta de dotação orçamentária do Exercício de 2016 que fará jus à despesa, nos termos do inciso I, alínea b, § 1º e 2º do art. 65, e inciso II , § 2º parágrafo 1º art. 57, ambos da Lei 8.666/93.
SEGUNDO - DO OBJETO:- *O caput da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:* "O presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria técnica administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira com sistemas informatizados de contabilidade e orçamento público, para registro e monitoramento da execução orçamentária, processamento da movimentação financeira e patrimonial no Município de Sengés, em atendimento ao disposto nas normas legais emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por um período de 36 meses, conforme especificações contidas no edital e anexos."
TERCEIRO – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:- *O Parágrafo Primeiro passa a ter a seguinte redação:*"§ 1º. - Empresa contratada realizará seus trabalhos diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sengés, não havendo a possibilidade da retirada de documentos do local, no mínimo 04 (quatro) dias por semana e sempre que for necessário ou solicitado pelo Município, para manter a regularidade dos serviços, por um período de 36 meses, a partir da data de início da vigência do contrato (02/01/2014)".
QUARTO - DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:-*O Caput da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:* "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R$ 374.976,00 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais), sendo o valor mensal de R$ 10.416,00 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais), incluídos todos as despesas, impostos, e demais encargos incidentes."
QUINTO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-*O caput da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:*
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos orçamentos dos exercícios de 2014, 2015 e 2016:
Exercício de 2014:
001320.3390.39.00.00.0.1.00.000 –
OSTPJ/001710.3390.39.00.00.0.1.00.000 – OSTPJ
Exercício de 2015: 001310.3390.39.00.00.0.1.00.000 – OSTPJ
Exercício de 2016: 001310.3390.39.00.00.0.1.00.000 – OSTPJ
SEXTO:- DA VIGÊNCIA:- *O caput da Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:*
"O Contrato terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses a partir do dia 02/01/2014."
SÉTIMO - RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
OITAVO - FORO:- Comarca de Sengés.

Sengés, em 25 de Novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

OMAR MANOEL ROBERTO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A22446E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº **Ano IV/0884** de **26 de NOVEMBRO de 2015** deste Diário Oficial, foi publicado o Resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 134/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2015.**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido resultado, especificamente quanto aos itens adjudicados/homologados a empresa JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS - ME; portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ:	**LEIA-SE:**
Ato contínuo, consultados, os Licitantes presentes declinam do direito de interpor recurso, e o Pregoeiro adjudicou o objeto desta licitação à empresa **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS – ME,** nos itens 01, 03, 04, 05, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 29, 30, 32 e 34, com o valor global de R$ 5.947,00 (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais**); ...**	Ato contínuo, consultados, os Licitantes presentes declinam do direito de interpor recurso, e o Pregoeiro adjudicou o objeto desta licitação à empresa **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS – ME,** nos itens 01, 03, 04, 05, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 29, 30, 32 e 34 com o valor global de R$ 5.947,00 (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais**);...**

Sengés, 27 de Novembro de 2015.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:475DB9B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2015 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 090/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (materiais de papelaria, artesanato, cartuchos de tinta, DVDs, livros e revistas), destinados à execução do projeto AFAI, sob o Convênio nº 024/2014 firmado entre o Município de Sengés e o Estado do Paraná, por intermédio da SEDS, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES:-

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, no LOTE 01 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 5.099,99 (cinco mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

NELTON RUBENS EDUARDO EPP, no LOTE 03 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

HOMOL/ADJ: 27/11/2015.

Obs. 1 - Em relação aos LOTES **02** e **04** não acudiram licitantes, sendo assim declarados **DESERTOS**.

Obs 2. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 27 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8EC3158B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 221/2014

Tomada de Preço nº 09/2014

CONTRATADA: **CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÕES LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 28/02/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:46D5D1AB

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 140/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro para execução de piso de concreto e fundação para fixação de equipamentos de Academia da Terceira Idade e Primeira Idade, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 27 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AB11AEBC

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N° 06/2014

Contrato de Execução de Obra nº 173/2014

CONTRATADA: **CONSTRAL CONSTRUÇÕES LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo de vigência do referido contrato até 10/02/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:09F21792

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 775/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **ANTÔNIA DE OLIVEIRA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **23/11/2015 a 22/12/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/11/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 27 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AF4FAB89

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 776/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do Senhor **DANIEL JORDÃO,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **20/11/2015 a 24/11/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/11/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 27 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:16AA96BB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 777/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º FICA revogada em sua totalidade, a Portaria Nº 768/2015 que concede férias a servidora **ANDREA CRISTINA GUSMÃO**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 27 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0B874B73

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1827

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1827/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 9.930,92 (NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA Reais E NOVENTA E DOIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.33903900000000.00000497	R$ 1.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	
FICHA	002511	11.002.000.0008.0244.0003.2092.0000.33903900000000.00000772	R$ 8.930,92
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2092	MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$9.930,92 (nove mil e novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 1.000,00
VÍNCULO	00000772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	R$ 8.930,92

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05/11//2015.

Terra Boa, 05 de Novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0DA1AF38

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1828

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1828/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 388.624,32 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO Reais E TRINTA E DOIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	04.003.000.0028.0843.0010.9003.0000.32902100000000.00000000	R$ 26.000,00
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
PROJ/ATIV.	9003	ENCARGOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	
ELEMENTO	32902100000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	04.003.000.0028.0843.0010.9004.0000.46907100000000.00000000	R$ 51.000,00
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
PROJ/ATIV.	9004	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	
ELEMENTO	46907100000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903900000000.00000104	R$ 1.370,58
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	

		EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.33903900000000. 00000104	R$ 299,37
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO PRE ESCOLAR	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.1009.0000.44905100000000. 00000000	R$ 51.418,86
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	1009	CONST. E AMPL. E HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.1009.0000.44905100000000. 00000499	R$ 12.724,08
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	1009	CONST. E AMPL. E HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	499	GESTAO DO SUS	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000. 00000000	R$ 70.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000. 00000496	R$ 55.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000. 00000496	R$ 50.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000. 00000000	R$ 70.000,00
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	002490	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903900000000. 00000104	R$ 811,43
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$388.624,32 (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	411120200000000	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 2.481,38
VÍNCULO	00000104		
RECEITA	417210102000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 268.418,86
VÍNCULO	00000000		
RECEITA	417213320990100	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 105.000,00
VÍNCULO	00000496		
RECEITA	417223302000000	GESTAO DO SUS	R$ 12.724,08
VÍNCULO	00000499		

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05/11//2015.

Terra Boa, 05 de Novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9C9A037F

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 009/2015

Aprovação a Adesão ao Recurso de Custeio e Capital do PACMS.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão ao Recurso de Custeio e Capital do PACMS, conforme Resolução 463/2015 - SESA a qual Institui o Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de Novembro de Dois Mil e Quinze.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 001/2015, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C69FA1A7

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 010/2015

Súmula: Aprovação da Solicitação de Alteração Do Decreto 1.728/2015, Encaminhada Pela Comissão Avaliadora Do HOSPSUS.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a inclusão de Parágrafo Único no art. 5º do Decreto 1.728/2015:
· Parágrafo Único: Para fins de avaliação de que trata este artigo, fica vedado ao profissional desenvolver atribuições diferentes àquelas inerentes a seu cargo concursado e com vinculo no CNES, na sua escala de plantão.
Art. 2º - Aprovar alteração do art. 6º do Decreto 1.728/2015:
O presente incentivo será pago aos profissionais referidos no parágrafo único do Artigo 4°, da Lei Municipal nº 1.327/2015, de 06 de maio de 2015, pelo efetivo desempenho de suas atribuições no período de avaliação, não sendo devido quando houver afastamento do exercício da função:

1. Licença Prêmio;
2. Licença Maternidade;
3. Licença sem Vencimento;
4. Férias;
5. Atestado Médico;
· 01 (Um) dia de atestado repasse de 90%;
· 02 (dois) dias de atestado repasse de 80%;
· 03 (três) dias de atestado repasse de 70% e
· 04 (quatro) dias não haverá repasse.
6. Cargo Comissionado.

Ficando alterado para:
O presente incentivo será pago aos profissionais referidos no parágrafo único do Artigo 4°, da Lei Municipal nº 1.327/2015, de 06 de maio de 2015, pelo efetivo desempenho de suas atribuições no período de avaliação, não sendo devido nos casos de:
1. Licença Prêmio;

2. Licença Maternidade;
3. Licença sem Vencimento;
4. Férias;
5. Atestado Médico/Faltas Justificadas/Faltas não Justificadas:
· 01 (Um) dia de Atestado Médico/Faltas Justificadas/Faltas não Justificadas, repasse de 90%;
· 02 (dois) dias de Atestado Médico/Faltas Justificadas/Faltas não Justificadas repasse de 60%;
· 03 (três) dias ou mais de Atestado Médico/Faltas Justificadas/Faltas não Justificadas, não terá direito ao Incentivo.
6. Cargo Comissionado/ Cargo Gratificado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com (Ad'referendum) na data 01 de agosto de 2015.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de Agosto de Dois Mil e Quinze.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 010/2015, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D433DA59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
HELIO RITA MACHADO	26685	MOTORISTA C	3º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 30 de novembro de 2015

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos

legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2015

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2015

_____
Declarante

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:145E3AED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2015.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2015.

A Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, **HOMOLOGA o Concurso Público n.º 002/2015, para preenchimento dos cargos:** *Assistente Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Nutricionista e Psicólogo,* **realizado no dia 18 de outubro de 2015. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.**

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tunas do Paraná/PR, 27 de novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:55EBD257

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015.

A Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, **HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2015, para preenchimento dos cargos:** *Topógrafo, Advogado, Contador, Dentista – PSF, Enfermeiro e Médico PSF,* **realizado no dia 18 de outubro de 2015. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.**

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tunas do Paraná/PR, 27 de novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EF1C8764

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º23/2015

PARTES: MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ CNPJ: 68.703.834/0001-05 e PARANANENSE CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 77.170.264/0001-18
OBJETO: Aditamento de 25°% a ata de registro de preços com fundamento no §1º do Art. 65 da Lei n.º8.666/93, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Quant. Registrada	Valor unitário	Quant. Aditivada	Valor aditivado
1	Manilha 20 cm simples	200	18,55	50	927,50
2	Manilha 30 cm simples	300	22,50	75	1.687,50
3	Manilha de 40 cm	500	29,80	125	3.725,00
4	Manilha de 100 cm	10	194,30	2	388,60
5	Manilha de 40 cm ferro armado	150	55,50	37	2.053,50
6	Manilha de 60 cm ferro armado	100	86,70	25	2.167,50

VALOR DO ADITIVO: R$: 10.949,60 (dez mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
Data: 06/11/2015

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BBD8D123

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º35/2015.

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, , de outro lado a empresa **PUBLIQUE EDITORAÇÃO DE JORNAIS S/C LTDA**, sob nº. 04.269.755/0001-47,

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Publicações dos Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal, em Jornal de Circulação semanal, sediado na Capital do Estado ou na Região Metropolitana de Curitiba para atender Secretarias que integram a Administração Municipal:

VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO: Valor de R$ 35.580,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento programado do Município do exercício de 2015.
02.004.04.122.0004.2004 – Comunicação Social e Publicidade
(6) 3.3.90.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PRAZOS:O prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

Data: Tunas do Paraná, 17 de novembro de 2015.

Assinam o termo:

_____
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

_____
PUBLIQUE EDITORAÇÃO DE JORNAIS S/C

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Contratante

ELÍZIO JACY SIQUEIRA JUNIOR
Contratado

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8AE5993F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 649/2015

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, para o Exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1º – Esta Lei **Estima** a Receita e **Fixa** a Despesa do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:
I – O orçamento fiscal referente aos poderes do município, incluídos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
II – O orçamento da Seguridade Social compreendendo o Regime Próprio de Previdência de Tunas do Paraná – RPPS.

Artigo 2º – A receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo II, na forma da Lei 4.320/64, é estimada em R$ 21.153.222,00 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais) de acordo com o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	
Receita Tributária	1.177.990,00
Receita de Contribuições	88.854,00
Receita Patrimonial	308.360,00
Receita de Serviços	5.500,00
Receita de Transferências Correntes	19.821.362,00
Outras Receitas Correntes	35.100,00
Deduções da Receita Corrente	(2.807.944,00)
Soma das Receitas Correntes	18.629.222,00
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Soma das Receitas de Capital	0,00
Sub-Total das Receitas	18.629.222,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	
Receitas de Contribuições	571.000,00
Receita Patrimonial	1.300.000,00
Receita de Contribuições - Intra orçamentárias	653.000,00
Soma das Receitas Correntes	2.524.000,00
Receitas de Capital	
Alienação de Bens	0,00
Soma das Receitas de Capital	0,00
Sub-total das Receitas	2.524.000,00
Total Geral das Receitas	**21.153.222,00**

Artigo 3º – A receita do Regime Próprio de Previdência de Tunas do Paraná-RPPS, no montante de R$ 2.524.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e quatro mil reais), é decorrente do produto de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, da contribuição patronal do município e do produto de aplicação financeira, e de suas reservas.

Artigo 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação contida nos anexos integrantes desta Lei, e apresenta a seguinte composição e desdobrament

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Câmara Municipal	819.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	
Gabinete do Prefeito	
Administração	426.000,00
Procuradoria	
Procuradoria Geral do Município	204.000,00
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	
Departamento de Educação Esporte e Cultura	6.246.333,50
Fundo Municipal de Saúde	4.686.351,30
Departamento de Administração e Recursos Públicos	2.392.381,20
Secretaria Geral de Serviços Públicos	
Departamento de Obras e Serviços Públicos	2.139.056,00
Departamento de Desenvolvimento Sustentável	580.500,00
Departamento de Bem Estar Social	
Assistência Social Geral	381.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	118.600,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	541.000,00
Soma do Executivo	17.715.222,00
Sub-Total das Despesas	**18.534.222,00**
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE TUNAS DO PARANA	
Administração do RPPS	95.000,00
Encargos com Inativos e Pensionistas	650.000,00
Reservas do Fundo de Previdência	1.874.000,00
Soma das Despesas do RPPS	2.619.000,00
Total das Despesas	**21.153.222,00**

Artigo 5º – A despesa do Regime Próprio de Previdência Social será realizada segundo a composição e desdobramento próprios, constantes do correspondente orçamento que integra esta Lei.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa autorizada, para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 7º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Remanejar as dotações de despesas previstas no caput do art. 18, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma fonte de recurso da própria unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II – Transferir as dotações nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no caput do art. 18 da Lei Complementar n° 101/2000, quando envolver recursos da mesma fonte de recurso, na própria unidade orçamentária e nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
III – Transpor as dotações entre os respectivos programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão;

IV – Remanejar as dotações entre os respectivos órgãos, em caso de reforma ou reestruturação administrativa aprovadas em Lei;
V – Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1° e § 3º do Art. 43, da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964;
VI – Suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I, do § 1°, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;
VII – Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operação de crédito, conforme os termos previstos no inciso IV, do §1°, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964;
VIII – Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.
Parágrafo único – Os remanejamentos, transposições e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Artigo 8º – Ficam aprovados os planos de aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilização centralizada, nos termos do art. 2° da Lei Federal 4.320/64, inseridos no orçamento Geral do Município:
I – Fundo Municipal de Saúde;
II – Fundo Municipal de Assistência Social;
III – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 9° - Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo por ato do Presidente da Câmara Municipal de Tunas do Paraná.
Parágrafo Único – O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o **caput** deste artigo no prazo máximo de 05 (cinco) dias para que o Poder Executivo proceda às devidas alterações no sistema de planejamento e registros contábeis correspondentes.

Artigo 10º - O Poder Executivo poderá proceder à suplementação das dotações orçamentárias, destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2016, de forma a atingir 05% (cinco por cento), relativos ao somatório das receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2015, conforme disposto no art. 29-A, da Constituição Federal e no parágrafo único, do art. 13, do Provimento nº 56, de 10 de maio de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.
Parágrafo Único – Como recurso para suplementação de que trata o **caput** deste artigo, o Poder Executivo poderá utilizar o recurso enumerado no inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 11º – Com vistas a atender o interesse público, fica o executivo autorizado a firmar convênio, acordo ou ajustes com os governos Municipais, Estadual e Federal diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para a execução de obras ou serviços de competência de outros entes da federação.

Artigo 12º – Os recursos oriundos de convênios, acordos ou ajustes, não previstos no orçamento da receita ou seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, de projetos, atividades ou operações especiais, mediante acréscimo ou abertura de nova fonte.

Artigo 13º – Os recursos de Reserva de Contingência são destinados à cobertura de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos, a obtenção do resultado primário positivo e a geração de superávit orçamentário.

Artigo 14º – Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:67347901

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 650/2015

Súmula: Altera os anexos da Lei nº 567/2013 de 30/08/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos da Lei nº 567/2013 de 30/08/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, na forma dos anexos da lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4DE4E949

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 651/2015

Súmula: Altera os anexos da Lei nº 643/2015 de 02/10/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos da Lei nº 643/2015 de 02/10/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, na forma dos anexos da lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A445F1D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2014 ENTRE O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO E, CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificado no contrato supracitado, por seu representante legal, também já qualificado e, de outro lado, de CONTRATANTE, e, CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68 situada na Rua XV de Novembro nº 204, 1º andar Centro Santos São Paulo CEP 11010-150, denominada(o), neste ato de CONTRATADO(A), consoante o que dispõe a Lei 8.666/93, nos termos da modalidade de dispensa de Licitação, e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até 04 de dezembro de 2016, permanecendo os mesmos valores mensais originalmente contratados (R$ 625,00 mensal), podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato não atingidas por este termo permanecem inalteradas.
Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

TURVO-PR, em 20 de novembro 2015.

MÁRCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente
Contratante

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Contratada.

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:4828DF6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005-2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURVO - PR

Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde, devido à mudança de Gestão de algumas entidades participantes.

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando o descrito no Ofício 245/2015 apresentado ao Conselho Municipal de Saúde na reunião de 27 de novembro de 2015;
Resolve:
Art. 1º: Redefinir a composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2014-2015, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

ATUAL COMPOSIÇÃO
Titular: Sonia Roth Bruger
Suplente: Jeverson Luiz Buhrer

NOVA COMPOSIÇÃO
Titular: Sonia Roth Bruger
Suplente: Robério José Pupo Meira

Turvo – PR, 27 de novembro de 2015.

SONIA ROTH BRUGER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C1FDE8D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 518/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **RECESSO** no período de **23 DE DEZEMBRO DE 2015 A 17 DE JANEIRO DE 2016**, nos **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL,** com exceção dos serviços essenciais, voltando as atividades no dia **18 DE JANEIRO DE 2016.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:14DB4DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 519/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **SOLANGE GARCIA BEHRENS**, para exercer o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:283A6B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 520/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **EDENILSON DOS SANTOS LIMA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO,** da Secretaria Municipal de Esportes, retroativo a 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:15B1F794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 521/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

Considerando a impossibilidade de envio do processo ao Egrégio Tribunal de Contas em virtude de entendimento exarado por aquela Corte no que toca à aplicação da EC nº 47/2005 aos integrantes do magistério.
Considerando que o SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) é o único meio para se viabilizar o envio do processo de aposentadoria para registro.
Considerando que é contrário ao interesse público permanecer o Município arcando com o pagamento de servidor que não esta em atividade ou o FUMPREVI a pagar valores de pessoa que não terá perfectibilizado ato de aposentadoria.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o DECRETO Nº 471/2015, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **CLAUDETE SCHELBAUER**, Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 357/3, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, nível 11-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais,
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:14985E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 522/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º - Reconduz os membros nomeados pelo Decreto 144/2013, para o Conselho de Administração do FUMPREVI, com fulcro na Lei nº 4562/2015.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:26DD14F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 523/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **JOSÉ LUIS ROCHA**, Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **SERVENTE**, desta Prefeitura Municipal, retroativo a **03 de NOVEMBRO de 2015.**

Art. 2º Entra este decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E5144154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 525/2015

REGULAMENTA O ART. 202 DA LEI MUNICIPAL Nº 1847/1992 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º O Art. 202 da Lei Municipal nº 1847/1992 que diz: O auxílio alimentação será devido ao servidor ativo, na forma e condições

estabelecidas em regulamento, será concedido em forma de refeições prontas (marmitex ou similar), de empresa contratada, do ramo de alimentação.
Art. 2º As refeições serão concedidas a pedido do servidor e entregues em seu local de trabalho.
Art. 3º Do valor contratado o servidor pagará 50% (cinquenta por cento) e o órgão empregador 50% (cinquenta por cento).
Art. 4º Os valores serão descontados em folha de pagamento.
Art. 5º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 26 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:92C7795E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 526/2015

NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 1ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
01º	GILSON TONET	01/12/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 26 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:AAD5E7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 887/2015

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I, REFERENTE A 1ª E 2ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 30 DE NOVEMBRO A 04 DE DEZEMBRO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
REFERENTE A 1ª CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOCALIDADE: BAIRRO RIO D'AREIA

CLASS	NOME
01º	ACIR GLOVACKI

REFERENTE A 2ª CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOCALIDADE: BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

CLASS	NOME
02º	FERNANDA CRISTINA MORAES
03º	JANAINA PXEVOZNIKI

União da Vitória, 26 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5FBD0D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.° 200/2015

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de pesagens de caminhões do Município de União da Vitória - PR com pedras britas, emulsão asfáltica e massa asfáltica.

CONTRATADO (A): EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA CRISTAL LTDA - EPP.
VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2015.
TERMO DE CONTRATO: N.º 000371/2015 - Sequência 3162.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25°, CAPUT, da Lei Federal n.° 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 27 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3E45414D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (3151) PREGÃO PRESENCIAL N.° 033/2013 PROCESSO DE COMPRA N.º 129/2013

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 324.000 litros de óleo diesel comum e 100.000 litros de óleo diesel S10, para atender as necessidades da frota do município de União da Vitória - Paraná.
CONTRATADO (A): Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao ***Item n.º 2 (Óleo Diesel S10)*** o percentual de **25% (vinte e cinco por cento),** correspondendo ao valor de **R$ 59.500,00 (cinqüenta e nove mil e quinhentos reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 7ª do Contrato n.º 1928/2013 e Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 27 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D07E8532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0004/2015 – ID 3164/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 25/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 101/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para realizar a Implantação do Passeio Público, tipo paver, na Avenida Manoel Ribas, no Município de União da Vitória - PR, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo "I" do presente Edital.

CONTRATADO: KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 153/2014 (2156), por mais 180 (cento e oitenta) dias a iniciar 01/09/2015 e terminar em 27/02/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 27 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8F9E653B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0003/2015 – ID 3165/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 17/2013 - PROCESSO DE COMPRA N.º 85/2013

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral.

CONTRATADO: VILMAR MARCOS MINSKI & CIA LTDA - ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 1861/2013, por mais 03 (três) meses a iniciar 22/11/2015 e terminar 21/02/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 27 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7C67F3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 105/2015 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 201/2015

OBJETO: Contratação de 01 profissional, pessoa física, da área de Dança para atuação junto às oficinas dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 15 de dezembro de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1200 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 27 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:4FCE8CE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	%

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período	Até o Período (b)	(c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	796.935,47	935.435,47	180.296,33	892.274,34	95,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	250.488,12	258.488,12	11.627,91	213.171,81	82,47
1.1.1- IPTU	147.829,05	155.829,05	4.913,12	182.033,28	116,82
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.281,31	2.281,31	600,20	3.335,60	146,21
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	92.773,38	92.773,38	3.667,89	28.440,42	30,66
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	7.604,38	7.604,38	2.446,70	12.195,29	160,37
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-12.832,78	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	228.131,25	358.631,25	138.252,75	377.081,66	105,14
1.2.1- ITBI	228.131,25	358.631,25	138.229,32	378.016,55	105,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	34,63	34,63	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-11,20	-969,52	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	147.753,02	147.753,02	27.933,32	145.489,21	98,47
1.3.1- ISS	137.487,10	137.487,10	27.464,75	138.515,35	100,75
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	274,01	704,86	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	9.125,26	9.125,26	107,66	4.048,58	44,37
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.140,66	1.140,66	117,38	3.020,84	264,83
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-30,48	-800,42	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	170.563,08	170.563,08	2.482,35	156.531,66	91,77
1.4.1- IRRF	170.563,08	170.563,08	2.482,35	156.531,66	91,77
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.925.941,32	11.947.941,32	1.590.461,47	8.824.871,11	73,86
2.1- Cota-Parte FPM	8.866.701,25	8.866.701,25	987.170,37	6.132.542,99	69,16
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.516.900,00	8.516.900,00	987.170,37	6.132.542,99	72,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	349.801,25	349.801,25	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.661.531,25	2.661.531,25	525.679,86	2.219.566,17	83,39
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	37.261,44	37.261,44	3.560,24	17.801,19	47,77
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	54.751,50	54.751,50	6.971,69	34.047,24	62,19
2.5- Cota-Parte ITR	54.751,50	54.751,50	44.239,61	52.294,51	95,51
2.6- Cota-Parte IPVA	250.944,38	272.944,38	22.839,70	368.619,01	135,05
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.722.876,79	12.883.376,79	1.770.757,80	9.717.145,45	75,42

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.526,69	7.940,90	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	379.973,80	379.973,80	143.321,13	432.079,33	113,71
5.1- Transferências do Salário-Educação	182.505,00	182.505,00	32.598,96	189.500,41	103,83
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	197.468,80	197.468,80	103.001,54	213.136,34	107,93
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	7.720,63	29.442,58	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	115.000,00	115.000,00	835,33	3.667,04	3,19
6.1- Transferências de Convênios	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	835,33	3.667,04	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	494.973,80	494.973,80	145.683,15	443.687,27	89,64
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.315.228,02	2.315.228,02	318.091,95	1.747.643,49	75,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.703.380,00	1.703.380,00	197.434,01	1.209.179,50	70,99
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	532.306,25	532.306,25	105.135,94	443.913,08	83,39
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.452,29	7.452,29	712,04	3.560,21	47,77
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.950,30	10.950,30	1.394,36	6.809,48	62,19
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.950,30	10.950,30	8.847,90	10.458,78	95,51
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	50.188,88	50.188,88	4.567,70	73.722,44	146,89
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.037.972,50	2.132.372,50	439.413,15	2.091.926,95	98,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.037.972,50	2.132.372,50	433.561,06	2.067.795,11	96,97
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	5.852,09	24.131,84	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-277.255,52	-182.855,52	115.469,11	320.151,62	-175,08
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.574.000,00	1.581.552,25	1.307.704,53	82,68	1.307.704,53	82,68	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.574.000,00	1.581.552,25	1.307.704,53	82,68	1.307.704,53	82,68	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	468.900,14	728.300,14	663.220,33	91,06	635.550,33	87,26	27.670,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.2- Com Ensino Fundamental	468.900,14	728.300,14	663.220,33	91,06	635.550,33	87,26	27.670,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.042.900,14	2.309.852,39	1.970.924,86	85,33	1.943.254,86	84,13	27.670,00

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	8.222,85
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	8.222,85
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	62,12
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	175.381,77
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	175.381,77

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.180.719,20	3.220.844,20	442.689,45	2.429.286,36	75,42

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	Até o Período (f)	% = (e/d)x100 (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	527.620,00	527.550,00	452.993,30	85,87	419.183,27	79,46	0,00
23.1 - Creche	527.620,00	527.550,00	452.993,30	85,87	419.183,27	79,46	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	527.620,00	527.550,00	452.993,30	85,87	419.183,27	79,46	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.851.341,12	3.340.663,37	2.817.004,88	84,32	2.713.106,15	81,21	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.042.900,14	2.309.852,39	1.970.924,86	85,33	1.943.254,86	84,13	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	808.440,98	1.030.810,98	846.080,02	82,08	769.851,29	74,68	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	209.300,00	218.300,00	155.393,98	71,18	150.811,82	69,08	4.582,16
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	53.808,18	64.508,18	62.777,04	97,32	55.789,38	86,48	6.987,66
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.642.069,30	4.151.021,55	3.488.169,20	84,03	3.338.890,62	80,44	11.569,82
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							320.151,62
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							-324.053,86
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							24.131,84
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							175.381,77
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							40.622,32
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,03
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							236.233,72
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)							2.896.055,70
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %							29,80

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)							R$ 1,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	170.478,38	175.818,38	10.502,90	5,97	10.502,90	5,97	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	193.434,07	283.811,42	89.615,03	31,58	89.615,03	31,58	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	363.912,45	459.629,80	100.117,93	21,78	100.117,93	21,78	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.005.981,75	4.610.651,35	3.588.287,13	77,83	3.439.008,55	74,59	11.569,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O PERÍODO		CANCELADOS EM 2015 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			213.149,34				0,03

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	175.308,56	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.067.795,11	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.897.169,48	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.897.169,48	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	24.131,84	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	370.066,03	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ABATIÁ, emitido em 25/nov/2015 as 13h e 52m. Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEI
Contador
CRCPR 054248O7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:2AF12816

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	796.935,47	935.435,47	905.821,37	96,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	147.829,05	155.829,05	182.009,53	116,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	228.131,25	358.631,25	377.047,03	105,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	137.487,10	137.487,10	138.484,87	100,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	170.563,08	170.563,08	156.531,66	91,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.281,31	2.281,31	4.075,09	178,63
Dívida Ativa dos Impostos	101.898,64	101.898,64	32.457,06	31,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.745,04	8.745,04	15.216,13	174,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.576.140,07	11.598.140,07	8.824.871,11	76,09
Cota-Parte FPM	8.516.900,00	8.516.900,00	6.132.542,99	72,00
Cota-Parte ITR	54.751,50	54.751,50	52.294,51	95,51
Cota-Parte IPVA	250.944,38	272.944,38	368.619,01	135,05
Cota-Parte ICMS	2.661.531,25	2.661.531,25	2.219.566,17	83,39
Cota-Parte IPI-Exportação	54.751,50	54.751,50	34.047,24	62,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.261,44	37.261,44	17.801,19	47,77
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.261,44	37.261,44	17.801,19	47,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.373.075,54	12.533.575,54	9.730.692,48	77,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.073.036,55	1.313.036,55	973.952,34	74,18
Provenientes da União	957.073,25	957.073,25	591.783,83	61,83
Provenientes do Estado	101.428,44	341.428,44	349.000,38	102,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.534,86	14.534,86	33.168,13	228,20
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	424.891,04	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.073.036,55	1.313.036,55	1.398.843,38	106,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.585.377,05	3.859.922,76	3.007.533,47	77,92	2.691.790,54	69,74
Pessoal e Encargos Sociais	1.804.850,00	1.877.985,71	1.426.093,45	75,94	1.426.093,45	75,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.780.527,05	1.981.937,05	1.581.440,02	79,79	1.265.697,09	63,86
DESPESAS DE CAPITAL	138.782,25	282.862,25	205.250,00	72,56	0,00	0,00
Investimentos	138.782,25	282.862,25	205.250,00	72,56	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.724.159,30	4.142.785,01	3.212.783,47	77,55	2.691.790,54	64,98

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.072.543,79	1.332.149,50	800.891,66	24,93	591.578,09	21,98
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.072.543,79	1.332.149,50	800.891,66	24,93	591.578,09	21,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	5.647,16	0,18	5.647,16	0,21
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	12.582,43	0,39	12.582,43	0,47
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.072.543,79	1.332.149,50	819.121,25	25,50	609.807,68	22,65
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.651.615,51	2.810.635,51	2.393.662,22	74,50	2.081.982,86	77,35
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					21,40	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]					622.378,99	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	297.030,56	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	297.030,56	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2004	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	5.647,16	-5.647,16
TOTAL (VIII)	0,00	5.647,16	-5.647,16

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.296.641,34	3.769.434,92	3.008.251,73	93,63	2.496.410,09	92,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	316.262,46	191.782,46	82.000,64	2,55	75.708,45	2,81
Vigilância Epidemiológica	111.255,50	181.567,63	122.531,10	3,81	119.672,00	4,45
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	53.403,60	403,60	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.777.562,90	4.143.188,61	3.212.783,47	100,00	2.691.790,54	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ABATIÁ, emitido em 25/nov/2015 as 13h e 55m.

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEI
Contador
CRCPR 054248O7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:23519B18

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.214.065,72	18.120.192,64	2.586.245,98	14,27	13.724.768,44	75,74	4.395.424,20
RECEITAS CORRENTES	16.183.990,53	16.449.865,95	2.570.245,98	15,62	13.023.716,94	79,17	3.426.149,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	816.843,72	955.343,72	180.475,07	18,89	978.067,59	102,38	-22.723,87
Impostos	684.010,48	822.510,48	173.047,86	21,04	854.073,09	103,84	-31.562,61
Taxas	132.833,24	132.833,24	7.427,21	5,59	123.994,50	93,35	8.838,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	249.009,82	249.009,82	42.976,91	17,26	171.684,57	68,95	77.325,25
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	249.009,82	249.009,82	42.976,91	17,26	171.684,57	68,95	77.325,25
RECEITA PATRIMONIAL	66.723,36	77.698,78	62.169,37	80,01	304.422,71	391,78	-226.723,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	2.969,70	0,00	-2.969,70
Receitas de Valores Mobiliários	66.723,36	77.698,78	62.169,37	80,01	301.453,01	387,98	-223.754,23
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.312.375,22	1.312.375,22 201.525,13		15,35	987.009,17	75,20	325.366,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.568.697,30	13.685.097,30	2.068.146,79	15,11	10.475.485,30	76,55	3.209.612,00
Transferências Intergovernamentais	13.453.697,30	13.570.097,30	2.068.146,79	15,24	10.475.485,30	77,20	3.094.612,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.341,11	170.341,11	14.952,71	8,78	107.047,60	62,84	63.293,51
Multas e Juros de Mora	42.939,78	42.939,78	8.362,10	19,47	47.110,44	109,71	-4.170,66
Indenizações e Restituições	11.814,81	11.814,81	0,00	0,00	4.303,20	36,42	7.511,61
Receita da Dívida Ativa	115.586,52	115.586,52	6.332,14	5,48	53.104,11	45,94	62.482,41
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	258,47	0,00	2.529,85	0,00	-2.529,85
RECEITAS DE CAPITAL	30.075,19	1.670.326,69	16.000,00	0,96	701.051,50	41,97	969.275,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.075,19	290.326,69	16.000,00	5,51	701.051,50	241,47	-410.724,81
Transferências Intergovernamentais	30.075,19	290.326,69	16.000,00	5,51	276.251,50	95,15	14.075,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	424.800,00	0,00	-424.800,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.214.065,72	18.120.192,64	2.586.245,98	14,27	13.724.768,44	75,74	4.395.424,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.214.065,72	18.120.192,64	2.586.245,98	14,27	13.724.768,44	75,74	4.395.424,20
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.214.065,72	18.120.192,64	2.586.245,98	14,15	13.724.768,44	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.438.914,31	-	-	1.536.914,31	-	-
Superávit Financeiro	-	1.432.914,31	-	-	1.536.914,31	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	6.000,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.313.092,89	3.443.041,23	18.756.134,12	2.469.974,96	13.476.433,80	2.805.334,54	12.335.079,53	65,77	6.421.054,59
DESPESAS CORRENTES	14.410.773,11	1.717.945,73	16.128.718,84	2.048.325,02	12.812.346,36	2.597.687,60	11.906.742,09	73,82	4.221.976,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.678.137,58	388.664,96	9.066.802,54	1.617.156,50	7.323.595,22	1.617.156,50	7.323.595,22	80,80	1.743.207,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.730.635,53	1.329.280,77	7.059.916,30	431.168,52	5.488.751,14	980.531,10	4.583.146,87	64,92	2.476.769,43
DESPESAS DE CAPITAL	741.119,78	1.736.295,50	2.477.415,28	421.649,94	664.087,44	207.646,94	428.337,44	17,29	2.049.077,84
INVESTIMENTOS	602.819,78	1.778.245,50	2.381.065,28	410.882,56	588.662,59	196.879,56	352.912,59	14,82	2.028.152,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	138.300,00	-41.950,00	96.350,00	10.767,38	75.424,85	10.767,38	75.424,85	78,28	20.925,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.200,00	-11.200,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.313.092,89	3.443.041,23	18.756.134,12	2.469.974,96	13.476.433,80	2.805.334,54	12.335.079,53	65,77	6.421.054,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM	15.313.092,89	3.443.041,23	18.756.134,12	2.469.974,96	13.476.433,80	2.805.334,54	12.335.079,53	65,77	6.421.054,59

REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.389.688,91	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.313.092,89	3.443.041,23	18.756.134,12	2.469.974,96	13.476.433,80	2.805.334,54	13.724.768,44	-	-

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:A07643C5

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre [c]	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	15.313.092,89	18.756.134,12	2.469.974,96	13.476.433,80	2.805.334,54	12.335.079,53	100,00	65,76	6.421.054,59
JUDICIÁRIA	70.000,00	70.000,00	1.943,88	34.105,80	5.129,76	29.326,98	0,25	41,90	40.673,02
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	50.000,00	50.000,00	0,00	25.759,53	3.185,88	20.980,71	0,18	41,96	29.019,29
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	1.943,88	8.346,27	1.943,88	8.346,27	0,07	41,73	11.653,73
ADMINISTRAÇÃO	942.863,96	949.423,96	39.043,56	757.140,01	104.842,18	623.140,71	5,48	65,63	326.283,25
Administração Financeira	106.950,00	111.950,00	13,95	73.037,90	6.944,65	65.686,69	0,58	58,68	46.263,31
Planejamento e Orçamento	5.750,00	14.830,00	0,00	14.580,00	0,00	3.900,00	0,03	26,30	10.930,00
Administração de Receitas	10.350,00	15.350,00	0,00	14.736,75	2.728,00	14.736,75	0,13	96,00	613,25
Administração Geral	819.813,96	807.293,96	39.029,61	654.785,36	95.169,53	538.817,27	4,74	66,74	268.476,69
SEGURANÇA PÚBLICA	5.750,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Policiamento	5.750,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	813.520,58	931.026,67	93.640,60	533.487,62	90.744,35	449.315,28	3,95	48,26	481.711,39
Assistência Comunitária	548.241,36	626.336,36	59.204,85	356.026,73	62.383,45	300.087,17	2,64	47,91	326.249,19
Assistência ao Portador de Deficiência	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Assistência ao Idoso	31.046,62	31.046,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.046,62
Assistência à Criança a ao Adolescente	222.732,60	262.143,69	34.435,75	177.460,89	28.360,90	149.228,11	1,31	56,93	112.915,58
SAÚDE	3.777.562,90	4.143.188,61	427.814,69	3.212.783,47	573.398,00	2.691.790,54	23,69	64,97	1.451.398,07
Saneamento Básico Urbano	53.403,60	403,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,60
Vigilância Epidemiológica	111.255,50	181.567,63	30.272,96	122.531,10	31.852,42	119.672,00	1,05	65,91	61.895,63
Vigilância Sanitária	316.262,46	191.782,46	-4.583,93	82.000,64	7.236,51	75.708,45	0,67	39,48	116.074,01
Atenção Básica	3.296.641,34	3.769.434,92	402.125,66	3.008.251,73	534.309,07	2.496.410,09	21,97	66,23	1.273.024,83
TRABALHO	2.415.000,00	2.662.200,00	516.441,32	2.330.932,63	543.441,32	2.300.887,19	20,25	86,43	361.312,81
Relação de Trabalho	2.415.000,00	2.662.200,00	516.441,32	2.330.932,63	543.441,32	2.300.887,19	20,25	86,43	361.312,81
EDUCAÇÃO	4.140.495,25	4.765.416,35	720.940,76	3.687.864,89	812.300,87	3.529.011,34	31,05	74,05	1.236.405,01
Educação Especial	180.500,00	200.052,25	18.210,14	120.686,79	21.389,92	112.521,73	0,99	56,25	87.530,52
Ensino Fundamental	2.963.753,57	3.474.532,16	539.545,96	2.757.180,61	596.311,10	2.662.446,94	23,43	76,63	812.085,22
Educação de Jovens e Adultos	71.000,00	77.000,00	10.516,78	59.506,91	11.516,78	58.506,91	0,51	75,98	18.493,09
Ensino Superior	209.300,00	218.300,00	43.817,68	155.393,98	44.564,79	150.811,82	1,33	69,08	67.488,18
Alimentação e Nutrição	188.321,68	199.021,68	46.525,41	142.103,30	54.099,62	125.540,67	1,10	63,08	73.481,01
Educação Infantil	527.620,00	596.510,26	62.324,79	452.993,30	84.418,66	419.183,27	3,69	70,27	177.326,99
CULTURA	37.145,00	41.465,00	652,96	11.724,96	1.569,96	9.974,96	0,09	24,06	31.490,04
Difusão Cultural	37.145,00	41.465,00	652,96	11.724,96	1.569,96	9.974,96	0,09	24,06	31.490,04
URBANISMO	1.310.585,70	3.080.048,80	204.253,60	1.303.481,61	244.974,83	1.193.537,15	10,50	38,75	1.886.511,65
Infra-Estrutura Urbana	214.182,20	1.410.965,30	34.080,92	137.373,70	52.560,92	137.373,70	1,21	9,74	1.273.591,60
Serviços Urbanos	1.096.403,50	1.669.083,50	170.172,68	1.166.107,91	192.413,91	1.056.163,45	9,29	63,28	612.920,05
SANEAMENTO	1.097.600,00	1.212.800,00	193.560,47	962.715,67	195.161,47	962.715,67	7,80	79,79	250.084,33
Administração Geral	454.000,00	470.000,00	66.665,30	350.982,80	66.665,30	350.982,80	2,84	74,67	119.017,20
Saneamento Básico Urbano	643.600,00	742.800,00	126.895,17	611.732,87	128.496,17	611.732,87	4,96	82,35	131.067,13
GESTÃO AMBIENTAL	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
Controle Ambiental	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
AGRICULTURA	55.150,00	268.245,23	204.302,16	217.215,73	158.170,49	170.583,28	1,50	63,59	97.661,95
Extensão Rural	18.350,00	25.831,23	402,00	9.999,68	455,73	9.552,63	0,08	36,98	16.278,60
Administração Geral	36.800,00	242.414,00	203.900,16	207.216,05	157.714,76	161.030,65	1,42	66,43	81.383,35
INDÚSTRIA	39.675,00	39.675,00	14.450,00	39.450,00	7.359,33	30.164,11	0,27	76,03	9.510,89
Promoção Industrial	39.675,00	39.675,00	14.450,00	39.450,00	7.359,33	30.164,11	0,27	76,03	9.510,89
TRANSPORTE	137.000,00	175.000,00	26.380,84	166.744,17	37.843,10	161.332,97	1,42	92,19	13.667,03
Transporte Rodoviário	137.000,00	175.000,00	26.380,84	166.744,17	37.843,10	161.332,97	1,42	92,19	13.667,03
DESPORTO E LAZER	23.000,00	23.000,00	13.831,18	16.313,26	1.084,66	3.232,73	0,03	14,06	19.767,27
Desporto Comunitário	23.000,00	23.000,00	13.831,18	16.313,26	1.084,66	3.232,73	0,03	14,06	19.767,27
ENCARGOS ESPECIAIS	280.794,50	238.844,50	12.718,94	202.473,98	29.314,22	180.066,62	1,46	75,39	58.777,88
Serviço da Dívida Interna	140.300,00	98.350,00	10.767,38	75.424,85	10.767,38	75.424,85	0,66	76,69	22.925,15
Outros Encargos Especiais	140.494,50	140.494,50	1.951,56	127.049,13	18.546,84	104.641,77	0,85	74,48	35.852,73

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	15.313.092,89	18.756.134,12	2.469.974,96	13.476.433,80	2.805.334,64	12.335.079,53	100,00	65,76	6.421.054,59

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC-PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:972B2A13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 032/2015

Aos vinte um dias do mês de maio do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.607.956/0001-81, com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.132 - CEP: 85601-030 - Bairro: Centro, Francisco Beltrão - PR, neste ato representada por **KATIA CRISTINA BARAGÃO**, inscrita no CPF/MF sob Nº 036.377.939-62, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 00.802.002/0001-02, com sede a Rua Boa Esperança, 2.320 Prédio - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, neste ato representada por **MARCOS FERNANDO LEAL** , inscrito no CPF/MF sob Nº 049.322.259-62, **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.652.030/0001-70, com sede a BR 480, 795 Saída para Erechim - CEP: 99740-000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representada por **EDIVAR SZYMANSKI**, inscrito no CPF/MF sob Nº 670.481.290-34, **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.782.733/0001-49, com sede a Rua Severino Augusto Pretto, 560 - CEP: 95960-000 - Bairro: Santo Antão, Encantado - RS, neste ato representada por **CRISTIAO STALDER ANTUNES**, inscrito no CPF/MF sob Nº .004.529.149-73, **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 94.516.671/0002-34, com sede a Rua Luiz Fagundes, 1.486 - CEP: 88106-000 - Bairro: Picadas do Sul, São José - SC, neste ato representada por **IRNO PAULO ROSSINI**, inscrito no CPF/MF sob Nº 643.626.980-00, **DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.927.876/0001-67, com sede a Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 - CEP: 37640-000 – Residencial Park, Extrema - MG, neste ato representada por **MARCIO CRISTIANO SALES**, inscrito no CPF/MF sob Nº 041.907.079-61, **DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.520.829/0001-40, com sede a Rodovia BR 480, 180 - CEP: 99740-000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representada por **ANDRE TRZCINSKI**, inscrita no CPF/MF sob Nº 975.344.120-72, **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 94.894.169/0001-86, com sede a Rua Samuel Kruschim, 200 - CEP: 97020-670 - Bairro: Patronato, Santa Maria - RS, neste ato representada por **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob Nº 374.624.900-72, **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.816.696/0001-54, com sede a Rua Franco Grilo, 374 Fundos - CEP: 84045-320 - Bairro: Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR, neste ato representada por **FLÁVIO ANTONIO EPAMINONDAS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob Nº 275.382.309-04, **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 81.706.251/0001-98, com sede a Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 - CEP: 80220-410 - Bairro: Parolin, Curitiba - PR, neste ato representada por **ELCIO LUIS BORDIGNON**, inscrito no CPF/MF sob Nº 972.234.769-15, **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 85.247.385/0001-49, com sede a Rua Uruguai, 1.538-E - CEP: 89801-447 - Bairro: Maria Goretti, Chapecó - SC, neste ato representada por **JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob Nº 025.861.029-83 e **SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.896.538/0001-42, com sede a Praça Getulio Vargas, 43 - CEP: 33030-020 - Bairro: São João Batista, Santa Luzia - MG, neste ato representada por **LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 318.381.338-60, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1444/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 032/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	29	1666	**Bromoprida -** 4mg/ml solução oral frasco com 20ml.	Mariol	Fr	600,00	0,86	516,00
1	51	1677	**Clonazepan 2mg.**	Germed	Com	10.000,00	0,076	760,00
1	55	1683	**Clorpromazina -** (Cloridrato) 25mg comprimido revestido.	Cristalia	Com	4.000,00	0,20	800,00
1	64	1690	**Dipirona –** Sódica solução oral 500 mg/ml frasco com 10 ml.	Mariol	Fr	500,00	0,46	230,00
1	81	1699	**Haloperidol 1 Mg**	Cristalia	Com	2.000,00	0,128	256,00
1	83	1701	**Hidróxido de Alumínio -** Suspensão oral 6% frasco com 100ml.	Mariol	Fr	350,00	1,387	485,45
1	87	1703	**Imipramina 25 Mg -** (Cloridrato) comprimido revestido.	Cristalia	Com	6.000,00	0,2013	1.207,80
1	95	2423	**Loratadina -** Xarope 1mg/ml frasco com 100ml.	Mariol	Fr	300,00	1,633	489,90

1	101	3472	**Maleato Levomepromazina 25mg**	Cristalia	Com	4.000,00	0,239	956,00
1	107	843	**Metoclopramida -** (Cloridrato) solução oral 4mg/ml, frasco com 10ml.	Mariol	Fr	500,00	0,42	210,00
1	121	2426	**Óleo Mineral -** Frasco com 100ml.	Mariol	Fr	350,00	1,42	497,00
TOTAL								**6.408,15**

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	12	800	**Aminofilina 100mg.**	Vitapan	Com	4.000,00	0,03	120,00
1	21	805	**Atenolol 50mg.**	Vitapan	Com	90.000,00	0,024	2.160,00
1	23	2410	**Azitromicina -** Diidratada 40mg/ml, suspensão oral com diluente e seringa dosadora frasco com 15ml.	Pharlab	Fr	250,00	2,15	537,50
1	39	2414	**Carvedilol 12,5mg.**	Torrent	Com	8.000,00	0,10	800,00
1	40	2413	**Carvedilol 3,125mg**	Torrent	Com	6.000,00	0,07	420,00
1	41	3079	**Carvedilol 6,25mg**	Torrent	Com	7.000,00	0,075	525,00
1	43	1672	**Cefalexina 250mg/5ml Pó -** Para suspensão oral 60ml	Teuto	Fr	200,00	3,00	600,00
1	50	817	**Clomipramina -** 25mg comprimido revestido.	E.M.S	Com	3.000,00	0,643	1.929,00
1	59	824	**Diazepam 5mg.**	Santisa	Com	12.000,00	0,036	432,00
1	114	1715	**Nimesulida 100mg.**	Vitapan	Com	60.000,00	0,042	2.520,00
1	123	851	**Paracetamol 500mg.**	Teuto	Com	50.000,00	0,039	1.950,00
1	135	3800	**Solução Injetável de Manitol A 20% -** Uso intravenoso e individualizado , sistema fechado, bolsa plástica de 250ml (uso adulto e pediátrico).	Fresenius Kabi Brasil	Un	20,00	4,66	93,20
TOTAL								**12.086,70**

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	8	2407	**Alendronato de Sódio 70mg**	Uci Farma	Com	120,00	0,365	43,80
1	11	2814	**Ambroxol -** (Cloridrato) Infantil 3mg/Ml Frasco com 100ml.	Nativita	Fr	800,00	0,98	784,00
1	27	1665	**Benzoato de Benzila -** 25% Emulsão Tópica com 60ml.	Ifal	Fr	80,00	1,34	107,20
1	31	810	**Budesonida -** Suspensão aquosa nasal 32mcg.	Biosintetica	Fr	400,00	13,70	5.480,00
1	68	830	**Enantato de Noretisterona - 50mg/Ml -** Valerato de Estradiol 5mg/Ml Solução Injetável.	Mabra	Amp	350,00	6,39	2.236,50
1	74	1697	**Fenobarbital 40mg/Ml, -** Solução oral com 20ml	Cristalia	Fr	50,00	3,04	152,00
1	75	808	**Fenoterol - (B**romidrato) Solução Inalante 5mg/Ml Frasco com 20ml.	Hipolabor	Fr	400,00	1,45	580,00
1	86	869	**Ibuprofeno 200mg -** Comprimido revestido.	Prati D.	Com	15.000,00	0,079	1.185,00
1	88	807	**Ipratrópio - (**Brometo) 0,25mg/Ml solução inalante frasco com 20ml.	Teuto	Fr	500,00	0,56	280,00
1	89	2418	**Ivermectina 6mg.**	Vitapan	Com	300,00	0,29	87,00
1	90	2686	**Levodopa -** Carbidopa 250mg+ 25mg.	Teuto	Com	900,00	0,23	207,00
1	118	847	**Noretisterona -** 0,35mg, cartela com 35 drágeas.	Biolab	Car	20,00	5,95	119,00
1	125	1717	**Paracetamol Gts 200 Mg/Ml, Frasco com 10 ml.**	Natulab	Fr	1.300,00	0,464	603,20
1	132	2429	**Salbutamol - (S**ulfato) xrp 0,4mg/ml frasco com 100ml.	Sobral	Fr	100,00	0,95	95,00
TOTAL								**11.959,70**

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	5	1659	**Ácido Valpróico 250mg.**	Abbott	Cap	20.700,00	0,20	4.140,00
1	66	828	**Enalapril (Maleato) 10mg.**	Medquimica	Com	110.000,00	0,039	4.290,00
1	79	835	**Glibenclamida O**	Geolab	Com	70.000,00	0,02	1.400,00
1	92	1705	**Levotiroxina Sódica 25mcg.**	Abbott	Com	18.000,00	0,11	1.980,00
1	94	1706	**Levotiroxina Sódica 50 Mcg**	Abbott	Com	20.000,00	0,117	2.340,00
TOTAL								**14.150,00**

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	35	2411	**Carbamazepina 200mg.**	Teuto	Com	50.000,00	0,072	3.600,00
1	93	1707	**Levotiroxina Sódica 100 Mcg**	Merck	Com	18.000,00	0,105	1.890,00
1	105	840	**Metformina (Cloridrato) 850mg.**	Teuto	Com	90.000,00	0,06	5.400,00
TOTAL								**10.890,00**

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	128	854	**Prednisona 20mg**	Sanval	Com	15.000,00	0,099	1.485,00
1	143	3454	**Tira Reagente -** Para determinação quantitativa de glicose, caixa com 50 unidades. que aceite amostra capilar, venosa, arterial, e neonatal. unidade de medida em mg/dl, faixa de medição de 10 a 600mg/dl. possibilidade de 2ª gota. aviso de vencimento da tira de teste. capacidade de armazenar 350 resultados com data e hora. bem como para pacientes submetidos a oxigeno terapia o reagente não deve interferir com po2. princípio de teste fotométrico tempo de leitura entre 5 e 10 segundos, a empresa deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação emitido pela Anvisa. empresa vencedora deverá fornecer 30 aparelhos glicosímetros em regime de comodato, os quais deverão ser compatíveis com as fitas cotadas. empresa vencedora também deverá fornecer como bonificação lanceta automática de uso único para a medição de glicemia, descartável com agulha de 28g x 1,50mm de profundidade, produto de uso único (descartável), estéril, com trava de segurança, indicada para extração de sangue do vaso capilar, ponta com afiamento não traumático especial, visando proporcional maior conforto na punção digital. deve ser embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora, de fácil remoção e que possua dispositivo retrátil que projeta a lanceta após o uso, prevenindo o contato da agulha com o profissional, estar de acordo com a norma regulamentadora nr32, sendo uma lanceta para cada tira.	Roche	Un	30.000,00	0,84	25.200,00
TOTAL								**26.685,00**

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	10	1449	**Ambroxol -** (Cloridrato) adulto 6mg/ml frasco com 100ml.	Natulab	Fr	750,00	1,01	757,50
1	32	1668	**Butilbrometo -** De escopolamina 6,67mg/ml + dipirona 333,4mg/ml solução oral 10ml.	Prati	Fr	400,00	1,99	796,00
1	48	816	**Ciprofloxacino -** (Cloridrato) 500mg comprimido revestido.	Prati	Com	10.000,00	0,137	1.370,00
1	58	821	**Dexametasona -** 1mg/g creme dermatológico.	Prati	Tub	1.100,00	0,64	704,00
1	67	3083	**Enalapril 20mg (Maleato)**	Teuto	Com	120.000,00	0,046	5.520,00
1	106	841	**Metildopa 250mg -** Comprimido revestido.	Laboris	Com	10.000,00	0,105	1.050,00
1	126	852	**Prednisolona -** (Fosfato sódico) solução oral 3mg/ml frasco com 60ml.	Prati	Fr	350,00	2,98	1.043,00
1	133	857	**Salbutamol -** (Sulfato) spray 100mcg/jato-dose com espaçador (200 doses).	Glenmark	Fr	500,00	4,90	2.450,00
1	139	3259	**Sulfametoxazol+Trimetropina -** Susp. oral 40mg+8mg/ml frasco com 100ml.	Teuto	Fr	250,00	1,28	320,00
1	141	3260	**Sulfato Ferroso -** Xrp 12,5mg/2,5ml frasco com 60ml.	Natulab	Fr	400,00	1,25	500,00
TOTAL								**14.510,50**

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	13	1662	**Amiodarona 200mg.**	Ranbaxy	Com	5.000,00	0,21	1.050,00
1	15	2791	**Amoxicilina 500mg.**	Teuto	Cap	35.000,00	0,10	3.500,00
1	24	2588	**Beclometasona -** (Dipropionato) spray nasal aquoso 50mcg/dose.	Chiesi	Fr	200,00	14,00	2.800,00
1	25	3251	**Beclometasona -** (Dipropionato) spray oral 250mcg/dose com espaçador.	Chiesi	Fr	250,00	47,50	11.875,00
1	36	1670	**Carbamazepina 20mg/Ml -** Suspensão oral frasco com 100ml.	Medley	Fr	100,00	4,20	420,00
1	44	1674	**Cetoconazol 200mg.**	Geolab	Com	1.000,00	0,09	90,00
1	62	1688	**Digoxina 0,25 mg**	Pharlab	Com	6.000,00	0,033	198,00
1	65	3082	**Dipirona 500mg Sódica.**	Sobral	Com	20.000,00	0,063	1.260,00
1	91	2805	**Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg**	Mabra	Dra	15.750,00	0,022	346,50
1	115	1716	**Nistatina -** 100.000ui/G + Óxido De Zinco 200mg/G - Creme Dermatológico.	Pharlab	Tub	800,00	4,65	3.720,00
1	117	2428	**Nistatina Creme -** 25.000 ui/ml creme vaginal com aplicadores.	Multilab	Tub	350,00	2,70	945,00
1	129	855	**Propranolol (Cloridrato) 40mg.**	Osorio	Com	40.000,00	0,013	520,00
1	138	859	**Sulfametoxazol+Trimetropina 400 + 80mg.**	Prati	Com	12.000,00	0,067	804,00
TOTAL								**27.528,50**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	3076	**Aciclovir 200mg.**	Prati Donaduzzi	Com	2.000,00	0,101	202,00
1	3	799	**Ácido Acetilsalicílico 100mg.**	Imec	Com	140.000,00	0,016	2.240,00
1	4	2405	**Ácido Fólico 5mg.**	Hipolabor	Com	10.000,00	0,023	230,00
1	7	2406	**Albendazol -** Suspensão 40mg/ml frasco com 10ml.	Prati Donaduzzi	Fr	650,00	0,898	583,70
1	9	2408	**Alopurinol 300mg.**	Prati Donaduzzi	Com	2.000,00	0,104	208,00
1	14	801	**Amitriptilina (Cloridrato) 25mg.**	Teuto	Com	50.000,00	0,034	1.700,00
1	18	803	**Amoxicilina Suspenção 250mg/5ml -** Pó para suspensão oral frasco com 150ml.	Prati Donaduzzi	Fr	800,00	3,55	2.840,00
1	20	2603	**Anlodipino (Besilato) 5mg.**	Geolab	Com	60.000,00	0,021	1.260,00
1	30	1667	**Bromoprida 10mg**	Prati Donaduzzi	Com	20.000,00	0,092	1.840,00
1	38	1671	**Carbonato De Lítio 300mg.**	Hipolabor	Com	4.500,00	0,099	445,50
1	52	640	**Clonazepan 2,5mg/Ml -** Solução oral gotas frasco com 20ml.	Hipolabor	Fr	150,00	1,543	231,45
1	54	3799	**Cloridrato de Tiamina -** (Vitamina B1) 8mg + ribloflavina 5 fosfato sódio (vitamina b2) 2mg + cloridrato de piridoxina (vitamina b6) 4mg + nicotinamida (vitamina pp) 40mg + d pantenol (pro-vitamina b5) 6mg ampola 2ml uso im/iv.	Hypofarma	Amp	800,00	0,66	528,00
1	56	1684	**Clorpromazina 100 Mg -** (Cloridrato) comprimido revestido.	Uniao Quimica	Com	2.800,00	0,189	529,20
1	60	1687	**Diazepam 10 Mg**	Santisa	Com	15.000,00	0,035	525,00
1	61	825	**Diclofenaco Potássico -** 50mg comprimido revestido.	Geolab	Com	20.000,00	0,038	760,00
1	63	826	**Dimeticona -** Solução oral 75mg/ml frasco com 10ml.	Hipolabor	Fr	600,00	0,62	372,00
1	69	3255	**Espironolactona 25mg.**	Aspen	Com	8.000,00	0,08	640,00
1	70	3796	**Estolato de Eritromicina 500mg**	Prati Donaduzzi	Com	500,00	0,442	221,00
1	77	834	**Fluoxetina**	Teuto	Cap	50.000,00	0,056	2.800,00
1	80	3797	**Haloperidol 5mg.**	Uniao Quimica	Com	8.000,00	0,12	960,00
1	96	2422	**Loratadina 10mg**	Geolab	Com	9.000,00	0,044	396,00
1	97	2424	**Losartana -** (Potássica) 50mg comprimido revestido.	Geolab	Com	80.000,00	0,034	2.720,00
1	98	2606	**Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 Mg/Ml -** Frasco com 100ml.	Hipolabor	Fr	1.000,00	0,82	820,00
1	99	1708	**Maleato de Dexclorfeniramina 2mg**	Geolab	Com	15.000,00	0,037	555,00
1	102	1711	**Mebendazol -** Suspensão oral 20mg/ml frasco com 30ml.	Sobral	Fr	80,00	0,614	49,12
1	103	1710	**Mebendazol 100 Mg**	Sobral	Com	504,00	0,031	15,62
1	104	1658	**Medroxiprogesterona -** (Acetato) suspensão injetável 150mg/ml.	Uniao Quimica	Amp	300,00	9,73	2.919,00
1	108	843	**Metoclopramida (Cloridrato) 10mg.**	Belfar	Com	20.000,00	0,05	1.000,00
1	109	1712	**Metronidazol 250mg Comprimido Revestido.**	Prati Donaduzzi	Com	8.000,00	0,067	536,00
1	110	1712	**Metronidazol -** (Benzoil) Suspensão Oral 40mg/Ml Frasco Com 100ml.	Prati Donaduzzi	Fr	50,00	1,724	86,20
1	111	1713	**Metronidazol 100mg/G Gel Vaginal -** Com aplicadores.	Prati Donaduzzi	Tub	200,00	3,24	648,00
1	113	845	**Nifedipino 20mg.**	Neoquimica	Com	25.000,00	0,026	650,00
1	116	1716	**Nistatina -** 100000ui/Ml Suspensão oral frasco com 50ml.	Prati Donaduzzi	Fr	300,00	1,80	540,00
1	119	848	**Norfloxacino 400mg.**	Multilab	Com	2.000,00	0,145	290,00
1	120	849	**Nortriptilina (Cloridrato) 25mg**	Ranbaxy	Cap	2.500,00	0,234	585,00
1	122	850	**Omeprazol 20mg.**	Teuto	Cap	200.000,00	0,037	7.400,00
1	127	853	**Prednisona 5mg.**	Prati Donaduzzi	Com	10.000,00	0,065	650,00
1	136	2425	**Succinato de Metoprolol -** Comprimido De Liberação Controlada 50mg.	Astrazeneca	Com	12.000,00	1,099	13.188,00
1	137	3479	**Sulfadiazida de Prata -** 10mg/G Creme dermatológico.	Prati Donaduzzi	Tub	500,00	2,70	1.350,00
1	140	1714	**Sulfato -** De neomicina 5mg/g + bacitracina zincica 250ul/g pomada dermatológica.	Sobral	Tub	700,00	0,96	672,00
1	142	2807	**Sulfato Ferroso -** 40mg de fe ii comprimido revestido.	Prati Donaduzzi	Com	15.000,00	0,03	450,00
1	145	3088	**Varfarina 5mg**	Teuto	Com	2.000,00	0,079	158,00
TOTAL								**54.793,79**

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	16	2792	**Amoxicilina -** 250mg/5ml + clavulanato 62,50mg/5ml suspensão oral frasco com 75ml.	Sandoz	Fr	300,00	5,05	1.515,00
1	17	3795	**Amoxicilina -** 500mg + clavulanato de potássio 125mg comprimido revestido.	Sandoz	Com	10.000,00	0,72	7.200,00
1	33	809	**Butilbrometo De Escopolamina 10mg**	Belfar	Com	35.000,00	0,293	10.255,00
1	34	1669	**Captopril 25mg.**	Teuto	Com	60.000,00	0,014	840,00
1	37	3252	**Carbonato de Cálcio 1500mg+Vitamina D 400ui**	Natulab	Com	4.000,00	0,35	1.400,00
1	42	1673	**Cefalexina 500mg.**	Teuto	Com	18.000,00	0,15	2.700,00
1	45	814	**Cetoconazol -** Creme dermatológico 20mg/g	Hipolabor	Tub	500,00	1,04	520,00
1	46	819	**Cinarizina 25mg.**	Hypermarcas Brainfarma	Com	8.000,00	0,048	384,00
1	47	1675	**Cinarizina 75 Mg**	Hypermarcas Brainfarma	Com	10.000,00	0,08	800,00
1	49	2604	**Citrato de Orfenadrina -** 35mg + dipirona sódica mono-hidratada 300mg +cafeína anidra 50mg.	Hypermarcas Brainfarma	Com	15.000,00	0,078	1.170,00
1	53	3254	**Cloreto de Sódio 9mg/Ml -** Solução fisiológica nasal sem conservante frasco com 50ml.	Hypermarcas Farmasa	Fr	1.000,00	7,95	7.950,00
1	71	1696	**Estrogênios Conjugados -** 0,3mg, cartela com 28 drágeas.	Wyeth	Dra	252,00	0,71	178,92
1	76	833	**Fluconazol 150mg.**	Medquimica	Cap	4.000,00	0,18	720,00
1	82	836	**Hidroclorotiazida 25mg.**	Teuto	Com	130.000,00	0,015	1.950,00
1	84	1702	**Ibuprofeno -** 50mg/ml suspensão oral frasco com 30ml.	Natulab	Fr	1.000,00	0,84	840,00
1	85	1702	**Ibuprofeno -** 600mg comprimido revestido.	Teuto	Com	70.000,00	0,06	4.200,00
1	112	3105	**Miconazol -** (Nitrato) 20mg/g creme vaginal com aplicadores.	Prati	Tub	300,00	4,00	1.200,00
1	124	1718	**Paracetamol 750 Mg**	Zydus	Com	40.000,00	0,041	1.640,00
1	131	1722	**Sais para Reidratação Oral -** Pó para solução oral.	Natulab	Env	2.000,00	0,37	740,00
1	134	1721	**Sinvastatina 20mg.**	Sandoz	Com	130.000,00	0,058	7.540,00
1	147	3798	**Vitaminas do Complexo B**	Natulab	Com	40.000,00	0,035	1.400,00
TOTAL								**55.142,92**

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	57	2416	**Dexametasona -** Elixir 0,1mg/Ml frasco com 120ml.	Sobral	Fr	150,00	1,215	**182,25**

SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	1657	**Acetato de Retinol -** 3000ui + colecalciferol 800ui/ml solução oral frasco com 10ml.	Sanval	Fr	350,00	2,69	941,50
1	22	2410	**Azitromicina -** Diidratada 500mg comprimido revestido.	Medquimica	Com	3.000,00	0,332	996,00
1	28	1664	**Biperideno (Cloridrato) 2mg.**	Cristalia	Com	8.000,00	0,197	1.576,00
1	73	2605	**Fenobarbital 100mg.**	Sanval	Com	6.000,00	0,088	528,00
1	78	1698	**Furosemida 40mg.**	Hipolabor	Com	35.000,00	0,032	1.120,00
1	100	3471	**Maleato Levomepromazina 100mg**	Cristalia	Com	4.000,00	0,598	2.392,00
1	130	1719	**Ranitidina -** (Cloridrato) 150mg comprimido revestido.	Medquimica	Com	30.000,00	0,07	2.100,00
1	144	1725	**Valproato de Sódio -** Xarope 250mg/5ml frasco com 100ml.	Hipolabor	Fr	350,00	1,95	682,50
TOTAL								**10.336,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 014/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 032/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Munic. de Saúde
OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

ANGEOMED COM. PROD. MÉD. HOSP. LTDA. EPP.
CNPJ N.º 02.607.956/0001-81

ALTERMED MAT. MÉD. HOSP. LTDA.
CNPJ N.º 00.802.002/0001-02

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
CNPJ N.º 03.652.030/0001-70

CIAMED DISTRIB. DE MEDIC. LTDA.
CNPJ N.º 05.782.733/0001-49

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA.
CNPJ N.º 94.516.671/0002-34

DIMACI/MG MATERIAL CIRURG. LTDA.
CNPJ N.º 12.927.876/0001-67

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
CNPJ N.º 02.520.829/0001-40
MAURO MARCIANO COM. MEDIC. LTDA.
CNPJ N.º 12.927.876/0001-67

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ N.º 02.816.696/0001-54

PROMEFARMA REPRES. COM. LTDA.
CNPJ N.º 81.706.251/0001-98

PROSAUDE DISTRIB. DE MEDICAM. LTDA.
CNPJ N.º 85.247.385/0001-49

SOLUMED DIST. MEDIC. PROD. P/SAÚDE LTDA.
CNPJ N.º 11.896.538/0001-42

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:751AE0AD

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 033/2015

Aos vinte um dias do mês de maio do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde o Senhor OSMAR ISRAEL DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JOACIR AUGUSTO BRESSAN, inscrita no CNPJ sob Nº 11.370.886/0001-81, com sede a Av. Brasil, 44 Comercial - CEP: 83605-310 - Bairro: Rivabem, Campo Largo - PR, neste ato representada por JOACIR AUGUSTO BRESSAN, inscrito no CPF/MF sob Nº 031.456.569-88 Doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1273/2015, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 033/2015, ajustam entre si, através desta ATA REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

JOACIR AUGUSTO BRESSAN

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	510	Agua Mineral Alcalina – Embalagem garrafão de 20l água mineral sem gás, terrosa e fluoretada, sem gás, com selo nsf, envasada em garrafão de policarbonato lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral dnpm e agência nacional de vigilância sanitária Anvisa. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Timbu	Gl	120	10,96	1.315,20
1	2	510	Agua Mineral Alcalina - Embalagem caixa com 48 copos de 200ml água mineral sem gás, terrosa e fluoretada, com selo nsf, engarrafada em garrafão de policarbonato lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral dnpm e agência nacional de vigilância sanitária Anvisa. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Font Life	Cx	80	23,63	1.890,40
2	1	511	Gás P-45 - Carga de gás para uso doméstico de primeira qualidade, dentro dos padrões estabelecidos pela agnp (agência nacional de petróleo), para botijão P-45 (quarenta e cinco) quilograma, composto pela mistura de hidrocarbonetos com três ou quatro átomos de carbono (propano 50% e butano 50%). Extraídos do petróleo, cheiros característicos, com marca de procedência, e validade impressa no rótulo do produto. a entrega deverá ser feita em cada unidade requisitante na quantidade e frequência determinada pela secretaria de educação, cultura e esporte. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas especificas vigentes.	Nacional Gás	Un	60	199,00	11.940,00
2	2	512	Gás P-13 - Carga de gás para uso doméstico de primeira qualidade conforme os padrões estabelecidos pela agência nacional de petróleo (agnp) para botijão tipo P-13 (treze quilos), composto pela mistura de hidrocarbonetos com três ou quatro átomos de carbono (propano 50% e butano 50%). Extraídos do petróleo, cheiros característicos , com marca de procedência e validade impressa no rótulo do produto a entrega deverá ser feita em cada unidade requisitante na quantidade e frequência determinada pela secretaria de agricultura e meio ambiente. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Nacional Gás	Un	60	43,66	2.619,60
TOTAL								17.765,20

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 015/2015.

Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 033/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Munic. de Saúde
OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

Joacir Augusto Bressan
CNPJ N.º 11.370.886/0001-81
JOACIR AUGUSTO BRESSAN

Itens com reajuste de preços a partir de 02 setembro de 2015.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Valor inicial	Valor corrigido
2	1	511	Gás P-45	Nacional Gás	Un	R$ 199,00	R$ 232,83
2	2	512	Gás P-13	Nacional Gás	Un	R4 43,66	R$ 53,09

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:533B6976

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.015.638,00	63.015.638,00	7.401.049,22	11,74	38.697.404,81	61,41	24.318.233,19
RECEITAS CORRENTES	63.015.638,00	63.015.638,00	7.147.924,86	11,34	37.860.375,43	60,08	25.155.262,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.684.888,00	4.684.888,00	112.689,08	2,41	1.211.597,40	25,86	3.473.290,60
IMPOSTOS	2.181.088,00	2.181.088,00	112.689,08	5,17	1.116.747,72	51,20	1.064.340,28
TAXAS	278.200,00	278.200,00	0,00	0,00	94.849,68	34,09	183.350,32
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.225.600,00	2.225.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	778.960,00	778.960,00	300,00	0,04	290.010,22	37,23	488.949,78
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	300,00	0,00	3.726,00	0,00	-3.726,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	778.960,00	778.960,00	0,00	0,00	286.284,22	36,75	492.675,78
RECEITA PATRIMONIAL	1.271.930,40	1.271.930,40	80.864,28	6,36	264.468,49	20,79	1.007.461,91
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	22.256,00	22.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.256,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.249.674,40	1.249.674,40	80.864,28	6,47	264.468,49	21,16	985.205,91
RECEITA AGROPECUÁRIA	22.256,00	22.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.256,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00
RECEITA INDUSTRIAL	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.076,00	50.076,00	75.032,00	149,84	85.530,11	170,80	-35.454,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.306.159,60	55.306.159,60	6.868.769,96	12,42	35.719.328,74	64,58	19.586.830,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	54.193.359,60	54.193.359,60	6.839.969,96	12,62	35.478.368,74	65,47	18.714.990,86
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.112.800,00	1.112.800,00	28.800,00	2,59	240.960,00	21,65	871.840,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	890.240,00	890.240,00	10.269,54	1,15	289.440,47	32,51	600.799,53
MULTAS E JUROS DE MORA	122.408,00	122.408,00	0,00	0,00	27.684,91	22,62	94.723,09
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	422.864,00	422.864,00	10.269,54	2,43	187.264,83	44,28	235.599,17
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	300.456,00	300.456,00	0,00	0,00	41.443,85	13,79	259.012,15
RECEITAS DIVERSAS	44.512,00	44.512,00	0,00	0,00	33.046,88	74,24	11.465,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	253.124,36	0,00	837.029,38	0,00	-837.029,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	133.124,36	0,00	133.124,36	0,00	-133.124,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	133.124,36	0,00	133.124,36	0,00	-133.124,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	120.000,00	0,00	703.905,02	0,00	-703.905,02
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	120.000,00	0,00	647.654,66	0,00	-647.654,66
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	56.250,36	0,00	-56.250,36
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	33,30	0,00	-33,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.015.638,00	63.015.638,00	7.401.049,22	11,74	38.697.438,11	61,41	24.318.199,89

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	63.015.638,00	63.015.638,00	7.401.049,22	11,74	38.697.438,11	61,41	24.318.199,89
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	63.015.638,00	63.015.638,00	7.401.049,22	11,74	38.697.438,11	61,41	24.318.199,89
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.017.872,46	—	—	582.111,4	—	—
Superávit Financeiro	—	1.017.872,46	—	—	582.111,4	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.858.814,00	57.074.408,24	6.126.432,94	34.076.434,07	22.997.974,17	5.554.201,54	32.302.305,92	24.772.102,32	30.852.674,13
DESPESAS CORRENTES	49.658.922,16	50.630.022,13	4.891.686,22	31.699.315,98	18.930.706,15	5.256.088,90	30.919.859,36	19.710.162,77	29.474.168,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.098.502,96	19.466.031,10	2.274.524,56	14.579.402,62	4.886.628,48	2.273.891,78	14.576.213,87	4.889.817,23	14.032.060,67

JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	231.462,40	331.462,40	59.891,40	305.969,63	25.492,77	59.891,40	305.969,63	25.492,77	305.969,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.328.956,80	30.832.528,63	2.557.270,26	16.813.943,73	14.018.584,90	2.922.305,72	16.037.675,86	14.794.852,77	15.136.138,07
DESPESAS DE CAPITAL	4.940.609,44	6.185.103,71	1.234.746,72	2.377.118,09	3.807.985,62	298.112,64	1.382.446,56	4.802.657,15	1.378.505,76
INVESTIMENTOS	3.163.467,84	4.407.962,11	1.084.847,39	1.636.933,07	2.771.029,04	148.213,31	642.261,54	3.765.700,57	638.320,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	55.640,00	55.640,00	0,00	0,00	55.640,00	0,00	0,00	55.640,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍV1I.D7A21.501,60	1.721.501,60	149.899,33	740.185,02	981.316,58	149.899,33	740.185,02	981.316,58	740.185,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	259.282,40	259.282,40	0,00	0,00	259.282,40	0,00	0,00	259.282,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	259.282,40	259.282,40	0,00	0,00	259.282,40	0,00	0,00	259.282,40	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.869.942,00	57.085.536,24	6.126.432,94	34.076.434,07	23.009.102,17	5.554.201,54	32.302.305,92	24.783.230,32	30.852.674,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	54.869.942,00	57.085.536,24	6.126.432,94	34.076.434,07	23.009.102,17	5.554.201,54	32.302.305,92	24.783.230,32	30.852.674,13
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	627.842,02	—	—	2.401.970,17	—	34.704.276,09
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	54.869.942,00	57.085.536,24	6.126.432,94	34.704.276,09	—	5.554.201,54	34.704.276,09	—	65.556.950,22

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00
INVESTIMENTOS	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:DB313998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.481.544,00	2.481.544,00	1.166.337,12	47,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	667.680,00	667.680,00	258.440,28	38,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	445.120,00	445.120,00	70.808,95	15,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	445.120,00	445.120,00	208.131,98	46,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	612.040,00	612.040,00	579.366,51	94,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.384,00	33.384,00	7.951,41	23,82
Dívida Ativa dos Impostos	244.816,00	244.816,00	28.970,16	11,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	33.384,00	33.384,00	12.667,83	37,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.156.880,00	30.156.880,00	19.965.814,56	66,21
Cota-Parte FPM	16.692.000,00	16.692.000,00	10.076.498,22	60,37
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	65.606,52	
Cota-Parte IPVA	778.960,00	778.960,00	1.176.294,32	151,01
Cota-Parte ICMS	12.240.800,00	12.240.800,00	8.449.992,71	69,03
Cota-Parte IPI-Exportação	333.840,00	333.840,00	129.641,19	38,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	111.280,00	111.280,00	67.781,60	60,91
Desoneração ICMS (LC 87/96)	111.280,00	111.280,00	67.781,60	60,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.638.424,00	32.638.424,00	21.132.151,68	64,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.835.414,00	2.835.414,00	2.689.726,96	94,86
Provenientes da União	2.724.134,00	2.724.134,00	2.012.572,30	73,88
Provenientes dos Estados	111.280,00	111.280,00	677.154,66	608,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	168.960,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.128,00	11.128,00	3.917,69	35,21
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.846.542,00	2.846.542,00	2.862.604,65	100,56

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100

DESPESAS CORRENTES	13.960.076,00	13.632.817,93	7.320.104,06	53,69	7.109.439,12	52,15
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.960.076,00	13.632.817,93	7.320.104,06	53,69	7.109.439,12	52,15
Pessoal e Encargos Sociais	7.328.900,80	6.824.964,94	3.846.157,65	56,35	3.846.157,65	56,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.631.175,20	6.807.852,99	3.473.946,41	51,03	3.263.281,47	47,93
DESPESAS DE CAPITAL	506.324,00	298.324,00	10.175,32	3,41	10.175,32	3,41
Investimentos	506.324,00	298.324,00	10.175,32	3,41	10.175,32	3,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.466.400,00	13.931.141,93	7.330.279,38	52,62	7.119.614,44	51,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.768.646,40	2.826.005,78	2.067.108,25	28,20	2.018.237,90	28,35
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.763.082,40	2.820.441,78	2.061.957,93	28,13	2.013.087,58	28,28
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.564,00	5.564,00	5.150,32	0,07	5.150,32	0,07
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.768.646,40	2.826.005,78	2.067.108,25	28,20	2.018.237,90	28,35
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.697.753,60	11.105.136,15	5.263.171,13	24,42	5.101.376,54	22,76
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,14
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-1.931.553,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	6.683.476,80	6.264.843,19	2.989.145,83	40,78	2.925.820,19	41,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.410.135,20	7.360.278,74	4.251.050,21	57,99	4.115.767,91	57,81
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	372.788,00	306.020,00	90.083,34	1,23	78.026,34	1,10
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.466.400,00	13.931.141,93	7.330.279,38	100,00	7.119.614,44	100,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2CD19AD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.481.544,00	2.481.544,00	112.689,08	1.166.337,12	47,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	801.216,00	801.216,00	0,00	299.177,78	37,34
1.1.1- IPTU	667.680,00	667.680,00	0,00	258.440,28	38,71
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	11.128,00	11.128,00	0,00	570,83	5,13

1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	111.280,00	111.280,00	0,00	27.498,84	24,71
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	11.128,00	11.128,00	0,00	12.667,83	113,84
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	534.144,00	534.144,00	0,00	70.808,95	13,26
1.2.1- ITBI	445.120,00	445.120,00	0,00	70.808,95	15,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	66.768,00	66.768,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	534.144,00	534.144,00	4.619,40	216.983,88	40,62
1.3.1- ISS	445.120,00	445.120,00	4.619,40	208.131,98	46,76
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	11.128,00	11.128,00	0,00	7.380,58	66,32
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	66.768,00	66.768,00	0,00	1.471,32	2,20
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	612.040,00	612.040,00	108.069,68	579.366,51	94,66
1.4.1- IRRF	612.040,00	612.040,00	108.069,68	579.366,51	94,66
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.156.880,00	30.156.880,00	3.482.077,43	19.965.814,56	66,21
2.1- Cota-Parte FPM	16.692.000,00	16.692.000,00	1.300.349,00	10.076.498,22	60,37
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	16.692.000,00	1.300.349,00	10.076.498,22	60,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.240.800,00	12.240.800,00	2.001.630,43	8.449.992,71	69,03
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	111.280,00	111.280,00	13.556,32	67.781,60	60,91
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	333.840,00	333.840,00	26.546,01	129.641,19	38,83
2.5- Cota-Parte ITR	_	0,00	60.224,14	65.606,52	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	778.960,00	778.960,00	79.771,53	1.176.294,32	151,01
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.638.424,00	32.638.424,00	3.594.766,51	21.132.151,68	64,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	16.692,00	16.692,00	260,83	1.901,88	11,39
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.357.616,00	1.357.616,00	353.221,46	1.323.809,27	97,51
5.1- Transferências do Salário-Educação	890.240,00	890.240,00	100.029,70	579.423,16	65,09
5.2- Outras Transferências do FNDE	445.120,00	445.120,00	251.525,03	737.416,40	165,67
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.256,00	22.256,00	1.666,73	6.969,71	31,32
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.112.800,00	1.112.800,00	4.007,03	31.532,80	2,83
6.1- Transferências de Convênios	1.112.800,00	1.112.800,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	4.007,03	31.532,80	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.487.108,00	2.487.108,00	357.489,32	1.357.243,95	54,57

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.031.376,00	6.031.376,00	696.415,36	3.993.162,02	66,21
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.338.400,00	3.338.400,00	260.069,76	2.015.299,39	60,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.448.160,00	2.448.160,00	400.326,05	1.689.998,36	69,03
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	22.256,00	22.256,00	2.711,26	13.556,30	60,91
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	66.768,00	66.768,00	5.309,19	25.927,95	38,83
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	_	0,00	12.044,80	13.121,19	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	155.792,00	155.792,00	15.954,30	235.258,83	151,01
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.601.129,60	6.601.129,60	1.083.917,18	5.517.285,76	83,58
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.031.376,00	6.031.376,00	696.415,36	3.992.817,94	66,20
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	558.625,60	558.625,60	385.164,02	1.505.627,78	269,52
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.128,00	11.128,00	2.337,80	18.840,04	169,30
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	_	0,00	-0,00	-344,08	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	344,08	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.960.677,76	4.010.677,76	820.572,52	3.982.840,68	99,31
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.960.677,76	4.010.677,76	820.572,52	3.982.840,68	99,31
14- OUTRAS DESPESAS	2.640.451,84	2.590.451,84	299.295,00	1.630.678,20	62,95
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.640.451,84	2.590.451,84	299.295,00	1.630.678,20	62,95
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.601.129,60	6.601.129,60	1.119.867,52	5.613.518,88	85,04

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	9.838,98
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	72,01

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	8.159.606,00	8.159.606,00	898.691,63	5.283.037,92	64,75
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.210.726,40	1.250.726,40	168.176,12	801.192,35	64,06
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.210.726,40	1.250.726,40	168.176,12	801.192,35	64,06
24- ENSINO FUNDAMENTAL	9.900.581,60	10.407.581,60	1.588.446,60	7.778.047,52	74,73
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.601.129,60	6.601.129,60	1.119.867,52	5.613.518,88	85,04
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.299.452,00	3.806.452,00	632.631,89	2.619.156,95	68,81
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-164.052,81	-454.628,31	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.111.308,00	11.658.308,00	1.756.622,72	8.579.239,87	73,59
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				-344,08	
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB				0,00	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				18.840,04	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4				50.204,55	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)				0,00	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				68.700,51	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))				8.510.539,36	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %				40,27	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	895.804,00	895.804,00	95.627,79	574.712,23	64,16
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.580.176,00	2.822.975,96	293.222,70	972.745,39	34,46
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.475.980,00	3.718.779,96	388.850,49	1.547.457,62	41,61
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	13.587.288,00	15.377.087,96	2.145.473,21	10.126.697,49	65,86
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	216.048,59		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014			12.231,82		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			5.498.445,72		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			5.501.964,48		
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			18.840,04		
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			27.553,10		

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B37EA6CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.858.814,00	57.074.408,24	6.126.432,94	34.076.434,07	100,00	22.997.974,17	5.554.201,54	32.302.305,92	100,00	24.772.102,32
Administração	5.415.997,60	5.932.355,17	722.190,11	4.090.642,60	12,00	1.841.712,57	791.285,09	3.960.372,05	12,26	1.971.983,12
Administração Geral	5.415.997,60	5.932.355,17	722.190,11	4.090.642,60	12,00	1.841.712,57	791.285,09	3.960.372,05	12,26	1.971.983,12
Assistência Social	2.761.969,60	3.319.632,86	344.147,39	1.758.399,97	5,16	1.561.232,89	362.036,01	1.672.642,21	5,18	1.646.990,65
Assistência à Criança e ao Adolescente	489.632,00	489.632,00	23.092,94	175.868,73	0,52	313.763,27	32.250,03	159.920,73	0,50	329.711,27
Assistência Comunitária	2.272.337,60	2.830.000,86	321.054,45	1.582.531,24	4,64	1.247.469,62	329.785,98	1.512.721,48	4,68	1.317.279,38
Previdência Social	734.448,00	655.409,08	66.344,31	415.154,84	1,22	240.254,24	66.344,31	415.154,84	1,29	240.254,24
Previdência Básica	734.448,00	655.409,08	66.344,31	415.154,84	1,22	240.254,24	66.344,31	415.154,84	1,29	240.254,24
Saúde	14.455.272,00	13.920.013,93	149.714,22	7.330.279,38	21,51	6.589.734,55	317.058,51	7.119.614,44	22,04	6.800.399,49
Atenção Básica	6.672.348,80	6.253.715,19	14.105,04	2.989.145,83	8,77	3.264.569,36	37.802,85	2.925.820,19	9,06	3.327.895,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.410.135,20	7.360.278,74	135.433,18	4.251.050,21	12,48	3.109.228,53	279.255,66	4.115.767,91	12,74	3.244.510,83
Vigilância Sanitária	372.788,00	306.020,00	176,00	90.083,34	0,26	215.936,66	0,00	78.026,34	0,24	227.993,66
Educação	13.587.288,00	15.377.087,96	3.182.714,86	11.564.837,54	33,94	3.812.250,42	2.309.526,02	10.581.325,80	32,76	4.795.762,16
Ensino Fundamental	12.287.537,60	14.073.774,68	3.013.531,49	10.732.782,21	31,50	3.340.992,47	2.140.783,15	9.750.277,72	30,18	4.323.496,96
Educação Infantil	1.210.726,40	1.277.289,28	169.183,37	828.595,91	2,43	448.693,37	168.176,12	827.588,66	2,56	449.700,62
Educação Especial	89.024,00	26.024,00	0,00	3.459,42	0,01	22.564,58	566,75	3.459,42	0,01	22.564,58

Cultura	111.280,00	111.280,00	0,00	6.359,82	0,02	104.920,18	0,00	6.359,82	0,02	104.920,18
Difusão Cultural	111.280,00	111.280,00	0,00	6.359,82	0,02	104.920,18	0,00	6.359,82	0,02	104.920,18
Urbanismo	1.758.224,00	1.692.352,00	59.671,60	411.725,55	1,21	1.280.626,45	75.478,22	394.034,63	1,22	1.298.317,37
Infra-Estrutura Urbana	823.472,00	831.624,00	0,00	11.579,96	0,03	820.044,04	0,00	11.579,96	0,04	820.044,04
Serviços Urbanos	934.752,00	860.728,00	59.671,60	400.145,59	1,17	460.582,41	75.478,22	382.454,67	1,18	478.273,33
Habitação	22.256,00	130.256,00	0,00	98.248,19	0,29	32.007,81	9.097,27	66.101,28	0,20	64.154,72
Habitação Urbana	22.256,00	130.256,00	0,00	98.248,19	0,29	32.007,81	9.097,27	66.101,28	0,20	64.154,72
Saneamento	66.768,00	66.768,00	0,00	0,00	0,00	66.768,00	0,00	0,00	0,00	66.768,00
Saneamento Básico Urbano	66.768,00	66.768,00	0,00	0,00	0,00	66.768,00	0,00	0,00	0,00	66.768,00
Agricultura	2.025.296,00	2.357.332,16	509.986,98	1.822.297,83	5,35	535.034,33	411.507,21	1.662.031,15	5,15	695.301,01
Extensão Rural	2.025.296,00	2.357.332,16	509.986,98	1.822.297,83	5,35	535.034,33	411.507,21	1.662.031,15	5,15	695.301,01
Indústria	189.176,00	178.048,00	0,00	0,00	0,00	178.048,00	0,00	0,00	0,00	178.048,00
Promoção Industrial	166.920,00	166.920,00	0,00	0,00	0,00	166.920,00	0,00	0,00	0,00	166.920,00
Produção Industrial	22.256,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00
Comércio e Serviços	155.792,00	368.792,00	0,00	208.103,89	0,61	160.688,11	0,00	208.103,89	0,64	160.688,11
Turismo	155.792,00	368.792,00	0,00	208.103,89	0,61	160.688,11	0,00	208.103,89	0,64	160.688,11
Energia	895.804,00	895.804,00	12.102,95	295.848,26	0,87	599.955,74	16.442,95	285.649,29	0,88	610.154,71
Energia Elétrica	895.804,00	895.804,00	12.102,95	295.848,26	0,87	599.955,74	16.442,95	285.649,29	0,88	610.154,71
Transporte	9.893.904,40	8.631.675,74	748.510,74	4.323.110,78	12,69	4.308.564,96	857.179,68	4.209.971,12	13,03	4.421.704,62
Transporte Rodoviário	9.893.904,40	8.631.675,74	748.510,74	4.323.110,78	12,69	4.308.564,96	857.179,68	4.209.971,12	13,03	4.421.704,62

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.858.814,00	57.074.408,24	6.126.432,94	34.076.434,07	100,00	22.997.974,17	5.554.201,54	32.302.305,92	100,00	24.772.102,32
Desporto e Lazer	573.092,00	1.125.354,94	121.259,05	705.270,77	2,07	420.084,17	128.455,54	674.790,75	2,09	450.564,19
Energia Elétrica	33.384,00	22.256,00	0,00	0,00	0,00	22.256,00	0,00	0,00	0,00	22.256,00
Desporto Comunitário	539.708,00	1.103.098,94	121.259,05	705.270,77	2,07	397.828,17	128.455,54	674.790,75	2,09	428.308,19
Encargos Especiais	1.952.964,00	2.052.964,00	209.790,73	1.046.154,65	3,07	1.006.809,35	209.790,73	1.046.154,65	3,24	1.006.809,35
Serviço da Dívida Interna	1.952.964,00	2.052.964,00	209.790,73	1.046.154,65	3,07	1.006.809,35	209.790,73	1.046.154,65	3,24	1.006.809,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	259.282,40	259.282,40	0,00	0,00	0,00	259.282,40	0,00	0,00	0,00	259.282,40
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.128,00	11.128,00	-	-	-	11.128,00	-	-	-	11.128,00
Saúde	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00
Atenção Básica	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.869.942,00	57.085.536,24	6.126.432,94	34.076.434,07	100,00	23.009.102,17	5.554.201,54	32.302.305,92	100,00	24.783.230,32
FONTE:										

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9CB3328E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2015 PREGÃO Nº 070/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Brinquedos para serem doados, durante o Natal 2015, para crianças carentes deste Município, através da Secretaria de Assistência Social.**

Fornecedor: TANGO LTDA ME
CNPJ/N°: 05.304.697/0001-08

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Unid.	1.000	Boneca, confeccionada em borracha maleável, com cabelos de fio de plástico sintéticos, medindo aproximadamente 18 cm, com 2 ou 3 rabicós, olhos de cores variadas (depende do modelo), nariz com duas aberturas, boca com dentes na cor branco, vestidas com vestido de malha, fechamento em velcro, acompanha a calcinha, boneca medindo aproximadamente 20 cm.	R$11,00	R$11.000,00	MILK
Valor Total						**R$11.000,00**

Fornecedor: J H S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA ME
CNPJ/Nº: 10.897.768/0001-63

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	Unid.	1.000	Bola de Voleibol, com 6 gomos, produzida em EVA Matrizada. Medida Oficial entre 65,0 cm e 67,0 cm de diâmetro, câmara de vinil, válvula removível, 06 gomos inteiriços com aplicação do logotipo estampado em silk.	R$8,20	R$8.200,00	ALLPHA - VOLEI
Valor Total						**R$8.200,00**

Valor Total do Pregão 070/2015: R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Califórnia, 27/11/2015.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C0BC307D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE/2015

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.159.189,15	69.498.018,61	10.218.286,45	14,70	51.092.616,46	73,52	18.405.402,15
RECEITAS CORRENTES	57.371.396,15	62.709.525,68	10.034.768,48	16,00	50.691.312,42	80,84	12.018.213,26
RECEITATRIBUTÁRIA	4.555.258,38	5.155.928,38	852.229,96	16,53	4.669.961,83	90,57	485.966,55
IMPOSTOS	3.943.945,73	4.167.945,73	639.474,49	15,34	3.800.984,15	91,20	366.961,58
TAXAS	593.832,65	970.502,65	212.755,47	21,92	868.977,68	89,54	101.524,97
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	17.480,00	17.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.480,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	493.700,00	523.700,00	128.559,93	24,55	523.750,07	100,01	-50,07
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	493.700,00	523.700,00	128.559,93	24,55	523.750,07	100,01	-50,07
RECEITAPATRIMONIAL	169.106,46	169.106,46	93.892,47	55,52	503.956,81	298,01	-334.850,35
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	169.106,46	169.106,46	93.892,47	55,52	503.956,81	298,01	-334.850,35
RECEITADE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	-480,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.725.534,86	55.427.994,39	8.791.159,75	15,86	44.197.419,96	79,74	11.230.574,43
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	49.119.296,90	53.010.287,64	8.671.546,12	16,36	43.428.145,78	81,92	9.582.141,86
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	769.397,90	769.397,90	0,00	0,00	0,00	0,00	769.397,90
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	52.250,00	52.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	784.590,06	1.596.058,85	119.613,63	7,49	769.274,18	48,20	826.784,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.427.796,45	1.432.796,45	168.926,37	11,79	795.743,75	55,54	637.052,70
MULTAS E JUROS DE MORA	164.660,86	164.660,86	45.867,71	27,86	233.461,62	141,78	-68.800,76
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	843.767,79	843.767,79	45.754,67	5,42	250.391,68	29,68	593.376,11
RECEITADADÍVIDAATIVA	341.035,14	346.035,14	68.059,06	19,67	262.641,66	75,90	83.393,48
RECEITAS DIVERSAS	78.332,66	78.332,66	9.244,93	11,80	49.248,79	62,87	29.083,87
RECEITAS DE CAPITAL	6.787.793,00	6.788.492,93	183.517,97	2,70	401.304,04	5,91	6.387.188,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.500.000,00	6.500.000,00	183.517,97	2,82	347.650,49	5,35	6.152.349,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6.500.000,00	6.500.000,00	183.517,97	2,82	347.650,49	5,35	6.152.349,51
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	-3.850,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	-3.850,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	287.793,00	288.492,93	0,00	0,00	49.803,55	17,26	238.689,38
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	287.793,00	287.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.793,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	699,93	0,00	0,00	49.803,55	7.115,50	-49.103,62
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.159.189,15	69.498.018,61	10.218.286,45	14,70	51.097.616,46	73,52	18.400.402,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	64.159.189,15	69.498.018,61	10.218.286,45	14,70	51.097.616,46	73,52	18.400.402,15
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	64.159.189,15	69.498.018,61	10.218.286,45	14,70	51.097.616,46	73,52	18.400.402,15
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES							
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	2.690.346,01	—	—	1.436.514,5	—	—
Superávit Financeiro	——	2.690.346,01			1.436.514,5	——	
Reabertura de CréditosAdicionais		0,00	——	——	0,0		——

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.397.419,89	70.985.358,88	9.652.799,13	50.355.957,98	20.629.400,90	9.370.239,74	43.505.305,95	27.480.052,93	40.706.447,63
DESPESAS CORRENTES	47.846.545,35	59.273.517,38	9.195.822,20	43.454.375,26	15.819.142,12	8.931.825,46	41.586.633,76	17.686.883,62	38.973.293,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.404.987,18	29.671.150,83	4.654.844,29	21.908.886,41	7.762.264,42	4.654.844,29	21.908.886,41	7.762.264,42	21.583.234,35
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	107.710,79	167.210,79	33.888,92	166.796,30	414,49	33.888,92	166.796,30	414,49	166.796,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.333.847,38	29.435.155,76	4.507.088,99	21.378.692,55	8.056.463,21	4.243.092,25	19.510.951,05	9.924.204,71	17.223.262,75
DESPESAS DE CAPITAL	9.263.884,54	11.424.851,50	456.976,93	6.901.582,72	4.523.268,78	438.414,28	1.918.672,19	9.506.179,31	1.733.154,23
INVESTIMENTOS	8.872.829,55	11.053.796,51	366.409,04	6.540.245,45	4.513.551,06	347.846,39	1.557.334,92	9.496.461,59	1.371.816,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	391.054,99	371.054,99	90.567,89	361.337,27	9.717,72	90.567,89	361.337,27	9.717,72	361.337,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.990,00	286.990,00	0,00	0,00	286.990,00	0,00	0,00	286.990,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	286.990,00	286.990,00	0,00	0,00	286.990,00	0,00	0,00	286.990,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.397.419,89	70.985.358,88	9.652.799,13	50.355.957,98	20.629.400,90	9.370.239,74	43.505.305,95	27.480.052,93	40.706.447,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	57.397.419,89	70.985.358,88	9.652.799,13	50.355.957,98	20.629.400,90	9.370.239,74	43.505.305,95	27.480.052,93	40.706.447,63
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.659.767,26	—	45.165.073,21
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	57.397.419,89	70.985.358,88	9.652.799,13	50.355.957,98	—	9.370.239,74	45.165.073,21	—	85.871.520,84

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.397.419,89	70.985.358,88	9.652.799,13	50.355.957,98	100,00	20.629.400,90	9.370.239,74	43.505.305,95	100,00	27.480.052,93
Legislativa	2.785.506,84	2.785.506,84	0,00	0,00	0,00	2.785.506,84	0,00	0,00	0,00	2.785.506,84
Ação Legislativa	2.785.506,84	2.785.506,84	0,00	0,00	0,00	2.785.506,84	0,00	0,00	0,00	2.785.506,84
Judiciária	122.330,44	407.963,94	17.623,82	388.943,53	0,77	19.020,41	22.515,19	388.263,69	0,89	19.700,25
Ação Judiciária	122.330,44	407.963,94	17.623,82	388.943,53	0,77	19.020,41	22.515,19	388.263,69	0,89	19.700,25
Administração	19.479.596,11	20.643.546,11	2.179.628,79	15.109.915,05	30,01	5.533.631,06	2.415.265,55	10.987.886,32	25,26	9.655.659,79
Planejamento e Orçamento	800.746,14	1.437.796,14	16.384,46	813.714,07	1,62	624.082,07	16.440,15	62.021,81	0,14	1.375.774,33
Administração Geral	18.197.596,05	18.467.196,05	2.044.992,36	13.721.999,00	27,25	4.745.197,05	2.279.695,15	10.383.271,52	23,87	8.083.924,53
Administração Financeira	453.662,84	700.962,84	117.481,12	555.124,80	1,10	145.838,04	118.650,85	523.807,26	1,20	177.155,58
Controle Interno	24.315,00	24.315,00	372,85	6.663,22	0,01	17.651,78	81,40	6.371,77	0,01	17.943,23
Administração de Receitas	3.276,08	13.276,08	398,00	12.413,96	0,02	862,12	398,00	12.413,96	0,03	862,12
Assistência Social	2.576.188,34	2.799.444,84	303.351,96	1.571.227,23	3,12	1.228.217,61	264.704,72	1.421.112,48	3,27	1.378.332,36
Assistência ao Idoso	55.898,50	55.898,50	0,00	0,00	0,00	55.898,50	0,00	0,00	0,00	55.898,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	784.446,29	845.057,83	52.188,64	472.284,07	0,94	372.773,76	65.219,09	461.122,98	1,06	383.934,85
Assistência Comunitária	1.735.843,55	1.898.488,51	251.163,32	1.098.943,16	2,18	799.545,35	199.485,63	959.989,50	2,21	938.499,01
Saúde	9.539.313,19	14.823.045,88	2.381.244,56	11.126.636,33	22,10	3.696.409,55	2.135.592,15	9.794.912,85	22,51	5.028.133,03
Atenção Básica	9.376.009,08	14.353.991,39	2.290.253,51	10.843.281,27	21,53	3.510.710,12	2.046.337,50	9.527.646,98	21,90	4.826.344,41
Vigilância Sanitária	160.804,11	466.554,49	90.991,05	283.355,06	0,56	183.199,43	89.254,65	267.265,87	0,61	199.288,62
Vigilância Epidemiológica	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Trabalho	7.315,00	8.815,00	488,72	6.958,07	0,01	1.856,93	678,43	6.755,12	0,02	2.059,88
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.315,00	8.815,00	488,72	6.958,07	0,01	1.856,93	678,43	6.755,12	0,02	2.059,88
Educação	14.119.424,12	17.862.344,81	3.002.132,85	14.095.489,72	27,99	3.766.855,09	2.945.397,34	13.413.218,45	30,83	4.449.126,36
Ensino Fundamental	13.252.102,55	15.970.711,54	2.497.246,32	12.507.425,69	24,84	3.463.285,85	2.386.385,48	11.980.507,26	27,54	3.990.204,28
Educação Infantil	857.366,91	1.881.678,61	504.886,53	1.588.064,03	3,15	293.614,58	559.011,86	1.432.711,19	3,29	448.967,42
Educação Especial	9.954,66	9.954,66	0,00	0,00	0,00	9.954,66	0,00	0,00	0,00	9.954,66
Cultura	179.093,24	151.854,40	41.455,53	139.367,65	0,28	12.486,75	38.695,39	120.447,82	0,28	31.406,58
Difusão Cultural	179.093,24	151.854,40	41.455,53	139.367,65	0,28	12.486,75	38.695,39	120.447,82	0,28	31.406,58
Direitos da Cidadania	1.224.000,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00
Serviços Urbanos	1.224.000,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00
Urbanismo	2.421.771,10	4.407.362,32	924.911,63	4.046.020,04	8,03	361.342,28	867.501,07	3.856.640,40	8,86	550.721,92
Administração Geral	52.250,00	15.250,00	0,00	10.208,70	0,02	5.041,30	0,00	8.640,00	0,02	6.610,00
Serviços Urbanos	2.369.521,10	4.392.112,32	924.911,63	4.035.811,34	8,01	356.300,98	867.501,07	3.848.000,40	8,84	544.111,92
Habitação	55.147,27	6.147,27	0,00	0,00	0,00	6.147,27	0,00	0,00	0,00	6.147,27
Preservação e Conservação Ambiental	55.147,27	6.147,27	0,00	0,00	0,00	6.147,27	0,00	0,00	0,00	6.147,27
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.397.419,89	70.985.358,88	9.652.799,13	50.355.957,98	100,00	20.629.400,90	9.370.239,74	43.505.305,95	100,00	27.480.052,93
Saneamento	547.000,00	428.100,00	4.823,00	4.823,00	0,01	423.277,00	4.823,00	4.823,00	0,01	423.277,00
Recursos Hídricos	547.000,00	428.100,00	4.823,00	4.823,00	0,01	423.277,00	4.823,00	4.823,00	0,01	423.277,00
Gestão Ambiental	1.743.761,83	2.136.761,83	249.019,89	1.238.335,77	2,46	898.426,06	219.223,33	1.109.898,27	2,55	1.026.863,56
Saneamento Básico Rural	8.595,13	8.595,13	0,00	0,00	0,00	8.595,13	0,00	0,00	0,00	8.595,13
Preservação e Conservação Ambiental	1.379.258,01	1.920.258,01	248.319,89	1.209.516,66	2,40	710.741,35	217.783,92	1.081.299,20	2,49	838.958,81
Recuperação de Áreas Degradadas	204.773,69	83.773,69	0,00	14.620,34	0,03	69.153,35	0,00	14.620,34	0,03	69.153,35
Promoção Industrial	3.135,00	3.135,00	0,00	2.270,00	0,00	865,00	0,00	2.270,00	0,01	865,00
Turismo	148.000,00	121.000,00	700,00	11.928,77	0,02	109.071,23	1.439,41	11.708,73	0,03	109.291,27
Ciência e Tecnologia	4.914,11	3.914,11	-636,13	870,28	0,00	3.043,83	-636,13	870,28	0,00	3.043,83
Tecnologia da Informatização	4.914,11	3.914,11	-636,13	870,28	0,00	3.043,83	-636,13	870,28	0,00	3.043,83
Agricultura	465.445,11	867.499,50	52.199,37	605.901,24	1,20	261.598,26	52.887,98	584.530,57	1,34	282.968,93
Promoção da Produção Agropecuária	465.445,11	867.499,50	52.199,37	605.901,24	1,20	261.598,26	52.887,98	584.530,57	1,34	282.968,93
Indústria	83.799,62	91.999,62	16.825,09	62.121,56	0,12	29.878,06	16.646,15	56.819,09	0,13	35.180,53
Promoção Industrial	83.799,62	91.999,62	16.825,09	62.121,56	0,12	29.878,06	16.646,15	56.819,09	0,13	35.180,53
Transporte	546.740,38	735.490,38	213.668,00	713.174,99	1,42	22.315,39	138.127,24	550.648,38	1,27	184.842,00
Transporte Rodoviário	546.740,38	735.490,38	213.668,00	713.174,99	1,42	22.315,39	138.127,24	550.648,38	1,27	184.842,00
Desporto e Lazer	178.203,37	299.192,21	48.556,37	280.988,76	0,56	18.203,45	66.312,65	278.294,47	0,64	20.897,74
Desporto Comunitário	178.203,37	299.192,21	48.556,37	280.988,76	0,56	18.203,45	66.312,65	278.294,47	0,64	20.897,74
Encargos Especiais	1.030.879,82	1.015.379,82	217.505,68	965.184,76	1,92	50.195,06	182.505,68	930.184,76	2,14	85.195,06
Serviços Financeiros	532.114,04	477.114,04	93.048,87	437.051,19	0,87	40.062,85	58.048,87	402.051,19	0,92	75.062,85
Serviço da Dívida Interna	498.765,78	538.265,78	124.456,81	528.133,57	1,05	10.132,21	124.456,81	528.133,57	1,21	10.132,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.990,00	286.990,00	0,00	0,00	0,00	286.990,00	0,00	0,00	0,00	286.990,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.397.419,89	70.985.358,88	9.652.799,13	50.355.957,98	100,00	20.629.400,90	9.370.239,74	43.505.305,95	100,00	27.480.052,93

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DARECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO/2014AOUTUBRO/2015

Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.732.895,10	7.516.236,30	4.729.778,65	4.393.148,55	4.912.137,94	6.294.814,71	5.271.848,59	5.444.765,81	5.048.189,96	4.561.859,73	5.184.835,73	4.849.932,75	62.940.443,82
Receita Tributária	342.283,61	608.587,85	325.585,65	327.660,53	557.400,79	1.105.700,24	488.958,47	442.228,78	577.341,63	374.506,32	432.429,60	533.082,96	6.115.766,43
I.P.T.U.	42.850,64	41.914,63	24.084,28	23.376,49	176.786,47	720.438,11	83.238,11	69.397,25	70.617,89	68.603,44	61.152,67	71.578,44	1.454.038,42
I.S.S	146.272,13	174.620,33	174.772,03	124.209,11	127.647,01	140.741,72	142.227,50	133.219,52	139.685,01	160.585,77	125.416,52	135.489,60	1.724.886,25
I.T.B.I	32.416,73	37.108,17	26.172,21	15.414,91	63.272,82	23.609,54	37.247,97	35.586,57	63.501,90	33.682,99	21.395,42	64.364,66	453.773,89
I.R.R.F	0,00	229.074,25	6.418,67	70.839,61	83.358,68	114.515,01	117.285,10	102.310,18	204.709,79	15.055,97	118.166,50	112.647,19	1.174.380,95
Outras Receitas Tributárias	120.744,11	125.870,47	94.138,46	93.820,41	106.335,81	106.395,86	108.959,79	101.715,26	98.827,04	96.578,15	106.298,49	149.003,07	1.308.686,92
Receita de Contribuições	50.430,80	45.880,19	51.448,42	48.370,95	36.521,71	60.808,56	48.468,98	47.402,56	47.548,25	54.620,71	66.590,48	61.969,45	620.061,06
Receita Patrimonial	35.252,60	92.388,79	48.165,05	41.532,86	48.662,39	49.818,68	54.339,72	59.241,10	59.662,93	48.641,61	49.356,60	44.535,87	631.598,20
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	-44.411,23	0,00	150,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.931,23
Transferências Correntes	4.063.589,75	6.235.890,86	4.292.301,95	3.956.188,26	4.243.803,54	5.044.235,02	4.610.835,42	4.870.880,31	4.313.458,27	4.074.557,44	4.605.564,93	4.185.594,82	54.496.900,57
Cota Parte do FPM	1.419.142,45	1.558.824,02	1.738.611,03	1.774.785,01	1.292.043,30	1.394.457,09	1.714.793,23	1.492.043,95	1.104.811,78	1.292.154,62	1.077.277,33	1.229.060,65	17.088.004,46
Cota Parte do ICMS	1.314.037,57	2.199.447,85	1.235.735,15	1.014.693,53	1.470.452,20	1.303.987,01	1.270.605,43	1.414.546,90	1.321.712,23	1.083.424,39	1.735.536,04	1.404.112,87	16.768.291,17
Cota Parte do IPVA	57.966,06	82.548,55	25.449,98	19.933,20	140.092,26	711.981,52	332.216,80	319.953,69	122.568,54	109.992,07	91.158,33	74.557,22	2.088.418,22
Cota-Parte do ITR	1.299,09	878,11	685,73	334,95	193,62	583,08	7.352,67	946,06	494,71	1.287,59	5.087,63	26.288,36	45.431,60
Transferências LC 87/1996	10.699,68	21.399,36	0,00	0,00	0,00	42.527,41	10.631,85	10.631,85	10.631,85	10.631,85	10.631,85	10.631,85	138.417,55
Transferências LC 61/1989	24.370,21	24.046,30	30.031,45	17.866,31	17.524,98	18.355,31	20.706,84	19.723,28	18.169,14	19.332,81	19.277,89	22.360,77	251.765,29
Transferências do FUNDEB	715.061,29	1.107.240,21	728.004,98	639.129,64	695.659,79	1.147.913,54	855.205,68	810.638,90	799.452,98	640.426,08	892.108,44	783.307,42	9.814.148,95
Outras Transferências Correntes	521.013,40	1.241.506,46	533.783,63	489.445,62	627.837,39	424.430,06	399.322,92	802.395,68	935.617,04	917.308,03	774.487,42	635.275,68	8.302.423,33
Outras Receitas Correntes	241.338,34	577.899,84	12.277,58	19.245,95	25.419,51	34.252,21	69.246,00	25.013,06	50.178,88	9.533,65	30.894,12	24.749,65	1.120.048,79
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	565.502,82	777.428,77	606.102,48	565.522,44	584.061,09	694.378,04	671.261,12	651.568,91	515.676,77	503.364,44	587.793,62	552.814,34	7.275.474,84
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	565.502,82	777.428,77	606.102,48	565.522,44	584.061,09	694.378,04	671.261,12	651.568,91	515.676,77	503.364,44	587.793,62	552.814,34	7.275.474,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	4.167.392,28	6.738.807,53	4.123.676,17	3.827.626,11	4.328.076,85	5.600.436,67	4.600.587,47	4.793.196,90	4.532.513,19	4.058.495,29	4.597.042,11	4.297.118,41	55.664.968,98

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROAOUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO			
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO			
RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)			R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	RP NÃO PROCESSADOS	

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.219.779,12	2.669.228,74	2.846.159,99	47.885,35	1.994.962,52	1.035.036,88	2.657.514,86	1.901.308,47	1.883.136,73	159.687,32	1.649.727,69	3.644.690,21
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.219.779,12	2.669.228,74	2.846.159,99	47.885,35	1.994.962,52	1.035.036,88	2.657.514,86	1.901.308,47	1.883.136,73	159.687,32	1.649.727,69	3.644.690,21
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	1.016,28	1.016,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	542,00	0,00	0,00	0,00	542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00
PROCURADORIA GERALDO MUNICÍPIO	1.437,50	6.353,48	6.154,07	0,00	1.636,91	417,98	7.384,39	6.036,95	6.036,95	185,22	1.580,20	3.217,11
SEC. MUN.AGRICUL. E MEIO AMBIENTE	56.516,61	0,00	0,00	0,00	56.516,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.516,61
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	66.043,30	0,00	0,00	0,00	66.043,30	20.921,71	0,00	99,23	99,23	698,39	20.124,09	86.167,39
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	46.259,35	0,00	480,00	962,40	44.816,95	74.971,68	0,00	293,36	293,36	1.873,63	72.804,69	117.621,64
SEC. MUN. DE FINANÇAS	16.002,25	0,00	1.501,76	0,00	14.500,49	8.508,11	0,00	0,00	0,00	1.406,40	7.101,71	21.602,20
SECRETARIADEAGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	22.543,27	0,00	0,00	0,00	22.543,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.543,27
SECRETARIA DE SAÚDE	35.774,94	0,00	0,00	0,00	35.774,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.774,94
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	7.595,64	0,00	0,00	0,00	7.595,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.595,64
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO	5.695,44	0,00	0,00	0,00	5.695,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.695,44
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	343.629,07	302.032,34	508.464,74	43.022,95	94.173,72	62.482,72	111.458,22	106.326,31	106.326,31	1.555,96	66.058,67	160.232,39
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	165.195,62	0,00	8.482,32	0,00	156.713,30	349.264,61	0,00	92.943,20	92.943,20	32.808,56	223.512,85	380.226,15
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	3.215,08	3.215,08	0,00	0,00	472,69	4.487,78	3.262,88	3.262,88	1.223,06	474,53	474,53
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	116.650,85	0,00	0,00	0,00	116.650,85	215.766,76	0,00	0,00	0,00	16.499,12	199.267,64	315.918,49
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0,00	308.050,60	280.199,43	0,00	27.851,17	0,00	197.765,52	168.200,87	167.442,55	7.090,09	23.232,88	51.084,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	35.119,47	247.672,65	241.516,99	3.900,00	37.375,13	200,00	28.950,35	24.350,35	24.350,35	0,00	4.800,00	42.175,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	4.069,00	0,00	0,00	0,00	4.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.069,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.436,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7.436,86	7.436,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	30,19	0,00	0,00	0,00	30,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,19
SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	723,00	12.771,15	12.433,03	12.433,03	0,00	1.061,12	5.561,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	3.739,38	0,00	0,00	0,00	3.739,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.739,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	145,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	1.897,26	0,00	0,00	0,00	1.897,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14.871,84	55.026,44	54.957,37	0,00	14.940,91	5.700,00	11.787,33	7.887,33	7.887,33	3.900,00	5.700,00	20.640,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	79,97	0,00	0,00	0,00	79,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	90,07	0,00	0,00	0,00	90,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	643,00	18.948,38	18.748,38	0,00	843,00	0,00	2.569,79	540,00	540,00	1.060,50	969,29	1.812,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	159.400,59	0,00	0,00	0,00	159.400,59	41.946,25	0,00	0,00	0,00	0,00	41.946,25	201.346,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	0,00	280.324,52	273.549,54	0,00	6.774,98	0,00	191.140,09	107.139,87	106.650,04	1.180,98	83.309,07	90.084,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	123.082,54	116.917,50	124.743,48	0,00	115.256,56	5.813,13	12.357,61	7.890,43	7.784,04	133,77	10.252,93	125.509,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	46.142,75	36.447,29	0,00	9.695,46	0,00	333.752,60	310.353,08	310.353,08	16.444,04	6.955,48	16.650,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	711,21	0,00	0,00	0,00	711,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	45.263,90	45.263,90	0,00	0,00	0,00	343.150,28	342.659,50	342.659,50	490,78	-0,00	-0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	79.940,08	79.940,08	0,00	0,00	0,00	34.520,30	34.520,30	34.512,50	0,00	7,80	7,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	813,18	813,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇAO	2.297,81	0,00	0,00	0,00	2.297,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.297,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.786,45	2.786,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	17.255,58	17.255,58	0,00	0,00	0,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	1.889,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	10.240,52	10.240,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.219.779,12	2.669.228,74	2.846.159,99	47.885,35	1.994.962,52	1.035.036,88	2.657.514,86	1.901.308,47	1.883.136,73	159.687,32	1.649.727,69	3.644.690,21
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.219.779,12	2.669.228,74	2.846.159,99	47.885,35	1.994.962,52	1.035.036,88	2.657.514,86	1.901.308,47	1.883.136,73	159.687,32	1.649.727,69	3.644.690,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	316.514,39	2.504,30	2.504,30	0,00	316.514,39	1.025,27	67.297,26	61.350,47	61.350,47	0,00	6.972,06	323.486,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41.856,55	137.907,16	137.907,16	0,00	41.856,55	14.834,15	12.934,27	2.573,64	2.573,64	0,00	25.194,78	67.051,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	495,79	0,00	0,00	0,00	495,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	101.064,27	101.064,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	0,00	17.934,56	16.014,93	0,00	1.919,63	0,00	18.432,86	17.446,27	17.446,27	37,84	948,75	2.868,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.461,20	78.198,20	76.497,41	0,00	3.161,99	0,00	49.590,59	21.256,80	21.256,80	918,30	27.415,49	30.577,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	27.910,91	48.818,33	48.818,33	0,00	27.910,91	1.736,10	38.334,84	26.283,86	26.283,86	1.414,50	12.372,58	40.283,49
SECRETARIAMUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	2.356,12	2.356,12	0,00	0,00	0,00	427,67	0,00	0,00	76,50	351,17	351,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	7.485,75	0,00	0,00	0,00	7.485,75	15.290,52	0,00	0,00	0,00	0,00	15.290,52	22.776,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	6.466,32	13.906,76	13.906,76	0,00	6.466,32	1.157,79	336,50	260,00	260,00	256,50	977,79	7.444,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO SOCIAL CIDADANIA	525,04	0,00	0,00	0,00	525,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	18.498,68	0,00	0,00	0,00	18.498,68	2.797,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.797,25	21.295,93
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	56.785,55	206.907,66	208.365,43	0,00	55.327,78	74.277,03	830.007,98	169.408,08	152.970,83	66.029,58	685.284,60	740.612,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	45,04	0,00	0,00	0,00	45,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,04
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,63	832,43	832,43	0,00	0,20	0,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.517,00	4.517,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.857,50	0,00	0,00	0,00	6.857,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.857,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.725,58	0,00	4.725,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	63.217,87	0,00	1.652,89	0,00	61.564,98	0,00	47.265,19	47.265,15	47.265,15	0,00	0,04	61.565,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12.277,26	0,00	0,00	0,00	12.277,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.277,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.073,11	0,00	0,00	0,00	78.073,11	9.193,12	14.255,11	14.145,44	14.145,44	4.403,60	4.899,19	82.972,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.321,34	0,00	0,00	0,00	0,00	6.321,34	6.321,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.312,49	0,00	0,00	0,00	1.312,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	160.179,71	511.381,65	510.320,37	0,00	161.240,99	36.069,29	163.204,55	193.049,64	192.677,49	0,00	6.596,35	167.837,34
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	5.109,87	0,00	0,00	0,00	5.109,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.109,87
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO	124.249,14	0,00	0,00	0,00	124.249,14	72.847,52	0,00	0,00	0,00	0,00	72.847,52	197.096,66
SECRETARIA SÓCIO-CULTURAL	30.714,20	0,00	0,00	0,00	30.714,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.714,20

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAOUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	2.219.779,12	2.669.228,74	2.846.159,99	47.885,35	1.994.962,52	1.035.036,88	2.657.514,86	1.901.308,47	1.883.136,73	159.687,32	1.649.727,69	3.644.690,21

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAOUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Ago 2015 (B)	Em 31 Out 2015 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	1.245.243,04	1.028.785,78	940.318,93

DEDUÇÕES (II)	3.702.245,57	2.128.304,57	1.371.621,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.463.485,55	6.674.964,69	6.069.309,91
Demais Haveres Financeiros	127.767,88	123.272,08	114.303,88
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.889.007,86	4.669.932,20	4.811.992,58
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	-2.457.002,53	-1.099.518,79	-431.302,28
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	688.362,77	698.565,77	692.997,69
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-3.145.365,30	-1.798.084,56	-1.124.299,97

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Out 2015 (C -A)
VALOR	673.784,59	2.021.065,33

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Ago 2015 (B)	Em 31 Out 2015 (C)
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO			
RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃOATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	62.540.419,22	50.192.355,61	41.142.115,47
Receita Tributária	5.155.928,38	4.669.961,83	4.044.943,29
I.P.T.U.	1.501.021,21	1.150.437,82	959.795,40
I.S.S.	1.810.642,33	1.362.276,61	1.336.965,30
I.T.B.I.	455.722,86	342.963,02	458.330,98
I.R.R.F.	400.559,33	945.306,70	674.273,90
Outras Receitas Tributárias	987.982,65	868.977,68	615.577,71
Receita de Contribuição	523.700,00	523.750,07	420.389,01
Outras Contribuições	523.700,00	523.750,07	420.389,01
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	169.106,46	503.956,81	396.340,98
(-)Aplicações Financeiras	169.106,46	503.956,81	396.340,98
Transferências Correntes	55.427.994,39	44.197.419,96	34.620.797,78
F.P.M.	18.583.625,97	14.110.037,99	10.670.990,25
I.P.V.A	1.672.390,06	1.947.903,61	1.095.795,75
I.C.M.S.	14.291.098,22	13.254.805,75	9.242.263,59
Convênios	1.596.058,85	769.274,18	761.275,16
Outras Transferências Correntes	19.284.821,29	14.115.398,43	12.850.473,03
Demais Receitas Correntes	1.432.796,45	801.223,75	2.055.985,39
DívidaAtiva	346.035,14	262.641,66	267.952,48
Diversas Receitas Correntes	1.086.761,31	538.582,09	1.788.032,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.788.492,93	401.304,04	1.845.167,71
Operações de Crédito (III)	6.500.000,00	347.650,49	1.066.795,56
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	0,00	3.850,00	0,00
Transferências de Capital	288.492,93	49.803,55	778.372,15
Convênios	699,93	49.803,55	508.372,15
Outras Transferências de Capital	287.793,00	0,00	270.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	288.492,93	49.803,55	778.372,15
	6.788.492,93	401.304,04	1.845.167,71
Outras Receitas de Capital	-6.761.769,26	-5.932.543,25	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	62.828.912,15	50.242.159,16	41.920.487,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	59.273.517,38	43.454.375,26	39.091.001,12	41.586.633,76	37.341.398,40
Pessoal e Encargos Sociais	29.671.150,83	21.908.886,41	20.560.430,11	21.908.886,41	20.560.430,11
Juros e Encargos da Dívida (IX)	167.210,79	166.796,30	90.475,03	166.796,30	90.475,03
Outras Despesas Correntes	29.435.155,76	21.378.692,55	18.440.095,98	19.510.951,05	16.690.493,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	59.106.306,59	43.287.578,96	39.000.526,09	41.419.837,46	37.250.923,37
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.424.851,50	6.901.582,72	3.373.726,24	1.918.672,19	3.293.732,08
Investimentos	11.053.796,51	6.540.245,45	3.064.796,99	1.557.334,92	2.984.802,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	371.054,99	361.337,27	308.929,25	361.337,27	308.929,25
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.053.796,51	6.540.245,45	3.064.796,99	1.557.334,92	2.984.802,83

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	286.990,00	-	-	-	-	-

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
	0,00				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	70.447.093,10	49.827.824,41	42.065.323,08	42.977.172,38	40.235.726,20
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-7.618.180,95	414.334,75	-144.835,46	7.264.986,78	1.684.761,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA
DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDOA REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITADE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DEATIVOS	0,00	3.850,00	-3.850,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	3.850,00	-3.850,00
TOTAL	0,00	3.850,00	-3.850,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (f)	SALDO APAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDOATUAL (j) = (h+i)
	0,00	3.850,00	3.850,00

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
LRF, Art. 48 - Anexo XVII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	64.159.189,15
Previsão Atualizada	—	69.498.018,61
Receitas Realizadas	10.218.286,45	51.097.616,46
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	1.436.514,75
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	57.397.419,89
Créditos Adicionais	—	13.587.938,99
Dotação Atualizada	—	70.985.358,88
Despesas Empenhadas	9.652.799,13	50.355.957,98
Despesas Liquidadas	9.370.239,74	43.505.305,95
Superavit Orçamentário	—	7.592.310,51
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.652.799,13	50.355.957,98
Despesas Liquidadas	9.370.239,74	43.505.305,95

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	55.664.968,98

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.021.065,33	0,00
Resultado Primário	0,00	7.264.986,78	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.692.551,74	159.687,32	1.883.136,73	1.649.727,69
EXECUTIVO	3.692.551,74	159.687,32	1.883.136,73	1.649.727,69
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.889.007,86	47.885,35	2.846.159,99	1.994.962,52
EXECUTIVO	4.889.007,86	47.885,35	2.846.159,99	1.994.962,52
TOTAL:	8.581.559,60	207.572,67	4.729.296,72	3.644.690,21

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	8.448.610,72	25%	25,02
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.210.550,97	60%	77,21
Empenhadas	11.604.888,51		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	347.650,49	6.152.349,51
Despesa de Capital Líquida	1.918.672,19	9.506.179,31

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO				
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				R$ 1,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3.850,00	-3.850,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.110.493,99	15,00	29,94
Liquidadas	10.110.493,99		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AD459927

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A EMPENHADA - SESOC

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08	Betha Sistemas
	Exercício de 2015
Entidade : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO	Período: 5º Bimestre
	Página 1 de 1

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		422.588,25	4.500,00	3.000,00	424.088,25	4.985,54	273.641,23	150.447,02
05.03.0	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		422.588,25	4.500,00	3.000,00	424.088,25	4.985,54	273.641,23	150.447,02
05.03.08	Assistência Social		422.588,25	4.500,00	3.000,00	424.088,25	4.985,54	273.641,23	150.447,02
05.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		422.588,25	4.500,00	3.000,00	424.088,25	4.985,54	273.641,23	150.447,02
05.03.08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		422.588,25	4.500,00	3.000,00	424.088,25	4.985,54	273.641,23	150.447,02
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes		411.250,00	0,00	0,00	411.250,00	5.134,36	267.345,64	143.904,36
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0000	411.250,00	0,00	0,00	411.250,00	5.134,36	267.345,64	143.904,36
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000	411.250,00	0,00	0,00	411.250,00	5.134,36	267.345,64	143.904,36
08.243.1007.6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		11.338,25	4.500,00	3.000,00	12.838,25	-148,82	6.295,59	6.542,66
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	8.203,25	4.500,00	1.000,00	11.703,25	-148,82	6.295,59	5.407,66
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	1.306,25	0,00	0,00	1.306,25	-73,82	776,18	530,07
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000	3.500,75	2.000,00	0,00	5.500,75	0,00	3.365,80	2.134,95
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000	2.090,00	0,00	1.000,00	1.090,00	0,00	0,00	1.090,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	1.306,25	2.500,00	0,00	3.806,25	-75,00	2.153,61	1.652,64
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	3.135,00	0,00	2.000,00	1.135,00	0,00	0,00	1.135,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	3.135,00	0,00	2.000,00	1.135,00	0,00	0,00	1.135,00
Total por Entidade :			422.588,25	4.500,00	3.000,00	424.088,25	4.985,54	273.641,23	150.447,02
Total Geral :			422.588,25	4.500,00	3.000,00	424.088,25	4.985,54	273.641,23	150.447,02

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1A79E125

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	22.978.810,14	23.324.810,14	19.123.458,52	81,99
Impostos líquidos	2.008.073,81	2.008.073,81	1.584.711,58	78,92
Impostos	2.008.073,81	2.008.073,81	1.584.711,58	78,92
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	216.713,71	216.713,71	190.486,59	87,90
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	216.713,71	216.713,71	190.486,59	87,90
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	20.754.022,62	21.100.022,62	17.348.260,35	82,22
Da união	12.822.263,60	13.168.263,60	10.040.214,02	76,25
Do estado	7.931.759,02	7.931.759,02	7.308.046,33	92,14
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.151.330,02	1.554.247,47	1.346.530,58	86,64
Da união para o município	1.039.773,35	1.091.890,51	825.079,91	75,56
Do estado para o município	111.556,67	462.356,96	521.450,67	112,78
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.398.454,96	5.536.379,03	3.568.496,69	64,46
Outras Receitas Orçamentárias	8.549.259,41	9.687.183,48	7.009.267,14	72,36
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	4.150.804,45	4.150.804,45	3.440.770,45	82,89
TOTAL	**28.528.595,12**	**30.415.436,64**	**24.038.485,79**	**79,03**

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	6.302.653,85	7.551.104,75	6.554.388,78	86,80	6.368.039,27	84,33
Pessoal e encargos sociais	3.634.435,85	4.395.269,24	4.184.278,17	95,20	4.184.278,17	95,20
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.668.218,00	3.155.835,51	2.370.110,61	75,10	2.183.761,10	69,20
DESPESAS DE CAPITAL	502.995,06	990.083,31	419.223,53	42,34	290.854,97	29,38
Investimentos	502.995,06	990.083,31	419.223,53	42,34	290.854,97	29,38
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	**6.805.648,91**	**8.541.188,06**	**6.973.612,31**	**81,65**	**6.658.894,24**	**77,96**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.805.648,91	8.541.188,06	6.973.612,31	100,00	6.658.894,24	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.218.246,13	1.866.199,15	1.058.729,01	15,18	1.031.965,79	14,80
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.218.246,13	1.716.928,21	924.329,01	13,25	897.565,79	12,87
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	149.270,94	134.400,00	1,93	134.400,00	1,93
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	**5.587.402,78**	**6.674.988,91**	**5.914.883,30**	**84,82**	**5.626.928,45**	**84,50**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	1.121.297,37	1.173.414,53	742.877,39	10,65	727.116,62	10,92
Assistência hospitalar e ambulatorial	5.330.187,97	6.050.474,10	5.334.362,57	76,49	5.077.220,58	76,25
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	38.318,41	422.759,49	79.839,69	1,14	74.784,84	1,12
Vigilância epidemiológica	95.845,16	238.269,00	188.624,74	2,70	177.622,29	2,67
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	220.000,00	656.270,94	627.907,92	9,00	602.149,91	9,04
TOTAL	**6.805.648,91**	**8.541.188,06**	**6.973.612,31**	**100,00**	**6.658.894,24**	**100,00**

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:3A42096A

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	28.528.595,12	31.126.208,39	3.987.767,28	23.611.925,56	100,00	7.514.282,83	4.473.996,55	22.237.870,41	100,00	8.888.337,98
LEGISLATIVA	1.419.000,00	1.419.000,00	0,00	0,00	0,00	1.419.000,00	0,00	0,00	0,00	1.419.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.419.000,00	1.419.000,00	0,00	0,00	0,00	1.419.000,00	0,00	0,00	0,00	1.419.000,00
JUDICIÁRIA	5.000,00	10.000,00	0,00	1.623,41	0,01	8.376,59	0,00	1.623,41	0,01	8.376,59
AÇÃO JUDICIÁRIA	5.000,00	10.000,00	0,00	1.623,41	0,01	8.376,59	0,00	1.623,41	0,01	8.376,59
ADMINISTRAÇÃO	2.131.000,00	2.364.206,00	161.106,67	2.015.989,79	8,54	348.216,21	226.819,07	1.726.287,22	7,76	637.918,78
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.000,00	46.500,00	2.400,00	37.219,99	0,16	9.280,01	3.285,72	35.346,28	0,16	11.153,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.801.000,00	2.019.506,00	155.373,89	1.765.126,49	7,48	254.379,51	207.247,31	1.523.236,73	6,85	496.269,27
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	205.000,00	207.000,00	2.252,78	174.174,66	0,74	32.825,34	14.246,04	145.135,56	0,65	61.864,44
CONTROLE INTERNO	5.000,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	10.000,00	13.500,00	0,00	6.560,64	0,03	6.939,36	0,00	6.560,64	0,03	6.939,36
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.000,00	23.500,00	1.080,00	8.868,01	0,04	14.631,99	1.080,00	8.868,01	0,04	14.631,99
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	24.040,00	0,10	25.960,00	960,00	7.140,00	0,03	42.860,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	388.754,49	417.197,47	33.822,37	260.453,97	1,10	156.743,50	33.167,28	213.813,77	0,96	203.383,70
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.000,00	92.000,00	0,00	85.864,45	0,36	6.135,55	1.667,81	56.141,65	0,25	35.858,35
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	253.754,49	310.197,47	32.952,77	173.199,92	0,73	136.997,55	30.689,87	156.342,52	0,70	153.854,95
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	5.000,00	869,60	1.389,60	0,01	3.610,40	809,60	1.329,60	0,01	3.670,40
PREVIDÊNCIA SOCIAL	919.825,29	682.485,79	95.533,17	543.802,21	2,30	138.683,58	95.533,17	543.802,21	2,45	138.683,58
PREVIDÊNCIA BÁSICA	919.825,29	682.485,79	95.533,17	543.802,21	2,30	138.683,58	95.533,17	543.802,21	2,45	138.683,58
SAÚDE	6.805.648,91	8.541.188,06	1.495.544,66	6.973.612,31	29,53	1.567.575,75	1.483.829,58	6.658.894,24	29,94	1.882.293,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000,00	656.270,94	4.683,03	627.907,92	2,66	28.363,02	12.743,57	602.149,91	2,71	54.121,03
ATENÇÃO BÁSICA	1.121.297,37	1.173.414,53	116.023,70	742.877,39	3,15	430.537,14	134.003,35	727.116,62	3,27	446.297,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.330.187,97	6.050.474,10	1.347.419,50	5.334.362,57	22,59	716.111,53	1.310.099,37	5.077.220,58	22,83	973.253,52
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.318,41	422.759,49	7.301,64	79.839,69	0,34	342.919,80	7.366,50	74.784,84	0,34	347.974,65
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	95.845,16	238.269,00	20.116,79	188.624,74	0,80	49.644,26	19.616,79	177.622,29	0,80	60.646,71
TRABALHO	3.435.846,77	3.153.846,77	435.599,01	2.562.785,42	10,85	591.061,35	436.641,49	2.554.929,74	11,49	598.917,03
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	170.000,00	166.000,00	30.868,12	155.232,20	0,66	10.767,80	30.868,12	155.232,20	0,70	10.767,80
RELAÇÃO DE TRABALHO	3.230.846,77	2.940.846,77	404.465,92	2.389.622,49	10,12	551.224,28	404.465,92	2.389.622,49	10,75	551.224,28
EMPREGABILIDADE	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	46.000,00	264,97	17.930,73	0,08	28.069,27	1.307,45	10.075,05	0,05	35.924,95
EDUCAÇÃO	7.147.209,74	7.721.597,95	1.117.018,40	6.513.597,09	27,59	1.208.000,86	1.146.863,60	6.236.981,54	28,05	1.484.616,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.600,00	4.600,00	734,71	1.283,36	0,01	3.316,64	734,71	1.283,36	0,01	3.316,64
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	41.874,00	41.874,00	0,00	26.874,00	0,11	15.000,00	4.984,32	22.429,44	0,10	19.444,56
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	118.144,33	126.607,48	29.412,00	81.713,05	0,35	44.894,43	30.020,55	53.208,11	0,24	73.399,37
ENSINO FUNDAMENTAL	5.868.390,64	6.306.993,27	840.598,06	5.376.456,67	22,77	930.536,60	863.707,22	5.191.442,26	23,35	1.115.551,01
ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,42	0,00	16.666,66	83.333,46	0,37	16.666,54
EDUCAÇÃO INFANTIL	168.000,00	341.495,23	90.729,28	194.716,37	0,82	146.778,86	73.349,23	159.640,97	0,72	181.854,26
EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	70.909,08	0,00	57.158,10	0,24	13.750,98	1.856,56	50.248,40	0,23	20.660,68
TRANSPORTES ESPECIAIS	717.200,77	717.200,77	155.544,35	663.477,42	2,81	53.723,35	155.544,35	663.477,42	2,98	53.723,35
LAZER	0,00	11.918,12	0,00	11.918,12	0,05	0,00	0,00	11.918,12	0,05	0,00
CULTURA	25.000,00	17.000,00	0,00	6.540,00	0,03	10.460,00	1.308,00	4.578,00	0,02	12.422,00
DIFUSÃO CULTURAL	25.000,00	17.000,00	0,00	6.540,00	0,03	10.460,00	1.308,00	4.578,00	0,02	12.422,00
DIREITOS DA CIDADANIA	518.000,00	429.717,76	15.906,15	174.601,79	0,74	255.115,97	33.160,13	159.854,50	0,72	269.863,26
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	325.000,00	232.300,00	13.274,70	117.596,14	0,50	114.703,86	17.322,24	112.254,51	0,50	120.045,49
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	193.000,00	197.417,76	2.631,45	57.005,65	0,24	140.412,11	15.837,89	47.599,99	0,21	149.817,77
URBANISMO	1.831.526,08	2.210.289,78	438.708,79	1.650.216,97	6,99	560.072,81	474.956,24	1.519.634,83	6,83	690.654,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.000,00	67.000,00	425,00	49.752,32	0,21	17.247,68	5.144,42	28.468,33	0,13	38.531,67
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	45.000,00	35.000,00	0,00	26.861,17	0,11	8.138,83	820,10	18.849,14	0,08	16.150,86
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.179.526,08	1.490.270,06	336.351,65	955.583,76	4,05	534.686,30	367.059,58	854.297,64	3,84	635.972,42
SERVIÇOS URBANOS	500.000,00	618.019,72	101.932,14	618.019,72	2,62	0,00	101.932,14	618.019,72	2,78	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	920.000,00	912.000,00	0,00	805.269,21	3,41	106.730,79	247.405,62	717.727,73	3,23	194.272,27
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	900.000,00	900.000,00	0,00	798.532,60	3,38	101.467,40	247.286,22	716.103,86	3,22	183.896,14
CONTROLE AMBIENTAL	20.000,00	12.000,00	0,00	6.736,61	0,03	5.263,39	119,40	1.623,87	0,01	10.376,13
AGRICULTURA	374.783,84	829.737,90	45.137,80	510.472,43	2,16	319.265,47	83.602,28	393.565,15	1,77	436.172,75

ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.000,00	33.000,00	3.042,00	23.588,63	0,10	9.411,37	3.741,64	11.141,05	0,05	21.858,95
INFRA-ESTRUTURA URBANA	45.000,00	45.000,00	0,00	11.750,40	0,05	33.249,60	0,00	11.750,40	0,05	33.249,60
EXTENSÃO RURAL	45.000,00	39.000,00	1.197,80	18.877,62	0,08	20.122,38	1.197,80	18.268,42	0,08	20.731,58
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	236.783,84	712.737,90	40.898,00	456.255,78	1,93	256.482,12	78.662,84	352.405,28	1,58	360.332,62
INDÚSTRIA	20.000,00	5.000,00	0,00	236,30	0,00	4.763,70	0,00	236,30	0,00	4.763,70
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00	5.000,00	0,00	236,30	0,00	4.763,70	0,00	236,30	0,00	4.763,70
ENERGIA	400.000,00	621.000,00	0,00	544.240,83	2,30	76.759,17	39.315,85	498.085,78	2,24	122.914,22
ENERGIA ELÉTRICA	400.000,00	621.000,00	0,00	544.240,83	2,30	76.759,17	39.315,85	498.085,78	2,24	122.914,22
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	457.000,00	201.909,77	32.694,67	136.752,54	0,58	65.157,23	32.177,71	123.172,36	0,55	78.737,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.000,00	67.800,00	6.184,25	51.186,39	0,22	16.613,61	3.896,48	42.233,36	0,19	25.566,64
TURISMO	220.000,00	104.109,77	26.510,42	85.566,15	0,36	18.543,62	28.281,23	80.939,00	0,36	23.170,77
DESPORTO COMUNITÁRIO	120.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
LAZER	35.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.130.000,00	1.004.118,02	116.695,59	911.731,29	3,86	92.386,73	139.216,53	884.683,63	3,98	119.434,39
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	340.000,00	28.389,61	291.524,64	1,23	48.475,36	50.910,55	264.476,98	1,19	75.523,02

.

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDA		DAS	SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	630.000,00	664.118,02	88.305,98	620.206,65	2,63	43.911,37	88.305,98	620.206,65	2,79	43.911,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	585.913,12	0,00	0,00	0,00	585.913,12	0,00	0,00	0,00	585.913,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	585.913,12	0,00	0,00	0,00	585.913,12	0,00	0,00	0,00	585.913,12
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.528.595,12	31.126.208,39	3.987.767,28	23.611.925,56	100,00	7.514.282,83	4.473.996,55	22.237.870,41	100,00	8.888.337,98

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito

RODRIGO LIMA
Contador

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:17C98414

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - DEM. DAS RECEITAS DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.224.787,52	2.224.787,52	307.958,83	1.775.198,17	79,79
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	654.437,42	654.437,42	35.320,44	461.220,78	70,48
1.1.1 - IPTU	445.877,14	445.877,14	13.573,36	278.887,70	62,55
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	6.987,64	6.987,64	1.231,68	4.261,66	60,99
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	145.321,59	145.321,59	15.618,20	132.825,17	91,40
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	56.251,05	56.251,05	4.897,20	45.246,25	80,44
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	716.221,15	716.221,15	69.251,18	411.889,32	57,51
1.2.1 - ITBI	716.221,15	716.221,15	69.251,18	411.889,32	57,51
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	429.238,25	429.238,25	87.013,50	391.310,05	91,16
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	421.084,82	421.084,82	86.260,62	383.156,54	90,99
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	3.051,97	3.051,97	374,02	2.025,36	66,36
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	4.098,21	4.098,21	315,28	5.255,02	128,23
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.003,25	1.003,25	63,58	873,13	87,03
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	424.890,70	424.890,70	116.373,71	510.778,02	120,21
1.4.1 - IRRF	424.890,70	424.890,70	116.373,71	510.778,02	120,21
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	20.754.022,62	21.100.022,62	3.208.794,34	17.348.260,35	82,22
2.1 - Cota-parte FPM	12.765.680,99	13.111.680,99	1.645.283,93	9.933.760,85	75,76
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.765.680,99	13.111.680,99	1.645.283,93	9.933.760,85	75,76
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.491.835,85	6.491.835,85	1.353.276,34	6.001.818,87	92,45
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	52.231,21	52.231,21	9.165,24	45.826,22	87,74
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	111.211,53	111.211,53	17.947,44	87.649,02	78,81
2.5 - Cota-parte ITR	4.351,40	4.351,40	57.703,46	60.626,95	1.393,27

2.6 - Cota-parte IPVA	1.328.711,64	1.328.711,64	125.417,93	1.218.578,44	91,71
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	22.978.810,14	23.324.810,14	3.516.753,17	19.123.458,52	81,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a)**
			No bimestre	**Até bimestre (b)**	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.875,79	4.875,79	2.185,31	11.718,64	240,34
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	833.449,24	1.001.455,00	173.857,00	763.812,82	76,27
5.1 - Transferências do salário-educação	442.730,09	442.730,09	66.884,94	392.573,57	88,67
5.2 - Outras transferências do FNDE	386.616,08	554.621,84	106.705,70	367.417,41	66,25
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	4.103,07	4.103,07	266,36	3.821,84	93,15
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.895,96	42.304,05	2.278,39	10.872,47	25,70
6.1 - Transferências de convênios	0,00	35.422,01	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.895,96	6.882,04	2.278,39	10.872,47	157,98
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	840.220,99	1.048.634,84	178.320,70	786.403,93	74,99

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a)**
			No bimestre	**Até bimestre (b)**	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.150.804,45	4.150.804,45	641.758,80	3.440.770,45	82,89
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.553.136,19	2.553.136,19	329.056,74	1.861.259,48	72,90
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.298.367,12	1.298.367,12	270.655,23	1.197.121,08	92,20
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.446,23	10.446,23	1.833,04	9.467,17	90,63
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.242,31	22.242,31	3.589,50	17.227,89	77,46
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	870,27	870,27	11.540,67	12.125,32	1.393,28
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	265.742,33	265.742,33	25.083,62	343.569,51	129,29
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.497.616,76	4.497.616,76	793.920,67	3.787.103,89	84,44
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.461.651,87	4.461.651,87	789.447,74	3.767.235,38	84,44
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	35.964,89	35.964,89	4.472,93	19.868,51	55,24
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	310.847,42	310.847,42	147.688,94	326.464,93	105,02
DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**% (f)=(e/d)**
			No bimestre	**Até bimestre (e)**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.689.500,68	2.689.500,68	542.431,98	2.625.624,03	97,62
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.689.500,68	2.689.500,68	542.431,98	2.625.624,03	97,62
14 - OUTRAS DESPESAS	1.808.116,08	1.808.116,08	151.505,36	1.173.795,27	64,92
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.808.116,08	1.808.116,08	151.505,36	1.173.795,27	64,92
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.497.616,76	4.497.616,76	693.937,34	3.799.419,30	84,48
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					33.936,60
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					33.936,60
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					68,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					102.873,64
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					102.873,64
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a)**
			No bimestre	**Até bimestre (b)**	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.744.702,54	5.831.202,54	879.188,29	4.780.864,63	81,99
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**% (f)=(e/d)**
			No bimestre	**Até bimestre (e)**	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	168.000,00	108.337,37	45.086,84	52.444,74	48,41
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	168.000,00	108.337,37	45.086,84	52.444,74	48,41
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.001.990,64	6.343.562,35	866.298,49	5.204.034,02	82,04
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.497.616,76	4.497.616,76	693.937,34	3.799.419,30	84,48
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.504.373,88	1.845.945,59	172.361,15	1.404.614,72	76,09
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	16.666,66	83.333,46	83,33
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	6.269.990,64	6.551.899,72	928.051,99	5.339.812,22	81,50

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	326.464,93
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(90.558,23)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	19.868,51
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	102.873,64
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	196.923,11
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	555.571,96
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	4.700.906,80
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	24,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**% (f)=(e/d)**
			No bimestre	**Até bimestre (e)**	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	272.097,86	28.262,39	146.136,23	53,71

44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	0,00	272.097,86	28.262,39	146.136,23	53,71
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.269.990,64	6.823.997,58	956.314,38	5.485.948,45	80,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	480,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	103.353,64
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.767.235,38
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.446.231,32
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	19.868,51
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	444.226,21

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:9E8C5184

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - DEM. DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	27.884.933,34	25.534.568,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

MARCOS ANTONIO
Prefeito

DAVID RODRIGO LIMA
Contador

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:4E014FD1

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESS			ADOS	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		A Pagar
	Inscritos		Cancelados	Pagos			Cancelados	Pagos	
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO Município de Carlópolis	**0,00**	**183.958,38**	**0,00**	**132.257,32**	**51.701,06**	**12.159,87**	**0,00**	**12.159,87**	**0,00**
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	3.215,00	0,00	3.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.784,00	0,00	64,00	1.720,00	12.159,87	0,00	12.159,87	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	68.377,06	0,00	19.418,26	48.958,80	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	83,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	70.449,32	0,00	69.977,06	472,26	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**183.958,38**	**0,00**	**132.257,32**	**51.701,06**	**12.159,87**	**0,00**	**12.159,87**	**0,00**

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito

RODRIGO LIMA
Contador

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:373C9CA8

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.528.595,12	2.597.613,27	31.126.208,39	3.987.767,28	23.611.925,56	4.473.996,55	22.237.870,41	71,44	8.888.337,98
DESPESAS CORRENTES	25.730.710,44	1.284.456,78	27.015.167,22	3.477.441,66	21.462.944,92	3.991.042,65	20.399.677,86	75,51	6.615.489,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.738.608,59	267.580,77	15.006.189,36	2.671.717,62	12.199.067,93	2.671.717,62	12.199.067,93	81,29	2.807.121,43
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	91.000,00	(30.000,00)	61.000,00	3.364,00	41.059,80	5.942,56	34.395,10	56,39	26.604,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.901.101,85	1.046.876,01	11.947.977,86	802.360,04	9.222.817,19	1.313.382,47	8.166.214,83	68,35	3.781.763,03
DESPESAS DE CAPITAL	2.197.884,68	1.327.243,37	3.525.128,05	510.325,62	2.148.980,64	482.953,90	1.838.192,55	52,15	1.686.935,50
INVESTIMENTOS	1.648.884,68	1.457.243,37	3.106.128,05	460.090,22	1.778.024,94	412.776,12	1.487.619,81	47,89	1.618.508,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	549.000,00	(130.000,00)	419.000,00	50.235,40	370.955,70	70.177,78	350.572,74	83,67	68.427,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	(14.086,88)	585.913,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.913,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	(14.086,88)	585.913,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.913,12
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.528.595,12	2.597.613,27	31.126.208,39	3.987.767,28	23.611.925,56	4.473.996,55	22.237.870,41	71,44	8.888.337,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.528.595,12	2.597.613,27	31.126.208,39	3.987.767,28	23.611.925,56	4.473.996,55	22.237.870,41	71,44	8.888.337,98
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	985.829,61	426.560,23	499.600,34	1.800.615,38	0,00	(1.800.615,38)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.528.595,12	2.597.613,27	31.126.208,39	4.973.596,89	24.038.485,79	4.973.596,89	24.038.485,79	77,23	7.087.722,60

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)		Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)			
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	32.679.399,57	33.925.328,04	5.519.056,40	16,27	27.382.956,95	80,72	6.542.371,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.734.580,16	2.738.580,16	308.812,28	11,28	2.031.407,83	74,18	707.172,33
IMPOSTOS	2.008.073,81	2.008.073,81	285.458,87	14,22	1.584.711,58	78,92	423.362,23
TAXAS	726.506,35	730.506,35	23.353,41	3,20	446.696,25	61,15	283.810,10
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	218.470,53	224.247,24	60.993,09	27,20	248.141,06	110,66	(23.893,82)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	4.166,66	0,00	7.833,34	0,00	(7.833,34)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	218.470,53	224.247,24	56.826,43	25,34	240.307,72	107,16	(16.060,48)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.167,46	6.167,46	1.260,00	20,43	9.375,00	152,01	(3.207,54)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.285.170,95	30.232.094,16	4.516.369,20	14,94	24.270.371,20	80,28	5.961.722,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.285.170,95	30.232.094,16	4.516.369,20	14,94	24.270.371,20	80,28	5.961.722,96
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	435.010,47	724.239,02	631.621,83	87,21	823.661,86	113,73	(99.422,84)
MULTAS JUROS DE MORA	81.443,86	81.443,86	7.429,18	9,12	59.938,48	73,59	21.505,38
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.311,46	292.540,01	604.297,84	206,57	604.297,84	206,57	(311.757,83)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	163.073,27	163.073,27	18.662,81	11,44	149.990,49	91,98	13.082,78
RECEITAS DIVERSAS	187.181,88	187.181,88	1.232,00	0,66	9.435,05	5,04	177.746,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	640.913,05	96.299,29	15,03	96.299,29	15,03	544.613,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	640.913,05	96.299,29	15,03	96.299,29	15,03	544.613,76
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	640.913,05	96.299,29	15,03	96.299,29	15,03	544.613,76
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.150.804,45)	(4.150.804,45)	(641.758,80)	15,46	(3.440.770,45)	82,89	(710.034,00)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.150.804,45)	(4.150.804,45)	(641.758,80)	15,46	(3.440.770,45)	82,89	(710.034,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.150.804,45)	(4.150.804,45)	(641.758,80)	15,46	(3.440.770,45)	82,89	(710.034,00)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.528.595,12	30.415.436,64	4.973.596,89	16,35	24.038.485,79	79,03	6.376.950,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.528.595,12	30.415.436,64	4.973.596,89	16,35	24.038.485,79	79,03	6.376.950,85
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.528.595,12	30.415.436,64	4.973.596,89	16,35	24.038.485,79	79,03	6.376.950,85

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899.897,73	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.658,84	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

MARCOS ANTONIO
Prefeito

DAVID RODRIGO LIMA
Contador

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:B9E471FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA - 5º BIM 15 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º BIMESTRE - 01/09/2015 à 31/10/2015							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) § 1º - Anexo I							(R$1,00)
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bim (a)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	379.626.470,00	383.637.582,38	61.895.871,90	*16,13*	316.325.927,38	82,45	67.311.655,00
Receitas Tributárias	57.240.300,00	57.740.300,00	9.450.259,32	*16,37*	52.762.757,58	91,38	4.977.542,42
Impostos	44.132.000,00	*44.132.000,00*	*7.550.835,15*	*17,11*	*41.593.737,43*	94,25	2.538.262,57
Taxas	11.108.300,00	*11.608.300,00*	*1.806.741,09*	*15,56*	*10.880.602,63*	93,73	727.697,37
Contrib.Melhoria	2.000.000,00	*2.000.000,00*	*92.683,08*	*4,63*	*288.417,52*	14,42	1.711.582,48
Receitas de Contribuições	15.196.000,00	15.291.000,00	2.765.026,85	*18,08*	11.951.146,06	78,16	3.339.853,94
Contribuições Sociais	9.645.000,00	9.645.000,00	1.870.251,77	*19,39*	7.458.172,24	77,33	2.186.827,76
Contribuições Prev.ao Regime Próprio	9.645.000,00	9.645.000,00	1.870.251,77	*19,39*	7.458.172,24	77,33	0,00
Contribuições Econômicas	20.000,00	115.000,00	86.140,29	*74,90*	117.932,20	102,55	-2.932,20
Contribuição de Iluminação Pública	5.531.000,00	5.531.000,00	*808.634,79*	*14,62*	*4.375.041,62*	79,10	1.155.958,38
Receita Patrimonial	20.457.620,00	20.743.820,00	8.711.416,01	*42,00*	30.529.725,63	147,18	-9.785.905,63
Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	*9.125,30*	*60,84*	*41.439,58*	276,26	-26.439,58
Receitas de Valores Mobiliários	20.442.620,00	20.728.820,00	*8.702.290,71*	*41,98*	*30.488.286,05*	147,08	-9.759.466,05
Receita Industrial	150.000,00	150.000,00	0,00	*0,00*	*0,00*	0,00	150.000,00
Receitas de Serviços	336.000,00	490.000,00	100.735,29	*20,56*	*501.002,17*	102,25	-11.002,17
Receitas de Serviços	336.000,00	490.000,00	*100.735,29*	*20,56*	*501.002,17*	102,25	-11.002,17

Transferências Correntes	273.100.000,00	275.775.912,38	39.698.103,03	*14,40*	209.815.390,80	76,08	65.960.521,58
Transferências Intergovernamentais	272.900.000,00	275.575.912,38	39.694.860,00	*14,40*	*209.799.610,55*	76,13	65.776.301,83
Outras Transferências a Pessoas	200.000,00	200.000,00	*3.243,03*	*1,62*	*15.780,25*	7,89	184.219,75
Transferências de Convênios	0,00		0,00	-	*0,00*	-	0,00
Outras Receitas Correntes	13.146.550,00	13.446.550,00	1.170.331,40	*8,70*	10.765.905,14	80,06	2.680.644,86
Multas e Juros de Mora	1.946.000,00	1.946.000,00	*532.318,89*	*27,35*	*3.513.908,95*	180,57	-1.567.908,95
Indenizações e Restituições	3.229.550,00	3.229.550,00	*3.269,23*	*0,10*	*3.269,23*	0,10	3.226.280,77
Receita da Dívida Ativa	6.720.000,00	7.020.000,00	*391.723,52*	*5,58*	*4.044.348,79*	57,61	2.975.651,21
Receitas Diversas	1.251.000,00	1.251.000,00	*243.019,76*	*19,43*	*3.204.378,17*	256,15	-1.953.378,17
Receitas de Capital	0,00	6.931.623,18	898.292,78	-	6.374.832,57	-	556.790,61
Operações de Crédito	0,00	6.207.951,95	494.589,98	-	2.868.710,82	-	3.339.241,13
Operações de Crédito Internas	0,00	6.207.951,95	494.589,98	-	*2.868.710,82*	-	3.339.241,13
Alienação de Bens	0,00	0,00	199.789,77	-	199.789,77	-	-199.789,77
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	199.789,77	-	*199.789,77*	-	-199.789,77
Transferências de Capital	0,00	723.671,23	203.913,03	-	3.306.331,98	-	-2.012.510,37
Transferências Intergovernamentais	0,00	391.556,99	0,00	-	*961.707,37*	245,61	-570.150,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00		0,00	-	*0,00*	-	0,00
Transferências de Convênio	0,00	332.114,24	*203.913,03*	-	*2.344.624,61*	-	-2.012.510,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	379.626.470,00	390.569.205,56	62.794.164,68	*16,08*	322.700.759,95	82,62	67.868.445,61
R.PREVID.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	11.706.830,00	11.706.830,00	2.150.627,81	18,37	8.423.055,39	71,95	3.283.774,61
SUBTOTAL (III) = (I + II)	391.333.300,00	402.276.035,56	64.944.792,49	16,14	331.123.815,34	82,31	67.868.445,61
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (III + IV)	391.333.300,00	402.276.035,56	64.944.792,49	16,14	331.123.815,34	82,31	67.868.445,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:AF607E95

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA - 5º BIM 15 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bim – 01/09/2015 à 31/10/2015

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) § 1º - Anexo I (R$1,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA c = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até o Bim. (e)	No Bimestre (f)	Até o Bim. (g)	% (g/c)	
Despesas Correntes	301.594.042,00	20.106.973,72	321.701.015,72	41.446.148,81	235.424.665,46	44.810.852,15	206.546.864,40	64,20	115.154.151,32
Pessoal e Encargos Sociais	191.893.450,00	4.451.486,72	196.344.936,72	29.407.789,68	137.839.338,93	29.405.987,07	137.647.783,61	70,11	58.697.153,11
Juros e Encargos da Dívida	610.000,00	-190.000,00	420.000,00	78.134,51	267.051,69	78.134,51	267.051,69	63,58	152.948,31
Outras Despesas Correntes	109.090.592,00	15.845.487,00	124.936.079,00	11.960.224,62	97.318.274,84	15.326.730,57	68.632.029,10	54,93	56.304.049,90
Despesas de Capital	27.180.058,00	6.833.551,75	34.013.609,75	3.564.159,04	11.874.538,48	1.820.066,13	4.176.750,29	12,28	29.836.859,46
Investimentos	25.380.958,00	7.233.551,75	32.614.509,75	2.636.520,38	10.740.271,11	1.704.987,06	3.855.042,51	11,82	28.759.467,24
Inversões financeiras	0,00	*0,00*	0,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	-	0,00
Amortizações	1.799.100,00	-400.000,00	1.399.100,00	927.638,66	1.134.267,37	115.079,07	321.707,78	22,99	1.077.392,22
Reserva Legal RPPS	0,00	*0,00*	0,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	-	0,00
Reservas de Contingência	19.100.000,00	0,00	19.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.100.000,00
Reservas de Contingência	19.100.000,00	0,00	19.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.100.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	347.874.100,00	26.940.525,47	374.814.625,47	45.010.307,85	247.299.203,94	46.630.918,28	210.723.614,69	56,22	164.091.010,78
Desp.Intra-Orçamentárias (III)	13.920.000,00	838.237,52	14.758.237,52	2.084.311,30	10.466.108,98	2.084.311,30	10.457.228,02	70,86	4.301.009,50
SUPERÁVIT (II)							109.942.972,63		-109.942.972,63
TOTAL (I + II + III)	361.794.100,00	27.778.762,99	389.572.862,99	47.094.619,15	257.765.312,92	48.715.229,58	331.123.815,34	85,00	58.449.047,65

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:2086CA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DESPESAS POR FUNÇÃO - 5º BIM 15 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2015 A 31/10/2015

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II R$1,00

FUNÇÃO/SUBNFUÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (A - E)
			No Bimestre (B)	Até o Bim (C)	No Bimestre (D)	Até o Bim (E)	% (E/tt E)	% (E/A)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias)	**347.874.100,00**	**374.814.625,47**	**45.010.307,85**	**247.299.203,94**	**46.630.918,28**	**210.723.614,69**	95,27	56,22	151.707.252,78
Legislativa	**12.383.758,00**	**12.383.758,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	12.383.758,00
Ação Legislativa	12.383.758,00	*12.383.758,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00	12.383.758,00
Administração	***23.009.800,00***	***23.980.283,32***	***3.342.795,59***	***17.951.012,05***	***3.652.108,26***	***15.645.888,09***	7,07	65,24	8.334.395,23
Planejamento e Orçamento	1.369.000,00	1.176.000,00	86.111,72	503.629,56	85.450,40	489.320,96	0,22	41,61	686.679,04
Administração Geral	11.910.000,00	12.644.408,14	1.895.522,26	9.257.217,48	2.093.795,17	8.748.113,52	3,96	69,19	3.896.294,62
Administração Financeira	1.358.500,00	1.383.500,00	137.982,13	954.610,57	180.885,03	878.381,80	0,40	63,49	505.118,20
Tecnologia de Informação	3.617.000,00	3.657.295,07	228.165,42	3.031.880,78	573.008,50	2.404.644,74	1,09	65,75	1.252.650,33
Administração de Receitas	2.869.300,00	3.239.300,00	409.843,97	2.501.317,16	427.347,21	2.421.636,70	1,09	74,76	817.663,30
Comunicação Social	1.886.000,00	1.879.780,11	585.170,09	1.702.356,50	291.621,95	703.790,37	0,32	37,44	1.175.989,74
Segurança Pública	***4.908.000,00***	***5.191.296,04***	***522.278,26***	***3.292.051,54***	***503.894,79***	***2.892.030,97***	1,31	55,71	2.299.265,07
Assistência Comunitária	4.908.000,00	5.191.296,04	522.278,26	3.292.051,54	503.894,79	2.892.030,97	1,31	55,71	2.299.265,07
Assistência Social	***13.987.500,00***	***16.647.533,31***	***1.707.140,40***	***9.240.489,31***	***1.697.860,80***	***7.851.258,51***	3,55	47,16	8.796.274,80

Assistência ao Idoso	1.687.000,00	1.869.062,88	210.423,15	1.153.029,81	188.141,47	962.889,95	0,44	51,52	906.172,93
Assistência ao Portador de Deficiência	170.000,00	170.000,00	0,00	48.698,42	17.149,63	24.669,09	0,01	14,51	145.330,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.270.000,00	5.218.413,58	579.413,11	2.739.856,40	538.257,41	2.380.266,68	1,08	45,61	2.838.146,90
Assistência Comunitária	7.860.500,00	9.390.056,85	917.304,14	5.298.904,68	954.312,29	4.483.432,79	2,03	47,75	4.906.624,06
Previdência Social	***45.991.893,00***	***45.991.893,00***	***5.417.625,59***	***19.870.709,62***	***5.267.527,44***	***19.404.033,99***	8,77	42,19	26.587.859,01
Previdência Básica	3.487.893,00	3.487.893,00	520.257,90	2.900.739,03	520.257,90	2.900.739,03	1,31	83,17	587.153,97
Previdência do Regime Estatutário	42.504.000,00	42.504.000,00	4.897.367,69	16.969.970,59	4.747.269,54	16.503.294,96	7,46	38,83	26.000.705,04
Saúde	***66.061.650,00***	***69.415.293,97***	***9.153.183,77***	***48.353.289,79***	***9.193.988,61***	***45.302.277,51***	20,48	65,26	24.113.016,46
Atenção Básica	46.986.000,00	47.581.729,86	6.475.174,42	31.519.441,53	6.429.000,57	29.185.366,03	13,20	61,34	18.396.363,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.292.650,00	18.117.717,67	2.322.321,24	15.317.367,71	2.434.172,61	14.764.504,65	6,68	81,49	3.353.213,02
Vigilância Sanitária	1.000.000,00	1.084.000,00	137.220,82	657.749,57	144.854,09	625.030,97	0,28	57,66	458.969,03
Vigilância Epidemiológica	1.783.000,00	2.631.846,44	218.467,29	858.730,98	185.961,34	727.375,86	0,33	27,64	1.904.470,58
Trabalho	***3.517.500,00***	***3.767.500,00***	***265.017,73***	***3.073.384,18***	***525.279,01***	***2.536.216,72***	1,15	67,32	1.231.283,28
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.047.500,00	1.897.500,00	141.208,77	1.462.426,39	194.724,31	1.279.919,54	0,58	67,45	617.580,46
Relações de Trabalho	1.470.000,00	1.870.000,00	123.808,96	1.610.957,79	330.554,70	1.256.297,18	0,57	67,18	613.702,82
Educação	***117.874.300,00***	***123.159.677,37***	***16.614.228,24***	***91.048.836,80***	***16.925.903,73***	***79.126.833,58***	35,77	64,25	44.032.843,79
Educação Fundamental	81.681.700,00	84.751.105,93	12.181.199,28	64.341.123,12	12.382.712,94	55.846.827,90	25,25	65,90	28.904.278,03
Ensino Infantil	36.192.600,00	38.408.571,44	4.433.028,96	26.707.713,68	4.543.190,79	23.280.005,68	10,53	60,61	15.128.565,76
Cultura	***1.550.000,00***	***1.491.016,57***	***128.182,21***	***789.266,76***	***169.123,60***	***699.432,10***	0,32	46,91	791.584,47
Difusão Cultural	1.550.000,00	1.491.016,57	128.182,21	789.266,76	169.123,60	699.432,10	0,32	46,91	791.584,47
Direitos da Cidadania	***462.500,00***	***462.500,00***	***10.062,45***	***242.573,22***	***35.995,75***	***158.099,10***	0,07	34,18	304.400,90
Direitos Individuais e Difusos	462.500,00	462.500,00	10.062,45	242.573,22	35.995,75	158.099,10	0,07	34,18	304.400,90
Urbanismo	***19.384.000,00***	***11.882.353,99***	***338.223,79***	***10.253.983,12***	***1.528.798,74***	***8.001.906,37***	3,62	67,34	3.880.447,62
Infraestrutura Urbana	1.877.000,00	2.661.000,00	254.462,45	1.499.376,95	244.610,28	1.454.912,13	0,66	54,68	1.206.087,87
Serviços Urbanos	17.507.000,00	9.221.353,99	83.761,34	8.754.606,17	1.284.188,46	6.546.994,24	2,96	71,00	2.674.359,75
Habitação	***690.000,00***	***393.000,00***	***115.629,23***	***318.342,07***	***115.629,23***	***318.130,32***	0,14	80,95	74.869,68
Habitação Urbana	690.000,00	393.000,00	115.629,23	318.342,07	115.629,23	318.130,32	0,14	80,95	74.869,68
Saneamento	***211.000,00***	***211.000,00***	***479,40***	***184.739,22***	***479,40***	***184.739,22***	0,08	87,55	26.260,78
Preservação e Conservação Ambiental	211.000,00	211.000,00	479,40	184.739,22	479,40	184.739,22	0,08	87,55	26.260,78
Gestão Ambiental	**3.603.500,00**	***14.528.423,44***	***1.555.186,48***	***13.006.106,37***	***2.361.439,79***	***8.832.710,65***	3,99	60,80	5.695.712,79
Preservação e Conservação Ambiental	1.935.000,00	2.260.900,00	325.075,88	1.258.956,14	205.024,61	1.086.577,45	0,49	48,06	1.174.322,55
Controle Ambiental	1.668.500,00	12.267.523,44	1.230.110,60	11.747.150,23	2.156.415,18	7.746.133,20	3,50	63,14	4.521.390,24
Agricultura	***2.900.000,00***	***3.002.000,00***	***437.006,25***	***1.960.741,48***	***369.880,89***	***1.649.911,00***	0,75	54,96	1.352.089,00
Abastecimento	1.120.000,00	1.190.000,00	173.861,88	541.023,00	92.031,95	392.668,01	0,18	33,00	797.331,99
Extensão Rural	1.780.000,00	1.812.000,00	263.144,37	1.419.718,48	277.848,94	1.257.242,99	0,57	69,38	554.757,01
Indústria	***2.010.000,00***	***2.180.000,00***	***190.150,99***	***1.224.714,78***	***244.397,52***	***1.123.766,28***	0,51	51,55	1.056.233,72
Promoção Industrial	2.010.000,00	2.180.000,00	190.150,99	1.224.714,78	244.397,52	1.123.766,28	0,51	51,55	1.056.233,72
Comércio e Serviços	***2.360.000,00***	***2.360.000,00***	***69.341,17***	***1.779.873,71***	***166.689,32***	***1.634.379,24***	0,74	69,25	725.620,76
Turismo	2.360.000,00	2.360.000,00	69.341,17	1.779.873,71	166.689,32	1.634.379,24	0,74	69,25	725.620,76
Transporte	***21.629.599,00***	***32.717.684,68***	***3.845.313,94***	***21.189.302,06***	***3.279.754,01***	***12.796.683,56***	5,79	39,11	19.921.001,12
Transporte Rodoviário	21.629.599,00	32.717.684,68	3.845.313,94	21.189.302,06	3.279.754,01	12.796.683,56	5,79	39,11	19.921.001,12
Desporto e Lazer	***2.660.000,00***	***2.920.311,78***	***269.460,63***	***1.995.054,15***	***375.258,59***	***1.853.610,02***	0,84	63,47	1.066.701,76
Desporto Comunitário	2.660.000,00	2.741.311,78	220.171,05	1.915.497,03	325.969,01	1.774.052,90	0,80	64,72	967.258,88
Desporto Comunitário	0,00	179.000,00	49.289,58	79.557,12	49.289,58	79.557,12	0,04	44,45	99.442,88
Encargos Especiais	***2.679.100,00***	***2.129.100,00***	***1.029.001,73***	***1.524.733,71***	***216.908,80***	***711.707,46***	0,32	33,43	1.417.392,54
Outros Encargos Especiais	2.679.100,00	2.129.100,00	1.029.001,73	1.524.733,71	216.908,80	711.707,46	0,32	33,43	1.417.392,54
Desp.Previd.RPPS Intra-orçamentária	***13.920.000,00***	***14.758.237,52***	***2.084.311,30***	***10.466.108,98***	***2.084.311,30***	***10.457.228,02***	4,73	70,86	4.301.009,50
Despesas (Intra-Orçamentárias)	13.920.000,00	14.758.237,52	2.084.311,30	10.466.108,98	2.084.311,30	10.457.228,02	4,73	70,86	4.301.009,50
TOTAL	**361.794.100,00**	**389.572.862,99**	**47.094.619,15**	**257.765.312,92**	**48.715.229,58**	**221.180.842,71**	100,00	56,78	156.008.262,28

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:74E37383

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- 5º BIM 15 RREO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	
RECEITAS CORRENTES (I)	22.990.584,52	22.899.650,79	25.562.898,95	22.501.862,99	24.372.479,51	38.616.758,93	33.648.410,70	33.213.349,73	28.728.260,31	24.763.838,21	27.259.947,65	25.587.315,15	330.145.357,44
Receita Tributária	4.751.506,94	3.745.251,11	3.716.001,66	3.153.232,69	3.681.998,45	5.499.304,49	8.808.982,48	7.785.477,90	5.202.791,92	5.464.708,67	4.761.289,77	4.688.969,55	61.259.515,63
IPTU	1.113.015,40	169.503,45	168.953,84	109.199,30	98.004,83	1.643.139,16	4.162.754,03	3.601.584,41	1.496.288,54	1.377.467,79	1.320.128,46	1.159.463,90	16.419.503,11
ISS	1.354.635,61	1.660.762,44	1.584.874,40	1.104.585,85	1.344.438,44	1.460.249,51	1.328.901,61	1.414.720,42	1.411.500,89	1.406.634,85	1.342.962,03	1.350.191,65	16.764.457,70
ITBI	725.493,66	468.679,89	480.859,89	457.740,37	717.007,61	436.497,11	617.674,41	638.163,53	663.047,37	471.830,84	435.054,81	362.013,48	6.474.062,97
IRRF	702.246,96	641.170,17	649.448,17	631.697,31	668.820,72	710.801,47	687.958,84	672.196,27	666.932,45	1.158.928,05	693.626,95	887.393,87	8.771.221,23
Outras Receitas Tributárias	856.115,31	805.135,16	831.865,36	850.009,86	853.726,85	1.248.617,24	2.011.693,59	1.458.813,27	965.022,67	1.049.847,14	969.517,52	929.906,65	12.830.270,62
Receita de Contribuições	416.107,45	411.453,38	422.459,42	385.628,97	369.945,41	476.537,79	162.954,27	895.314,11	462.883,17	422.475,60	412.807,41	481.967,67	5.320.534,65
Receita Patrimonial	483.166,33	486.428,82	454.058,83	433.552,85	513.470,32	507.206,26	570.946,82	657.570,21	795.826,53	692.081,12	767.284,02	772.722,12	7.134.314,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	29.646,10	28.316,59	10.089,87	35.119,62	94.837,70	18.971,70	34.991,57	54.835,27	94.617,40	56.803,75	19.038,07	81.697,22	558.964,86
Transferências Correntes	16.680.430,18	17.657.591,75	20.295.998,41	17.402.032,77	19.064.154,69	29.085.768,75	23.566.110,72	23.236.868,07	19.681.564,48	17.784.789,88	20.650.168,55	19.047.934,48	244.153.412,73
Cota Parte do FPM	4.167.857,72	3.939.054,76	6.356.007,02	6.488.251,75	4.723.947,26	5.098.390,86	6.269.598,58	5.455.186,35	4.778.563,01	4.724.354,28	3.938.723,55	4.482.920,15	60.422.855,29
Cota Parte do ICMS	3.833.599,48	3.516.084,66	3.842.974,10	3.164.300,15	4.585.573,83	4.066.455,66	3.962.355,91	4.411.234,36	4.121.731,36	3.378.635,82	5.412.232,12	4.378.696,07	48.673.873,52

Cota Parte do IPVA	740.682,09	686.728,64	339.651,89	279.623,57	1.466.904,82	7.617.920,74	3.701.570,83	3.545.730,55	1.429.384,56	1.146.839,50	966.444,31	708.217,80	22.629.699,30
Cota Parte do ITR	14.970,84	29.779,62	516,32	1.590,05	2.084,80	1.378,46	526,02	2.719,90	2.059,29	2.611,57	18.135,01	101.446,08	177.817,96
Transferências LC 87/1996	32.076,50	32.076,50	0,00	0,00	0,00	132.620,85	33.155,21	33.155,21	33.155,21	33.155,21	33.155,21	33.155,21	395.705,11
Transferências LC 61/1989	60.161,97	64.428,42	94.837,87	56.420,92	55.343,06	57.965,17	65.391,21	62.285,19	57.377,28	61.052,09	60.878,67	70.614,29	766.756,14
Transferências do FUNDEB	5.676.498,74	5.950.558,09	6.333.335,94	5.551.909,56	6.042.968,93	9.971.548,96	7.428.891,77	7.041.754,76	6.944.586,28	5.563.171,57	7.749.454,13	6.804.334,96	81.059.013,69
Outras Transferências Correntes	2.154.582,84	3.438.881,06	3.328.675,27	1.859.936,77	2.187.331,99	2.139.488,05	2.104.621,19	2.684.801,75	2.314.707,49	2.874.969,84	2.471.145,55	2.468.549,92	30.027.691,72
Outras Receitas Correntes	629.727,52	570.609,14	664.290,76	1.092.296,09	648.072,94	3.028.969,94	504.424,84	583.284,17	2.490.576,81	342.979,19	649.359,83	514.024,11	11.718.615,34
DEDUÇÕES (II)	1.772.806,87	1.657.484,34	2.133.201,77	1.998.766,11	2.168.122,02	3.571.658,15	2.818.038,90	2.702.062,25	1.940.686,71	1.901.394,71	2.086.111,38	1.959.149,04	26.709.482,25
Contrib. Plano Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded.Receita para Formação do FUNDEB	1.769.869,62	1.653.630,48	2.126.797,36	1.998.037,25	2.166.770,69	3.394.946,29	2.806.459,48	2.702.062,25	1.936.375,47	1.869.634,57	2.085.913,72	1.955.009,82	26.465.507,00
Deduções da Receita	2.937,25	3.853,86	6.404,41	728,86	1.351,33	176.711,86	11.579,42	0,00	4.311,24	31.760,14	197,66	4.139,22	243.975,25
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	21.217.777,65	21.242.166,45	23.429.697,18	20.503.096,88	22.204.357,49	35.045.100,78	30.830.371,80	30.511.287,48	26.787.573,60	22.862.443,50	25.173.836,27	23.628.166,11	**303.435.875,19**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:9DB45827

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 5º BIM 15 RREO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA SERV. MUNICIPAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015 /BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.837.170,00	30.837.170,00	9.044.272,22	31.833.621,11	32.568.718,47
RECEITAS CORRENTES	30.837.170,00	30.837.170,00	9.044.272,22	31.833.621,11	32.568.718,47
Receita de Contribuições dos Segurados	9.645.000,00	9.645.000,00	1.872.862,35	7.468.614,56	6.279.767,25
Pessoal Civil	9.645.000,00	9.645.000,00	1.872.862,35	7.468.614,56	6.279.767,25
Ativo	9.635.000,00	9.635.000,00	1.870.251,77	7.458.172,24	6.275.015,20
Inativo	10.000,00	10.000,00	2.610,58	10.442,32	4.752,05
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	18.442.620,00	18.442.620,00	7.171.409,87	24.365.006,55	22.030.815,70
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	18.442.620,00	18.442.620,00	7.171.409,87	24.365.006,55	22.030.815,70
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.749.550,00	2.749.550,00	-	-	4.258.135,52
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.719.550,00	2.719.550,00	-	-	4.258.050,12
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	-	-	85,40
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.706.830,00	11.706.830,00	2.150.627,81	8.423.055,39	8.145.520,35
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**42.544.000,00**	**42.544.000,00**	**11.194.900,03**	**40.256.676,50**	**40.714.238,82**
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	23.499.000,00	23.499.000,00	4.747.269,54	16.503.294,96	27.101.089,08
ADMINISTRAÇÃO	1.602.000,00	1.602.000,00	90.756,32	941.893,15	1.569.812,63
Despesas Correntes	1.602.000,00	1.602.000,00	90.756,32	941.893,15	1.569.812,63
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	21.897.000,00	21.897.000,00	4.656.513,22	15.561.401,81	25.531.276,45
Pessoal Civil	19.515.000,00	19.515.000,00	4.632.834,43	15.527.362,53	25.420.743,30
Aposentadorias	17.000.000,00	17.000.000,00	4.177.293,18	13.597.120,80	25.310.210,15
Pensões	2.500.000,00	2.500.000,00	455.541,25	1.930.241,73	29.258.010,20
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	15.000,00	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.382.000,00	2.382.000,00	23.678,79	34.039,28	110.533,15
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.332.000,00	1.332.000,00	4.447,66	17.660,31	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.050.000,00	1.050.000,00	19.231,13	16.378,97	110.533,15
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	45.000,00	45.000,00	5.000,00	26.845,76	29.554,09
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**23.544.000,00**	**23.544.000,00**	**4.752.269,54**	**16.530.140,72**	**27.130.643,17**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	19.000.000,00	19.000.000	6.442.630,49	23.726.535,78	13.583.595,65

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	19.000.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	SETEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2.015	2.014
CAIXA	284.831.541,60	289.540.645,08	252.620.924,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO	76.896,10	75.046,72	253,21
INVESTIMENTOS	284.754.645,50	289.465.598,36	252.620.671,64
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	11.706.830,00	11.706.830,00	2.150.627,81	8.423.055,39	8.145.520,35
Receita de Contribuições	11.706.830,00	11.706.830,00	2.150.627,81	8.423.055,39	8.145.520,35
Patronal	11.706.830,00	11.706.830,00	2.150.627,81	8.423.055,39	8.145.520,35
Pessoal Civil	11.706.830,00	11.706.830,00	2.150.627,81	8.423.055,39	8.145.520,35
Ativo	11.706.830,00	11.706.830,00	2.150.627,81	8.423.055,39	8.145.520,35
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	11.706.830,00	11.706.830,00	2.150.627,81	8.423.055,39	8.145.520,35

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
ADMINISTRAÇÃO (XII)	85.000,00	85.000,00	5.000,00	56.845,76	38.836,28
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	-	30.000,00	9.282,19
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	5.000,00	26.845,76	29.554,09
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	85.000,00	85.000,00	5.000,00	56.845,76	38.836,28

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:689C337C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RESTOS A PAGAR - 5º BIM 15 RREO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre/2015 – SETEMBRO E OUTUBRO

LRF, art. 53, incV-Anexo IX — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (a+b)
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar (a)	Inscritos	Cancelados	Liquidados	Pagos	A Pagar (b)	
	Exerc. Anter.	2015									
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL	1.020.658,70	3.709.484,00	36.603,29	3.785.479,43	908.059,98	61.806.121,73	3.006.970,18	40.282.435,16	37.987.404,49	20.811.747,06	21.719.807,04
COLOMBO PREVIDÊNCIA	6.300,04	50.336,01	0,00	32.383,54	24.252,51	33.130,11	0,00	32.777,88	32.777,88	352,23	24.604,74
TOTAL	1.026.958,74	3.759.820,01	36.603,29	3.817.862,97	932.312,49	61.839.251,84	3.006.970,18	40.315.213,04	38.020.182,37	20.812.099,29	21.744.411,78

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:E469BDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 5º BIM 15 RREO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5ºBimestre - SETEMBRO E OUTUBRO/2015

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art.212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	49.984.000,00	49.984.000,00	8.109.347,84	46.709.086,56	93,45
1.1 - Rec.Resultante do Imposto s/a Propr.Predial e Terretorial Urbana - IPTU	18.982.000,00	18.982.000,00	2.947.547,47	19.732.077,02	103,95
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.000.000,00	14.000.000,00	2.479.592,36	15.136.984,26	108,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	200.000,00	200.000,00	56.842,61	236.980,64	118,49
Dívida Ativa do IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	243.059,59	2.581.781,35	64,54
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	782.000,00	782.000,00	168.052,91	1.776.330,77	227,15
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	7.255.000,00	7.255.000,00	797.068,29	5.280.687,67	72,79
Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	7.255.000,00	7.255.000,00	797.068,29	5.279.889,42	72,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	798,25	
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.623.000,00	16.623.000,00	2.787.659,76	14.489.758,10	87,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.753.000,00	15.753.000,00	2.693.153,68	13.749.059,65	87,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	45.000,00	45.000,00	51.456,69	226.704,64	503,79
Dívida Ativa do ISS	700.000,00	700.000,00	20.476,44	307.336,00	43,91
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	125.000,00	125.000,00	22.572,95	206.657,81	165,33
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.124.000,00	7.124.000,00	1.581.020,82	7.427.804,10	104,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.124.000,00	7.124.000,00	1.581.020,82	7.427.804,10	104,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5 - (-) Deduções de Impostos	0,00	0,00	3.948,50	221.240,33	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUIONAIS E LEGAIS	151.152.770,88	151.574.912,38	20.204.618,47	115.949.206,12	76,50
2.1 - Cota-Parte FPM	75.624.000,00	75.624.000,00	8.421.643,70	52.315.942,81	69,18
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea b	72.831.000,00	72.831.000,00	8.421.643,70	51.576.774,26	70,82
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea d	2.793.000,00	2.793.000,00	0,00	739.168,55	
2.2 - Cota-Parte ICMS	56.406.000,00	56.406.000,00	9.790.928,19	41.324.189,38	73,26
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	66.310,42	331.552,11	66,31
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	822.000,00	822.000,00	131.492,96	642.165,75	78,12
2.5 - Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	119.581,09	133.067,50	221,78
2.6 - Cota-Parte IPVA	17.740.770,88	18.162.912,38	1.674.662,11	21.202.288,57	116,73
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	**201.136.770,88**	**201.558.912,38**	**28.313.966,31**	**162.658.292,68**	80,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
4- Rec.Aplic.Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinc.ao Ensino	0,00	0,00	39.839,53	147.555,97	-
5 -RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.473.540,00	13.340.000,00	1.862.907,00	9.779.526,32	73,31
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.000.000,00	8.783.000,00	1.295.424,28	7.523.349,65	85,66
5.2 - Outras Transferências do FNDE	2.473.540,00	4.557.000,00	567.482,72	2.256.176,67	49,51
5.3 - Aplicação Financ.Rec.FNDE	0,00	151.200,00	54.244,72	269.070,78	
6 - RECEITA DE TRANSF.DE CONVÊNIOS	500.000,00	1.100.114,24	438.206,43	2.120.088,50	192,72
6.1 - Transferências de Convênio (Correntes e Capital)	500.000,00	1.100.114,24	409.311,93	1.970.821,32	179,15
6.2 - Aplic.Financ.Recursos Convênios	0,00	0,00	28.894,50	149.267,18	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+8)	**7.973.540,00**	**14.440.114,24**	**2.340.952,96**	**12.047.170,79**	83,43

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**29.539.200,00**	**29.539.200,00**	**4.040.923,54**	**23.042.006,90**	78,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	14.566.200,00	14.566.200,00	1.684.328,59	10.315.354,32	70,82
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	11.281.200,00	11.281.200,00	1.958.185,61	8.264.837,69	73,26
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	13.262,08	66.310,41	66,31
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	164.400,00	164.400,00	26.298,59	128.433,14	78,12
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	12.000,00	12.000,00	23.916,20	26.613,39	221,78
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.415.400,00	3.415.400,00	334.932,47	4.240.457,95	124,16
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**56.700.000,00**	**88.118.000,00**	**14.835.314,41**	**70.609.626,18**	80,13
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	56.700.000,00	88.118.000,00	14.553.789,09	69.431.956,86	78,79
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	281.525,32	1.177.669,32	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 + 11.2 - 10)	**27.160.800,00**	**58.578.800,00**	**10.512.865,55**	**46.389.949,96**	79,19
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	**46.389.949,96**				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**0,00**				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**66.088.500,00**	**63.528.500,00**	**9.462.891,01**	**46.904.531,61**	73,83
13.1 - Com Educação Infantil	18.009.500,00	19.009.500,00	2.852.228,78	14.206.734,46	74,73
13.2 - Com Ensino Fundamental	48.079.000,00	44.519.000,00	6.610.662,23	32.697.797,15	73,45
14 - OUTRAS DESPESAS	**22.029.500,00**	**27.464.500,00**	**3.242.583,73**	**17.613.324,21**	64,13
14.1 - Com Educação Infantil	7.125.800,00	7.125.800,00	322.718,28	4.252.663,24	59,68
14.2 - Com Ensino Fundamental	14.903.700,00	20.338.700,00	2.919.865,45	13.360.660,97	65,69
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	**88.118.000,00**	**90.993.000,00**	**12.705.474,74**	**64.517.855,82**	**70,90**

DEDUÇÕES P/FINS DE LIMITE DO FUNDEB P/PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FUNDEB	0,00
17- DESPESAS FINANCEIRAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.745.557,58
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE FUNDEB (16 + 17)	2.745.557,58
19 - MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO c/EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / 11) X 100%	**66,43**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1ºTRIMESTRE DO EXERCÍCIO	2.745.557,58

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	

22 - IMPOSTOS E TRANSF.DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	**50.284.192,72**	**50.389.728,10**	**7.078.491,58**	**40.664.573,17**	80,70
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**33.770.100,00**	**34.794.200,00**	**4.322.652,68**	**24.218.675,14**	69,61
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.135.300,00	26.135.300,00	3.174.947,06	18.459.397,70	70,63
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.634.800,00	8.658.900,00	1.147.705,62	5.759.277,44	66,51
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	**77.104.700,00**	**79.740.963,82**	**12.424.857,85**	**59.466.108,63**	74,57
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	62.982.700,00	64.857.700,00	9.530.527,68	46.058.458,12	71,01
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.122.000,00	14.883.263,82	2.894.330,17	13.407.650,51	90,09
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
29 - TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS MDE (23+24+25+26+27+28)	**110.874.800,00**	**114.535.163,82**	**16.747.510,53**	**83.684.783,77**	**73,06**

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**40.298.179,60**
32 - RECEITA APLIC.FINANC.RECURSOS FUNDEB ATÉ O BIM = (50)	1.177.669,32
33 - DESP.VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC.DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENT.DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR	0,00
34 - DESP.VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC.ANT.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	24.100,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIB.FINANC.REC.IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO NO EXERC. DE RAP INSCRITOS C/DISP.FINANC.DE RECURSO IMPOSTOS VINC.AO ENSINO (101 a 104)	451.165,04
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	41.951.113,96
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	**41.733.669,81**
39 - MÍNIMO DE 25% RECEITAS RESULTANTES IMPOSTOS EM MDE (38/3)x100%	25,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
40 - DESP.CUSTEADAS C/APLIC.FINANC.OUTROS REC.IMP.VINC.ENSINO	0,00	0,00	0,00	1.967.870,40	
41 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.533.000,00	9.173.000,00	47.145,13	7.662.315,11	83,53
42 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - DESPESAS CUSTEADAS C/OUTROS REC.P/FINANC.DO ENSINO	6.370.000,00	6.826.867,82	1.020.892,36	3.878.741,78	56,82
44 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (40+41+42+43)	**14.903.000,00**	**15.999.867,82**	**1.068.037,49**	**13.508.927,29**	**84,43**
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CP MDE (29+44)	**125.777.800,00**	**130.535.031,64**	**17.815.548,02**	**97.193.711,06**	**74,46**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUT.E DESENV.DO ENSINO (101 a 104)	**1.852.654,73**	451.165,04

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**VALOR**
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	17.557.931,42
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	69.431.956,86
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	66.137.022,44
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.177.669,32
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	22.030.535,16

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	0,00
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB (saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Despesas Custeadas com Saldo do Exercicio 2014 até 1º Trimestre/2015	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	0,00
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	**41.733.669,81**
Mínimo 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério da Educação Básica	**66,43%**
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	**25,66%**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:39892D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS- 5º BIM 15 RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSNTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTOP FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5ºBim/2015 -SETEMBRO E OUTUBRO

RREO Anexo XVII – lei 11079 30/12/2004 arts.22, 25 e 28 — R$1,00

Especificação	SALDO TOTAL EM 31/DEZ EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS DO EXERCÍCIO		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		NO BIM	ATÉ O BIM (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrig.não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida de serviços da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SLD.LÍQ.DE PASSIVOS PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EX.ANT.	EX.CORRENTE	EX.COR+1	EX.COR+2	EX.COR+3	EX.COR+4	EX.COR+5	EX.COR+6	EX.COR+7	EX.COR+8	EX.COR+9
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Corrente Líq.	284.682.640,74	303.435.875,19	311.021.772,07	318.797.316,37	326.767.249,28	334.936.430,51	343.309.841,28	351.892.587,31	360.689.901,99	369.707.149,54	378.949.828,28

(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL %	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:7E1C4168

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 107/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 065/2015 – SRP PROCESSO N° 098/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 065/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: AMADUCCI, MERLINI & SCHMIDT LTDA - EPP, CNPJ/MF n°. 84.968.197/0001-47 representado pelo seu Sr. Donato Souza Amaducci, representante legal, com CPF n°. 427.995.039-34 saber:
1.1. Descrição dos itens:

Lote 03						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	7	UND	DIMETICONA, 75MG/ML GOTAS X 15ML	MEDLEY	10,15	71,05
2	8	UND	DIPIRONA SÓDICA + CAFEÍNA, 500MG+65MG 25 X 4CPR	PRATI	60,41	483,28
3	6	UND	DIPIRONA SODICA, GOTAS FR VD 20ML	PRATI	6,69	40,14
4	8	UND	DIPIRONA SÓDICA, SOL ORAL FR GOT X 20ML	PRATI	7,61	60,88
5	13	UND	FENOXIMETILPENICILINA, 500.000UI CX C/12 CPR	TEUTO	10,24	133,12
6	4	UND	FOSFATO DISSÓDICO, 2MG/ML CX C/1AMP X 1ML	EUROFARMA	3,05	12,2
7	6	UND	FOSFATO DE POTASSIO, 2 MEQ/ML 10	DARROW	1,59	9,54
8	15	UND	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA, SOL OR OPC 60+PIPETA	BIOSINTETICA	9,86	147,9
9	11	UND	HIDROCORTISONA, POMADA BG C/30GR	E.M.S	15,41	169,51
10	11	UND	HIDROCLOROZIL, 50MG CX C/200	IMA	21,33	234,63
11	12	UND	LORATADINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA,1MG/ML + 12MG/ML XAROPE 60ML + CP	E.M.S	18,14	217,68
12	16	UND	LORATADINA, 1MG/ML XAROPE 100ML + CP ME	E.M.S	17,31	276,96
13	10	UND	MALEATO DE MIDAZOLAM, 7,5MG BL AL PLAS 20CPR	MEDLEY	16,01	160,1
14	12	UND	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA, 0,4MG/ML XPE FR 120ML	MEDLEY	9,15	109,8
15	11	UND	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA+SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA+ GUAIFENESINA, POLARAMINE EXPECTORANTE 0,4MG/ML + 4MG/ML 120ML	MEDLEY	13,85	152,35
16	9	UND	PARACETAMOL, 200MG/ML SOL ORAL 15ML	PRATI	5,92	53,28
Lote 08						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	8	CX	VALSARTANA HIDROCLOR,320+25MG X 30CPR VER	E.M.S	29,34	234,72
2	8	CX	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, 320+25MG 3BL 10CPR VER	E.M.S	29,34	234,72
3	4	CX	VARFARINA SÓDICA, 5MG BL AL OPC 30CPR	UNIAOQUIMICA	11,55	46,2
4	4	UND	Cloridrato de Fenoxazolina -10ml ad SOL NASAL	E.M.S	6,41	25,64
5	6	UND	Cloridrato de Fenoxazolina -10mlinf SOL NASAL	E.M.S	5,45	32,7
6	8	UND	Cloridrato de Fluoxetina, 20MG FR C/14CPR	GERMED	33,23	265,84
7	8	UND	Cloridrato de Hidroxizina -120ml sol oral	NEOQUIMICA	20,13	161,04
8	8	UND	Cloridrato de Nafazolina 0,5mg -30ml sol nasal	E.M.S	8,97	71,76
9	8	UND	Cloridrato de Oxibutinina -120mlxpe	GERMED	20,02	160,16
10	18	UND	Cloridrato de Terbinafina - 250MG X 14CPR	MEDLEY	70,58	1270,44
11	8	UND	Cloridrato de terbinafina -SOL TOP FR PLAS 30ML	MEDLEY	29,03	232,24
12	6	UND	Cloridrato de Tramadol - SOL OR FR PLAS AMB 10M	GERMED	43,52	261,12
13	6	UND	Desloratadina -100mlxpe	E.M.S	38,43	230,58
14	4	UND	Desonida - CREME BG X 30GR	MEDLEY	20,29	81,16
15	4	UND	Dexametasona - ELIXIR FR C/120ML	PRATI	10,89	43,56
16	4	UND	Dexclorfeniramina -120mlxpe	MEDLEY	12,44	49,76
17	10	UND	Digoxina -60ml elixir inf	PRATI	24,83	248,3
18	5	UND	Dimeticona 75mg -10ml sol oral	MEDLEY	4,59	22,95
19	4	UND	Dimeticona -15ml emulsão	MEDLEY	10,13	40,52
20	7	UND	Dimeticona+Metilbrometo de Homatropina 80+2,5mg/ml -20ml	MEDLEY	9,39	65,73
21	6	UND	Dipirona Sodica+cloridratoisometepteno+Cafeina -15ml	E.M.S	8,25	49,5
22	6	UND	Dipirona sodica - 500mg 24bl x 10cpr	PRATI	84,88	509,28
23	5	UND	Dipropionatobetametasona+acidosalicilico- 0,64mg/ml+20mg/ml 30ml	MEDLEY	17,54	87,7
24	9	UND	Domperidona - 10MG X 30CPR	MEDLEY	11,17	100,53
25	9	UND	Dropropizina 1,5mg/ml -120 ml xpe + COP MED	PRATI	8,01	72,09
26	4	UND	Fumarato de Cetofifeno -30ml sol oral	PRATI	35,05	140,2
27	12	UND	Guaifenisina 13,33mg/ml -120ml xpe	MEDLEY	9,45	113,4
28	20	UND	Haloperidol -20ml sol oral	GERMED	3,95	79
29	8	UND	DESLANOL 0,2MG/ML SOL 50AMP 2ML	PRATI	73,27	586,16
30	5	UND	Hidrolan - 50MG CX C/20CPR	GEOLAB	4,84	24,2
31	4	UND	Loratadina -100mlxpe	PRATI	19,48	77,92
32	4	UND	Loratadina+Pseudoefedrina -60mlxpe	PRATI	20,28	81,12
33	18	UND	Maleato Dexclorfeniramina+SulfatoPseudoefedrina+Guaifenesina -120ml	MEDLEY	14,33	257,94
34	4	UND	Maleato de Timolol 0,25% -5ml sol oft	BIOSINTETICA	4,9	19,6
35	4	UND	Mesalgin - 100MG CX C/10CPR	IGEFARMA	14,84	59,36
36	4	UND	Naldecon - fracao venda bl 4cpr	BRISTON	5,24	20,96
37	4	UND	Nistatina -50ml sol oral	E.M.S	19,79	79,16
38	2	UND	Nitrato de Miconazol 20mg/ml -30ml loção	CIMED	9,66	19,32

39	1	UND	Nitrato deOxiconal -20ml sol topica	PRATI	13,35	13,35
40	1	UND	Ofloxacino 0,3% -5ml sol oft	GERMED	17,02	17,02
41	2	UND	Oramedic -270ml sol oral	GLENMARK	120,45	240,9
42	1	UND	OximetazolinaHcl 0,5mg/ml - 30ML ADUL	E.M.S	9,37	9,37
43	2	UND	Propionato de Clobetasol 50gr sol capilar	PRATI	18,55	37,1
44	1	UND	Rifamicina 10mg/ml -20ml spray	NEOQUIMICA	12,92	12,92

LOTE 16

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	15	FR	PAROXETINA 20MG C/ 30 CPR	ZYDUS	102,47	1.537,05
2	10	FR	RISPERIDONA 1MG C/ 60 CPR	TORRENT	55,03	550,30
3	10	FR	SERTRALINA 100mg 3 x 10	EUROFARMA	86,48	864,80
4	3	FR	SINVASTATINA 80MG C/10 CPR	MEDLEY	27,15	81,45
5	3	FR	SULPIRIDA C/20 CPR	SANOFI	21,06	63,18
6	3	BISN	TACROLIMO 1MG X 50CAP GEL	JANSSEN	430,86	1.292,58
7	3	FR	VENLAFAXINA 150MG C/ 14 CAPS	EUROFARMA	96,96	290,88

LOTEM 21

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	8	CX	ALENDRONATO DE SODIO 70MG X 4CPR	UNIAOQUIMICA	42,9	343,2
2	7	FR	AMOXICILINA SUSP ORAL 500MG/150ML	MEDLEY	43,14	301,98
3	13	FR	AMPICILINA SUSP FR C/150ML	E.M.S	36,74	477,62
4	4	CX	ARIPIPRAZOL 10MG BL AL/AL 10CPR	BRISTON	117,13	468,52
5	4	CX	ASPIRINA 500MG 50ENV X 2 CPR	BAYER	117,7	470,8
6	8	CX	AXETIL CEFUROXIMA 500MG BL X 10 CPR	RANBAXY	69,41	555,28
7	3	CX	CABERGOLINA 0,5MG FR VD CT 8CPR	PFIZER	174,88	524,64
8	8	CX	CAPTOPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA 50MG+25MG C/60 CPR	E.M.S	68,21	545,68
9	15	FR	CETOROLACO DE TROMETAMOL SOL OFT FR C/5ML	E.M.S	28,16	422,4
10	5	CX	CITRATO DE SILDENAFILA 100MG AL PLAS 4CPR RE	E.M.S	74,99	374,95
11	18	FR	CLARITROMICINA 125MG/5ML FR X 60ML	MEDLEY	37,05	666,9
12	9	CX	CLINDAMICINA 300MG C/16 CPR	TEUTO	46,23	416,07
13	20	CX	CLONAPEZAM 2MG BL AL PLAS 60 CPR	MEDLEY	20,58	411,6
14	3	CX	CLOPIDOGREL 75MG 4BL X 7CPR RE	MEDLEY	122,45	367,35
15	15	CX	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG X 30 CPR	BIOSINTETICA	24,17	362,55
16	12	FR	CLORIDRATO DE BROMEXINA XPE ADULTO FR X 120ML	LEGRAND	10,21	122,52
17	10	FR	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2G FA 50ML	LIBRA	96,4	964
18	6	CX	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG BL AL 30 CAPS GEL	EUROFARMA	126,68	760,08
19	18	FR	DICLOFENACO DE DIETILAMONIO GEL BG X 60 GR	E.M.S	11,32	203,76
20	15	CX	DICLOFENACO DE POTASSICO 50MG CX C/20CPR RE	E.M.S	12,86	192,9
21	10	CX	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG X 30 CPR RE	E.M.S	24,42	244,2
22	8	CX	DOXICICLINA 100MG SOL C/20 CPR	E.M.S	36,13	289,04
23	30	FR	ESCOLOPAMINA 20MG/ML INJ 6AMP 1ML	PRATI	9,2	276

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.065/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.
1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.065/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.065/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.065/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Donato Souza Amaducci, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

DONATO SOUZA AMADUCCI
Amaducci Merlini & Schmidt LTDA - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D182A4E8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 108/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 065/2015 – SRP PROCESSO N° 098/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 065/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ANDRIONI & HUNGARO LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 06.095.578/0001-55 representado pelo Sr. Fabio Augusto de Souza Andrioni, representante legal, com CPF n°. 035.908.119-35 saber:
1.1. Descrição dos itens:

Lote 02						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	5	UND	CALAMYN, LOCAO CREMOSA C/120ML	NEOQUIMICA	16,99	84,95
2	6	UND	CARBOCISTEÍNA,50MG/ML XAROPE FR 100ML	E.M.S	14,57	87,42
3	3	UND	CARBOLIM,300MG X 50CPR	LIBBIS	23,63	70,89
4	5	UND	CEFACLOR, 375MG/5ML ORAL 100ML	GERMED	67,25	336,25
5	4	UND	CEFADROXILA MONOIDRATADO,500MG BL AL PVDC 8CAPS	TEUTO	41,42	165,68
6	7	UND	CETOCONAZOL,SHAMPOO FR C/100ML	VITAPAM	32,29	226,03
7	11	UND	CLORANFENICOL, SOL FR PLAS OPC 10ML	LEGRAND	5,11	56,21
8	7	UND	CLORIDRATO DE AMBROXOL, 3MG/ML XPE FR 120ML	E.M.S	9,39	65,73
9	8	UND	CLORIDRATO DE AMBROXOL,6MG/ML XPE FR 120ML	CARISSE	15,10	120,8
10	5	UND	CLORIDRATO DE AMBROXOL, 30MG/5ML ADULTO 120ML	E.M.S	12,71	63,55
11	4	UND	CLORIDRATO DE BUPROPIONA, 150MG X 60 CPR VER	EUROFARMA	122,03	488,12
12	6	UND	CLORIDRATO DE FLUOXETINA, 20MG/ML SOL FR X 20ML	GERMED	22,44	134,64
13	7	UND	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA, SOL FR PR PET 120ML+CP	LEGRAND	21,57	150,99
14	6	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA, GELEIA BG X 30GR	CIMED	13,08	78,48
15	8	UND	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA, 25MG BL X 20 CPR	E.M.S	12,90	103,2
16	4	UND	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA, SOL NASAL FR X 20ML	UNIAOQUIMICA	6,59	26,36
17	6	UND	CLORIDRATO DE TRAMADOL, SOL ORAL 10MG/15ML	NEOQUIMICA	50,26	301,56
18	5	UND	DEFLAZACORTE, 6MG X 20CPR	E.M.S	31,32	156,6
19	13	UND	DESLORATADINA, 0,5 MG/ML XPE 100ML+SER	LEGRAND	38,17	496,21
20	7	UND	DEXAMETASONA, 4MG BL AL PLAS 10CPR	LEGRAND	8,20	57,4
21	3	UND	DEXPANTOL, 50MG/G POM DERM AL 30G	CIMED	9,95	29,85
Lote 05						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	6	UND	NITRATO DE MICONAZOL, 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO BG 28G	NEOQUIMICA	10	60
2	3	UND	PERIDONA, 10MG CX C/20 CPR	USS FARMA	10,9	32,7
3	4	UND	PERINDOPRIL ERBUMINA, 4MG 2BL X 7 CPR	GERMED	27,64	110,56
4	3	UND	PIOSAN, 1% FR C/60ML	E.M.S	12,77	38,31
5	5	UND	PIROXICAM, 20MG GEL DURO 15 CAP	NEOQUIMICA	16,67	83,35
6	4	UND	POLIDERMS, CR DEMATOLIG BG C/20GR	E.M.S	27,05	108,2
7	8	UND	PROPIONATO DE CLOBETASOL, 0,5MG/G POMADA BG 30GR	NOVAQUIMICA	15,36	122,88
8	3	UND	SALIVAN, SOL TOP ORAL 50ML	LEGRAND	22,95	68,85
9	4	UND	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA DE ZINCICA, POMADA DERM BG AL 15GR	E.M.S	7,3	29,2

10	4	UND	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA DE ZINCICA, POM DERM BG 50GR	E.M.S	14,83	59,32
11	6	UND	SULFATO DE NEOMICINA, POM DER BG AL 20GR	LEGRAND	8,47	50,82
12	4	UND	TIABENDAZOL, 50MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 45G	GEOLAB	11,43	45,72
13	5	UND	TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL, CR VAG BG 40GR+7APLIC	LEGRAND	20,63	103,15
14	6	UND	TIOCONAZOL, 10MG CREME DERMATOLÓGICO X 30GR	GERMED	23,26	139,56
15	4	UND	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA, SUSP ORAL FR C/5ML	E.M.S	16,27	65,08
16	3	UND	TRENTAL, 20MG/ML INJ 5AMP X 5ML	GERMED	10,55	31,65
17	2	UND	TRENTOFIL, 400MG CX C/20 CPR VER	E.M.S	33,36	66,72
18	7	UND	TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA, CREME DERM BG AL 30GR	LEGRAND	22,86	160,02
19	7	UND	TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA, POMADA DERM BG AL 30G	GERMED	19,85	138,95
20	4	UND	VALERATO DE BETAMETASONA, CR DERM BG AL 30GR	GEOLAB	16,45	65,8
21	4	UND	VALERATO DE BETAMETASONA, POMADA DERMATOLÓGICA BG AL 30GR	UNIAOQUIMICA	15,62	62,48

Lote 06

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	8	CX	ACECLOFENACO, 100MG 2BL X 6 COMPRIMIDO REVESTIDO	GEOLAB	20,99	167,92
2	5	CX	ACETATO DE CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL, 2+0 , 035MG 21 CPR VER	UNIAOQUIMICA	13,16	65,8
3	6	CX	ACETATO DE DEXAMETASONA, CREME DERM BG AL 10GR	UNIAOQUIMICA	6,06	36,36
4	7	CX	ACICLOVIR, 200MG BL X 25CPR	NEOQUIMICA	75,11	525,77
5	8	CX	ALOPURINOL, 100MG BL AL PLAS 30CPR	PRATIDONADUZZI	7,32	58,56
6	4	CX	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG 6 COMPRIMIDO REVESTIDO	E.M.S	77,59	310,36
7	5	CX	ATENOLOL + CLORTALIDONA, 50MG + 12,5MG BL AL 30 CPR	NEOQUIMICA	19,58	97,9
8	3	CX	ATORVASTATINA CÁLCICA, 10MG AL/AL BL 30CPR RE	LEGRAND	46,25	138,75
9	3	CX	BESILATO DE ANLODIPINO, 10MG BL AL PLAS 30CPR	MEDQUIMICA	64,72	194,16
10	3	CX	BETAMETASONA, 2MG 9BL X 10 CPR	UNIAOQUIMICA	88,45	265,35
11	6	CX	BROMAZEPAM, 3MG CX C/20 CPR	LEGRAND	9,34	56,04
12	9	CX	BROMIDRATO DE CITALOPRAM, 20MG 2BL X 15 CPR VER	LEGRAND	85	765
13	3	CX	BUTILAMIN, CX C/20 CPR	MULTILAB	15,6	46,8
14	3	CX	CEFACLOR, 500MG 1BL X 10 CAPS	LEGRAND	50,66	151,98
15	4	CX	CETOCONAZOL, 200MG C/10 CPR	GERMED	21,57	86,28
16	10	CX	CETOPROFENO, 100MG 2BLX10 CPR VER	LEGRAND	24,45	244,5
17	6	CX	CIPROFIBRATO, 100MG BL X 30 CPR	LEGRAND	62,48	374,88

Lote 10

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	6	UND	ACECLOFENACO 30GR CRDERM	GERMED	15,68	94,08
2	6	UND	ACETATO TRIANCINOLONA+SULFATO DE NEOMICINA+GRAMICIDINA+NISTATINA 30GR PDA	LEGRAND	20,94	125,64
3	10	UND	ACICLOVIR 10GR CRDERM	GEOLAB	15,62	156,2
4	5	UND	ACIDO FUSIDICO 15GR CR	PRATIDONADUZZI	25,11	125,55
5	5	UND	ADAPALENO 1MG/ML 30GR GEL DERM	BMS	39,21	196,05
6	5	UND	BETAMETASONA - 0,5MG 2BLT X 10CPR	E.M.S	7,12	35,6
7	10	UND	CETOCONAZOL - 200MG BL AL PLAS 10CPR	GEOLAB	22,06	220,6
8	10	UND	CETOCONAZOL+DIPROPRIONATOBETAMETASONA+SULFATO NEOMICINA -30GR CRDERM	LEGRAND	19,46	194,6
9	10	UND	CETOCONAZOL+DIPROPRIONATOBETAMETASONA+SULFATO NEOMICINA -30GR PMDDERM	E.M.S	16,51	165,1
10	5	UND	CETOPROFENO 25MG/G -30GR GEL	MEDLEY	14,02	70,1
11	15	UND	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO - 500MG BL AL 6 CPR VER	MULTILAB	42,68	640,2
12	8	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA -30GR GEL TOPICO	CIMED	16,92	135,36
13	6	UND	CLORIDRATO DE TERBINAFINA -20GR CRDERM	MULTILAB	12,48	74,88
14	6	UND	CLORIDRATO DE TETRACICLINA+ANFOTERICINA B - CREME VAGBG 45G+10APL	NEOQUIMICA	23,27	139,62
15	10	UND	CLOTRIMAZOL -20GR CR VAGINAL + 3APLIC	HERTZ	28,35	283,5
16	10	UND	CLOTRIMAZOL -20GR CRDERM	LEGRAND	7,95	79,5
17	6	UND	CLOTRIMAZOL -50GR CRDERM	LEGRAND	15,78	94,68
18	6	UND	CLOTRIMAZOL+ACETATO DE DEXAMETASONA -40GR CRDERM	LEGRAND	12,61	75,66
19	10	UND	DICLOFENACO DE SÓDIO - 50MG 20CPR	E.M.S	13,29	132,9
20	6	UND	DESONIDA -30GR CRDEM	MEDLEY	11,58	69,48
21	6	UND	DESONIDA -30GR PMD	MEDLEY	20,08	120,48
22	7	UND	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+ACIDOSALICILICO -30GR PMD	E.M.S	14,14	98,98
23	7	UND	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE GENTAMICINA -30GR PMD	E.M.S	16,6	116,2
24	7	UND	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE GENTAMICINA -30GR CRDERM	GEOLAB	15,97	111,79
25	5	UND	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA -30GR PMD	E.M.S	26,21	131,05
26	4	UND	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA -30GR CRDERM	E.M.S	25,05	100,2
27	3	UND	FUNGORAL - 200MG CT BL X 10CPR	FARMOIN	22,37	67,11

LOTE 15

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	6	FR	ACICLOVIR 200MG C/ 25 CPR	LEGRAND	58,39	350,34
2	5	FR	ATORVASTATINA 20MG BL AL/AL 30 CPR RE	E.M.S	46,24	231,2
3	5	FR	BROMAZEPAN 6MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	25,42	127,1
4	4	FR	CARVEDILOL 25MG C/30 CPR	ACHE	48,75	195
5	6	FR	CIPROFIBRATO 100MG C/ 30 CPR	NEOQUIMICA	62,48	374,88
6	8	FR	CITALOPRAM 20MG C/ 28CPR	ZYDUZ	73,99	591,92
7	6	FR	CLOMIPRAMINA 25 MG C/ 20 DRAG	NOVARTIS	20,36	122,16
8	12	FR	CODEINA + PARACETAMOL 30MG CX C/12CPR	GEOLAB	18,03	216,36
9	6	FR	DIOSMINA + HESPERIDINA 500MG CT X 60 CPR RE	NEOQUIMICA	92,18	553,08
10	12	FR	FINASTERIDA 5MG C/ 60 CPR	SANDOZ	108,12	1297,44
11	20	FR	FLUOXETINA 20MG C/28 CPR	LEGRAND	20,53	410,6
12	8	FR	IMIQUIMODE CR DERM 12SACH X 0,25G	BMS	147,67	1181,36
13	7	FR	LOSARTAN POTASSICO 50MG CX C/28CPR RE	GEOLAB	27,17	190,19

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.065/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.
1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.065/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.065/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.065/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Fabio Augusto de Souza Andrioni, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

FABIO AUGUSTO DE SOUZA ANDRIONI
Andrioni & Hungaro LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:23FBADF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 109/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 065/2015 – SRP PROCESSO N° 098/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 065/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: E. M. R. FARMACIA LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 09.196.881/0001/32 representado pelo seu Sr. Murilo Luiz Maestri, representante legal, com CPF n°. 037.133.329-67 saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 18						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	8	CX	FOSINOPRIL SODICO 10MG BL AL/AL 14 CPR	GERMED	32,73	261,84
2	8	CX	GABAPENTINA 600MG 3BL X 9CPR RE	E.M.S	104,49	835,92
3	6	CX	GENFIBROZILA 600MG CX C/30 CPR	GERMED	68,3	409,8
4	8	CX	GLIMEPIRIDA 4MG 2BL X 15CPR	LEGRAND	56,16	449,28
5	10	FR	HALOPERIDOL FR PLAS OPC 30ML	BMS	6,21	62,1
6	5	CX	IBANDRONATO DE SODIO 150MG C/1 CPR RE	GERMED	108,85	544,25
7	20	FR	IBUPROFENO 50MG/ML FR X 30ML	BUPROVIL	10,27	205,4
8	10	CX	INDAPAMIDA 1,5MG 3BL X 10 CPR RE	TORRENT	18	180
9	5	CX	ISOTRETINOINA 20MG BL 30 CAP	NEOQUIMICA	106,28	531,4
10	8	CX	LAMOTRIGINA 100MG 3BL X 10 CAPS	TORRENT	71,44	571,52
11	6	CX	LISINOPRIL 10MG BL AL X 30 CPR	GERMED	34,89	209,34
12	4	CX	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/30 CPR RE	NEOQUIMICA	9,19	36,76
13	9	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA SOL ORAL FR 120ML	NEOQUIMICA	9,7	87,3
14	10	CX	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG C/30 CPR	LEGRAND	9,89	98,9
15	8	CX	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG C/30	GERMED	42,7	341,6
16	8	FR	MEBENDAZOL 20MG SUSP ORAL FR 30ML	GEOLAB	6,2	49,6
17	7	CX	MEROPENEM 500MG INJ 20ML+DIL BOL	BMS	105,66	739,62
18	5	FR	MESILATO DE DESFERROXAMINA 500MG 5FA X 5ML	AVENTIS	153,29	766,45
19	10	CX	MASILATO DE DOXAZOSINA 2MG BL AL PLAS 30 CPR	EUROFARMA	58,53	585,3
20	8	CX	METILDOPA 500MG 2BL X 15CPR RE	E.M.S	28,45	227,6
21	6	FR	METOCLOPRAMIDA SOL ORAL FR 10ML	BELFAR	3,46	20,76
22	8	VD	MIDAZOLAM SOL INJ 5AMP VD X 3ML	AVENTIS	44,43	355,44
23	11	CX	MIRTAZAPINA 15MG BL AL/AL 28 CPR	AVENTIS	73,1	804,1
24	13	CX	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG CT BL X 30 CPR	E.M.S	7,32	95,16
25	10	CX	NAPROXENO SODICO 550MG CX C/10 CPR	BAYER	12,65	126,5
LOTE 19						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	10	CX	NEOPRAZOL 20MG FR 28 CAPS	NEOQUIMICA	24,76	247,6
2	8	CX	NERIZINA 75MG CX C/30 CPR	MEDQUIMICA	17,39	139,12
3	15	FR	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POM DEM BG AL 60GR	LEGRAND	25,76	386,4
4	20	FR	NITRATO DE ISOCONAZOL 10MG/G BG X 20GR	GERMED	14,4	288
5	4	CX	OLANZAPINA 5MG BL AL/AL 30 CPR RE	GERMED	261,08	1044,32
6	8	CX	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG X 30 CPR	GERMED	25,47	203,76
7	10	CX	OXALATO DE ESCITALOPRA 10MG X 30CPR RE	ZYDUS	61,86	618,6
8	6	CX	OXCARBAZEPINA 300MG 2BL X 10CPR	BMS	21,25	127,5
9	4	FR	PARACETAMOL SUS ORAL FR PLAST 60ML	LEGRAND	10,22	40,88
10	7	CX	PARACETAMOL + CLOR. PSEUDOEFEDRINA 2BL X 12 CPR RE	CIMED	7,79	54,53
11	11	CX	PENTOXIFILINA 400MG 2BL X 15CPR RE	UNIAOQUIMICA	46,01	506,11
12	13	CX	PRAVASTINA SODICA 10MG 3BL X 10 CPR	GERMED	26,42	343,46
13	12	CX	PREDNISOLONA 20MG BL CT X 10CPR	E.M.S	11,23	134,76
14	6	CX	PREGABALINA 75MG BL 30CAP GEL DURA	CRISTALIA	67,96	407,76
15	30	CX	PROPRANOLOL 40MG C/40 COMP	CIMED	5,61	168,3
16	10	CX	REPAGLINIDA 2MG 3BL X 10CPR	GERMED	51,08	510,8
17	9	FR	RIFAMICINA SPRAY FR X 20ML	NEOQUIMICA	12,48	112,32
18	8	CX	RISEDRONATO SODICO 35MG 1BL X 3 CPR RE	E.M.S	56,27	450,16
19	6	FR	RISPERIDONA SOL ORAL FR X 30ML	EUROFARMA	77,66	465,96
LOTE 22						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	5	CX	FENOFIBRATO 200MG 2BL X 15CAPS	E.M.S	61,99	309,95
2	6	CX	FUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG 2BL X 15CPR RE	GERMED	40,48	242,88
3	6	CX	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG BL PVDC OPC 28CPR	ACHE	57,18	343,08
4	16	FR	FUROATO DE MOMETASONA CREME BG C/20 GR	E.M.S	19,23	307,68
5	18	CX	FUROSEMIDA 40MG 2BL AL X 15CPR	NEOQUIMICA	11,13	200,34
6	25	CX	GLIBENCLAMIDA 5MG X 30 CPR	NEOQUIMICA	7,79	194,75
7	7	CX	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG 2BL X 15CPR RE	ACHE	55,1	385,7
8	5	CX	IRBESARTANA 300MG BL X 15CPR	E.M.S	40,4	202
9	3	FR	LATANOPROSTA+MAL.TIMOLOL FR X 2,5ML	GERMED	88,25	264,75
10	10	CX	LEVOTIROXINA 200MCG BL AL/AL 30CPR	ACHE	19,92	199,2
11	12	CX	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX C/30 CPR	LEGRAND	29,99	359,88
12	4	CX	MANIDIPINA 10MG CX C/14 CPR	GERMED	49,59	198,36
13	10	CX	MEDROXIPROGESTERONA 10MG CX C/1BL X 10CPR	GERMED	10,91	109,1
14	18	FR	MICONAZOL LOÇÃO 30G	MULTILAB	8,08	145,44
15	10	CX	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG BL AL/AL 10CPR RE	EUROFARMA	21,1	211
16	5	CX	NIMODIPINA 30MG CX C/30 CPR	VITAPAM	41,11	205,55
17	6	CX	NITRENDIPINO 20MG 2BL x 15CPR RE	VITAPAM	32,65	195,9
18	8	CX	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 2BL X 7 CPR	ACHE	28,75	230
19	8	CX	PEDNISONA 20MG CX C/20 CPR	TEUTO	25,86	206,88
20	10	FR	VANCOMICINA 500MG IV 1FA 1AMP 10ML	E.M.S	26,92	269,2

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.065/2015.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.065/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.065/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.065/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Murilo Luiz Maestri, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

MURILO LUIZ MAESTRI
E. M. R. Farmacia LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8FBF3076

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 110/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 065/2015 – SRP PROCESSO N° 098/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 065/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: F. D. SCARPANTE & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 11.375.554/0001-90 representado pelo Sr. Fernando Damien Scarpante, representante legal, com CPF n°. 031.819.049-45 saber:

1.1. Descrição dos itens:

Lote 07						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	8	CX	CLORIDRATO DE BUPROPIONA, 150mg 3bl x 10cpr re	E.M.S	68,65	549,2
2	8	CX	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA, 5MG X 30 COMPRIMIDO REVESTIDO	E.M.S	18,41	147,28
3	8	CX	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO, 500MG X 14 CPR VER	E.M.S	77,13	617,04
4	8	CX	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA, 25MG CX C/20 CPR	E.M.S	18,02	144,16
5	4	CX	CLORIDRATO DE DONEPEZILA, 10MG BL PLAS 15CPR VER	E.M.S	162,83	651,32
6	60	CX	CLORIDRATO DE METFORMINA, 1G BL AL X 30 CPR VER	E.M.S	16,92	1015,2
7	8	CX	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA, 75MG BL PLAS 20CAP GEL	E.M.S	23,82	190,56
8	8	CX	CLORIDRATO DE PAROXETINA, 20MG CX C/30CPR VER	E.M.S	50,73	405,84
9	8	CX	CLORIDRATO DE PAROXETINA,20MG CX C/20 COMPRIMIDO	E.M.S	49,71	397,68
10	4	CX	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL, 40MG 4BL X 15 CPR	E.M.S	10,52	42,08
11	8	CX	CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50MG BL X 20 CPR VER	E.M.S	46,44	371,52
12	8	CX	CLORIDRATO DE SERTRALINA, 100MG CX C/14 CPR VER	E.M.S	68,59	548,72
13	4	CX	CLORIDRATO DE TICLOPINIDA, 250MG FR C/30 CPR	E.M.S	45,57	182,28
14	4	CX	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL, 37,5MG + 325MG X 10 COMPRIMIDO REVESTIDO	E.M.S	21,4	85,6
15	3	CX	CLORIDRATO DE TRAMADOL, 50MG BL AL 10CAPS GEL	E.M.S	20,86	62,58
16	4	CX	CUTINASOL, GEL TB 100G	E.M.S	33,87	135,48
17	4	CX	DEFLAZACORTE, 30MG 1BL X 10CPR	GERMED	75,95	303,8
18	4	CX	DESLORATADINA,5MG BL X 10 COMPRIMIDO REVESTIDO	GERMED	28,69	114,76
19	4	CX	DICLOFENACO SÓDICO, 50MG 2BL X 10CPR VER	GERMED	13,21	52,84
20	4	CX	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA, SOL FR PLAS 120ML+CP M	GERMED	20,84	83,36
21	4	CX	DIMETAPP, ELIXIR FR C/120ML	GERMED	11,31	45,24
22	4	CX	DIMETICONA, 125MG 1BL X 10CPR	GERMED	11,21	44,84
LOTE 11						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	8	UND	HIDROQUINONA+TRETINOINA+ACETONIDO DE FLUOCINOLONA -30GR CR	GERMED	108,32	866,56
2	5	UND	HIDROQUINONA+TRETINOINA+ACETONIDO DE FLUOCINOLONA -15GR CR	GERMED	54,51	272,55
3	6	UND	HIDROQUINONA -30GR CR	GERMED	29,76	178,56
4	6	UND	HIDROQUINONA -30GR GEL DERM	GERMED	29,76	178,56
5	8	UND	ISOFLAVINE - 150MG CX 15 CPR	GERMED	27,74	221,92
6	5	UND	IMIQUIMODE 0,25G CRDERM + 6SACH	GERMED	73,09	365,45
7	10	UND	ISOTRETINOINA 0,05% -30GR GEL	GERMED	34,16	341,6
8	10	UND	LIDOCAINA -30 GRCRDERM	GERMED	52,64	526,4
9	10	UND	LIDOCAINA -25 GRPMDDERM	GERMED	9,32	93,2
10	10	UND	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA-30GR CRDERM	GERMED	7,66	76,6
11	9	UND	METRONIDAZOL+NISTATINA -50GR CR VAGINAL + 10A	GERMED	22,55	202,95
12	9	UND	MUPIROCINA -15GR PMDDERM	GERMED	21,84	196,56
13	7	UND	NIMESULIDA -40GR GEL	GERMED	10,81	75,67
14	6	UND	NISTATINA -60GR CR VAGINAL	GERMED	11,68	70,08
15	8	UND	NITRATO DE ISOCONAZOL -40GR CR VAGINAL + 7APLIC	GERMED	28,27	226,16
16	8	UND	NITRATO DE ISOCONAZOL -20GR CRDERM	GERMED	11,29	90,32
17	10	UND	PIROXICAM -30GR GEL	GERMED	16,51	165,1
18	6	UND	PROPIONATO DE CLOBETASOL -30GR CREME	GERMED	14,98	89,88
19	6	UND	PROPIONATO DE CLOBETASOL -30GR POMADA	GERMED	15,36	92,16
20	9	UND	TIOCONAZOL+TINIDAZOL 20+30MG/G -35 G CR VAGINAL + 7APLIC	GERMED	34,26	308,34
21	13	UND	TRIANCINOLONA+NEOMICINA+GRAMICIDINA+NISTATINA - 30G CREME DERM	GERMED	22,68	294,84
22	5	UND	VALERATO DE BETAMETASONA - CREME BG X 30G	GERMED	13,71	68,55
LOTE 12						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	4	CX	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG 200CPR	E.M.S	23,01	92,04
2	4	CX	ACECLOFENACO 100MG C/ 12 CP	E.M.S	22,24	88,96
3	4	CX	ACICLOVIR 200MG C/ 25 CP	E.M.S	74,29	297,16
4	4	CX	ACIDO MEFENAMICO 500MG C/ 24 CP	E.M.S	13,37	53,48
5	4	CX	ALOPURINOL 100MG C/ 30 CP	E.M.S	7,06	28,24
6	4	CX	ALPRAZOLAM 0,25MG C/ 20 CP	E.M.S	7,22	28,88
7	4	CX	ALPRAZOLAM 0,5MG C/ 30 CP	E.M.S	19,51	78,04
8	4	CX	AMILORIDA+HIDROCLOROTIAZIDA 2,5+25MG C/ 30 CP	E.M.S	5,84	23,36
9	4	CX	AMINOFILINA 100MG C/ 20 CP	E.M.S	3,37	13,48
10	4	CX	AMPICILINA 500MG C/ 10 CAPS	E.M.S	24,11	96,44
11	4	CX	ATENOLOL 50MG C/ 30 CP	E.M.S	18,1	72,4
12	4	CX	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50+12,5MG C/ 30 CP	E.M.S	19,89	79,56
13	3	CX	ATORVASTATINA CALCICA 20MG C/ 30 CP RE	E.M.S	90,09	270,27
14	3	CX	AZITROMICINA 500MG C/ 2 CP	E.M.S	19,22	57,66
15	4	CX	AZITROMICINA 500MG C/ 3 CP	E.M.S	21,36	85,44
16	5	CX	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG C/ 30 CP	E.M.S	64,68	323,4
17	5	CX	BETAMETASONA 0,5MG 9BL X 10CP	E.M.S	32,49	162,45
18	6	CX	BEZAFIBRATO 200MG C/ 20 CP	E.M.S	20,35	122,1
19	4	CX	BROMAZEPAM 3MG C/ 30 CP	E.M.S	13,3	53,2
20	5	CX	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG 2BL X 14 CPR VER	E.M.S	68,05	340,25
21	3	CX	CARVEDILOL 12,5MG C/ 15 CP	E.M.S	22,13	66,39
22	2	CX	CARVEDILOL 6,25MG C/ 15 CP	E.M.S	19,24	38,48
23	2	CX	CARVEDILOL 3,125MG C/ 30 CP	E.M.S	22,91	45,82
24	5	CX	CETOCONAZOL 200MG C/ 10 CP	E.M.S	23,74	118,7
25	7	CX	CETOPROFENO 50MG C/ 24 CAPS	E.M.S	18,21	127,47
26	8	CX	CICLOBENZAPRINA 10MG C/ 30 CP	E.M.S	23,39	187,12
27	5	CX	CINARIZINA 75MG C/ 30 CP	E.M.S	11,44	57,2
28	5	CX	CIPROFIBRATO 100MG C/ 30 CP	E.M.S	62,47	312,35
29	5	CX	CITALOPRAM 20MG C/ 28 CP	E.M.S	74,9	374,5
30	4	CX	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG C/ 15 CP	E.M.S	20,95	83,8
31	3	CX	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG C/ 10 CP 6BL	E.M.S	131,73	395,19
32	3	CX	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG C/ 14 CP	E.M.S	43,56	130,68
LOTE 13						

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
1	3	CX	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG C/ 10 CP	E.M.S	18,06	54,18
2	4	CX	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG C/ 28 CP	E.M.S	29,25	117
3	4	CX	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG C/ 30 CAPS	E.M.S	19,44	77,76
4	4	CX	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA - SOL NASAL FR PLAS 30ML	E.M.S	9,36	37,44
5	4	CX	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG C/ 30 CP	E.M.S	99,86	399,44
6	3	CX	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG C/ 20 CP	E.M.S	5,82	17,46
7	3	CX	CLRIDRATO DE PROPRANOLOL - 40MG C/ 30 CP	E.M.S	4,81	14,43
8	5	CX	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG C/ 30 CP	E.M.S	65,85	329,25
9	5	CX	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG C/ 10 CP	E.M.S	23,36	116,8
10	4	CX	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG C/ 28 CP	E.M.S	91,24	364,96
11	7	CX	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG C/ 30 CP	E.M.S	15,74	110,18
12	6	CX	CLOXAZOLAM 2MG C/ 20 CP	E.M.S	18,16	108,96
13	5	CX	DEFLAZACORTE 30MG 9BL X 10 CP	E.M.S	689,49	3447,45
14	2	CX	DESLORATADINA 5MG C/ 10 CP	GERMED	28,98	57,96
15	6	CX	DIMETICONA 40MG C/ 20 CP	GERMED	5,94	35,64
16	4	CX	DIAZEPAM 10MG C/ 30 CP	GERMED	10,17	40,68
17	2	CX	DIVALPROATO DE SODIO 250MG C/ 20 CP	GERMED	16,42	32,84
18	8	CX	ESPIRONOLACTONA 100MG C/ 30 CP	GERMED	28,65	229,2
19	3	CX	FINASTERIDA 5MG C/ 30 CP	GERMED	65,28	195,84
20	4	CX	FLUCONAZOL 150MG C/ 2 CP	GERMED	31,2	124,8
21	6	CX	GLIMEPIRIDA 2MG C/ 30 CP	GERMED	29,12	174,72
22	2	CX	ISOTRETINOINA 10MG C/ 30 CP	GERMED	57,7	115,4
23	8	CX	ITRACONAZOL 100MG C/ 15 CAPS	GERMED	99,81	798,48
24	4	CX	IVERMECTINA 6MG C/ 4 CP	GERMED	26,2	104,8
25	2	CX	LAMOTRIGINA 25MG C/ 30 CP	GERMED	24,31	48,62
26	3	CX	LANZOPRAZOL 30MG C/ 28 CP	GERMED	125,76	377,28
27	7	CX	LEVOFLOXACINO 500MG C/ 7 CP	GERMED	56,8	397,6
28	8	CX	LORATADINA 10MG C/12 CP	GERMED	24,26	194,08
29	9	CX	LORAZEPAM2 MG C/ 20 CP	GERMED	16,58	149,22
30	4	CX	LOVASTATINA 20MG C/ 30 CP	GERMED	56,33	225,32
31	2	CX	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG C/ 30 CP	GERMED	26,58	53,16
32	5	CX	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG C/ 20 CP	GERMED	32,45	162,25
33	3	CX	MELOXICAM 15MG C/ 10 CP	GERMED	22,6	67,8
34	3	CX	MESALAZINA 800MG C/ 30 CP	GERMED	89,01	267,03
35	5	CX	MIRTAZAPINA 30MG C/ 14	GERMED	78,19	390,95
36	4	CX	NAPROXENO 250MG C/ 15 CP	GERMED	8,38	33,52
37	5	CX	NIMESULIDA 100MG C/ 12 CP	GERMED	16,59	82,95
38	6	CX	NIMODIPINO 30MG C/ 30 CP	GERMED	35	210
39	3	CX	NITRAZEPAM 5MG 2BL X 10CPR	GERMED	8,31	24,93
40	2	CX	NORFLOXACINO 400MG C/ 14 CP	GERMED	31,01	62,02
41	2	CX	OLANZAPINA 10MG C/ 30 CP	GERMED	485,58	971,16
42	2	CX	OXACARBAMAZEPINA 300MG C/ 30 CP	GERMED	36,53	73,06
43	3	CX	PANTOPRAZOL 40MG C/ 28 CP	GERMED	84,19	252,57
44	4	CX	PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA 30MG C/ 12CPR	GERMED	13,01	52,04
45	5	CX	PIROXICAM 20MG C/ 15 CP	GERMED	9,23	46,15
46	6	CX	RAMIPRIL 2,5MG C/ 30 CP	GERMED	53,74	322,44

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.065/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.065/2015, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.065/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.065/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Fernando Damien Scarpante, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

FERNANDO DAMIEN SCARPANTE
F. D. Scarpante & Cia LTDA – ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C3683F91

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 111/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 065/2015 – SRP PROCESSO N° 098/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 065/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MAIA & SANCHES LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 75.082.578/0001-33 representado pelo Sr. Cesar William Bezerra Maia Filho, representante legal, com CPF n°. 782.154.719-00 saber:
1.1. Descrição dos itens:

Lote 01						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	7	UND	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE, FRASCO COM 120 ML	MEDLEY	20,09	140,63
2	5	UND	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG BG X 10GR	GERMED	6,28	31,4
3	6	UND	ACETILCISTEÍNA,120ML XAROPE	E.M.S	18,57	111,42
4	4	UND	ÁLCOOL IODADO, SOL TOP FR PLAST 100ML	RIOQUIMICA	4,26	17,04
5	12	UND	AMOXICILINA+ CLAVULANATO POTÁSSIO, 250MG/5ML FR 75ML	NOVA QUIMICA	40,91	490,92
6	10	UND	AZITROMICINA DIIDRATADA, 500MG BL 3 CPR VER	SIGMA PHARMA	12,66	126,6
7	6	UND	AZITROMICINA DIIDRATADA, 1000MG BL AL 1CPR VER	SIGMA PHARMA	12,88	77,28
8	10	UND	BETAMETASONA + MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA, XPE FR X 120ML	PRATI DONADUZZZI	15,83	158,3
9	8	UND	BETAMETASONA,0,1MG/ML ELIXIR 120ML	MEDLEY	13,67	109,36
10	10	UND	BIMATOPROSTA, FR X 3ML	GERMED	63,27	632,7
11	8	UND	BONALEN, 10MG CX C/30 CPR	UNIAO QUIMICA	93,42	747,36
12	7	UND	BROMAZEPAM, 2,5MG/ML FR X 20ML	E.M.S	8,24	57,68
13	6	UND	BUDECORT, 32MCG FR C/120 DOSES	ASTRA ZENECA	22,5	135
14	8	UND	BUDAIR, 200MCG/DOSE+BOCA	CHIESI	104,14	833,12
15	10	UND	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA, FR C/20ML	E.M.S	6,35	63,5
16	8	UND	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, GTS FR X 20ML	E.M.S	6,8	54,4
Lote 04						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	11	UND	PARACETAMOL + CAFEINA, 500+65MG BL AL 20 CPR R	LEGRAND	15,54	170,94

2	15	UND	PARACETAMOL, 200MG/ML FR 15ML	CIMED	5,27	79,05
3	13	UND	PIRAMIN, SOL ORAL FR 15ML	ELOFAR	7,51	97,63
4	4	UND	POLICRESULENO+CLORIDRATO DE CHINCHOCAINA, POM C/BG X 30GR+10APL	MEDLEY	24,02	96,08
5	7	UND	RIFAMICINA SV SÓDICA, SOL TOP FR 20ML	NEOQUIMICA	12,15	85,05
6	3	UND	RISPERIDONA, 1MG X 20CPR RE	ACHE	40,25	120,75
7	8	UND	SECNIDAZOL, PO SUSP FR X 30ML	E.M.S	12,9	103,2
8	8	UND	SULFATO DE GENTAMICINA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, SOL OCUL FR X 10ML	GERMED	5,39	43,12
9	8	UND	SULFATO DE MAGNESIO, 1 MEG/ML 10ML	DARROW	1,05	8,4
10	9	UND	SULFATO DE SALBUTAMOL, FR C/120ML	E.M.S	4,27	38,43
11	6	UND	SULFATO DE TERBUTALINA + GUAIFENESINA, 0,3MG/ML + 13,3MG/ML XAROPE	MEDLEY	9,56	57,36
12	3	UND	SULFATO DE TERBUTALINA, 0,3MG/ML XAROPE FR 100ML	E.M.S	8,24	24,72
13	10	UND	TARTARATO DE BRIMONIDINA, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	BIO SINTETICA	37,8	378
14	8	UND	TIABENDAZOL, POMADA BG C/45G	E.M.S	14,16	113,28
15	4	UND	TIBIAL, 2,5MG CX C/1BL X 28CPR	NEOQUIMICA	59,22	236,88
16	8	UND	TIOCONAZOL, CREME BG X 30GR	E.M.S	20,64	165,12
17	10	UND	TOBRAMICINA, 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5ML	NEOQUIMICA	13,36	133,6
18	11	UND	TRAVOPROSTA, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 2,5ML	E.M.S	57,12	628,32
19	5	UND	TRIANCINOLONA, 1MG/G POM BUCAL 10GR	EUROFARMA	8,88	44,4
20	3	UND	TRIATEC, 2,5MG 3BL AL/AL 10CPR	SANOFI-AVENTIS	88,87	266,61
21	3	UND	TRIATON, C/100 CPR	VIDFARMA	127,31	381,93
22	6	UND	VALPROATO DE SÓDIO, 50MG/ML FR C/100ML	E.M.S	7,61	45,66

Lote 09

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	15	UND	Risperidona -30ml sol oral	GERMED	77,66	1.164,90
2	10	UND	Secnidazol 900mg/ml -30mlsusp oral	LEGRAND	12,7	127,00
3	7	UND	Simeticona 75mg/ml -10ml sol oral	BIO SINTETICA	5,78	40,46
4	10	UND	Sulfato de Gentamicina+FosfatoDissodicoBetametasona - 10ml sol oft	GERMED	5,34	53,40
5	7	UND	Sulfato de Salbutamol+Guaifenesina -120ml sol oral	GERMED	7,61	53,27
6	9	UND	Sulfato de Terbutalina -100mlxpe	MEDLEY	8,05	72,45
7	8	UND	Tartarato de Brimonidina -5ml sol oft	NEOQUIMICA	38,12	304,96
8	6	UND	Tobramicina 0,3% -5ml sol oft	BIO SINTETICA	12,83	76,98
9	8	UND	Tobramicina+Dexametasona -5ml sol oft	BIO SINTETICA	15,34	122,72
10	8	UND	Valerato de Betametasona 50gr loção derm	E.M.S	25,94	207,52
11	6	UND	Valerato de Betametasona 50gr sol capilar	MEDLEY	24,56	147,36
12	13	UND	Valproato de Sodio -100mlxpe+CP	PRATI DONADUZZZI	8,11	105,43

LOTE 14

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	8	CX	RISPERIDONA 2MG C/ 20 CP	ACHE	83,48	667,84
2	10	CX	SECNIDAZOL 1G C/ 4 CP	TEUTO	28,18	281,8
3	8	CX	SIMETICONA 40MG C/20 CPR	BIOSINTETICA	7,47	59,76
4	6	CX	TENOXICAM 20MG C/ 10 CP	MEDQUIMICA	14,91	89,46
5	9	CX	TINIDAZOL 500MG C/ 4 CP	UNIAOQUIMICA	12,23	110,07
6	8	CX	TOPIRAMATO 50MG C/ 60 CP RE	BIOSINTETICA	114,06	912,48
7	6	CX	VALSARTANA 40MG 2BL X 15CPR RE	E.M.S	32,09	192,54
8	10	CX	VALSARTANA 160MG C/ 30 CP RE	E.M.S	32,06	320,6
9	6	CX	VARFARINA SODICA 5MG C/ 30	UNIAOQUIMICA	10,15	60,9

LOTE 17

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	10	CX	AMOXICILINA 500MG BL C/21 CAPS	GLOBO	27,15	271,5
2	15	CX	AMPICILINA 500MG 10 CAPS	MULTILAB	9,43	141,45
3	8	FR	METOTREXATO 2,5MG C/8BL x 3 CPR	MEDLEY	19,35	154,8
4	6	CX	BROMAZEPAM 6MG CT C/30 CPR	MEDLEY	18,93	113,58
5	8	CX	CAPTOPRIL 50MG CX C/30 CPR	BELFAR	25,91	207,28
6	10	CX	CEFALEXINA 500MG X 8CPR RE	NOVA QUIMICA	16,18	161,8
7	10	CX	CIMETIDINA 200MG 40 CPRS	MULTILAB	25,71	257,1
8	3	CX	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG X 60 CPR RE	MEDQUIMICA	52,26	156,78
9	10	FR	DESONIDA 0,5MG/G BG X 30GR	GERMED	19,13	191,3
10	10	FR	DEXAMETASONA ELIXIR FR 120ML +CP DOS	GEOLAB	9,73	97,3
11	20	FR	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 20ML	LUPER	7,44	148,8
12	6	FR	EBASTATINA XPE FR X 60ML	EUROFARMA	34,63	207,78
13	4	CX	ESOMEPRAZOL 40MG 4BL X 7CPR RE	LEGRAND	149,82	599,28
14	6	CX	ESPIRONOLACTONA 50MG 2BL X 15 CPR	GERMED	23,81	142,86
15	8	CX	FENITOINA 100MG BL AL PLAS 100CP	CAZI	18,85	150,8
16	10	CX	FLUCONAZOL 150MG CX C/2 CAPS	CIMED	11,72	117,2

LOTE 20

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	4	CX	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 3BL X 10CPR RE	GERMED	87,51	350,04
2	6	CX	SEROLIFT 50MG BL AL X 28CPR RE	MERCK	49,15	294,9
3	8	CX	SINVASTATINA 10MG X 30 CPR RE	BIOSINTETICA	48,9	391,2
4	10	FR	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSP FR C/100ML	E.M.S	9,5	95
5	8	FR	SULFIRAM SOL TOP FR VD AMB 100M	SANVAL	10,16	81,28
6	11	CX	TADALAFILA 20MG X 1CPR	SANDOZ	26,11	287,21
7	15	CX	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG 30 CPRS	MULTILAB	17,78	266,7
8	9	CX	TELMISARTANA 40MG C/30CPR	RAMBAXY	34,6	311,4
9	8	CX	TERCONAZOL CR VAG BG 30+5APLIC	E.M.S	28,26	226,08
10	10	CX	TINIDAZOL 500MG CT X 4 CPR RE	MEDLEY	7,27	72,7
11	11	CX	COLCHICINA 0,5MG C/30CPR	GEOLAB	26,29	289,19

12	10	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUS OR FR PLAS 100ML+C	PRATIDONADUZZI	9,87	98,7
13	13	CX	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG C/50 CPR	NOVAQUIMICA	12,49	162,37
14	6	CX	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5MG C/30 CPR RE	RAMBAXY	94,98	569,88
15	8	CX	FENOFIBRATO 200MG 2BL X 15 CAPS	LEGRAND	59,24	473,92

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.065/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.065/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.065/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.065/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Cesar Willian Bezerra Maia Filho, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

CESAR WILLIAN BEZERRA MAIA FILHO
Maia & Sanches LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2FB38DAF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 114/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 067/2015 – SRP PROCESSO N° 100/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 068/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF n°05.746.444/000-94 representado pelo Sr. Ediel de Moraes Pinheiro, representante legal com CPF n°. 481.840.719-49 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR COM 1,70MX0,32MX0,75M	18	UND	515,00	9.270,00	VEGEL
2	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR COM 1,98MX0.40MX0,90M	8	UND	760,00	6.080,00	VEGEL
3	CADEIRA FIXA COM ASSENTO EM POLIPROPILENO 4 PÉS	80	UND	120,00	9.600,00	VEGEL
4	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS COM 1,33MX0,60MX0,47M	10	UND	525,00	5.250,00	VEGEL
5	ROUPEIROS DE AÇO COM 12 PORTAS POR UNIDADE COM 1.98MX92,5X040M	4	UND	1.060,00	4.240,00	VEGEL
6	CONJUNTO PRATELEIRA DE AÇO COM 06 BANDEJAS POR UNIDADE	10	UND	180,00	1.800,00	VEGEL
7	ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS POR UNIDADE MEDINDO 1,20MX0,60MX0,75M	10	UND	350,88	3.508,80	PEVEL
8	ESCRIVANINHA SEM GAVETAS COM 0,90MX0,60MX0,75M	10	UND	19,44	194,40	PEVEL
9	CADEIRAS GIRATÓRIAS SEM BRAÇOS EM TECIDO MODELO SECRETÁRIA	8	UND	188,05	1.504,40	PEVEL
10	POLTRONA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE COM BASE À GÁS COM RELAX	6	UND	378,28	2.269,68	PEVEL
11	CONJUNTO BALCÃO PIA DE CEREJEIRA E PEDRA PARA PIA	4	UND	845,00	3.380,00	CENTRAL
12	LONGARINAS COM QUATRO LUGARES POR UNIDADE COM 2,50MX0,45MX0,90M	10	UND	493,13	4.931,30	RENASCER
13	MESA CLINICA PARA EXAME	2	UND	490,00	980,00	RENASCER
14	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS	1	UND	1.410,47	1.410,47	RENASCER
15	ARMARIO VITRINE 01 PORTA, LATERAIS EM CHAPA, COM 03 PRATELEIRAS	1	UND	1.088,43	1.088,43	RENASCER
16	ESCADA 02 DEGRAUS EM INOX	3	UND	163,68	491,04	RENASCER
17	MOCHO GIRATORIO A GAS	2	UND	959,34	1.918,68	CRISTOFOLI
18	CARRO CURATIVO INOX, SEM BALDE E SEM BACIA	1	UND	721,52	721,52	RENASCER
19	MESA CLINICA AUXILIAR INOX 0,45X1,10X0,80	1	UND	1.000,00	1.000,00	RENASCER
20	MESA CLINICA AUXILIAR INOX 0,40X0,60X0,80	1	UND	470,00	470,00	RENASCER

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.067/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 4.4.90.52.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 067/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 067/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.067/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Ediel de Moraes Pinheiro, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

EDIEL DE MORAES PINHEIRO
Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos LTDA - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:11C51E9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO>

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.670.793,32	17.670.793,32	2.798.562,48	15,84	14.763.157,09	83,55	2.907.636,23
RECEITAS CORRENTES	17.626.793,32	17.626.793,32	2.627.888,17	14,91	13.616.189,34	77,25	4.010.603,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.170.580,00	1.170.580,00	132.808,48	11,35	869.735,79	74,30	300.844,21
Impostos	990.715,00	990.715,00	129.448,14	13,07	739.151,83	74,61	251.563,17
Taxas	163.365,00	163.365,00	3.360,34	2,06	130.583,96	79,93	32.781,04
Contribuição de Melhoria	16.500,00	16.500,00	-	0,00	-	0,00	16.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	776.380,00	776.380,00	134.754,68	17,36	589.084,58	75,88	187.295,42
Contribuições Sociais	596.860,00	596.860,00	96.214,49	16,12	421.460,26	70,61	175.399,74
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	179.520,00	179.520,00	38.540,19	21,47	167.624,32	93,37	11.895,68
RECEITA PATRIMONIAL	660.354,00	660.354,00	97.525,86	14,77	422.214,33	63,94	238.139,67
Receitas Imobiliárias	2.200,00	2.200,00	7.980,00	362,73	43.890,00	1.995,00	(41.690,00)
Receitas de Valores Mobiliários	658.154,00	658.154,00	89.545,86	13,61	378.324,33	57,48	279.829,67
Compensações Financeiras	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	677.658,30	677.658,30	131.355,07	19,38	610.487,31	90,09	67.170,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.155.831,00	14.155.831,00	2.107.494,20	14,89	10.907.386,23	77,05	3.248.444,77
Transferências Intergovernamentais	14.155.831,00	14.155.831,00	2.107.494,20	14,89	10.907.386,23	77,05	3.248.444,77
Transferências de Convênios	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.990,02	185.990,02	23.949,88	12,88	217.281,10	116,82	(31.291,08)
Multas e Juros de Mora	57.222,00	57.222,00	4.567,74	7,98	38.448,29	67,19	18.773,71
Indenizações e Restituições	76.449,52	76.449,52	13.715,31	17,94	70.067,20	91,65	6.382,32
Receita da Dívida Ativa	51.834,50	51.834,50	5.036,83	9,72	55.388,46	106,86	(3.553,96)
Receitas Correntes Diversas	484,00	484,00	630,00	130,17	53.377,15	11.028,34	(52.893,15)
RECEITAS DE CAPITAL	44.000,00	44.000,00	170.674,31	387,90	1.146.967,75	2.606,74	(1.102.967,75)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	-	0,00	73.000,00	221,21	(40.000,00)

Alienação de Bens Móveis	33.000,00	33.000,00	-	0,00	73.000,00	221,21	(40.000,00)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	170.674,31	1.551,58	1.073.967,75	9.763,34	(1.062.967,75)
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	#DIV/0!	448.206,37	#DIV/0!	(448.206,37)
Transferências de Convênios	11.000,00	11.000,00	170.674,31	1.551,58	625.761,38	5.688,74	(614.761,38)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	923.873,50	923.873,50	175.529,57	19,00	904.463,19	97,90	19.410,31
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.594.666,82	18.594.666,82	2.974.092,05	15,99	15.667.620,28	84,26	2.927.046,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.594.666,82	18594666,82	2974092,05	15,99	15.667.620,28	84,26	2.927.046,54
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.594.666,82	18.594.666,82	2.974.092,05	15,99	15.667.620,28	84,26	2.927.046,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	321.827,54						
Superávit Financeiro	321.827,54						
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.316.037,09	19.899.115,50	3.182.566,87	14.867.329,34	5.031.786,16	2.947.700,62	13.989.169,88	5.909.945,62	13.645.759,58	-
DESPESAS CORRENTES	16.120.068,52	17.824.987,16	2.790.678,92	13.759.428,36	4.065.558,80	2.898.741,13	13.280.088,13	4.544.899,03	13.107.498,58	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.813.969,73	10.108.599,73	1.918.098,00	8.140.276,22	1.968.323,51	1.923.345,56	8.135.028,66	1.973.571,07	8.119.902,70	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	103.400,00	78.400,00	11.435,51	57.989,04	20.410,96	11.435,51	57.989,04	20.410,96	57.989,04	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.202.698,79	7.637.987,43	861.145,41	5.561.163,10	2.076.824,33	963.960,06	5.087.070,43	2.550.917,00	4.929.606,84	
DESPESAS DE CAPITAL	945.325,05	1.830.484,82	391.887,95	1.107.900,98	722.583,84	48.959,49	709.081,75	1.121.403,07	538.261,00	-
INVESTIMENTOS	653.825,05	1.622.984,82	359.765,90	939.530,21	683.454,61	16.837,44	540.710,98	1.082.273,84	433.586,98	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	291.500,00	207.500,00	32.122,05	168.370,77	39.129,23	32.122,05	168.370,77	39.129,23	104.674,02	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.260,00	57.260,00			57.260,00			57.260,00		
RESERVA DO RPPS	186.383,52	186.383,52			186.383,52			186.383,52		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.270.709,73	1.348.392,91	111.906,31	1.125.442,46	222.950,45	178.444,21	925.451,27	422.941,64	872.246,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.586.746,82	21.247.508,41	3.294.473,18	15.992.771,80	5.254.736,61	3.126.144,83	14.914.621,15	6.332.887,26	14.518.005,58	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.586.746,82	21.247.508,41	3.294.473,18	15.992.771,80	5.254.736,61	3.126.144,83	14.914.621,15	6.332.887,26	14.518.005,58	-
SUPERÁVIT (XIII)				-325.151,52			752.999,13		1.149.614,70	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.586.746,82	21.247.508,41	3.294.473,18	15.667.620,28	5.254.736,61	3.126.144,83	15.667.620,28	6.332.887,26	14.518.005,58	

FONTE: Sistema Betha Sapo

2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	923.873,50	923.873,50	175.529,57	19,00	904.463,19	97,90	19.410,31
RECEITAS CORRENTES	923.873,50	923.873,50	175.529,57	19,00	904.463,19	97,90	19.410,31
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	893.200,00	893.200,00	174.412,39	19,53	899.073,44	100,66	-5.873,44
Contribuições Sociais	893.200,00	893.200,00	174.412,39	19,53	899.073,44	100,66	-5.873,44
RECEITA DE SERVIÇOS	30.673,50	30.673,50	1.117,18	3,64	5.389,75	17,57	25.283,75

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.270.709,73	1.348.392,91	111.906,31	1.125.442,46	222.950,45	178.444,21	925.451,27	422.941,64	872.246,00	-
DESPESAS CORRENTES	1.270.709,73	1.348.392,91	111.906,31	1.125.442,46	222.950,45	178.444,21	925.451,27	422.941,64	872.246,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	663.282,73	740.965,91	111.726,31	545.875,11	195.090,80	111.726,31	545.875,11	195.090,80	492.669,84	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	607.427,00	607.427,00	180,00	579.567,35	27.859,65	66.717,90	379.576,16	227.850,84	379.576,16	

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC nº 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:3CA62695

GOVERNO MUNICIPAL
RREO 5º BIMESTRE - EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.039.197,50	1.039.197,50	134.315,50	791.279,89	76,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	376.750,00	376.750,00	6.670,04	215.504,52	57,20
1.1.1- IPTU	330.000,00	330.000,00	2.360,54	167.566,49	50,78
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.300,00	3.300,00	343,93	3.904,33	118,31
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	23.650,00	23.650,00	2.856,54	32.621,28	137,93
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	19.800,00	19.800,00	1.109,03	11.412,42	57,64
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	275.000,00	275.000,00	63.267,40	229.465,45	83,44
1.2.1- ITBI	275.000,00	275.000,00	63.267,40	229.411,98	83,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	53,47	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	144.732,50	144.732,50	23.144,83	131.099,16	90,58
1.3.1- ISS	143.000,00	143.000,00	22.586,97	126.962,60	88,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	715,00	715,00	557,86	4.065,27	568,57
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	764,50	764,50	0,00	71,29	9,33
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	253,00	253,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	242.715,00	242.715,00	41.233,23	215.210,76	88,67
1.4.1- IRRF	242.715,00	242.715,00	41.233,23	215.210,76	88,67
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.789.400,00	13.789.400,00	2.025.198,74	10.539.824,78	76,43
2.1- Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	987.170,37	6.045.898,94	68,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	8.800.000,00	987.170,37	6.045.898,94	68,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.413.000,00	4.413.000,00	911.368,46	3.844.970,72	87,13
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	39.600,00	39.600,00	6.172,38	30.861,88	77,93
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	12.086,76	59.027,51	107,32
2.5- Cota-Parte ITR	74.800,00	74.800,00	79.795,02	92.711,47	123,95
2.6- Cota-Parte IPVA	407.000,00	407.000,00	28.605,75	466.354,26	114,58
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.828.597,50	14.828.597,50	2.159.514,24	11.331.104,67	76,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	935,00	935,00	277,72	2.424,07	259,26
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	250.460,00	250.460,00	49.565,66	375.259,71	149,83
5.1- Transferências do Salário-Educação	138.600,00	138.600,00	26.446,35	152.690,37	110,17
5.2- Outras Transferências do FNDE	107.800,00	107.800,00	22.515,16	219.742,16	203,84
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.060,00	4.060,00	604,15	2.827,18	69,63
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	1.192,15	8.438,88	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	1.192,15	8.438,88	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	251.395,00	251.395,00	51.035,53	386.122,66	153,59
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.757.880,00	2.757.880,00	405.039,64	2.107.964,55	76,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	197.434,01	1.209.179,50	68,70
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	882.600,00	882.600,00	182.273,66	768.993,96	87,13
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.920,00	7.920,00	1.234,46	6.172,32	77,93
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	2.417,37	11.805,53	107,32
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	14.960,00	14.960,00	15.958,98	18.542,21	123,95
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	81.400,00	81.400,00	5.721,16	93.271,03	114,58
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.631.210,00	1.631.210,00	298.024,83	1.423.026,24	87,24
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.630.000,00	1.630.000,00	297.006,05	1.416.730,78	86,92
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.210,00	1.210,00	1.018,78	6.295,46	520,29
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.127.880,00	-1.127.880,00	-108.033,59	-691.233,77	61,29
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.127.880,00	1.127.880,00	108.033,59	691.233,77	61,29
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.210.100,00	1.374.700,00	185.908,94	1.163.273,34	84,62
13.1- Com Educação Infantil	489.681,50	720.281,50	67.368,18	640.332,96	88,90

13.2- Com Ensino Fundamental	720.418,50	654.418,50	118.540,76	522.940,38	79,91
14- OUTRAS DESPESAS	407.610,00	394.610,00	85.436,70	266.258,95	67,47
14.1- Com Educação Infantil	195.160,00	232.160,00	50.067,04	163.234,43	70,31
14.2- Com Ensino Fundamental	212.450,00	162.450,00	35.369,66	103.024,52	63,42
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.617.710,00	1.769.310,00	271.345,64	1.429.532,29	80,80

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	38.174,89
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	81,75

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	38.174,89
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	38.174,89

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.707.149,38	3.707.149,38	539.878,56	2.832.776,17	76,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.290.003,11	1.548.772,04	275.054,31	1.167.264,87	75,37
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	684.841,50	952.441,50	117.435,22	803.567,39	84,37
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	605.161,61	596.330,54	157.619,09	363.697,48	60,99
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.643.098,50	1.722.549,43	274.504,47	1.271.517,95	73,82
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	932.868,50	816.868,50	153.910,42	625.964,90	76,63
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	710.230,00	905.680,93	122.450,24	653.661,96	72,17
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-1.856,19	-8.108,91	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	94.600,00	94.600,00	19.857,60	89.832,00	94,96
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	287.760,00	445.760,00	81.298,23	327.665,43	73,51
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.315.461,61	3.811.681,47	650.714,61	2.856.280,25	74,93

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-691.233,77
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.295,46
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	38.174,89
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-646.763,42
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.085.546,24
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	142.450,00	182.879,42	29.859,65	150.127,85	82,09
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	46.410,00	97.002,29	11.450,95	86.077,45	88,74
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	188.860,00	279.881,71	41.310,60	236.205,30	84,39
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.504.321,61	4.091.563,18	692.025,21	3.092.485,55	75,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	41.707,59	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.416.730,78
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.421.933,45
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.295,46
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.092,79

Lobato, 23/11/2015

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:7AF7CACE

GOVERNO MUNICIPAL
RREO 5º BIMESTRE - SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.039.197,50	1.039.197,50	791.279,89	76,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	330.000,00	330.000,00	167.566,49	50,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	275.000,00	275.000,00	229.411,98	83,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	143.000,00	143.000,00	126.962,60	88,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	242.715,00	242.715,00	215.210,76	88,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.015,00	4.015,00	8.023,07	199,83
Dívida Ativa dos Impostos	24.414,50	24.414,50	32.692,57	133,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.053,00	20.053,00	11.412,42	56,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.789.400,00	13.789.400,00	10.539.824,78	76,43
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	6.045.898,94	68,70
Cota-Parte ITR	74.800,00	74.800,00	92.711,47	123,95
Cota-Parte IPVA	407.000,00	407.000,00	466.354,26	114,58
Cota-Parte ICMS	4.413.000,00	4.413.000,00	3.844.970,72	87,13
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	59.027,51	107,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	39.600,00	39.600,00	30.861,88	77,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	39.600,00	39.600,00	30.861,88	77,93
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.828.597,50	14.828.597,50	11.331.104,67	76,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	656.151,00	656.151,00	840.410,04	128,08
Provenientes da União	620.951,00	620.951,00	367.251,17	59,14
Provenientes dos Estados	26.400,00	26.400,00	464.452,62	1.759,29
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.800,00	8.800,00	8.706,25	98,93
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	8.000,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	656.151,00	656.151,00	848.410,04	129,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.653.758,39	4.093.586,82	3.352.069,79	81,89	3.143.493,95	76,79
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.946.110,00	1.972.690,00	1.658.702,25	84,08	1.653.454,69	83,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.707.648,39	2.120.896,82	1.693.367,54	79,84	1.490.039,26	70,26
DESPESAS DE CAPITAL	46.350,00	374.583,17	39.333,30	10,50	32.230,07	8,60
Investimentos	46.350,00	374.583,17	39.333,30	10,50	32.230,07	8,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	46.350,00	374.583,17	39.333,30	10,50	32.230,07	8,60
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.700.108,39	4.468.169,99	3.391.403,09	75,90	3.175.724,02	71,07
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	34.000,00	24.000,00	11.977,20	0,35	11.977,20	0,38
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	658.771,00	1.202.872,77	555.770,38	16,39	526.353,23	16,57
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	658.221,00	1.194.872,77	549.363,06	16,20	525.383,63	16,54
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	550,00	8.000,00	6.407,32	0,19	969,60	0,03
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.172,00	0,06	2.172,00	0,07
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	228.330,18	6,73	228.330,18	7,19
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	692.771,00	1.226.872,77	798.249,76	23,54	768.832,61	24,21
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.007.337,39	3.241.297,22	2.593.153,33	52,36	2.406.891,41	46,86
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,24
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-707.225,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA			LIMITE NÃO CUMPRIDO		

FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.429.088,39	4.063.140,12	3.138.713,79	92,55	2.944.355,96	92,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	238.000,00	268.000,00	220.799,10	6,51	200.895,86	6,33
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	18.650,00	120.659,87	20.331,89	0,60	19.283,89	0,61
Vigilância Epidemiológica	14.370,00	16.370,00	11.558,31	0,34	11.188,31	0,35
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.700.108,39	4.468.169,99	3.391.403,09	100,00	3.175.724,02	100,00

Lobato, 23/11/2015

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:305ABE03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 02/2015 TORNAR PÚBLICO OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A REMOÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL,

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto 8.800/2014 e tendo em vista o disposto nos artigos 52 e 53 do Estatuto do Magistério Público Municipal e Decreto n° 10.029 de 19 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Tornar público os critérios e procedimentos para a Remoção do Pessoal do Magistério Público Municipal, que será realizado nos dias 14 e 15 de dezembro do corrente ano às 18 horas respectivamente.

Art. 1° - Poderão participar do Concurso de Remoção, todos os Professores, Educadoras Infantis, Auxiliares Administrativos, Merendeiras e Auxiliares de Serviços Gerais em exercício na Secretaria Municipal de Educação no Município de Palmeira na sede da Secretaria Municipal de Educação, sendo:
a) Auxiliares Administrativos às 18 horas do dia 14/12/15.
b)Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiras às 18 horas e 30 minutos do dia 14/12/15.
c)Educadoras Infantis às 19 horas do dia 14/12/15.
d)Professores às 18 horas do dia 15/12/15

Art. 2° - Os interessados deverão participar da remoção através de requerimento onde deverá constar somente a intenção de participar do concurso de remoção, enviado para a Coordenadoria Administrativa até o dia 04 de dezembro de 2015, às 17 horas.
Parágrafo único – O professor que possuir dois padrões deverá especificar no requerimento qual padrão deseja a remoção.

Art. 3° - Para a remoção será obedecido os seguintes critérios (artigo 53 do Estatuto do Magistério Público Municipal – Lei 1987/99).
I – maior nível de habilitação;
II – tempo de serviço efetivo no magistério;
III – idade.
Parágrafo único – Não será aceito declaração para comprovar habilitação, somente Diploma ou Certidão de Conclusão de curso com Histórico Escolar.

Art. 4° - O professor que for detentor de dois (02) padrões e solicitar remoção, deverá observar a compatibilidade de turnos de acordo com a oferta educacional das instituições escolares pretendidas, sendo de sua inteira responsabilidade a conciliação de horários, transporte, se for o caso.

Art. 5° - O Professor, Educadora Infantil, Auxiliar Administrativo, Merendeiras e Auxiliar de Serviços Gerais que conseguir a remoção, deverão assumir a vaga no inicio das atividades do ano letivo de 2016 (dois mil e dezesseis).

Art. 6° - A execução do Concurso de Remoção será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, através de sua Coordenadoria Administrativa.

Art. 7° - A relação de vagas existentes consta em tabela no anexo II, mas poderão abrir novas vagas no decorrer do processo.

Art. 8° - Os professores que estiverem a serviço da Secretaria Municipal de Educação, na Direção das Escolas Municipais ou nas funções de Coordenação Pedagógica e Psicopedagogo, terão suas lotações garantidas nas escolas de origem, portanto será dado Ordem de Serviço para o ano de 2016 a fim de suprir estas vagas, conforme tabela em anexo.

Art. 9° - O Professor, Educadora Infantil, Auxiliar Administrativo Merendeiras e Auxiliar de Serviços Gerais que não puder se fazer presente na remoção deverá estar representado por pessoa com procuração em seu nome.

Art. 10 - Os Estabelecimentos de Ensino da rede municipal, de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental e os Centros Municipais de Educação Infantil, para fins de organização e distribuição de seus profissionais, orientar-se-ão pelos parâmetros contidos na presente Resolução e respectivos anexos.

Art. 11 - Os Estabelecimentos de Ensino da rede municipal, de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental e os Centros Municipais de Educação Infantil serão automaticamente classificados em portes do I ao VI, segundo o número de alunos matriculados, conforme o anexo I, desta Resolução.

Art. 12 - A abertura de novas turmas durante o ano letivo só será possível após esgotadas todas as possibilidades de remanejamento dos alunos dentro da Rede Municipal de Educação, observando-se os números correspondentes no quadro do Anexo I e ultrapassando o número máximo em 20%, mediante autorização na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13 - Cada turma dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal deverá ter um único regente, encarregado das atividades curriculares, com exceção das creches que deverão ter duas regentes.

Art. 14 - Ao Diretor do Estabelecimento de Ensino detentor de apenas um (01) padrão, quando o estabelecimento for classificado no porte em que exija a direção 40 horas, este deverá trabalhar em Regime Tempo Integral (RTI).

Art. 15 – Para os Centros Municipais de Educação Infantil o cargo de Pedagogo será exercido por um profissional habilitado com 40 horas semanais, em virtude da educação integral, ofertada nestes Estabelecimentos de Ensino.

Art. 16 - As funções de Secretários dos Estabelecimentos de Ensino da rede municipal não poderão em hipótese alguma ser supridas por professores ou professores especialistas em educação.
Parágrafo Único – O secretário que atua em Estabelecimento de Ensino com apenas um turno de funcionamento e que não haja roteiro no turno contrário deverá completar sua carga horária em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 17 - Quando o Estabelecimento de Ensino Porte II e III funcionar nos períodos manhã e tarde, e tendo 40% do total de alunos matriculados em um dos períodos, este terá direito a:
a)Um Apoio Pedagógico (20 horas) por turno de funcionamento;
b)Uma Coordenação Pedagógica (20 horas) por turno de funcionamento.

Art. 18 - Compete à Secretaria Municipal de Educação promover o remanejamento do pessoal que for excedente de um estabelecimento para outro que tenha demanda até acontecer o concurso de remoção.

Art. 19 - A Secretaria Municipal de Educação, a qualquer momento e sem prévio aviso, poderá designar equipes de orientação técnica e de auditoria, para verificar o cumprimento das normas expedidas.
Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 21 - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira, 26 de novembro de 2015

LIDIA MAYER DE FREITAS
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 8.800/2014

ANEXO 01
RESOLUÇÃO DE PORTES

PROFISSIONAIS	PORTE I 01 a 99 alunos	PORTE II 100 a 180 alunos	PORTE III 181 a 250 alunos	PORTE IV 251 a 330 alunos	PORTE V 331 a 400 alunos	PORTE VI 401 a 460 alunos
Direção	20 h	20h	40h	40h	40h	40h
Direção Auxiliar	--	--	--	--	--	20h
Coord. Pedagógica	--	20h	20h	40h	40h	40h
Aux. Administrativo	20h	40h	40h	40h	40h	40h
Apoio Pedagógico	20h	20h	20h	40h	40h	40h
Professor aulas complementares	--	20h	20h	40h	40h	40h
Aux. Serviços Gerais	40h	80h	120h	160h	200h	240h
Merendeiras	40h	40h	40h*	40h	40h	40h

* Os CMEIS terão 80 horas para o cargo de Merendeira.

NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

ANO	ALUNOS	PORCENTAGEM PARA DIVIDIR TURMAS
Creche I	12 (06 por educadora)	--
Creche II	16 (08 por educadora)	--
Creche III	20 (até 12 por educadora)	--
Pré I e II	20	--
1º ano	20 a 25	20% - acima de 26 alunos
2º e 3º ano	25 a 30	20% - acima de 31 alunos
4º e 5º ano	30 a 35	20% - acima de 36 alunos

ANEXO 02
VAGAS EXISTENTES PARA 2016
PROFESSORES

ESCOLAS	NÚMERO DE VAGAS / PERIODO
Escola Municipal Anna Ferreira de Freitas	01 Tarde
Escola Municipal de Colônia Maciel	02 Tarde
Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário	03 Manhã – 01 Tarde
Escola Municipal Pedro Gross Filho	03 Tarde
Escola Municipal de Queimadas	03 Tarde
Escola Municipal Leonor Santos	02 Tarde
Escola Municipal Ida Albach	03 Manhã
Escola Municipal Eurides Teixeira de Oliveira	03 Tarde
Escola Municipal Imaculada Conceição	03 Manhã - 01 Tarde

EDUCADORAS INFANTIS

ESCOLAS	NÚMERO DE VAGAS	PERIODO
CMEI – Recanto dos Pequeninos	01	M / T
CMEI – Cristo Rei	04	M / T
CMEI – Professor Alderico Viante	16	M / T
CMEI – Vereador Rubens Borcoski	09	M / T

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ESCOLAS	NÚMERO DE VAGAS	PERIODO
Escola Municipal Imaculada Conceição	01	M / T
Escola Municipal Jesuino Marcondes	01	M / T
CMEI – Professor Alderico Viante	01	M / T
CMEI – Vereador Rubens Borcoski	01	M / T

ORDEM DE SERVIÇO VÁLIDA PARA 2016

ESCOLAS	NÚMERO DE VAGAS / PERÍODO
Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário	01Tarde
Escola Municipal de Queimadas	01Tarde
Escola Municipal Leonor Santos	01Tarde
Escola Municipal de Witmarsum	02 Manhã
Escola Municipal Ida Albach	01 Manhã
Escola Municipal Eurides Teixeira de Oliveira	02 Tarde
Escola Municipal Imaculada Conceição	02 Tarde
Escola Municipal Clotário Santos	01 Manhã
Escola Municipal de Santa Barbara	02 Tarde
Escola Municipal Gabriel Prestes	01 Manhã 01Tarde
Escola Municipal Jesuino Marcondes	01 Manhã 01Tarde 01Noite
Escola Municipal Anna Ferreira de Freitas	01 Manhã 05 Tarde

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e MERENDEIRAS

ESCOLAS	NÚMERO DE VAGAS	PERIODO
Escola Municipal Imaculada Conceição	02 SG	M / T
Escola Municipal Anna Ferreira de Freitas	01 SG	M / T
CMEI – Recanto dos Pequeninos	01 SG - 01 M	M / T
CMEI – Vereador Sebastião Sanson	01 SG	M / T
CMEI – Cristo Rei	01 SG - 01 M	M / T
CMEI – Vereador Rubens Borcoski	04 SG - 02 M	M / T
CMEI – Professor Alderico Viante	04 SG - 02 M	M / T

MUNICIPIO DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,

Eu, _____, RG _____, residente na Rua _____, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de _____, com atual lotação na Escola Municipal _____, ou CMEI _____ vêm através deste requerer a Vossa Senhoria, participação no Concurso de Remoção, que será realizado nos dias 14 e 15 de dezembro de 2015.
Nestes termos, pede deferimento.

Palmeira, ___ de _____ de 2015.

_____
Requerente

ESCOLARIDADE:_____

TEMPO DE SERVIÇO:
DATA DE ADMISSÃO: ( ) 1° PADRÃO _____ ( ) 2° PADRÃO_____

DATA DE NASCIMENTO: _____

OBS.: Entregar na SME até o dia 04/12/15 as 17 horas, este requerimento.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C91BF1A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 80.672/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 091/2014** – **Registro de Preços nº 057/2014**, para futura e eventual **Aquisição de Pneus e Câmara de Ar,** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, assinada aos **14 (quatorze)** dias do mês de **janeiro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 06: **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP** - CNPJ: **20.063.556/0001-34:**

Lote	Descrição do Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
06	Pneu 1000R20	ROTA 21	Unid.	40	R$ 1.040,97	R$ 41.638,80
VALOR TOTAL						**R$ 41.638,80**

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 05: **GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA – EPP** - CNPJ: **16.672.756/0001-17:**

Item	Descrição do Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Pneu 215/75 R17.5 com Selo Inmetro e Garantia de 5 anos	LING LONG FR855	Unid.	100	R$ 489,99	R$ 48.999,00
05	Pneu 205/70 R15 com Selo Inmetro e Garantia de 5 anos	TRIACE	Unid.	40	R$ 248,50	R$ 9.940,00
VALOR TOTAL						**R$ 58.939,00**

Empresa vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 07 e 08: **RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP** - CNPJ: **17.169.134/0001-33:**

Item	Descrição do Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	Pneu 275/80R22.5	JK-JET WAY	Unid.	70	R$ 1.085,28	R$ 75.969,60
03	Pneu 185/65R15	CHENGSHAN-CSC801	Unid.	40	R$ 197,50	R$7.900,00
04	Pneu 205/75R16	CHENGSHAN-CSR71	Unid.	40	R$ 424,99	R$ 16.999,60
07	Pneu 185R14 C	CHENGSHAN-CSC01	Unid.	40	R$ 224,99	R$ 8.999,60
08	Câmara de ar 7.50x16	JABUTI-TR75A	Unid.	40	R$ 39,50	R$ 1.580,00
VALOR TOTAL						**R$ 111.448,80**

Paranaguá, 27 de novembro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:3ADD3869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 81.974/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2015** – **Registro de Preços nº 005/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO COMPRIMIDO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS,** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, assinada aos **06 (seis)** dias do mês de **abril** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 01: **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA – EQUIPAMENTOS – ME** - CNPJ: **00.943.564/0001-68:**

LOTE	Item	Especificação dos Cilindros	Unid.	Marca	Quantidade estimada de cilindros em comodato	Quantidade mensal Estimada (subst.)	Quantidade estimada 12 meses (subst.)	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
1	1	01 m³ (Capacidade entre 0,70 m³ a 1,5 m³)	carga	Linde	10	10	120	R$ 19,85	R$ 2.382,00
	2	2,5 m³ (com flexibilidade de 1 m³ a mais que 2,5m³)	carga	Linde	2	5	60	R$ 34,85	R$ 2.091,00

	3	03 m³ (com flexibilidade de 1 m³ a mais que 3 m³)	carga	Linde	2	6	72	R$ 34,85	R$ 2.509,20
	4	3,5 m³ (com flexibilidade de 1 m³ a mais que 3,5 m³)	carga	Linde	12	42	504	R$ 40,00	R$ 20.160,00
	5	07 m³ (capacidade entre 7m³ a 10 m³)	carga	Linde	14	98	1.176	R$ 56,00	R$65.856,00
	valor total								R$92.998,20

Paranaguá, 27 de novembro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:2776AFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 78.904/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2015** – **Registro de Preços nº 008/2015**, para futuro e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos em Geral e Adesivos em Vinil,** em atendimento às Secretarias Municipais, assinada aos **22 (vinte e dois)** dia do mês de **julho** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 01, 02 e 03: **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS** - CNPJ: **75.210.666/0001-73:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	Adesivo – serviço de confecção em adesivo para impressão digital em vinil, auto calandrado de 0,08mm, 50x50cm - contendo o brasão da Prefeitura Municipal de Paranaguá e o nome da referida instituição, conforme modelo	1.090	2,00	2.180,00
	2	Adesivo – serviço de confecção em adesivo para impressão digital vinil, auto calandrado de 0,08mm, 50x100cm - contendo o brasão da Prefeitura Municipal de Paranaguá e o brasão do referido programa do MDS, conforme modelo	126	7,00	882,00
	3	Adesivo UV 10x15 (com 500 unidades)	110	8,527	937,97
02	1	Sulfite 90 gramas 16,5x24 - POLIGROMIA 4X4 (com 500 unidades)	316	67,1329	21.213,99
	2	Sulfite 120 gramas 16,5x24 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	76	63,00	4.788,00
	3	Sulfite 240 gramas 16,5x24 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	76	74,06578	5.629,00
	4	Sulfite 75 gramas 16,5x24 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	16	23,00	368,00
	5	Sulfite 120 gramas 24x33 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	19	80,00	1.520,00
	6	Sulfite 240gramas 24x33 - POLICROMIA 4X4(com 500 unidades)	19	100,00	1.900,00
	7	Sulfite 90 gramas 33x48 -POLIGROMIA 4X4 (com 500 unidades)	19	63,00	1.197,00
	8	Sulfite 120 gramas 33x48 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	19	127,00	2.413,00
	9	Sulfite 240 gramas 33x48 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	19	139,00	2.641,00
	10	Couchê 90 gramas (brilho ou fosco) 16,5x24-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	22	63,00	1.386,00
	11	Couchê 120 gramas (brilho ou fosco) 16,5x24-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	72	63,00	4.536,00
	12	Papel couche 150 g 16,5x24cm-POLICROMIA 4x0 (com 500 unidades)	16	116,00	1.856,00
	13	Papel couche 150 g 21x29,7cm-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	39	40,00	1.560,00
	14	Papel couche 180 g 21x14cm-POLICROMIA 4x0 (com 500 unidades)	26	50,00	1.300,00
	15	Papel couche 180 g 21x29,7cm-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	16	90,00	1.440,00
	16	Couchê 240 gramas (brilho ou fosco) 16,5x24-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	36	96,00	3.456,00
	17	Verge 240gramas 16,5x24 -POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	16	87,00	1.392,00
	18	Cartolina 240g 21x29,7cm-POLICROMIA 4x0 (com 500 unidades)	52	27,00	1.404,00
03	1	Envelope Carta 120gramas 17x12cm 20x28 - POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	4	221,00	884,00
	2	Envelope oficio 120gramas 22x12cm 20x28 - POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	4	256,00	1.024,00
	3	Envelope Saco 120grama 22x32cm 20x28-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	4	326,00	1.304,00
	4	Envelope 120g branco 21x14 cm - POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	14	119,64	1.674,96
	5	Envelope 120g branco 26x36 cm - POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	32	153,531	4.912,99
	6	Envelope 90g papel sulfite 23x11,3 - POLICROMIA 4x0 (com 500 unidades)	8	234,00	1.872,00
	7	Envelope 90g papel sulfite 24x34 - POLICROMIA 4x0 (com 500 unidades)	8	291,00	2.328,00
VALOR TOTAL				**R$ 77.999,91**	

Empresa vencedora do Lote 04: **VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME** - CNPJ: **06.087.476/0001-98:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	1	Banner Lona com ilhós 440 gramas 1,20x1,80m - digital	640	59,40	38.016,00
	2	Banner Lona com ilhós 440 gramas 2,00x3,50m - digital	44	164,00	7.216,00
	3	Outdoor 9,00x3,00 metros - digital (lona de vinil)	59	225,00	13.275,00
	4	Banner 1,00x0,80m - digital	10	39,30	393,00
VALOR TOTAL				**R$ 58.900,00**	

Empresa vencedora do Lote 05: **CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP** - CNPJ: **11.373.556/0001-40:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	1	Adesivo Brasão da Prefeitura 300 mm x 300 mm conforme descritivo.	504	8,64	4.354,56
	2	Adesivo Brasão da Prefeitura 280 mm x 355 mm conforme descritivo.	504	9,54	4.808,16
	3	Adesivo logo DEMUTRAN 150mmx300mm conforme descritivo.	504	4,32	2.177,28

	4	Adesivo Logo Perto 400 mm x 550mm conforme descritivo.	504	19,80	9.979,20
	5	Adesivo logo Departamento 80mmx80mm conforme descritivo.	5.040	0,96	4.838,40
	6	Adesivo campanha educativa para pedestres medidas 100mmx100mm conforme descritivo.	5.040	0,93	4.687,20
	7	Adesivo campanha para motoristas medidas 70mmx70mm conforme descritivo.	1.200	3,96	4.752,00
	8	Brasão da Guarda Civil medida 200mm x 230mm conforme descritivo.	540	4,80	2.592,00
	9	Brasão da Guarda Civil medidas 430mm x 490mm conforme descritivo.	540	21,48	11.599,20
	10	Brasão da Guarda Civil medidas 50mm x 60mm conforme descritivo.	540	0,95	513,00
	11	Adesivo para Capacetes Motociclistas Medidas 15 mm x 150mm conforme descritivo.	120	1,63	195,60
	12	Adesivo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil medidas 250mm x 250mm conforme descritivo	540	5,99	3.234,60
	13	Adesivo Coordenadoria Municipal de Defesa Civil medidas 30mm x 30mm conforme descritivo.	2.400	0,21	504,00
	14	Adesivo Voluntário Coordenadoria Municipal de Defesa Civil medidas 30mm x 30mm conforme descritivo.	1.500	0,66	990,00
	15	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil medidas 400mm x 890mm conforme descritivo.	540	23,40	12.636,00
	16	Coordenadoria (local interditado) Municipal de Defesa Civil medidas 200mm x 290mm conforme descritivo	540	3,96	2.138,40
VALOR TOTAL				**R$ 69.999,60**	

Empresa vencedora dos Lotes 06, 08 e 09: **GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA - EPP** - CNPJ: **78.218.187/0001-91:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
06	1	Cartões de Protocolo. Papel gramatura 180, 11cm x 7,5cm, 4 cores, conforme especificações	72.000	0,03	2.160,00
	2	Blocos de aviso de infração com 50 folhas papel copiativo, 50x2, gramatura 75, tamanho, cor, conforme especificações	3.600	4,40	15.840,00
	3	Recibo de venda, conforme especificações.	600	3,50	2.100,00
	4	Blocos de auto de infração com 50 folhas papel copiativo, 50x3, tamanho, cor, conforme especificações	4.000	6,10	24.400,00
08	1	Produção de panfletos para educação aos caminhoneiros (Lei 3.039/2009), impressos em papel couche brilho 150g, no formato 210mm x 150mm, impressão colorida frente. colorida frente.	3.000	0,17	510,00
	2	Produção de panfletos de volta as aulas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 100mm x 90mm com impressão colorida frente e verso.	5.000	0,08	400,00
	3	Produção de panfletos de proibido estacionar sobre a calçada, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 150mm x 100mm com impressão colorida frente	5.000	0,08	400,00
	4	Produção de panfletos de respeito a faixa de pedestre, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 150mm x 100mm com impressão	5.000	0,08	400,00
	5	Produção de flayers para pedestres, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 190mm x 100mm com impressão colorida frente.	5.000	0,11	550,00
	6	Produção de flayers para motociclistas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 190mm x 100mm com impressão colorida frente.	5.000	0,11	550,00
	7	Produção de flayers para motoristas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 190mm x 100mm com impressão colorida frente.	5.000	0,11	550,00
	8	Produção de flayers para ciclistas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 190mm x 100mm com impressão colorida frente.	5.000	0,11	550,00
	9	Produção de folders sobre Narguilé, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão colorida frente e verso.	3.000	0,24	720,00
	10	Produção de folders sobre drogas - não caia nessa, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão colorida frente e verso, corte e dobra.	3.000	0,24	720,00
	11	Produção de panfletos sobre drogas - saia dessa, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão colorida frente.	3.000	0,23	690,00
	12	Produção de panfletos da oração anti drogas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão colorida frente	3.000	0,23	690,00
	13	Produção de panfletos da poesia anti drogas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão monocromática frente	3.000	0,17	510,00
	14	Produção de panfletos do gibi anti drogas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão monocromática frente	3.000	0,17	510,00
09	1	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 220 x 320 mm	1.440.000	0,044	63.360,00
	2	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 220 x 320 mm	1.092.000	0,042	45.864,00
	3	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 150 x 220 mm	6.600.000	0,02	132.000,00
	4	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 250 gramas Formato: 80 x 100 mm	50.500	0,018	909,00
	5	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 60 x 220 mm	100.000	0,012	1.200,00
	6	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 240 gramas, com 1 vinco. Formato: 120 x 220 mm	100.000	0,05	5.000,00
	7	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 120 x 80 mm	24.000	0,02	480,00
	8	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 150 x 110 mm	8.040	0,03	241,20
	9	Impressão: frente e verso 1x0 Papel: sulfite 240 gramas Formato: 130 x 180 mm	360.000	0,05	18.000,00
	10	Impressão: frente e verso 1x4 Papel: sulfite 240 gramas Formato: 220 x 320 mm	120.000	0,14	16.800,00
	11	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 150 x 220 mm	240.000	0,024	5.760,00
	12	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 240 gramas Formato: 110 x 80 mm	12.500	0,024	300,00
	13	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 170 x 110 mm	60.000	0,018	1.080,00
	14	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 220 x 150 cm	300.000	0,022	6.600,00
	15	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 230 x 220 mm	60.000	0,055	3.300,00
	16	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 150 x 220 cm	300.000	0,024	7.200,00
	17	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 110 x 150 mm	100.000	0,014	1.400,00
	18	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite copiativo 2 vias Formato: 100 x 150 mm	100.000	0,039	3.900,00
	19	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 240 gramas Formato: 100 x 60 mm	50.000	0,016	800,00
	20	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 160 x 180 mm	50.000	0,03	1.500,00
	21	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 240 gramas Formato: 160 x 100 mm	5.500	0,04	220,00
	22	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas, papel copiativo. Formato: 210 x 90 mm	60.000	0,052	3.120,00
	23	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas, papel copiativo. Formato: 220 x 320 mm	60.000	0,126	7.560,00
	24	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas, papel copiativo e picotado na lateral direita. Formato: 150 x 100 mm	60.000	0,04	2.400,00
	25	Impressão: frente e verso 4x4 Papel: sulfite 240 gramas. Formato: 350 x 160 mm. Com 2 vincos	240.000	0,15	36.000,00
	26	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 240 gramas. Formato: 90 x 220 mm. Com 1 vinco	240.000	0,042	10.080,00
	27	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas. Formato: 80 x 100 mm	60.000	0,012	720,00
	28	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 240 gramas. Formato: 170 x 100 mm	5.000	0,064	320,00
	29	Cartaz 90g 44 x 62 cm - Policromia 4x0 (com 500 unidades)	4	370,00	1.480,00
	30	Cartão de visita papel supremo brilho 300g 8,8x4,8cm - Policromia 4x4 (com 500 unidades)	10	48,00	480,00
	31	Convite 300g verniz frente 10x15 cm - couchê 300g 0 UV frente - Policromia 4x4 (com 500 unidades)	6	202,50	1.215,00
	32	Folder papel couchê 120g 10x21 cm 1 dobra qqq2 - Policromia 4x4 (com 500 unidades)	40	67,00	2.680,00
	33	Pasta supremo sem verniz com bolsa 31x45 cm 300g - Policromia 4x0 (com 500 unidades)	2	610,00	1.220,00
	34	Flyer 90g 10x14 cm - Policromia 4x4 (com 500 unidades)	40	23,00	920,00
	35	Livro-cartilha - 8 páginas, formato aberto: A4-30x21cm; Formato fechado: A5x21; Capa papel: couchê fosco 120 gramas. Miolo papel reciclado 90 gramas; Acabamento: grampeado, vinco e dobrado. Acabamento: laminação BOPP de um lado e verniz localizado; Tamanho 2 folhas A4, 8 páginas impressão frente e verso - policromia 4x4 (com 500 unidades)	10	279,00	2.790,00
VALOR TOTAL				**R$ 439.149,20**	

Empresa vencedora do Lote 07: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** - CNPJ: **13.919.051/0001-63:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
07	1	Talão de 1h cor azul, raspinha conforme especificações	60.000	1,19	71.400,00
	2	Talão de 2h, cor verde, raspinha conforme especificações	5.100	1,51	7.701,00
	3	Talão de 2h, cor laranja, rasinha conforme especificações	1.008	1,88	1.895,04
VALOR TOTAL				R$ 80.996,04	

Empresa vencedora do Lote 10: **CARIMBOS BETO LTDA - ME** - CNPJ: **62.864.467/0001-37:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	1	Carimbo estojo automático. Medidas do carimbo: 4,7 mm x 1,8 mm	350	25,45	8.907,50
TOTAL GERAL				R$ 8.907,50	

Paranaguá, 27 de novembro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D25539B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.341.425,00	14.841.425,00	1.953.447,41	13,16	10.924.186,93	73,61	3.917.238,07
RECEITAS CORRENTES	13.961.425,00	13.461.425,00	1.797.712,10	13,35	10.129.986,17	75,25	3.331.438,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	727.825,00	727.825,00	54.138,21	7,44	430.460,80	59,14	297.364,20
IMPOSTOS	636.000,00	636.000,00	43.866,39	6,90	372.793,65	58,62	263.206,35
TAXAS	84.825,00	84.825,00	10.271,82	12,11	57.580,79	67,88	27.244,21
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7.000,00	7.000,00	-	-	86,36	1,23	6.913,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	529.600,00	529.600,00	24.980,90	4,72	355.048,12	67,04	174.551,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	430.000,00	430.000,00	-	-	243.826,82	56,70	186.173,18
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	99.600,00	99.600,00	24.980,90	25,08	111.221,30	111,67	-11.621,30
RECEITA PATRIMONIAL	1.018.155,00	518.155,00	6.062,79	1,17	366.217,04	70,68	151.937,96
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.018.155,00	518.155,00	6.062,79	1,17	366.217,04	70,68	151.937,96
RECEITA DE SERVIÇOS	192.775,00	192.775,00	-	-	210,00	0,11	192.565,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.348.700,00	11.348.700,00	1.706.189,82	15,03	8.919.702,72	78,60	2.428.997,28
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.348.700,00	11.348.700,00	1.706.189,82	15,03	8.889.702,72	78,33	2.458.997,28
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	30.000,00	-	-30.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.370,00	144.370,00	6.340,38	4,39	58.347,49	40,42	86.022,51
MULTAS E JUROS DE MORA	14.800,00	14.800,00	1.847,93	12,49	11.607,93	78,43	3.192,07
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	75,18	0,75	5.711,19	57,11	4.288,81
RECEITA DA DIV.ATIVA	29.570,00	29.570,00	3.772,36	12,76	38.393,46	129,84	-8.823,46
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDIC	85.000,00	85.000,00	-	-	-	-	85.000,00
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	644,91	12,90	2.634,91	52,70	2.365,09
RECEITAS DE CAPITAL	1.380.000,00	1.380.000,00	155.735,31	11,29	794.200,76	57,55	585.799,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.350.000,00	1.350.000,00	-	-	-	-	1.350.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.350.000,00	1.350.000,00	-	-	-	-	1.350.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	9.757,98	32,53	33.706,27	112,35	-3.706,27
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00	9.757,98	32,53	33.706,27	112,35	-3.706,27
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	145.977,33	-	760.494,49	-	-760.494,49
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	145.977,33	-	760.494,49	-	-760.494,49
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	435.000,00	435.000,00	-	-	-	-	435.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	15.776.425,00	15.276.425,00	1.953.447,41	12,79	10.924.186,93	71,51	4.352.238,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	15.776.425,00	15.276.425,00	1.953.447,41	12,79	10.924.186,93	71,51	4.352.238,07
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	15.776.425,00	15.276.425,00	1.953.447,41	12,79	10.924.186,93	71,51	4.352.238,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	486.780,13	-	-

Superávit Financeiro	-	-	-	-	486.780,13	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	15.124.125,00	16.168.006,67	1.809.337,45	10.209.490,89	5.958.515,78	1.790.098,49	10.190.251,93	5.977.754,74	9.123.006,85
DESPESAS CORRENTES	12.436.125,00	12.542.237,95	1.659.664,27	9.316.609,12	3.225.628,83	1.659.664,27	9.316.609,12	3.225.628,83	8.327.129,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.628.000,00	7.193.521,62	957.710,44	5.074.026,11	2.119.495,51	957.710,44	5.074.026,11	2.119.495,51	4.781.892,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	35.000,00	16.000,00	2.054,22	13.479,14	2.520,86	2.054,22	13.479,14	2.520,86	13.479,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.773.125,00	5.332.716,33	699.899,61	4.229.103,87	1.103.612,46	699.899,61	4.229.103,87	1.103.612,46	3.531.757,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.625.000,00	2.562.768,72	149.673,18	892.881,77	1.669.886,95	130.434,22	873.642,81	1.689.125,91	795.877,75
INVESTIMENTOS	1.500.000,00	2.445.768,72	129.855,72	797.365,65	1.648.403,07	110.616,76	778.126,69	1.667.642,03	700.361,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	125.000,00	117.000,00	19.817,46	95.516,12	21.483,88	19.817,46	95.516,12	21.483,88	95.516,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.063.000,00	1.063.000,00	-	-	1.063.000,00	-	-	1.063.000,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	574.300,00	649.350,82	88.764,95	447.254,79	202.096,03	88.764,95	447.254,79	202.096,03	437.670,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	15.698.425,00	16.817.357,49	1.898.102,40	10.656.745,68	6.160.611,81	1.878.863,44	10.637.506,72	6.179.850,77	9.560.677,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	15.698.425,00	16.817.357,49	1.898.102,40	10.656.745,68	6.160.611,81	1.878.863,44	10.637.506,72	6.179.850,77	9.560.677,53
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	286.680,21	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	15.698.425,00	16.817.357,49	1.898.102,40	10.656.745,68	6.160.611,81	1.878.863,44	10.924.186,93	6.179.850,77	9.560.677,53

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	435.000,00	435.000,00	-	-	-	-	435.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	435.000,00	435.000,00	-	-	-	-	435.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	435.000,00	435.000,00	-	-	-	-	435.000,00
TOTAL	435.000,00	435.000,00	-	-	-	-	435.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	519.300,00	594.350,82	79.042,86	401.365,71	192.985,11	79.042,86	401.365,71	192.985,11	391.781,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	408.200,00	483.666,71	59.758,10	302.449,59	181.217,12	59.758,10	302.449,59	181.217,12	302.449,59
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.100,00	109.684,11	19.284,76	98.916,12	10.767,99	19.284,76	98.916,12	10.767,99	89.332,01
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	9.722,09	45.889,08	9.110,92	9.722,09	45.889,08	9.110,92	45.889,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	55.000,00	55.000,00	9.722,09	45.889,08	9.110,92	9.722,09	45.889,08	9.110,92	45.889,08
TOTAL	574.300,00	649.350,82	88.764,95	447.254,79	202.096,03	88.764,95	447.254,79	202.096,03	437.670,68
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2015, 15h e 59m.									

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

ELISABETE PEDROSO PACHECO
CRC: 064298/O-7

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:00B3E825

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	14.702.125,00	16.168.006,67	1.809.337,45	9.893.391,08	95,67	6.274.615,59	1.790.098,49	9.874.152,12	95,67	6.293.854,55
Legislativa	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00
Ação Legislativa	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00
Administração	1.891.000,00	1.859.781,66	247.597,65	1.426.478,44	13,79	433.303,22	247.597,65	1.426.478,44	13,82	433.303,22
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	142.500,00	153.840,04	18.892,48	111.966,47	1,08	41.873,57	18.892,48	111.966,47	1,08	41.873,57
Administração Geral	1.361.000,00	1.381.855,18	175.670,60	1.073.275,94	10,38	308.579,24	175.670,60	1.073.275,94	10,40	308.579,24
Administração Financeira	243.500,00	204.558,28	33.813,95	149.008,72	1,44	55.549,56	33.813,95	149.008,72	1,44	55.549,56
Controle Interno	6.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração de Receitas	77.500,00	85.528,16	13.220,62	65.227,31	0,63	20.300,85	13.220,62	65.227,31	0,63	20.300,85
Comunicação Social	60.000,00	29.000,00	6.000,00	27.000,00	0,26	2.000,00	6.000,00	27.000,00	0,26	2.000,00
Segurança Pública	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Ensino Fundamental	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência Social	575.300,00	770.705,21	119.090,78	642.396,93	6,21	128.308,28	119.090,78	642.396,93	6,22	128.308,28
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Assistência à Criança e ao Adolescente	130.000,00	131.755,00	22.322,79	111.161,01	1,08	20.593,99	22.322,79	111.161,01	1,08	20.593,99
Assistência Comunitária	444.300,00	637.950,21	96.767,99	531.235,92	5,14	106.714,29	96.767,99	531.235,92	5,15	106.714,29
Previdência Social	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Previdência do Regime Estatutário	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Saúde	2.449.250,00	3.001.800,04	525.427,09	2.272.993,65	21,98	728.806,39	525.427,09	2.272.993,65	22,02	728.806,39
Atenção Básica	2.135.750,00	2.595.999,58	394.429,65	1.978.652,51	19,13	617.347,07	394.429,65	1.978.652,51	19,17	617.347,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00	180.000,00	49.051,82	138.303,93	1,34	41.696,07	49.051,82	138.303,93	1,34	41.696,07
Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Vigilância Epidemiológica	90.500,00	222.800,46	81.945,62	156.037,21	1,51	66.763,25	81.945,62	156.037,21	1,51	66.763,25
Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Relações de Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Educação	2.664.100,00	2.871.981,65	507.890,64	2.443.670,43	23,63	428.311,22	488.651,68	2.424.431,47	23,49	447.550,18

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Alimentação e Nutrição	131.000,00	192.274,00	36.634,52	163.451,64	1,58	28.822,36	36.634,52	163.451,64	1,58	28.822,36
Ensino Fundamental	2.415.250,00	2.465.185,27	453.554,85	2.114.268,57	20,45	350.916,70	434.315,89	2.095.029,61	20,30	370.155,66
Educação Infantil	117.850,00	214.522,38	17.701,27	165.950,22	1,60	48.572,16	17.701,27	165.950,22	1,61	48.572,16
Cultura	10.500,00	46.850,00	524,32	40.417,06	0,39	6.432,94	524,32	40.417,06	0,39	6.432,94
Difusão Cultural	10.500,00	46.850,00	524,32	40.417,06	0,39	6.432,94	524,32	40.417,06	0,39	6.432,94
Urbanismo	3.074.270,00	3.295.972,81	209.870,39	1.501.680,46	14,52	1.794.292,35	209.870,39	1.501.680,46	14,55	1.794.292,35
Planejamento e Orçamento	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
Infra-Estrutura Urbana	1.447.270,00	1.473.970,00	107.282,02	618.379,12	5,98	855.590,88	107.282,02	618.379,12	5,99	855.590,88
Serviços Urbanos	907.000,00	1.102.002,81	102.588,37	883.301,34	8,54	218.701,47	102.588,37	883.301,34	8,56	218.701,47
Saneamento	208.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
Saneamento Básico Urbano	208.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
Gestão Ambiental	59.500,00	54.250,00	7.500,00	45.709,60	0,44	8.540,40	7.500,00	45.709,60	0,44	8.540,40
Controle Ambiental	59.500,00	54.250,00	7.500,00	45.709,60	0,44	8.540,40	7.500,00	45.709,60	0,44	8.540,40
Agricultura	173.000,00	507.941,17	32.045,01	462.057,64	4,47	45.883,53	32.045,01	462.057,64	4,48	45.883,53
Extensão Rural	173.000,00	507.941,17	32.045,01	462.057,64	4,47	45.883,53	32.045,01	462.057,64	4,48	45.883,53
Transporte	1.108.105,00	1.103.464,13	121.660,12	818.020,32	7,91	285.443,81	121.660,12	818.020,32	7,93	285.443,81
Ensino Fundamental	267.605,00	284.696,67	23.783,28	211.326,74	2,04	73.369,93	23.783,28	211.326,74	2,05	73.369,93
Transporte Rodoviário	840.500,00	818.767,46	97.876,84	606.693,58	5,87	212.073,88	97.876,84	606.693,58	5,88	212.073,88
Desporto e Lazer	40.000,00	43.160,00	1.998,57	31.991,78	0,31	11.168,22	1.998,57	31.991,78	0,31	11.168,22
Desporto Comunitário	40.000,00	43.160,00	1.998,57	31.991,78	0,31	11.168,22	1.998,57	31.991,78	0,31	11.168,22
Encargos Especiais	277.000,00	252.000,00	35.732,88	207.974,77	2,01	44.025,23	35.732,88	207.974,77	2,02	44.025,23
Serviço da Dívida Interna	277.000,00	252.000,00	35.732,88	207.974,77	2,01	44.025,23	35.732,88	207.974,77	2,02	44.025,23
Reserva de Contingência	1.063.000,00	1.063.000,00	0,00	0,00	0,00	1.063.000,00	0,00	0,00	0,00	1.063.000,00
Reserva de Contingência	1.063.000,00	1.063.000,00	0,00	0,00	0,00	1.063.000,00	0,00	0,00	0,00	1.063.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	574.300,00	649.350,82	88.764,95	447.254,79	4,33	202.096,03	88.764,95	447.254,79	4,33	202.096,03
TOTAL (III)=(I+II)	15.276.425,00	16.817.357,49	1.898.102,40	10.340.645,87	100,00	6.476.711,62	1.878.863,44	10.321.406,91	100,00	6.495.950,58

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	574.300,00	649.350,82	88.764,95	447.254,79	4,33	202.096,03	88.764,95	447.254,79	4,33	202.096,03
Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração	47.200,00	47.200,00	6.088,84	30.518,22	0,30	16.681,78	6.088,84	30.518,22	0,30	16.681,78
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	11.000,00	11.000,00	1.423,48	7.064,93	0,07	3.935,07	1.423,48	7.064,93	0,07	3.935,07
Administração Geral	23.000,00	23.000,00	2.827,96	14.354,37	0,14	8.645,63	2.827,96	14.354,37	0,14	8.645,63
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	1.380,14	6.834,64	0,07	3.165,36	1.380,14	6.834,64	0,07	3.165,36
Controle Interno	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Administração de Receitas	3.000,00	3.000,00	457,26	2.264,28	0,02	735,72	457,26	2.264,28	0,02	735,72
Assistência Social	12.000,00	12.000,00	2.022,20	9.488,76	0,09	2.511,24	2.022,20	9.488,76	0,09	2.511,24
Assistência Comunitária	12.000,00	12.000,00	2.022,20	9.488,76	0,09	2.511,24	2.022,20	9.488,76	0,09	2.511,24
Saúde	100.000,00	141.330,81	30.337,78	128.752,24	1,25	12.578,57	30.337,78	128.752,24	1,25	12.578,57
Atenção Básica	96.000,00	137.330,81	30.337,78	128.015,42	1,24	9.315,39	30.337,78	128.015,42	1,24	9.315,39
Vigilância Epidemiológica	4.000,00	4.000,00	0,00	736,82	0,01	3.263,18	0,00	736,82	0,01	3.263,18
Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Relações de Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação	145.000,00	175.200,39	11.416,89	80.168,48	0,78	95.031,91	11.416,89	80.168,48	0,78	95.031,91
Ensino Fundamental	135.000,00	165.200,39	10.479,07	76.429,30	0,74	88.771,09	10.479,07	76.429,30	0,74	88.771,09
Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	937,82	3.739,18	0,04	6.260,82	937,82	3.739,18	0,04	6.260,82
Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Urbanismo	35.500,00	35.500,00	4.906,18	28.846,37	0,28	6.653,63	4.906,18	28.846,37	0,28	6.653,63
Infra-Estrutura Urbana	20.500,00	20.500,00	2.270,48	15.759,46	0,15	4.740,54	2.270,48	15.759,46	0,15	4.740,54
Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	2.635,70	13.086,91	0,13	1.913,09	2.635,70	13.086,91	0,13	1.913,09
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Agricultura	10.000,00	10.000,00	1.352,11	6.686,86	0,06	3.313,14	1.352,11	6.686,86	0,06	3.313,14
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	1.352,11	6.686,86	0,06	3.313,14	1.352,11	6.686,86	0,06	3.313,14
Transporte	25.000,00	28.935,51	3.634,10	17.988,66	0,17	10.946,85	3.634,10	17.988,66	0,17	10.946,85
Transporte Rodoviário	25.000,00	28.935,51	3.634,10	17.988,66	0,17	10.946,85	3.634,10	17.988,66	0,17	10.946,85
Desporto e Lazer	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto Comunitário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Encargos Especiais	166.100,00	165.684,11	29.006,85	144.805,20	1,40	20.878,91	29.006,85	144.805,20	1,40	20.878,91
Serviço da Dívida Interna	166.100,00	165.684,11	29.006,85	144.805,20	1,40	20.878,91	29.006,85	144.805,20	1,40	20.878,91
TOTAL	574.300,00	649.350,82	88.764,95	447.254,79	4,33	202.096,03	88.764,95	447.254,79	4,33	202.096,03

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2015, 16h e 00m.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

ELISABETE PEDROSO PACHECO
CRC: 064298/O-7

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:69A5BF64

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	670.820,00	670.820,00	409.294,28	61,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	97.005,70	107,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	376.000,00	376.000,00	147.968,16	39,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.000,00	45.000,00	34.587,63	76,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.000,00	125.000,00	93.232,16	74,59
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	2.200,00	2.200,00	224,37	10,20
Dívida Ativa dos Impostos	22.320,00	22.320,00	27.938,82	125,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.300,00	10.300,00	8.337,44	80,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.210.000,00	11.210.000,00	8.831.047,92	78,78
Cota-Parte FPM	7.935.000,00	7.935.000,00	6.045.898,94	76,19
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	60.122,43	171,78
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	219.650,69	109,83
Cota-Parte ICMS	2.975.000,00	2.975.000,00	2.447.236,87	82,26
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	38.178,07	84,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	19.960,92	99,80
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	19.960,92	99,80
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.880.820,00	11.880.820,00	9.240.342,20	77,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	450.850,00	450.850,00	513.770,46	113,96
Provenientes da União	405.850,00	405.850,00	221.739,04	54,64
Provenientes dos Estados	45.000,00	45.000,00	292.031,42	648,96
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	450.850,00	450.850,00	513.770,46	113,96

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.541.750,00	2.828.123,96	2.323.413,48	82,15	1.798.051,04	63,58
Pessoal e Encargos Sociais	1.475.750,00	1.460.879,61	1.121.716,68	76,78	906.718,40	62,07
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.066.000,00	1.367.244,35	1.201.696,80	87,89	891.332,64	65,19
DESPESAS DE CAPITAL	7.500,00	282.176,89	54.840,46	19,43	13.126,26	4,65
Investimentos	7.500,00	282.176,89	54.840,46	19,43	13.126,26	4,65
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.549.250,00	3.110.300,85	2.378.253,94	76,46	1.811.177,30	58,23
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	497.000,00	830.901,89	405.631,36	17,06	15.627,43	0,86
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	397.000,00	495.335,38	286.548,48	12,05	120,00	0,01
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	100.000,00	335.566,51	119.082,88	5,01	15.507,43	0,86
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	497.000,00	830.901,89	405.631,36	17,06	15.627,43	0,86
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.052.250,00	2.279.398,96	1.972.622,58	82,94	1.795.549,87	99,14
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						19,43
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						409.498,54

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no	Saldo Final (não aplicado)

		exercício de referência (j)	
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	2.231.750,00	2.700.500,39	2.083.175,98	87,59	1.612.806,11	89,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00	180.000,00	138.303,93	5,82	138.303,93	7,64
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	94.500,00	226.800,46	156.774,03	6,59	60.067,26	3,32
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.549.250,00	3.110.300,85	2.378.253,94	100,00	1.811.177,30	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2015, 16h e 18m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

ELISABETE PEDROSO PACHECO
CRC: 064298/O-7

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:9859ACD0

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	670.820,00	670.820,00	409.294,28	61,01
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	121.810,00	121.810,00	133.173,94	109,33
1.1.1-IPTU	90.000,00	90.000,00	99.638,20	110,71
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	224,37	14,96
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	20.210,00	20.210,00	28.173,59	139,40
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.100,00	10.100,00	8.528,50	84,44
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	3.390,72	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	376.200,00	376.200,00	147.968,16	39,33
1.2.1-ITBI	376.000,00	376.000,00	147.968,16	39,35
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.810,00	47.810,00	34.920,02	73,04
1.3.1-ISS	45.000,00	45.000,00	34.587,63	76,86
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	-	-
13.3-Dívida Ativa do ISS	2.110,00	2.110,00	300,00	14,22
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	200,00	33,82	16,91
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	1,43	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.000,00	125.000,00	93.232,16	74,59
1.4.1-IRRF	125.000,00	125.000,00	93.232,16	74,59
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.210.000,00	11.210.000,00	8.831.047,92	78,78
2.1-Cota-Parte FPM	7.935.000,00	7.935.000,00	6.045.898,94	76,19
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	7.935.000,00	7.935.000,00	6.045.898,94	76,19

2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e			-	
2.2-Cota-Parte ICMS	2.975.000,00	2.975.000,00	2.447.236,87	82,26
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	19.960,92	99,80
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	38.178,07	84,84
2.5-Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	60.122,43	171,78
2.6-Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	219.650,69	109,83
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.880.820,00	11.880.820,00	9.240.342,20	77,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	173.500,00	173.500,00	246.218,18	141,91
5.1 - Transferências do Salário-Educação	105.000,00	105.000,00	103.137,00	98,23
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	44.500,00	44.500,00	36.424,00	81,85
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	24.000,00	24.000,00	16.025,30	66,77
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	90.631,88	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	43.384,91	144,62
6.1 - Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	43.384,91	144,62
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	73.151,58	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	203.500,00	203.500,00	362.754,67	178,26

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.242.000,00	2.242.000,00	1.766.209,27	78,78
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	1.587.000,00	1.587.000,00	1.209.179,50	76,19
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	595.000,00	595.000,00	489.447,19	82,26
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	3.992,13	99,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	9.000,00	9.000,00	7.635,66	84,84
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	7.000,00	7.000,00	12.024,44	171,78
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	43.930,35	109,83
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.160.000,00	1.160.000,00	1.024.604,95	88,33
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.160.000,00	1.160.000,00	1.024.604,95	88,33
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-1.082.000,00	-1.082.000,00	-741.604,32	68,54
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FRUENCDEIETBAS DO ENSINO				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.161.000,00	1.181.888,02	1.053.580,30	89,14	1.053.580,30	89,14
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.161.000,00	1.181.888,02	1.053.580,30	89,14	1.053.580,30	89,14
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	1.161.000,00	1.181.888,02	1.053.580,30	89,14	1.053.580,30	89,14

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.053.580,30
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	102,83
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	-2,83

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	2.970.205,00	2.970.205,00	2.310.085,55	77,78

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-		-	
23.1-Creche	-	-	-		-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	1.869.750,00	1.878.638,02	1.617.551,85	86,10	1.617.551,85	86,10
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.161.000,00	1.181.888,02	1.053.580,30	89,14	1.053.580,30	89,14
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	708.750,00	696.750,00	563.971,55	80,94	563.971,55	80,94
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	

27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	-	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.869.750,00	1.878.638,02	1.617.551,85	86,10	1.617.551,85	86,10

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-741.604,32
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-741.604,32
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	2.359.156,17
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	25,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	105.500,00	122.421,57	116.117,96	94,85	116.117,96	94,85
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	909.605,00	1.094.937,93	792.456,65	72,37	773.217,69	70,62
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.015.105,00	1.217.359,50	908.574,61	74,63	889.335,65	73,05
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.884.855,00	3.095.997,52	2.526.126,46	81,59	2.506.887,50	80,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.024.604,95
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.053.580,30
49.1-Orçamentário do Exercicio	1.053.580,30
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-28.975,35

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2015, 16h e 01m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

ELISABETE PEDROSO PACHECO
CRC: 064298/O-7

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:D4F74E6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 052 - REENQUADRA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

PORTARIA n° 052 de 10 de novembro de 2015.

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O artigo 16 da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2.009, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Porto Amazonas que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira;

O resultado Final das avaliações de desempenho, qualificação e conhecimento, regulamentadas pelo Decreto nº 21 de 01/09/2015, que conclui pela progressão do profissional do Magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível.

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Porto Amazonas, que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:

Nº	Nome do Profissional	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento Após avaliação	
			Nível	Classe	Nível	Classe
1	Adriane Christine Garrett Maciel Pinto	Professor	C	7	C	8
2	Aline Marceli Santana	Educ. Infantil	EC	1	EC	2
3	Ana Maria N. Leite	Professor	B	4	B	5

4	Andréa de F. dos Santos	Professor	B	7	B	8
5	Ângela Nunes Correia	Professor	B	4	B	5
6	Aniéle Andrade da Silva Freitas	Professor	C	3	C	4
7	Antonio Sérgio Spunar	Professor	B	11	B	12
8	Antonio Sérgio Spunar	Professor	B	4	B	5
9	Ariane Christine Garrett Maciel Pinto	Professor	B	4	B	5
10	Claudenice de Britto Antunes	Professor	B	13	B	14
11	Danieli Cristina Paes Portela	Educ. Infantil	EA	3	*Indeferido	
12	Darbi Jean Andrade da Silva Marcondes	Educ. Infantil	EB	1	EB	2
13	Divonete Covalski dos Santos	Professor	B	11	B	12
14	Edna Breda Delfrate	Professor	C	2	C	3
15	Elaine Cristina Marcondes Kazeker	Professor	B	7	B	8
16	Elisângela Carolina G. da Costa Minardi	Professor	C	7	C	8
17	Elisete Feld Rodrigues Paes	Professor	C	4	C	5
18	Eunice de Andrade Graeff	Educ. Infantil	EA	3	*Indeferido	
19	Isabel Pereira Martins	Professor	B	7	B	8
20	Ivone Terezinha Stawny Hoffmann	Professor	A	14	A	15
21	Janice de Britto Yoneda	Professor	C	11	C	12
22	Janilce Andrade da Silva Marcondes	Professor	B	13	B	14
23	Joelma Rodrigues Paes Nóbrega	Professor	C	4	C	5
24	Luiza Maria Ferreira Kaseker	Educ. Infantil	EB	3	EB	4
25	Maria Terezinha Paionk Mezzadri	Professor	C	6	C	7
26	Mariliane Dudziak Oliveira	Professor	C	4	C	5
27	Mariza Carneiro de Paula	Professor	C	7	C	8
28	Pricila Ficher	Educ. Infantil	EC	1	EC	2
29	Rosangela Apª Mello Ferreira	Professor	C	7	C	8
30	Rosilda do Rocio Gonçalves	Professor	B	7	B	8
31	Rosilda do Rocio Gonçalves	Professor	B	4	B	5
32	Rosilda Ferreira Marcondes	Professor	B	7	B	8
33	Sandra Mara Franco	Professor	C	12	C	13
34	Sandra do Rocio Lara Neto Mello	Professor	B	11	B	12
35	Shayane Caroline Ferreira Bueno	Educ. Infantil	EC	1	EC	2
36	Silvana Mello de Paula	Professor	C	13	C	14
37	Silvana Mello de Paula	Professor	C	3	C	4
38	Simone do Rocio Chaves Gonçalves	Educ. Infantil	EA	1	EA	2
39	Solange Ferreira Nery	Professor	C	3	C	4
40	Suely Benedita Lara Neto Mello	Professor	A	10	A	11
41	Terezinha Pereira da Silva	Professor	C	7	C	8
42	Vera Ribas de Britto	Professor	A	6	A	7

Observações:
*Indeferido, de acordo com o decreto nº 21 de 01/09/215, Art. 8º, Parágrafo 2 e Inciso II.
Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado, será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexo I e II, parte integrante da Lei Municipal nº 848/2009, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 10 de novembro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BB21A06F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 5º BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2015

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/ 5º Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**14.363.900,00**	**17.008.069,48**	**1.762.364,32**	**8.758.506,13**	**92,02**	**8.249.563,35**	**1.733.742,00**	**8.411.841,96**	**91,72**	**8.596.227,52**
Administração	4.559.807,60	5.150.290,41	627.620,20	2.784.986,31	29,26	2.365.304,10	662.305,31	2.741.934,08	29,90	2.408.356,33
Planejamento e Orçamento	225.500,00	242.500,00	37.015,56	175.462,87	1,84	67.037,13	37.015,56	175.462,87	1,91	67.037,13
Administração Geral	2.905.231,25	3.742.214,06	522.863,22	2.295.420,44	24,12	1.446.793,62	557.621,33	2.252.461,21	24,56	1.489.752,85
Administração Financeira	1.289.376,35	1.025.876,35	50.028,14	233.116,35	2,45	792.760,00	49.935,14	233.023,35	2,54	792.853,00
Controle Interno	47.300,00	47.300,00	3.383,88	16.489,34	0,17	30.810,66	3.403,88	16.489,34	0,18	30.810,66
Administração de Receitas	92.400,00	92.400,00	14.329,40	64.497,31	0,68	27.902,69	14.329,40	64.497,31	0,70	27.902,69
Assistência Social	970.640,00	899.425,97	45.441,07	345.267,34	3,63	554.158,63	46.544,98	327.188,62	3,57	572.237,35
Assistência ao Idoso	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	282.040,00	129.040,00	-5.391,74	12.726,00	0,13	116.314,00	-5.477,74	9.840,00	0,11	119.200,00

Assistência Comunitária	677.600,00	759.385,97	50.832,81	332.541,34	3,49	426.844,63	52.022,72	317.348,62	3,46	442.037,35
Saúde	2.901.900,00	3.664.849,91	441.708,95	2.156.781,67	22,66	1.508.068,24	475.764,51	2.082.742,77	22,71	1.582.107,14
Atenção Básica	2.879.900,00	3.642.849,91	441.708,95	2.156.781,67	22,66	1.486.068,24	475.764,51	2.082.742,77	22,71	1.560.107,14
Vigilância Sanitária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Educação	3.714.172,40	3.975.509,52	307.238,17	1.686.101,40	17,71	2.289.408,12	315.177,01	1.641.790,47	17,90	2.333.719,05
Ensino Fundamental	3.157.000,00	3.494.337,12	267.280,77	1.462.773,13	15,37	2.031.563,99	275.251,61	1.430.968,32	15,60	2.063.368,80
Educação Infantil	503.250,00	440.250,00	39.957,40	185.905,88	1,95	254.344,12	39.925,40	185.873,88	2,03	254.376,12
Educação Especial	53.922,40	40.922,40	0,00	37.422,39	0,39	3.500,01	0,00	24.948,27	0,27	15.974,13
Cultura	154.000,00	174.000,00	15.591,82	86.440,52	0,91	87.559,48	15.591,82	86.440,52	0,94	87.559,48
Difusão Cultural	154.000,00	174.000,00	15.591,82	86.440,52	0,91	87.559,48	15.591,82	86.440,52	0,94	87.559,48
Urbanismo	284.900,00	1.274.100,00	38.892,06	664.922,02	6,99	609.177,98	38.892,06	664.922,02	7,25	609.177,98
Serviços Urbanos	284.900,00	1.274.100,00	38.892,06	664.922,02	6,99	609.177,98	38.892,06	664.922,02	7,25	609.177,98
Habitação	69.300,00	41.800,00	22.311,17	22.311,17	0,23	19.488,83	22.311,17	22.311,17	0,24	19.488,83
Habitação Urbana	69.300,00	41.800,00	22.311,17	22.311,17	0,23	19.488,83	22.311,17	22.311,17	0,24	19.488,83
Saneamento	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Saneamento Básico Urbano	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Agricultura	626.780,00	868.193,67	192.347,15	575.166,21	6,04	293.027,46	67.616,71	449.816,17	4,90	418.377,50
Administração Geral	121.000,00	251.213,67	2.155,05	228.876,07	2,40	22.337,60	300,30	226.401,72	2,47	24.811,95
Extensão Rural	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	500.280,00	611.480,00	190.192,10	346.290,14	3,64	265.189,86	67.316,41	223.414,45	2,44	388.065,55
Transporte	951.500,00	765.500,00	61.542,19	359.470,84	3,78	406.029,16	79.866,89	319.756,23	3,49	445.743,77
Transporte Rodoviário	951.500,00	765.500,00	61.542,19	359.470,84	3,78	406.029,16	79.866,89	319.756,23	3,49	445.743,77
Desporto e Lazer	119.900,00	183.400,00	9.671,54	77.058,65	0,81	106.341,35	9.671,54	74.939,91	0,82	108.460,09
Desporto Comunitário	119.900,00	183.400,00	9.671,54	77.058,65	0,81	106.341,35	9.671,54	74.939,91	0,82	108.460,09
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.299.100,00	1.277.400,00	150.510,12	759.514,57	7,98	517.885,43	150.510,12	759.514,57	8,28	517.885,43
TOTAL (III)=(I+II)	**15.663.000,00**	**18.285.469,48**	**1.912.874,44**	**9.518.020,70**	**100,00**	**8.767.448,78**	**1.884.252,12**	**9.171.356,53**	**100,00**	**9.114.112,95**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.299.100,00	1.277.400,00	150.510,12	759.514,57	7,98	517.885,43	150.510,12	759.514,57	8,28	517.885,43
Administração	508.200,00	508.700,00	71.438,19	359.595,78	3,78	149.104,22	71.438,19	359.595,78	3,92	149.104,22
Planejamento e Orçamento	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	469.700,00	508.700,00	71.438,19	359.595,78	3,78	149.104,22	71.438,19	359.595,78	3,92	149.104,22
Administração Financeira	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	18.700,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Assistência Comunitária	15.400,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Saúde	265.100,00	280.100,00	27.535,06	135.182,31	1,42	144.917,69	27.535,06	135.182,31	1,47	144.917,69
Atenção Básica	258.500,00	273.500,00	27.535,06	135.182,31	1,42	138.317,69	27.535,06	135.182,31	1,47	138.317,69
Vigilância Sanitária	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Educação	409.200,00	459.200,00	51.536,87	264.736,48	2,78	194.463,52	51.536,87	264.736,48	2,89	194.463,52
Ensino Fundamental	374.000,00	424.000,00	51.536,87	264.736,48	2,78	159.263,52	51.536,87	264.736,48	2,89	159.263,52
Educação Infantil	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Educação Especial	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Cultura	18.700,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Difusão Cultural	18.700,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Urbanismo	22.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Serviços Urbanos	22.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Habitação	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Habitação Urbana	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Agricultura	24.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Promoção da Produção Agropecuária	24.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Transporte	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	16.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Desporto Comunitário	16.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
TOTAL	1.299.100,00	1.277.400,00	150.510,12	759.514,57	7,98	517.885,43	150.510,12	759.514,57	8,28	517.885,43
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 17/Nov/2015, 15h e 40m.										

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRC PR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:0157775B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 065-2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GASOLINA COMUM, ETANOL E QUEROSENE AUTOMOTIVO NA BOMBA
FAVORECIDO: AUTO POSTO PADROEIRA LTDA - ME
CNPJ.: 02.978.181/0001-50

Rio Azul, 26 de novembro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 150/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: AUTO POSTO PADROEIRA LTDA - ME
CNPJ.: 02.978.181/0001-50
VALOR: R$ 250.550,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS De 27/11/2015 à 26/11/2016.
ASSINATURA: 27/11/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)SIRLEI KLEMBA GAPINSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - COMBUSTIVEL	1	24877	GASOLINA	ALE	L	48.750,00	3,39	165.262,50
LOTE: 002 - COMBUSTIVEL (exclusivo micro)	1	12758	QUEROSENE	ITAQUA	L	500,00	8,40	4.200,00
LOTE: 002 - COMBUSTIVEL (exclusivo micro)	2	24877	GASOLINA	ALE	L	16.250,00	3,39	55.087,50
LOTE: 002 - COMBUSTIVEL (exclusivo micro)	3	24878	ETANOL	ALE	L	10.000,00	2,60	26.000,00
TOTAL								250.550,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:052CA581

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2014 REPUBLICAÇÃO

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO(II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)	-	-	-	-
DÉFICIT(IV)	-	-	**1.493.834,23**	**1.493.834,23**
TOTAL(V)=(III+IV)	-	-	**1.493.834,23**	**1.493.834,23**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=e-f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII) DESPESAS CORRENTES	**1.864.362,00**	**1.828.259,72**	**1.451.350,79**	**1.451.350,79**	**1.451.350,79**	**376.908,93**
	1.814.362,00	**1.778.259,72**	**1.440.069,79**	**1.440.069,79**	**1.440.069,79**	**338.189,93**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.480.019,00	1.449.044,72	1.236.984,13	1.236.984,13	1.236.984,13	212.060,59
	334.343,00	329.215,00	203.085,66	203.085,66	203.085,66	126.129,34
DESPESAS DE CAPITAL	**50.000,00**	**50.000,00**	**11.281,00**	**11.281,00**	**11.281,00**	**38.719,00**
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	11.281,00	11.281,00	11.281,00	38.719,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**15.638,00**	**51.740,28**	**42.483,44**	**42.483,44**	**42.483,44**	9.256,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	**1.880.000,00**	**1.880.000,00**	**1.493.834,23**	**1.493.834,23**	**1.493.834,23**	**386.165,77**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	**1.880.000,00**	**1.880.000,00**	**1.493.834,23**	**1.493.834,23**	**1.493.834,23**	**386.165,77**
SUPERÁVIT(IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(X)=(VIII+IX)	**1.880.000,00**	**1.880.000,00**	**1.493.834,23**	**1.493.834,23**	**1.493.834,23**	**386.165,77**

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	-	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO f=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

NOTA EXPLICATIVA:

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

LUIS BOSCHETTO
Presidente

CLEONICE WITT
Contadora
CRC-SC 19.257/O-6 SPR

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno
CRC-PR 50.747/0-9

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:81FAD557

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL 2014 REPUBLICAÇÃO

Balanço Patrimonial						Página 1 de 1
Camara Municipal de Rio Negro			Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL						
ATIVO			**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	
ATIVO CIRCULANTE	403,87	368,39	**PASSIVO CIRCULANTE**	0,00	84,52	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	266,70	368,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	266,70	368,39	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
ESTOQUES	17,17	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	84,52	
ALMOXARIFADO	17,17	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	84,52	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	120,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	120,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	**84,52**	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	175.935,42	164.654,42	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			

			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	175.935,42	164.654,42	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.675,81	1.675,81
BENS MÓVEIS	175.935,42	164.654,42	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS	1.675,81	1.675,81
			RESULTADOS ACUMULADOS	174.663,48	163.262,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.203.074,55	163.262,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(1.390.551,08)	(1.156.481,45)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.531.400,57)	(1.297.330,94)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	140.849,49	140.849,49
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	2.962.825,32	1.507.867,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.962.825,32	1.507.867,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(369.199,69)	(188.123,25)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(369.199,69)	(188.123,25)
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.028.411,07)	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**176.339,29**	**164.938,29**
TOTAL	**176.339,29**	**165.022,81**	**TOTAL**	**176.339,29**	**165.022,81**
ATIVO FINANCEIRO	283,87	368,39	**PASSIVO FINANCEIRO**	0,00	84,52
ATIVO PERMANENTE	176.055,42	164.654,42	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**176.339,29**	**164.938,29**
			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (a executar)	0,00	10.839,04

LUIS BOSCHETTO
Presidente

CLEONICE WITT
Contadora
CRC-SC 19.257/O-6 SPR

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno
CRC-PR 50.747/0-9

PRONIM CP - Contabilidade Pública	Emitido em: 27/11/2015 11:04:36

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:CA8E83CA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014 REPUBLICAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					Página 1 de 1
Camara Municipal de Rio Negro			Exercício de 2014 - Anexo 15, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.493.834,23	1.518.920,37	**PESSOAL E ENCARGOS**	1.279.114,75	1.262.812,27
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.493.834,23	1.518.920,37	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.028.411,07	1.028.356,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	84,52	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	223.559,88	199.176,44
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	84,52	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	19.376,50	20.634,98
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	7.767,30	14.644,42
			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.606,40	0,00
			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.606,40	0,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	200.712,08	233.695,11
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.887,42	22.481,37
			SERVIÇOS	177.824,66	211.213,74
SOMA	**1.493.918,75**	**1.518.920,37**	**SOMA**	**1.482.433,23**	**1.496.507,38**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:					**11.485,52**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**			
Incorporação do Ativo	11.281,00	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.					
PRONIM CP - Contabilidade Pública				Emitido em: 27/11/2015 11:17:51	

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:558FB08B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - 5º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015

AÇÃO	NOME	ORÇAMENTO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO DOTAÇÃO
		INICIAL	ATUALIZADO	NO BIMESTRE	NO ANO	NO BIMESTRE	NO ANO	
5.001	Ampliar/Reformar CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no Bairro Alto	-	-	-	-	-	-	-
5.002	Construir Centro de Atend. as Familias nas loc. Do interior	12.358,10	45.758,10	-	-	-	-	45.758,10
5.003	Adquirir Veiculo	-	-	-	-	-	-	-
5.004	Ampliar Centro da Juventude Henrique Witt	-	-	-	-	-	-	-
5.005	Ampliar Centro da Juventude de Volta Grande	-	-	-	-	-	-	-
5.006	Ampliar/Reformar Casa de Passagem da Crianças e Adol.	-	-	-	-	-	-	-
6.001	Fundo Para a Infância e Adolescência	-	-	-	-	-	-	-
6.002	Conselho Tutelar	159.570,00	159.570,00	20.088,82	93.447,33	17.937,14	88.911,78	66.122,67
6.003	Assitência a Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-
6.004	Serviço de Proteção Básica - Assistência à Criança e ao Adolescente	-	11.207,85	380,12	8.761,47	914,71	8.157,85	2.446,38
6.005	Programa de Assistência Social - PAS	30.000,00	42.000,00	(6.528,22)	26.167,46	1.812,86	12.565,96	15.832,54
6.006	Merenda Escolar Ensino Fundamental	206.500,00	206.500,00	11.826,80	200.161,38	49.833,95	146.749,56	6.338,62
6.007	Merenda Escolar Jovens e Adultos	3.660,00	3.660,00	214,90	3.642,50	1.362,90	2.510,90	17,50
6.008	Merenda Escolar Creche	203.400,00	206.562,48	-	203.261,21	15.067,35	198.883,33	3.301,27
6.009	Merenda Escolar Pré-Escolar	72.400,00	72.400,00	-	72.233,66	36.031,57	53.532,05	166,34
6.010	Manut.do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	355.074,02	449.461,85	19.067,90	269.452,27	22.743,22	264.567,54	180.009,58
6.011	Servico de Protecao Especial - Ass. a Crianca e Adolesc.	-	5.579,79	-	4.277,45	385,27	4.190,26	1.302,34
6.012	Merenda Escolar do Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
6.013	Merenda Escolar Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-
6.014	Merenda Escolar Creche	-	-	-	-	-	-	-
6.015	Merenda Escolar Pré-Escola	-	-	-	-	-	-	-
		1.042.962,12	1.202.700,07	45.050,32	881.404,73	146.088,97	780.069,23	321.295,34

Rio Negro, 27 de novembro de 2.015

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC/PR 050232/0-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

EVANILDA RANK DE OLIVEIRA
Seretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:B9297004

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - 5º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	8.305.161,01	8.305.161,01	6.299.422,13	75,85
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.757.300,53	2.757.300,53	2.193.257,50	79,54
1.1.1-IPTU	2.677.516,66	2.677.516,66	2.150.152,31	80,30
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.435,00	15.435,00	55.381,19	358,80
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	278.565,00	278.565,00	142.145,65	51,03
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	210.577,50	210.577,50	71.139,89	33,78
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	424.793,63	424.793,63	225.561,54	53,10
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	512.133,82	512.133,82	418.640,56	81,74
1.2.1-ITBI	525.000,00	525.000,00	415.417,77	79,13
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	551,25	551,25	822,82	149,26
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	2.399,97	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	1.007,99	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	13.417,43	13.417,43	1.007,99	7,51
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.139.173,66	4.139.173,66	2.836.027,34	68,52
1.3.1-ISS	4.084.653,57	4.084.653,57	2.808.202,65	68,75
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	30.318,75	30.318,75	13.755,55	45,37
13.3-Dívida Ativa do ISS	27.195,00	27.195,00	12.049,85	44,31
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.410,00	4.410,00	2.300,19	52,16
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.403,66	7.403,66	280,90	3,79
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	896.553,00	896.553,00	851.496,73	94,97
1.4.1-IRRF	897.159,38	897.159,38	851.496,73	94,91
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	

1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	606,38	606,38	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.771.365,56	39.771.365,56	33.649.426,04	84,61
2.1-Cota-Parte FPM	21.157.462,81	21.157.462,81	16.353.447,92	77,29
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	21.157.462,81	21.157.462,81	16.353.447,92	77,29
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	15.515.169,00	15.515.169,00	13.528.614,99	87,20
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	163.721,25	163.721,25	108.497,70	66,27
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	287.201,25	287.201,25	209.612,80	72,98
2.5-Cota-Parte ITR	63.000,00	63.000,00	103.258,78	163,90
2.6-Cota-Parte IPVA	2.584.811,25	2.584.811,25	3.345.993,85	129,45
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	48.076.526,57	48.076.526,57	39.948.848,17	83,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	39.690,00	39.690,00	32.037,98	80,72
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.838.913,02	3.881.912,51	1.482.941,54	38,20
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.021.356,40	1.111.356,40	939.585,59	84,54
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	412.101,25	412.101,25	336.432,00	81,64
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	198.713,95	221.166,97	179.039,10	80,95
5.5 - Outras Transferências do FNDE	170.000,00	2.122.999,49	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	14.288,40	14.288,40	27.884,85	195,16
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	413.295,00	3.918.159,43	321.872,71	8,21
6.1 - Transferências de Convênios	413.295,00	3.918.159,43	281.703,88	7,19
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	40.168,83	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	415.868,06	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.269.445,00	7.839.761,94	2.252.720,29	28,73

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.052.779,55	8.052.779,55	6.683.629,91	83,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.231.492,56	4.231.492,56	3.224.479,16	76,20
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	3.103.033,80	3.103.033,80	2.705.722,87	87,20
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	32.744,25	32.744,25	21.699,51	66,27
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	57.440,25	57.440,25	41.922,56	72,98
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	12.600,00	12.600,00	20.651,66	163,90
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	516.962,25	516.962,25	669.154,15	129,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.744.246,97	12.744.246,97	10.139.971,32	79,57
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.713.954,47	12.713.954,47	10.025.210,37	78,85
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.292,50	30.292,50	114.760,95	378,84
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	4.661.174,92	4.661.174,92	3.341.580,46	71,69
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO RECEITAS DO ENSINO				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.994.136,14	8.356.636,14	6.480.865,71	77,55	6.480.865,71	77,55
13.1-Com Educação Infantil	1.527.659,74	1.719.659,74	1.341.415,49	78,00	1.341.415,49	78,00
13.2-Com Ensino Fundamental	6.466.476,40	6.636.976,40	5.139.450,22	77,44	5.139.450,22	77,44
14-OUTRAS DESPESAS	2.339.556,36	4.410.567,46	3.222.781,47	73,07	2.477.794,25	56,18
14.1-Com Educação Infantil	666.376,36	1.417.332,99	892.799,37	62,99	684.803,55	48,32
14.2-Com Ensino Fundamental	1.673.180,00	2.993.234,47	2.329.982,10	77,84	1.792.990,70	59,90
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	10.333.692,50	12.767.203,60	9.703.647,18	76,00	8.958.659,96	70,17

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	538.956,63
17.1 - FUNDEB 60%	413.000,00
17.2 - FUNDEB 40%	125.956,63
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	538.956,63

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.419.703,33
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	59,84
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	23,19
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	16,97

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	742.842,07
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	538.956,63

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	12.019.131,64	12.019.131,64	9.987.212,04	83,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.412.461,88	4.330.418,51	3.308.970,40	76,41	2.796.465,17	64,58
23.1-Creche	3.412.461,88	4.330.418,51	3.308.970,40	76,41	2.796.465,17	64,58
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.194.036,10	3.136.992,73	2.234.214,86	71,22	2.026.219,04	64,59
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.218.425,78	1.193.425,78	1.074.755,54	90,06	770.246,13	64,54
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	11.353.663,58	13.172.005,99	10.412.967,39	79,05	9.327.315,27	70,81
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.139.656,40	9.630.210,87	7.469.432,32	77,56	6.932.440,92	71,99
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.214.007,18	3.541.795,12	2.943.535,07	83,11	2.394.874,35	67,62
25-ENSINO MÉDIO	400.000,00	464.039,82	464.039,82	100,00	398.230,58	85,82
26-ENSINO SUPERIOR	18.000,00	18.000,00	6.065,78	33,70	711,38	3,95
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	9.000,00	3.430,94	38,12	3.430,94	38,12
28-OUTRAS	-	1.000,00	645,76	64,58	645,76	64,58
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	15.194.125,46	17.994.464,32	14.196.120,09	78,89	12.526.799,10	69,61

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.341.580,46
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB (SE 30>0,00 E 15>10 ENTÃO 15 (-)10(-)30(-)32(-)33))6	-1.720.267,99
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	114.760,95
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	538.956,63
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	204.181,06
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	34.786,52
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.513.997,63
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	9.609.782,81
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	24,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.030.000,00	1.139.579,48	951.446,31	83,49	791.724,42	69,48
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.731.260,00	7.282.530,97	5.146.987,91	70,68	1.934.584,67	26,56
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.761.260,00	8.422.110,45	6.098.434,22	72,41	2.726.309,09	32,37
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	17.955.385,46	26.416.574,77	20.294.554,31	76,83	15.253.108,19	57,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	924.427,25
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.025.210,37
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.068.814,98
49.1-Orçamentário do Exercicio	8.893.001,15
49.2-Restos a Pagar	175.813,83
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	114.760,95
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.995.583,59

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 27/Nov/2015, 12h e 58m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

6 Ajuste realizado de acordo com a memória de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a finalidade da apuração das Deduções/Adições Consideradas para fins de Limite Constitucional

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:08A3FBE1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 5º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**78.602.153,90**	**92.594.334,78**	**12.530.381,83**	**13,53**	**62.834.827,87**	**67,86**	**29.759.506,91**
RECEITAS CORRENTES	**71.382.757,33**	**74.980.039,73**	**11.752.709,81**	**15,67**	**60.428.249,11**	**80,59**	**14.551.790,62**
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.310.051,11	9.310.051,11	1.092.229,89	11,73	7.269.011,59	78,08	2.041.039,52
IMPOSTOS	7.914.413,00	7.914.413,00	934.310,90	11,81	6.029.924,31	76,19	1.884.488,69
TAXAS	1.270.638,11	1.270.638,11	137.846,03	10,85	1.145.553,87	90,16	125.084,24
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	125.000,00	125.000,00	20.072,96	16,06	93.533,41	74,83	31.466,59
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.688.271,50	3.345.618,58	612.442,44	18,31	2.912.498,57	87,05	433.120,01
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.398.483,00	1.398.483,00	293.386,82	20,98	1.415.485,27	101,22	-17.002,27
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.289.788,50	1.947.135,58	319.055,62	16,39	1.497.013,30	76,88	450.122,28
RECEITA PATRIMONIAL	7.489.437,55	7.502.687,09	1.438.136,56	19,17	6.229.649,81	83,03	1.273.037,28
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	132.000,00	132.000,00	9.011,24	6,83	52.081,75	39,46	79.918,25
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.357.437,55	7.370.687,09	1.429.125,32	19,39	6.177.568,06	83,81	1.193.119,03
RECEITA DE SERVIÇOS	85.627,50	85.627,50	6.125,38	7,15	41.406,38	48,36	44.221,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.316.931,07	53.243.616,85	8.212.317,48	15,42	42.889.569,17	80,55	10.354.047,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	49.902.636,07	52.787.735,05	8.212.317,48	15,56	42.885.505,36	81,24	9.902.229,69
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	-	-	4.063,81	406,38	-3.063,81
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	413.295,00	454.881,80	-	-	-	-	454.881,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.492.438,60	1.492.438,60	391.458,06	26,23	1.086.113,59	72,77	406.325,01
MULTAS E JUROS DE MORA	460.144,57	460.144,57	35.975,17	7,82	254.721,75	55,36	205.422,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	342.481,84	342.481,84	36.333,82	10,61	201.928,24	58,96	140.553,60
RECEITA DA DIV.ATIVA	636.340,94	636.340,94	70.747,33	11,12	306.664,20	48,19	329.676,74
RECEITAS DIVERSAS	53.471,25	53.471,25	248.401,74	464,55	322.799,40	603,69	-269.328,15
RECEITAS DE CAPITAL	**7.219.396,57**	**17.614.295,05**	**777.672,02**	**4,42**	**2.406.578,76**	**13,66**	**15.207.716,29**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.219.396,57	8.535.102,75	116.057,34	1,36	654.574,26	7,67	7.880.528,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7.219.396,57	8.535.102,75	116.057,34	1,36	654.574,26	7,67	7.880.528,49

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	25.554,00	-	-	29.636,65	115,98	-4.082,65
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	25.554,00	-	-	25.554,00	100,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	4.082,65	-	-4.082,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	9.053.638,30	661.614,68	7,31	1.722.367,85	19,02	7.331.270,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	649.743,38	-20.007,00	-3,08	514.950,44	79,25	134.792,94
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	8.403.894,92	681.621,68	8,11	1.207.417,41	14,37	7.196.477,51
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**4.038.552,02**	**4.038.552,02**	**567.997,67**	**14,06**	**2.501.378,33**	**61,94**	**1.537.173,69**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**82.640.705,92**	**96.632.886,80**	**13.098.379,50**	**13,55**	**65.336.206,20**	**67,61**	**31.296.680,60**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO- REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**82.640.705,92**	**96.632.886,80**	**13.098.379,50**	**13,55**	**65.336.206,20**	**67,61**	**31.296.680,60**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	**82.640.705,92**	**96.632.886,80**	**13.098.379,50**	**13,55**	**65.336.206,20**	**67,61**	**31.296.680,60**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	**5.065.744,82**	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	5.065.744,82	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NoBimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**78.371.303,90**	**97.881.333,56**	**9.011.957,07**	**64.897.716,98**	**32.983.616,58**	**11.189.063,65**	**51.525.163,77**	**46.356.169,79**	**50.924.891,56**
DESPESAS CORRENTES	**63.779.251,70**	**69.930.164,11**	**9.304.719,46**	**54.509.929,78**	**15.420.234,33**	**10.051.291,58**	**48.558.353,79**	**21.371.810,32**	**48.342.005,32**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.679.372,05	40.189.255,28	5.501.931,44	28.559.042,91	11.630.212,37	5.507.099,86	28.552.382,35	11.636.872,93	28.492.911,21
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	494.500,00	573.524,56	80.266,71	451.803,57	121.720,99	80.266,71	451.803,57	121.720,99	451.803,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.605.379,65	29.167.384,27	3.722.521,31	25.499.083,30	3.668.300,97	4.463.925,01	19.554.167,87	9.613.216,40	19.397.290,54
DESPESAS DE CAPITAL	**8.991.152,20**	**22.350.269,45**	**-292.762,39**	**10.387.787,20**	**11.962.482,25**	**1.137.772,07**	**2.966.809,98**	**19.383.459,47**	**2.582.886,24**
INVESTIMENTOS	8.109.922,20	21.249.040,71	-495.402,74	9.673.250,52	11.575.790,19	935.131,72	2.252.273,30	18.996.767,41	1.868.349,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	220.000,00	-	-	220.000,00	-	-	220.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	881.230,00	881.228,74	202.640,35	714.536,68	166.692,06	202.640,35	714.536,68	166.692,06	714.536,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**100.000,00**	-	-	**100.000,00**	-	-	**100.000,00**	-
RESERVA DO RPPS	**5.500.900,00**	**5.500.900,00**	-	-	**5.500.900,00**	-	-	**5.500.900,00**	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**4.269.402,02**	**3.817.298,06**	**346.043,66**	**3.059.534,92**	**757.763,14**	**579.296,82**	**2.823.943,42**	**993.354,64**	**2.538.714,17**
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**82.640.705,92**	**101.698.631,62**	**9.358.000,73**	**67.957.251,90**	**33.741.379,72**	**11.768.360,47**	**54.349.107,19**	**47.349.524,43**	**53.463.605,73**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	**82.640.705,92**	**101.698.631,62**	**9.358.000,73**	**67.957.251,90**	**33.741.379,72**	**11.768.360,47**	**54.349.107,19**	**47.349.524,43**	**53.463.605,73**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**10.987.099,01**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**82.640.705,92**	**101.698.631,62**	**9.358.000,73**	**67.957.251,90**	**33.741.379,72**	**11.768.360,47**	**65.336.206,20**	**47.349.524,43**	**53.463.605,73**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**4.038.552,02**	**4.038.552,02**	**567.997,67**	**14,06**	**2.501.378,33**	**61,94**	**1.537.173,69**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.038.552,02	4.038.552,02	567.997,67	14,06	2.501.378,33	61,94	1.537.173,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.038.552,02	4.038.552,02	567.997,67	14,06	2.501.378,33	61,94	1.537.173,69
TOTAL	**4.038.552,02**	**4.038.552,02**	**567.997,67**	**14,06**	**2.501.378,33**	**61,94**	**1.537.173,69**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**4.208.802,02**	**3.756.698,06**	**335.281,53**	**3.002.920,22**	**753.777,84**	**568.534,69**	**2.767.328,72**	**989.369,34**	**2.487.507,49**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.327.802,02	2.291.762,02	335.281,53	1.623.985,84	667.776,18	335.281,53	1.623.985,84	667.776,18	1.461.082,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.000,00	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-	6.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.875.000,00	1.458.936,04	-	1.378.934,38	80.001,66	233.253,16	1.143.342,88	315.593,16	1.026.425,47
DESPESAS DE CAPITAL	**60.600,00**	**60.600,00**	**10.762,13**	**56.614,70**	**3.985,30**	**10.762,13**	**56.614,70**	**3.985,30**	**51.206,68**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	60.600,00	60.600,00	10.762,13	56.614,70	3.985,30	10.762,13	56.614,70	3.985,30	51.206,68
TOTAL	4.269.402,02	3.817.298,06	346.043,66	3.059.534,92	757.763,14	579.296,82	2.823.943,42	993.354,64	2.538.714,17
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 26/Nov/2015, 15h e 59m.									

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:5161CF6F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 5º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')
R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**78.371.303,90**	**97.881.33356**	**9.011.957,07**	**64.897.716,98**	**95,50**	**32.983.616,58**	**11.189.063,65**	**51.525.163,77**	**94,80**	**46.356.169,79**
Legislativa	1.905.000,00	1.905.000,00	208.444,61	1.297.248,96	1,91	607.751,04	237.155,84	1.243.717,73	2,29	661.282,27
Ação Legislativa	1.905.000,00	1.905.000,00	208.444,61	1.297.248,96	1,91	607.751,04	237.155,84	1.243.717,73	2,29	661.282,27
Essencial à Justiça	661.700,00	630.934,38	115.405,21	517.367,27	0,76	113.567,11	110.510,35	487.565,58	0,90	143.368,80
Defesa da Ordem Jurídica	500.800,00	468.034,38	86.138,88	382.000,51	0,56	86.033,87	81.244,02	352.198,82	0,65	115.835,56
Representação Judicial e Extrajudicial	160.900,00	162.900,00	29.266,33	135.366,76	0,20	27.533,24	29.266,33	135.366,76	0,25	27.533,24
Administração	6.424.765,00	6.273.010,81	883.856,95	5.120.262,91	7,53	1.152.747,90	937.161,54	4.685.061,52	8,62	1.587.949,29
Planejamento e Orçamento	761.700,00	671.200,00	101.575,90	522.734,24	0,77	148.465,76	104.959,54	517.317,70	0,95	153.882,30
Administração Geral	4.076.265,00	4.024.442,81	573.836,84	3.311.081,03	4,87	713.361,78	596.109,54	2.950.162,96	5,43	1.074.279,85
Administração Financeira	580.500,00	595.443,00	81.843,60	475.506,54	0,70	119.936,46	88.052,69	430.821,37	0,79	164.621,63
Controle Interno	163.300,00	163.300,00	22.748,14	126.548,00	0,19	36.752,00	22.748,14	126.548,00	0,23	36.752,00
Normatização e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	1.100,00	3.689,50	0,01	8.310,50	535,88	2.751,37	0,01	9.248,63
Tecnologia da Informação	151.000,00	179.500,00	25.719,16	131.186,13	0,19	48.313,87	25.719,16	131.186,13	0,24	48.313,87
Formação de Recursos Humanos	222.000,00	173.500,00	18.176,54	121.046,88	0,18	52.453,12	22.301,62	112.691,91	0,21	60.808,09
Administração de Receitas	456.000,00	451.625,00	58.856,77	428.445,59	0,63	23.179,41	76.734,97	413.557,08	0,76	38.067,92
Comunicação Social	2.000,00	2.000,00	0,00	25,00	0,00	1.975,00	0,00	25,00	0,00	1.975,00
Segurança Pública	210.488,25	245.768,25	22.300,89	121.810,66	0,18	123.957,59	22.490,56	103.147,85	0,19	142.620,40
Defesa Civil	210.488,25	245.768,25	22.300,89	121.810,66	0,18	123.957,59	22.490,56	103.147,85	0,19	142.620,40
Assistência Social	1.729.120,50	2.075.843,20	185.902,23	1.307.889,71	1,92	767.953,49	247.297,61	1.190.661,28	2,19	885.181,92
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	0,00	6.971,72	0,01	13.028,28	1.422,80	6.971,72	0,01	13.028,28
Assistência à Criança e ao Adolescente	535.062,10	691.637,57	29.407,42	385.788,44	0,57	305.849,13	40.192,00	362.075,85	0,67	329.561,72
Assistência Comunitária	1.174.058,40	1.364.205,63	156.494,81	915.129,55	1,35	449.076,08	205.682,81	821.613,71	1,51	542.591,92
Previdência Social	6.823.602,00	6.835.602,00	570.396,21	2.902.114,98	4,27	3.933.487,02	574.363,93	2.885.211,00	5,31	3.950.391,00
Administração Geral	220.000,00	232.000,00	17.883,68	124.193,01	0,18	107.806,99	21.851,40	107.289,03	0,20	124.710,97
Previdência do Regime Estatutário	6.603.602,00	6.603.602,00	552.512,53	2.777.921,97	4,09	3.825.680,03	552.512,53	2.777.921,97	5,11	3.825.680,03
Saúde	16.920.322,53	19.470.998,91	2.832.394,97	14.864.803,35	21,87	4.606.195,56	2.685.291,57	13.160.665,84	24,22	6.310.333,07
Administração Geral	2.509.000,00	2.443.203,44	297.599,02	1.897.020,16	2,79	546.183,28	351.543,52	1.777.480,49	3,27	665.722,95
Atenção Básica	6.335.822,53	7.661.341,05	1.233.639,26	5.622.293,93	8,27	2.039.047,12	1.019.648,35	5.017.033,31	9,23	2.644.307,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.205.800,00	8.104.637,98	1.183.503,30	6.455.335,67	9,50	1.649.302,31	1.136.834,15	5.501.192,05	10,12	2.603.445,93
Suporte Profilático e Terapêutico	383.000,00	421.500,00	44.041,12	376.291,77	0,55	45.208,23	107.049,05	366.740,15	0,67	54.759,85
Vigilância Sanitária	287.700,00	394.577,38	41.716,57	280.504,80	0,41	114.072,58	37.627,23	270.880,98	0,50	123.696,40
Vigilância Epidemiológica	199.000,00	445.739,06	31.895,70	233.357,02	0,34	212.382,04	32.589,27	227.338,86	0,42	218.400,20

Trabalho	114.000,00	134.000,00	11.949,90	67.091,64	0,10	66.908,36	11.949,90	67.091,64	0,12	66.908,36
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.000,00	134.000,00	11.949,90	67.091,64	0,10	66.908,36	11.949,90	67.091,64	0,12	66.908,36
Educação	16.255.685,46	25.141.481,65	1.751.989,32	18.946.034,65	27,88	6.195.447,00	3.604.972,36	14.016.733,57	25,79	11.124.748,08
Ensino Fundamental	11.091.650,99	16.394.837,33	2.202.526,54	13.866.572,33	20,40	2.528.265,00	2.680.875,78	9.655.132,78	17,77	6.739.704,55
Ensino Médio	400.000,00	464.039,82	0,00	464.039,82	0,68	0,00	60.000,00	398.230,58	0,73	65.809,24
Ensino Profissional	10.000,00	9.000,00	0,00	3.430,94	0,01	5.569,06	141,96	3.430,94	0,01	5.569,06
Ensino Superior	17.000,00	17.000,00	4.942,78	6.065,78	0,01	10.934,22	178,38	711,38	0,00	16.288,62
Educação Infantil	4.500.283,88	7.925.353,91	-498.242,80	4.358.053,04	6,41	3.567.300,87	802.665,09	3.726.677,36	6,86	4.198.676,55
Educação de Jovens e Adultos	3.660,00	3.660,00	214,90	3.642,50	0,01	17,50	1.362,90	2.510,90	0,00	1.149,10
Educação Especial	233.090,59	327.590,59	42.547,90	244.230,24	0,36	83.360,35	59.748,25	230.039,63	0,42	97.550,96
Cultura	879.428,60	897.678,60	249.836,64	722.656,38	1,06	175.022,22	109.323,53	484.329,36	0,89	413.349,24
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.000,00	6.000,00	629,38	5.917,90	0,01	82,10	1.001,55	4.311,75	0,01	1.688,25
Difusão Cultural	873.428,60	891.678,60	249.207,26	716.738,48	1,05	174.940,12	108.321,98	480.017,61	0,88	411.660,99
Urbanismo	9.949.062,67	15.119.174,36	407.140,66	8.084.833,58	11,90	7.034.340,78	936.708,94	4.017.614,45	7,39	11.101.559,91
Infra-Estrutura Urbana	7.455.362,67	12.213.654,24	246.576,12	5.570.753,02	8,20	6.642.901,22	520.648,40	2.043.259,20	3,76	10.170.395,04
Serviços Urbanos	2.493.700,00	2.905.520,12	160.564,54	2.514.080,56	3,70	391.439,56	416.060,54	1.974.355,25	3,63	931.164,87
Habitação	168.900,00	166.800,00	24.614,72	132.150,28	0,19	34.649,72	24.614,72	132.150,28	0,24	34.649,72
Habitação Urbana	168.900,00	166.800,00	24.614,72	132.150,28	0,19	34.649,72	24.614,72	132.150,28	0,24	34.649,72
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Gestão Ambiental	1.390.480,10	1.580.484,35	13.679,81	1.412.330,77	2,08	168.153,58	253.891,64	946.139,66	1,74	634.344,69
Preservação e Conservação Ambiental	116.480,10	104.880,56	4.975,14	85.535,87	0,13	19.344,69	12.332,41	70.248,28	0,13	34.632,28
Controle Ambiental	1.274.000,00	1.475.603,79	8.704,67	1.326.794,90	1,95	148.808,89	241.559,23	875.891,38	1,61	599.712,41
Agricultura	1.052.669,10	1.563.843,73	203.100,10	1.224.383,26	1,80	339.460,47	184.740,14	1.171.365,89	2,16	392.477,84
Promoção da Produção Agropecuária	1.052.669,10	1.563.843,73	203.100,10	1.224.383,26	1,80	339.460,47	184.740,14	1.171.365,89	2,16	392.477,84
Indústria	221.300,00	185.032,00	29.977,80	144.092,38	0,21	40.939,62	27.043,73	139.062,85	0,26	45.969,15
Promoção Industrial	221.300,00	185.032,00	29.977,80	144.092,38	0,21	40.939,62	27.043,73	139.062,85	0,26	45.969,15
Comércio e Serviços	347.118,40	858.368,40	75.609,85	791.083,09	1,16	67.285,31	49.449,66	209.930,10	0,39	648.438,30
Turismo	347.118,40	858.368,40	75.609,85	791.083,09	1,16	67.285,31	49.449,66	209.930,10	0,39	648.438,30
Energia	1.427.713,97	1.987.281,29	531.580,88	1.787.336,22	2,63	199.945,07	372.127,63	1.438.557,05	2,65	548.724,24
Energia Elétrica	1.427.713,97	1.987.281,29	531.580,88	1.787.336,22	2,63	199.945,07	372.127,63	1.438.557,05	2,65	548.724,24
Transporte	2.084.376,40	2.709.953,40	340.691,98	1.646.581,36	2,42	1.063.372,04	269.343,68	1.524.387,01	2,80	1.185.566,39
Transporte Rodoviário	2.084.376,40	2.709.953,40	340.691,98	1.646.581,36	2,42	1.063.372,04	269.343,68	1.524.387,01	2,80	1.185.566,39
Desporto e Lazer	773.129,20	891.273,96	125.975,69	563.003,41	0,83	328.270,55	140.487,09	472.897,66	0,87	418.376,30
Desporto Comunitário	740.601,20	853.825,96	126.749,61	530.247,84	0,78	323.578,12	125.107,96	443.566,71	0,82	410.259,25
Lazer	32.528,00	37.448,00	-773,92	32.755,57	0,05	4.692,43	15.379,13	29.330,95	0,05	8.117,05
Encargos Especiais	3.430.541,72	3.606.904,27	427.108,65	3.244.642,12	4,77	362.262,15	390.139,23	3.148.873,45	5,79	458.030,82
Serviço da Dívida Interna	1.196.000,00	1.246.490,00	282.907,06	1.069.076,95	1,57	177.413,05	282.907,06	1.069.076,95	1,97	177.413,05
Outros Encargos Especiais	2.234.541,72	2.360.414,27	144.201,59	2.175.565,17	3,20	184.849,10	107.232,17	2.079.796,50	3,83	280.617,77
Reserva de Contingência	5.600.900,00	5.600.900,00	0,00	0,00	0,00	5.600.900,00	0,00	0,00	0,00	5.600.900,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência	5.500.900,00	5.500.900,00	0,00	0,00	0,00	5.500.900,00	0,00	0,00	0,00	5.500.900,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.269.402,02	3.817.298,06	346.043,66	3.059.534,92	4,50	757.763,14	579.296,82	2.823.943,42	5,20	993.354,64
TOTAL (III)=(I+II)	**82.640.705,92**	**101.698.631,62**	**9.358.000,73**	**67.957.251,90**	**100,00**	**33.741.379,72**	**11.768.360,47**	**54.349.107,19**	**100,00**	**47.349.524,43**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.269.402,02	3.817.298,06	346.043,66	3.059.534,92	4,50	757.763,14	579.296,82	2.823.943,42	5,20	993.354,64
Legislativa	95.000,00	95.000,00	1.477,78	8.113,45	0,01	86.886,55	1.477,78	8.113,45	0,01	86.886,55
Ação Legislativa	95.000,00	95.000,00	1.477,78	8.113,45	0,01	86.886,55	1.477,78	8.113,45	0,01	86.886,55
Essencial à Justiça	30.000,00	30.000,00	4.996,32	22.845,60	0,03	7.154,40	4.996,32	22.845,60	0,04	7.154,40
Defesa da Ordem Jurídica	30.000,00	30.000,00	4.996,32	22.845,60	0,03	7.154,40	4.996,32	22.845,60	0,04	7.154,40
Administração	814.000,00	664.670,00	38.283,89	574.942,06	0,85	89.727,94	103.984,96	508.582,33	0,94	156.087,67
Planejamento e Orçamento	70.000,00	60.000,00	8.008,22	38.569,34	0,06	21.430,66	8.008,22	38.569,34	0,07	21.430,66
Administração Geral	128.000,00	113.260,00	15.962,65	77.784,22	0,11	35.475,78	15.962,65	77.784,22	0,14	35.475,78
Administração Financeira	549.000,00	427.410,00	4.351,26	409.980,89	0,60	17.429,11	70.052,33	343.621,16	0,63	83.788,84
Controle Interno	11.000,00	11.000,00	1.424,00	7.024,34	0,01	3.975,66	1.424,00	7.024,34	0,01	3.975,66
Tecnologia da Informação	10.000,00	11.000,00	1.768,58	8.531,90	0,01	2.468,10	1.768,58	8.531,90	0,02	2.468,10
Formação de Recursos Humanos	12.000,00	8.000,00	1.216,48	5.877,15	0,01	2.122,85	1.216,48	5.877,15	0,01	2.122,85
Administração de Receitas	34.000,00	34.000,00	5.552,70	27.174,22	0,04	6.825,78	5.552,70	27.174,22	0,05	6.825,78
Assistência Social	40.502,02	43.202,02	6.010,90	28.318,20	0,04	14.883,82	6.010,90	28.318,20	0,05	14.883,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.940,02	21.940,02	3.601,20	16.317,54	0,02	5.622,48	3.601,20	16.317,54	0,03	5.622,48
Assistência Comunitária	18.562,00	21.262,00	2.409,70	12.000,66	0,02	9.261,34	2.409,70	12.000,66	0,02	9.261,34
Previdência Social	60.000,00	60.000,00	7.926,22	44.619,41	0,07	15.380,59	7.926,22	44.619,41	0,08	15.380,59
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	7.926,22	44.619,41	0,07	15.380,59	7.926,22	44.619,41	0,08	15.380,59
Saúde	1.108.000,00	907.132,92	86.018,27	748.861,88	1,10	158.271,04	142.538,42	691.775,15	1,27	215.357,77
Administração Geral	227.000,00	192.948,42	16.380,98	156.604,04	0,23	36.344,38	29.228,03	143.628,21	0,26	49.320,21
Atenção Básica	530.000,00	436.658,30	41.610,75	366.044,09	0,54	70.614,21	69.294,31	338.083,01	0,62	98.575,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	271.000,00	208.165,52	22.134,18	173.015,47	0,25	35.150,05	33.833,84	161.198,52	0,30	46.967,00
Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,00	20.453,56	1.758,34	16.300,99	0,02	4.152,57	3.188,30	14.856,70	0,03	5.596,86
Vigilância Sanitária	34.000,00	28.453,56	2.218,96	19.207,97	0,03	9.245,59	3.648,92	17.763,68	0,03	10.689,88
Vigilância Epidemiológica	24.000,00	20.453,56	1.915,06	17.689,32	0,03	2.764,24	3.345,02	16.245,03	0,03	4.208,53
Trabalho	7.000,00	7.000,00	879,74	4.256,86	0,01	2.743,14	879,74	4.256,86	0,01	2.743,14
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.000,00	7.000,00	879,74	4.256,86	0,01	2.743,14	879,74	4.256,86	0,01	2.743,14
Educação	1.739.700,00	1.635.093,12	144.581,20	1.348.519,66	1,98	286.573,46	255.613,14	1.236.374,62	2,27	398.718,50
Ensino Fundamental	1.479.509,60	1.378.902,72	106.149,31	1.162.057,04	1,71	216.845,68	217.181,25	1.049.912,00	1,93	328.990,72
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil	243.390,00	235.390,00	35.343,63	172.784,61	0,25	62.605,39	35.343,63	172.784,61	0,32	62.605,39
Educação Especial	15.800,40	19.800,40	3.088,26	13.678,01	0,02	6.122,39	3.088,26	13.678,01	0,03	6.122,39
Cultura	21.000,00	22.000,00	3.549,46	17.360,47	0,03	4.639,53	3.549,46	17.360,47	0,03	4.639,53
Difusão Cultural	21.000,00	22.000,00	3.549,46	17.360,47	0,03	4.639,53	3.549,46	17.360,47	0,03	4.639,53
Urbanismo	129.500,00	123.000,00	17.318,88	86.788,35	0,13	36.211,65	17.318,88	86.788,35	0,16	36.211,65
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	60.000,00	8.921,82	43.190,80	0,06	16.809,20	8.921,82	43.190,80	0,08	16.809,20
Serviços Urbanos	69.500,00	63.000,00	8.397,06	43.597,55	0,06	19.402,45	8.397,06	43.597,55	0,08	19.402,45
Habitação	9.800,00	13.300,00	2.109,46	10.155,65	0,01	3.144,35	2.109,46	10.155,65	0,02	3.144,35
Habitação Urbana	9.800,00	13.300,00	2.109,46	10.155,65	0,01	3.144,35	2.109,46	10.155,65	0,02	3.144,35
Agricultura	57.600,00	57.600,00	8.024,27	40.316,70	0,06	17.283,30	8.024,27	40.316,70	0,07	17.283,30
Promoção da Produção Agropecuária	57.600,00	57.600,00	8.024,27	40.316,70	0,06	17.283,30	8.024,27	40.316,70	0,07	17.283,30
Indústria	14.700,00	12.700,00	1.988,48	9.530,12	0,01	3.169,88	1.988,48	9.530,12	0,02	3.169,88
Promoção Industrial	14.700,00	12.700,00	1.988,48	9.530,12	0,01	3.169,88	1.988,48	9.530,12	0,02	3.169,88
Comércio e Serviços	8.000,00	9.000,00	1.422,06	6.992,19	0,01	2.007,81	1.422,06	6.992,19	0,01	2.007,81
Turismo	8.000,00	9.000,00	1.422,06	6.992,19	0,01	2.007,81	1.422,06	6.992,19	0,01	2.007,81
Transporte	58.000,00	55.500,00	8.401,10	40.290,84	0,06	15.209,16	8.401,10	40.290,84	0,07	15.209,16

Transporte Rodoviário	58.000,00	55.500,00	8.401,10	40.290,84	0,06	15.209,16	8.401,10	40.290,84	0,07	15.209,16
Desporto e Lazer	10.000,00	15.500,00	2.293,50	11.008,78	0,02	4.491,22	2.293,50	11.008,78	0,02	4.491,22
Desporto Comunitário	10.000,00	15.500,00	2.293,50	11.008,78	0,02	4.491,22	2.293,50	11.008,78	0,02	4.491,22
Encargos Especiais	66.600,00	66.600,00	10.762,13	56.614,70	0,08	9.985,30	10.762,13	56.614,70	0,10	9.985,30
Serviço da Dívida Interna	66.600,00	66.600,00	10.762,13	56.614,70	0,08	9.985,30	10.762,13	56.614,70	0,10	9.985,30
TOTAL	4.269.402,02	3.817.298,06	346.043,66	3.059.534,92	4,50	757.763,14	579.296,82	2.823.943,42	5,20	993.354,64
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 26/Nov/2015, 16h e 02m.										

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:1D65668E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 5º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.305.161,01	8.305.161,01	6.299.422,13	75,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.424.250,00	2.424.250,00	1.954.883,49	80,64
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	511.770,00	511.770,00	415.417,77	81,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.081.840,00	4.081.840,00	2.808.126,32	68,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	896.553,00	896.553,00	851.496,73	94,97
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	43.240,03	43.240,03	69.539,26	160,82
Dívida Ativa dos Impostos	225.968,40	225.968,40	153.472,04	67,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	121.539,58	121.539,58	46.486,52	38,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.771.365,56	39.771.365,56	33.649.426,04	84,61
Cota-Parte FPM	21.157.462,81	21.157.462,81	16.353.447,92	77,29
Cota-Parte ITR	63.000,00	63.000,00	103.258,78	163,90
Cota-Parte IPVA	2.584.811,25	2.584.811,25	3.345.993,85	129,45
Cota-Parte ICMS	15.515.169,00	15.515.169,00	13.528.614,99	87,20
Cota-Parte IPI-Exportação	287.201,25	287.201,25	209.612,80	72,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	163.721,25	163.721,25	108.497,70	66,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)	163.721,25	163.721,25	108.497,70	66,27
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**48.076.526,57**	**48.076.526,57**	**39.948.848,17**	**83,09**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.037.030,17	4.338.773,53	3.766.927,68	86,82
Provenientes da União	2.967.030,17	3.981.623,15	3.376.539,47	84,80
Provenientes dos Estados	70.000,00	357.150,38	390.388,21	109,31
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.131,58	49.935,12	194.630,55	389,77
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.048.161,75**	**4.388.708,65**	**3.961.558,23**	**90,27**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	18.086.460,00	18.746.996,16	15.245.761,80	81,32	13.661.521,84	72,87
Pessoal e Encargos Sociais	10.349.000,00	10.468.015,21	7.938.612,47	75,84	7.938.612,47	75,84
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.737.460,00	8.278.980,95	7.307.149,33	88,26	5.722.909,37	69,13
DESPESAS DE CAPITAL	31.862,53	1.731.135,67	457.697,88	26,44	107.949,12	6,24
Investimentos	31.862,53	1.731.135,67	457.697,88	26,44	107.949,12	6,24
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**18.118.322,53**	**20.478.131,83**	**15.703.459,68**	**76,68**	**13.769.470,96**	**67,24**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	90.000,00	100.000,00	89.794,45	0,57	77.758,27	0,56
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.093.522,79	4.906.042,76	3.419.154,43	21,77	3.107.650,13	22,57
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.044.660,00	4.824.337,26	3.346.946,29	21,31	3.060.995,99	22,23
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	48.862,79	81.705,50	72.208,14	0,46	46.654,14	0,34
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.183.522,79**	**5.006.042,76**	**3.508.948,88**	**22,35**	**3.185.408,40**	**23,13**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**14.934.799,74**	**15.472.089,07**	**12.194.510,80**	**77,65**	**10.584.062,56**	**76,87**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						**26,49**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						**4.591.735,33**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	6.865.822,53	8.097.999,35	5.988.338,02	38,13	5.355.116,32	38,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.476.800,00	8.312.803,50	6.628.351,14	42,21	5.508.235,93	40,00
Suporte Profilático e Terapêutico	405.000,00	441.953,56	392.592,76	2,50	375.023,19	2,72
Vigilância Sanitária	321.700,00	423.030,94	299.712,77	1,91	288.644,66	2,10
Vigilância Epidemiológica	223.000,00	466.192,62	251.046,34	1,60	243.583,89	1,77
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	2.826.000,00	2.736.151,86	2.143.418,65	13,65	1.998.866,97	14,52
TOTAL	**18.118.322,53**	**20.478.131,83**	**15.703.459,68**	**100,00**	**13.769.470,96**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 27/Nov/2015, 14h e 11m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4	Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5	Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6	No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:887CA6AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 354/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 94/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente - CAUQ.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	3.000	ton	Concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ).	174,00	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Rio Negro, 25 de novembro de 2015

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A17CB454

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 369/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 96/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Serviços de acesso à internet, rede privada, hospedagem e hot-spot

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	132	srv	Serviços de Acesso a Internet - 50Mbps	727,27	NGT Telecomunicações Ltda
1	2	132	srv	Serviços de Rede Privada - 300 Mbps	681,82	NGT Telecomunicações Ltda
1	3	12	srv	Serviços de Hospedagem de Website e emails	195,00	NGT Telecomunicações Ltda
1	4	12	srv	Serviços de Hot-Spot (Pontos de acesso público à internet)	450,00	NGT Telecomunicações Ltda

Rio Negro, 27 de novembro de 2015

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:987BE244

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2015 - PMR

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos automotor, novos, para a Secretaria de Educação.

No anexo I, onde lê-se:

Item	Quant.	Unid.	Especificação
01	01	Unid.	1 (um) veículo automotor, ano/modelo 2015/2015 ou superior, fabricação nacional, zero km, cor branca, capacidade para 07 (sete) passageiros; com encosto de cabeça e apoio lateral; Câmbio 5 (cinco) marchas a frente e uma ré, motor no mínimo 1.8 flex com no mínimo 130cv; freios ABS, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; ar condicionado com ducto traseiro; direção hidráulica, conta giros, vidros e travas elétricas; rodas de aro 15" com calotas integrais, tacógrafo digital, volante com regulagem de altura, radio CD/USB MP3 com RDS, retrovisores elétricos, protetor de Carter, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 60 litros, capacidade do porta malas de no mínimo 660 litros, com tapetes em assoalho dianteiro e forração de assoalho traseiros, Airbag dianteiro, faróis de neblina, com extintor de incêndio modelo ABC; borrachão nas laterais; garantia de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; assistência 24 horas por dia, durante o período de garantia do veículo em caso de pane elétrica ou mecânica; todos os itens e acessórios obrigatórios não relacionados anteriormente exigidos pela legislação, bem como a apresentação dos documentos relativos à capacidade técnica de transformação para efeito de emplacamento.
02	01	Unid.	1 (um) veículo automotor, ano/modelo 2015/2015 ou superior, fabricação nacional, zero km, cor branca, capacidade para 04 (quatro) passageiros; com encosto de cabeça e apoio lateral; Câmbio 5 (cinco) marchas a frente e uma ré, motor no mínimo 1.4 flex com no mínimo 85cv; freios ABS, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; ar condicionado com ducto traseiro; direção hidráulica, conta giros, vidros e travas elétricas; rodas de aro 14" com calotas integrais, tacógrafo digital, volante com regulagem de altura, radio CD/USB MP3 com RDS, retrovisores elétricos, protetor de Carter, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 48 litros, capacidade do porta malas de no mínimo 280 litros, com tapetes em assoalho dianteiro e forração de assoalho traseiros, Airbag dianteiro, faróis de neblina, com extintor de incêndio modelo ABC; borrachão nas laterais; garantia de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; assistência 24 horas por dia, durante o período de garantia do veículo em caso de pane elétrica ou mecânica; todos os itens e acessórios obrigatórios não relacionados anteriormente exigidos pela legislação, bem como a apresentação dos documentos relativos à capacidade técnica de transformação para efeito de emplacamento.
03	01	Unid.	1 (um) veículo automotor, ano/modelo 2015/2015 ou superior, fabricação nacional, zero km, cor branca, capacidade para 02 (dois) passageiros; com encosto de cabeça e apoio lateral; Câmbio 5 (cinco) marchas a frente e uma ré, motor no mínimo 1.4 flex com no mínimo 85cv; freios ABS, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; ar condicionado com ducto traseiro; direção hidráulica, conta giros, vidros e travas elétricas; rodas de aro 14" com calotas integrais, tacógrafo digital, volante com regulagem de altura, radio CD/USB MP3 com RDS, retrovisores elétricos, protetor de Carter, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 58 litros, capacidade da caçamba de no mínimo 1200 litros, com protetor de caçamba, capota marítima, capacidade de carga mínima de 700 kg, com tapetes em assoalho dianteiro e forração de assoalho traseiros, Airbag dianteiro, faróis de neblina, com extintor de incêndio modelo ABC; borrachão nas laterais; garantia de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; assistência 24 horas por dia, durante o período de garantia do veículo em caso de pane elétrica ou mecânica; todos os itens e acessórios obrigatórios não relacionados anteriormente exigidos pela legislação, bem como a apresentação dos documentos relativos à capacidade técnica de transformação para efeito de emplacamento.

Leia-se:

Item	Quant.	Unid.	Especificação
01	01	Unid.	1 (um) veículo automotor, ano/modelo 2015/2015 ou superior, fabricação nacional, zero km, cor branca, capacidade para 07 (sete) passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, motor mínimo 1.8 flex de no mínimo 130 CV, faróis de neblina, volante com regulagem de altura, rádio CD/USB MP3 com RDS, retrovisores elétricos, rodas de aro 15'' com calotas integrais, protetor de Carter, capacidade mínima do tanque de combustível de 60 litros e capacidade mínima do porta malas de 660 litros.
02	01	Unid.	1 (um) veículo automotor, ano/modelo 2015/2015 ou superior, fabricação nacional, zero km, cor branca, capacidade para 04 (quatro) passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, motor mínimo 1.4 flex de no mínimo 85 CV, faróis de neblina, volante com regulagem de altura, rádio CD/USB MP3 com RDS, retrovisores elétricos, rodas de aro 14'' com calotas integrais, protetor de Carter, capacidade mínima do tanque de combustível de 48 litros e capacidade mínima do porta malas de 280 litros.
03	01	Unid.	1 (um) veículo automotor, ano/modelo 2015/2015 ou superior, fabricação nacional, zero km, cor branca, capacidade para 02 (dois) passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, motor mínimo 1.4 flex de no mínimo 85 CV, faróis de neblina, volante com regulagem de altura, rádio CD/USB MP3 com RDS, rodas de aro 14'' com calotas integrais, protetor de Carter, capacidade mínima do tanque de combustível de 58 litros e capacidade mínima do porta malas de 1.200 litros,

			protetor de caçamba, capota marítima e capacidade mínima de carga de 700KG.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 27 de novembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:EA806B49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Setembro à Outubro (b)	% (b/a)	Até Outubro (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	27.857.775,00	35.296.420,66	6.890.212,22	19,52	35.583.831,23	100,81	(287.410,57)
RECEITAS CORRENTES	25.576.026,00	30.916.955,46	6.561.405,08	21,22	33.479.279,79	108,28	(2.562.324,33)
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.673.993,00	3.800.932,24	593.182,53	15,60	4.017.960,38	105,70	(217.028,14)
Impostos	1.994.940,00	2.915.829,24	474.769,55	16,28	3.005.239,71	103,06	(89.410,47)
Taxas	603.153,00	771.303,00	94.616,47	12,26	889.565,66	115,33	(118.262,66)
Contribuição de Melhoria	75.900,00	113.800,00	23.796,51	20,91	123.155,01	108,22	(9.355,01)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	413.375,00	436.479,21	132.455,47	30,34	585.749,36	134,19	(149.270,15)
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interv. no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	413.375,00	436.479,21	132.455,47	30,34	585.749,36	134,19	(149.270,15)
RECEITA PATRIMONIAL	357.350,00	434.449,36	110.735,54	25,48	496.746,02	114,33	(62.296,66)
Receitas Imobiliárias	2.700,00	4.700,00	0,00	0,00	2.000,00	42,55	2.700,00
Receitas de Valores Mobiliários	354.650,00	429.749,36	110.735,54	25,76	494.746,02	115,12	(64.996,66)
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Decor.DirExpl.Bens Púb.Áreas Dom Pub	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	5,07	0,12	3.994,93
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	5,07	0,00	(5,07)
RECEITA DE SERVIÇOS	24.619,00	24.619,00	6.150,00	24,98	6.750,00	27,41	17.869,00
Receita de Serviços	24.619,00	24.619,00	6.150,00	24,98	6.750,00	27,41	17.869,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.574.176,75	25.569.571,58	5.662.633,86	22,14	27.996.768,03	109,49	(2.427.196,45)
Transferências Intergovernamentais	21.168.640,00	25.063.444,83	5.652.762,52	22,55	27.712.459,53	110,56	(2.649.014,70)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	405.536,75	506.126,75	9.871,34	1,95	284.308,50	56,17	221.818,25
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	528.512,25	646.904,07	56.247,68	8,69	375.300,93	58,01	271.603,14
Multas e Juros de Mora	145.257,25	166.757,25	14.750,59	8,84	90.547,76	54,29	76.209,49
Indenizações e Restituições	11.576,25	11.576,25	568,35	4,90	1.451,07	12,53	10.125,18
Receita da Dívida Ativa	226.170,00	295.876,22	28.538,86	9,64	235.405,76	79,56	60.470,46
Rec.Dec>Apor.Per.Amort.Déficit Atuarial R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	145.508,75	172.694,35	12.389,88	7,17	47.896,34	27,73	124.798,01
RECEITAS DE CAPITAL	2.281.749,00	4.379.465,20	328.807,14	7,50	2.104.551,44	48,05	2.274.913,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	589.800,00	589.800,00	0,00	0,00	103.536,07	17,55	486.263,93
Operações de Crédito Internas	589.800,00	589.800,00	0,00	0,00	103.536,07	17,55	486.263,93
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00
Alienação de Bens Móveis	3.307,50	3.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,50
Alienação de Bens Imóveis	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,50
AMORIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.687.539,00	3.785.255,20	328.807,14	8,68	2.001.015,37	52,86	1.784.239,83
Transferências Intergovernamentais	78.277,50	965.197,45	0,00	0,00	687.307,50	71,20	277.889,95
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.609.261,50	2.820.057,75	328.807,14	11,65	1.313.707,87	46,58	1.506.349,88
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(III) = (I + II)	27.857.775,00	35.296.420,66	6.890.212,22	19,52	35.583.831,23	100,81	(287.410,57)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Setembro à Outubro (b)	% (b/a)	Até Outubro (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	27.857.775,00	35.296.420,66	6.890.212,22	19,52	35.583.831,23	100,81	(287.410,57)
DÉFICIT (VI)	--		--		0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.857.775,00	35.296.420,66	6.890.212,22	19,52	35.583.831,23	100,81	287.410,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	3.762.074,20	-	-	3.762.074,20	-	- -
Superávit Financeiro		3.762.074,20			3.762.074,20		-
Reabertura de Créditos Acionais		0,00			0,00		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)
			Setembro à Outubro	Até Outubro(f)		Setembro à Outubro	Até Outubro(h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	25.501.664,54	35.554.375,43	6.491.762,02	31.965.421,65	3.588.953,78	6.553.629,75	30.826.162,68	4.728.212,75	30.169.529,28
DESPESAS CORRENTES	23.325.065,94	30.887.452,19	5.485.998,76	27.890.335,26	2.997.116,93	5.392.165,84	27.128.945,23	3.758.506,96	26.497.722,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.627.869,11	13.622.200,67	2.451.098,12	12.670.214,47	951.986,20	2.409.678,55	12.611.413,85	1.010.786,82	12.611.413,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	216.300,00	253.827,59	51.209,90	253.237,80	589,79	51.209,90	253.237,80	589,79	253.237,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.480.896,83	17.011.423,93	2.983.690,74	14.966.882,99	2.044.540,94	2.931.277,39	14.264.293,58	2.747.130,35	13.633.071,11
DESPESAS DE CAPITAL	2.124.098,60	4.614.423,24	1.005.763,26	4.075.086,39	539.336,85	1.161.463,91	3.697.217,45	917.205,79	3.671.806,52
INVESTIMENTOS	1.416.734,60	3.895.673,24	874.196,13	3.474.419,73	421.253,51	1.051.696,04	3.118.350,05	777.323,19	3.092.939,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	707.364,00	718.750,00	131.567,13	600.666,66	118.083,34	109.767,87	578.867,40	139.882,60	578.867,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.273.875,46	2.421.884,43	537.837,38	2.140.584,20	281.300,23	366.596,69	1.964.036,68	457.847,75	1.964.036,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.775.540,00	37.976.259,86	7.029.599,40	34.106.005,85	3.870.254,01	6.920.226,44	32.790.199,36	5.186.060,50	32.133.565,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.775.540,00	37.976.259,86	7.029.599,40	34.106.005,85	3.870.254,01	6.920.226,44	32.790.199,36	5.186.060,50	32.133.565,96
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.793.631,87	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.775.540,00	37.976.259,86	7.029.599,40	34.106.005,85	-	6.920.226,44	35.583.831,23	-	32.133.565,96
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)
			Setembro à Outubro	Até Outubro(f)		Setembro à Outubro	Até Outubro(h)		
DESPESAS CORRENTES	1.273.875,46	2.421.884,43	537.837,38	2.140.584,20	281.300,23	366.596,69	1.964.036,68	457.847,75	1.964.036,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.273.875,46	2.421.884,43	537.837,38	2.140.584,20	281.300,23	366.596,69	1.964.036,68	457.847,75	1.964.036,68
TOTAL	1.273.875,46	2.421.884,43	537.837,38	2.140.584,20	281.300,23	366.596,69	1.964.036,68	457.847,75	1.964.036,68

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 24/11/2015, Hora de emissão 14h e 06m.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A5C50671

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/2015 a Outubro/2015

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)			Poder:Todos	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Outubro (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.166.556,75	3.123.645,99	3.195.001,28	102,28
1.1- Receita Result. do Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.076.888,25	1.499.776,17	1.566.059,25	104,42
1.1.1- IPTU	933.980,00	1.320.667,92	1.394.245,91	105,57
1.1.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.886,00	6.886,00	3.014,26	43,77
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	63.204,75	99.404,75	127.803,26	128,57
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IPTU	72.817,50	72.817,50	40.995,82	56,30
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	243.101,25	467.333,90	551.037,66	117,91
1.2.1- ITBI	231.525,00	455.757,65	551.037,66	120,91
1.2.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	11.576,25	11.576,25	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	425.057,25	593.275,92	773.676,01	130,41
1.3.1- ISS	407.925,00	576.143,67	755.727,78	131,17
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.201,00	2.201,00	7.071,00	321,26
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	13.781,25	13.781,25	9.251,04	67,13
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ISS	1.150,00	1.150,00	1.626,19	141,41
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	421.510,00	563.260,00	304.228,36	54,01
1.4.1- IRRF	421.510,00	563.260,00	304.228,36	54,01
1.4.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art.153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.820.413,75	18.286.518,67	19.964.540,34	109,18
2.1- Cota-Parte FPM	10.102.833,00	10.102.833,00	10.076.498,22	99,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.102.833,00	10.102.833,00	10.076.498,22	99,74
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.512.500,00	6.610.310,58	7.859.944,88	118,90
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	63.666,00	63.666,00	63.065,69	99,06
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	104.186,25	111.186,25	120.621,56	108,49
2.5- Cota-Parte ITR	87.977,00	215.027,00	293.208,26	136,36
2.6- Cota-Parte IPVA	949.251,50	1.183.495,84	1.551.201,73	131,07
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.986.970,50	21.410.164,66	23.159.541,62	108,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Outubro (b)	% (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINAN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	5.412,75	5.412,75	7.268,65	134,29
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	456.697,50	615.225,37	635.929,43	103,37
5.1- Transferências do Salário-Educação	325.500,00	441.839,62	462.489,43	104,67
5.2- Transferências Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	131.197,50	173.385,75	173.440,00	100,03
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	193.912,50	294.502,50	143.057,11	48,58
6.1- Transferências de Convênios	181.912,50	282.502,50	139.608,50	49,42
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	12.000,00	12.000,00	3.448,61	28,74
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	66.150,00	66.150,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	723.275,25	982.393,12	786.255,19	80,03
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Outubro (b)	% (c)=(b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.378.407,00	3.378.407,00	3.992.907,08	118,19
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.037.420,00	2.037.420,00	2.015.299,39	98,91
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.102.500,00	1.102.500,00	1.571.988,82	142,58
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.750,00	12.750,00	12.613,11	98,93
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	20.837,00	20.837,00	24.124,21	115,78
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5))	15.050,00	15.050,00	58.641,57	389,64
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	189.850,00	189.850,00	310.239,98	163,41
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.920.654,00	4.240.545,69	4.524.646,85	106,70
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.920.654,00	4.240.545,69	4.524.646,85	106,70
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	542.247,00	862.138,69	531.739,77	61,68
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Outubro (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Outubro (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.724.621,30	4.379.944,03	4.325.416,80	98,76	4.271.635,95	97,53	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13.2- Com Ensino Fundamental	3.724.621,30	4.379.944,03	4.325.416,80	98,76	4.271.635,95	97,53	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	197.032,70	514.782,54	429.532,26	83,44	429.437,93	83,42	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	197.032,70	514.782,54	429.532,26	83,44	429.437,93	83,42	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.921.654,00	4.894.726,57	4.754.949,06	97,14	4.701.073,88	96,04	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17- DESP. CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC. EXERC. ANTERIOR DO FUNDEB	193.613,48
17.1 - FUNDEB 60%	193.613,48
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16 + 17)	193.613,48
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.507.460,40
19.1 – Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 – (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	90,13
19.2 – Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 – (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	9,49
19.3 – Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 – (19.1 + 19.2)) %	0,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	439.213,48
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	439.213,48

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Outubro (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) [3]	4.746.742,62	5.352.541,16	5.789.885,40	108,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Outubro (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Outubro (g)	% (h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	255.412,50	304.545,10	200.751,35	65,92	174.634,26	57,34	0,00
23.1 - Creche	255.412,50	304.545,10	200.751,35	65,92	174.634,26	57,34	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	255.412,50	304.545,10	200.751,35	65,92	174.634,26	57,34	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.939.487,21	7.285.629,51	6.831.601,61	93,77	6.693.067,86	91,87	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.921.654,00	4.894.726,57	4.754.949,06	97,14	4.701.073,88	96,04	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.017.833,21	2.390.902,94	2.076.652,55	86,86	1.991.993,98	83,32	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	6.194.899,71	7.590.174,61	7.032.352,96	92,65	6.867.702,12	90,48	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	531.739,77
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	193.613,48
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	66.111,06
35- RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANC., NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	791.464,31
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23 + 24) - 37)	6.076.237,81
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	26,24

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até Outubro (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Outubro (g)	(h)=(g%/d)x100	
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	330.912,75	549.645,37	420.486,44	76,50	404.148,98	73,53	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	183.633,00	1.396.310,76	1.261.927,05	90,38	1.152.826,90	82,56	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	514.545,75	1.945.956,13	1.682.413,49	86,46	1.556.975,88	80,01	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.709.445,46	9.536.130,74	8.714.766,45	91,39	8.424.678,00	88,34	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 – Executada com Recursos de Importos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	391.712,48
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.524.646,85
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.634.159,37
49.1 – Orçamento do Exercício	4.634.159,37
49.2 – Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	282.199,96

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 24/11/2015, Hora de emissão 15h e 57m.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União Recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AFEE8699

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: SETEMBRO A OUTUBRO
2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c') (R$ 1,00)											
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados[1](f)
			Setembro a Outubro	até Outubro (b)	% (b/tot.b)		Setembro a Outubro	até Outubro (d)	% (d/tot.d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	25.501.664,54	35.554.375,43	6.491.762,02	31.965.421,65	93,72	3.588.953,78	6.553.629,75	30.826.162,68	94,01	4.728.212,75	0,00
ADMINISTRACAO	4.084.414,65	3.929.804,50	610.097,12	3.402.385,54	9,98	527.418,96	601.552,24	3.314.238,36	10,11	615.566,14	0,00
Administracao Geral	3.722.164,65	3.455.444,93	543.674,66	3.020.780,28	8,86	434.664,65	540.162,50	2.937.935,82	8,96	517.509,11	0,00
Administracao Financeira	362.250,00	474.359,57	66.422,46	381.605,26	1,12	92.754,31	61.389,74	376.302,54	1,15	98.057,03	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.328.631,25	1.653.771,51	234.162,01	1.382.703,44	4,05	271.068,07	226.214,10	1.346.209,55	4,11	307.561,96	0,00
Administracao Geral	789.145,00	977.603,74	131.150,30	846.447,82	2,48	131.155,92	122.797,70	832.366,02	2,54	145.237,72	0,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	251.757,50	328.105,17	40.104,42	257.980,53	0,76	70.124,64	39.915,64	241.824,69	0,74	86.280,48	0,00
Assistencia Comunitaria	287.728,75	348.062,60	62.907,29	278.275,09	0,82	69.787,51	63.500,76	272.018,84	0,83	76.043,76	0,00
SAUDE	7.753.923,70	12.769.493,31	2.541.640,75	11.667.886,95	34,21	1.101.606,36	2.658.300,55	11.352.927,30	34,62	1.416.566,01	0,00
Atencao Basica	7.329.198,70	12.244.648,23	2.445.674,18	11.181.359,13	32,78	1.063.289,10	2.558.064,73	10.868.690,52	33,15	1.375.957,71	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	193.725,00	216.975,00	42.155,04	212.453,53	0,62	4.521,47	45.408,27	212.453,53	0,65	4.521,47	0,00
Vigilancia Sanitaria	225.750,00	307.870,08	53.811,53	274.074,29	0,80	33.795,79	54.827,55	271.783,25	0,83	36.086,83	0,00
Infra-estrutura Urbana	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO	6.885.501,25	9.551.430,25	1.593.062,47	8.689.677,77	25,48	861.752,48	1.618.408,76	8.447.592,15	25,76	1.103.838,10	0,00
Administracao Geral	173.250,00	173.250,00	0,00	172.859,00	0,51	391,00	0,00	172.859,00	0,53	391,00	0,00
Ensino Fundamental	5.627.428,75	7.721.957,48	1.298.233,25	7.205.249,60	21,13	516.707,88	1.333.990,73	7.026.395,63	21,43	695.561,85	0,00
Educacao Infantil	1.084.822,50	1.656.222,77	294.829,22	1.311.569,17	3,85	344.653,60	284.418,03	1.248.337,52	3,81	407.885,25	0,00
CULTURA	145.000,00	221.536,33	27.203,72	212.237,58	0,62	9.298,75	25.458,21	207.913,02	0,63	13.623,31	0,00
Administracao Geral	126.000,00	211.620,47	26.152,20	203.819,63	0,60	7.800,84	23.968,20	200.815,63	0,61	10.804,84	0,00
Difusao Cultural	19.000,00	9.915,86	1.051,52	8.417,95	0,02	1.497,91	1.490,01	7.097,39	0,02	2.818,47	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	370.666,25	733.458,51	154.039,34	617.077,56	1,81	116.380,95	162.154,09	551.883,51	1,68	181.575,00	0,00
Servicos Urbanos	370.666,25	733.458,51	154.039,34	617.077,56	1,81	116.380,95	162.154,09	551.883,51	1,68	181.575,00	0,00
URBANISMO	2.181.255,44	2.572.756,73	643.398,33	2.313.999,93	6,78	258.756,80	624.365,59	2.055.132,06	6,27	517.624,67	0,00
Infra-estrutura Urbana	785.472,50	855.442,96	377.316,18	758.243,63	2,22	97.199,33	370.533,03	750.869,93	2,29	104.573,03	0,00
Servicos Urbanos	1.395.782,94	1.717.313,77	266.082,15	1.555.756,30	4,56	161.557,47	253.832,56	1.304.262,13	3,98	413.051,64	0,00
HABITACAO	31.775,00	1.325,00	0,00	596,80	0,00	728,20	0,00	596,80	0,00	728,20	0,00
Habitacao Rural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitacao Urbana	26.775,00	1.325,00	0,00	596,80	0,00	728,20	0,00	596,80	0,00	728,20	0,00
SANEAMENTO	25.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Basico Rural	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Basico Urbano	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	236.670,00	336.536,42	69.948,75	327.289,61	0,96	9.246,81	66.188,40	317.690,96	0,97	18.845,46	0,00
Administracao Geral	68.250,00	97.829,39	21.712,03	93.168,63	0,27	4.660,76	13.281,68	84.419,98	0,26	13.409,41	0,00
Preservacao e Conservacao Ambiental	168.420,00	238.707,03	48.236,72	234.120,98	0,69	4.586,05	52.906,72	233.270,98	0,71	5.436,05	0,00
AGRICULTURA	185.409,25	188.334,42	10.615,19	148.565,78	0,44	39.768,64	10.615,19	148.565,78	0,45	39.768,64	0,00
Administracao Geral	145.409,25	145.484,42	9.759,19	121.229,77	0,36	24.254,65	9.759,19	121.229,77	0,37	24.254,65	0,00
Extensao Rural	40.000,00	42.850,00	856,00	27.336,01	0,08	15.513,99	856,00	27.336,01	0,08	15.513,99	0,00
INDUSTRIA	294.740,25	191.690,25	28.656,32	148.980,15	0,44	42.710,10	28.656,32	148.980,15	0,45	42.710,10	0,00
RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c') (R$ 1,00)											
Promocao Industrial	294.740,25	191.690,25	28.656,32	148.980,15	0,44	42.710,10	28.656,32	148.980,15	0,45	42.710,10	0,00
ENERGIA	231.000,00	260.211,38	59.841,26	260.211,38	0,76	0,00	59.841,26	260.211,38	0,79	0,00	0,00
Energia Eletrica	231.000,00	260.211,38	59.841,26	260.211,38	0,76	0,00	59.841,26	260.211,38	0,79	0,00	0,00
TRANSPORTE	680.626,25	1.554.157,25	299.224,20	1.351.417,83	3,96	202.739,42	280.896,06	1.266.686,52	3,86	287.470,73	0,00
Transporte Rodoviario	680.626,25	1.554.157,25	299.224,20	1.351.417,83	3,96	202.739,42	280.896,06	1.266.686,52	3,86	287.470,73	0,00
DESPORTO E LAZER	147.551,25	617.291,98	37.095,53	588.486,87	1,73	28.805,11	30.001,21	575.429,94	1,75	41.862,04	0,00
Lazer	147.551,25	617.291,98	37.095,53	588.486,87	1,73	28.805,11	30.001,21	575.429,94	1,75	41.862,04	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	918.750,00	972.577,59	182.777,03	853.904,46	2,50	118.673,13	160.977,77	832.105,20	2,54	140.472,39	0,00

Servico da Divida Interna	918.750,00	972.577,59	182.777,03	853.904,46	2,50	118.673,13	160.977,77	832.105,20	2,54	140.472,39	0,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados¹(f)
			Setembro a Outubro	até Outubro (b)	% (b/tot.b)		Setembro a Outubro	até Outubro (d)	%(d/tot.d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	1.273.875,46	2.421.884,43	537.837,38	2.140.584,20	6,28	281.300,23	366.596,69	1.964.036,68	5,99	457.847,75	0,00
ADMINISTRACAO	396.383,75	1.027.112,25	215.244,90	881.227,69	2,58	145.884,56	146.247,44	806.923,40	2,46	220.188,85	0,00
Administracao Geral	396.383,75	1.027.112,25	215.244,90	881.227,69	2,58	145.884,56	146.247,44	806.923,40	2,46	220.188,85	0,00
SAUDE	321.000,00	441.220,47	103.526,69	388.892,07	1,14	52.328,40	71.093,20	356.458,58	1,09	84.761,89	0,00
Atencao Basica	321.000,00	441.220,47	103.526,69	388.892,07	1,14	52.328,40	71.093,20	356.458,58	1,09	84.761,89	0,00
EDUCACAO	556.491,71	953.551,71	219.065,79	870.464,44	2,55	83.087,27	149.256,05	800.654,70	2,44	152.897,01	0,00
Ensino Fundamental	556.491,71	953.551,71	219.065,79	870.464,44	2,55	83.087,27	149.256,05	800.654,70	2,44	152.897,01	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.775.540,00	37.976.259,86	7.029.599,40	34.106.005,85	100,00	3.870.254,01	6.920.226,44	32.790.199,36	100,00	5.186.060,50	0,00
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 24/11/2015, Hora de emissão 14h e 31m.											
¹ Essa coluna será apresentada somente no último bimestre											

VALTER PERES LUIZ
Prefeito Municipal
CPF: 010.274.429-78

HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5E711986

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro a Outubro de 2015

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art,35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Outubro (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	2.166.556,75	3.123.645,99	3.195.001,28	102,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	933.980,00	1.320.667,92	1.394.245,91	105,57
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	231.525,00	455.757,65	551.037,66	120,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	407.925,00	576.143,67	755.727,78	131,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	421.510,00	563.260,00	304.228,36	54,01
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.663,25	20.663,25	10.085,26	48,80
Dívida Ativa dos Impostos	76.986,00	113.186,00	137.054,30	121,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	73.967,50	73.967,50	42.622,01	57,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	16.820.413,75	18.286.518,67	19.964.540,34	109,17
Cota-Parte FPM	10.102.833,00	10.102.833,00	10.076.498,22	99,73
Cota-Parte ITR	87.977,00	215.027,00	293.208,26	136,35
Cota-Parte IPVA	949.251,50	1.183.495,84	1.551.201,73	131,06
Cota-Parte ICMS	5.512.500,00	6.610.310,58	7.859.944,88	118,90
Cota-Parte IPI-Exportação	104.186,25	111.186,25	120.621,56	108,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transfer. Constitucionais	63.666,00	63.666,00	63.065,69	99,05
Desoneração ICMS(LC 87/96)	63.666,00	63.666,00	63.065,69	99,05
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REECITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III)=I+II	18.986.970,50	21.410.164,66	23.159.541,62	108,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Outubro (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.066.889,00	4.838.229,97	6.041.729,10	124,87
Provenientes da União	2.862.164,00	4.331.499,35	5.199.414,72	120,03
Provenientes dos Estados	202.125,00	504.130,62	842.314,38	167,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULDAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.732.551,20	8.976.661,73	6.382.560,51	71,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.799.440,20	13.814.891,70	12.424.289,61	89,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO ROCESSADOS7
			Até Outubro (f)	% (f/e)x100	Até Outubro (g)	% P (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.846.157,05	12.238.715,14	11.266.366,39	92,05	10.931.680,50	89,32	0,00
Pessoal e EncargosSociais	4.098.643,10	5.216.136,15	4.777.395,45	91,58	4.707.862,27	90,25	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.747.513,95	7.022.578,99	6.488.970,94	92,40	6.223.818,23	88,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	223.516,65	971.998,64	790.412,63	81,31	777.705,38	80,01	0,00
Investimentos	223.516,65	971.998,64	790.412,63	81,31	777.705,38	80,01	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.069.673,70	13.210.713,78	12.056.779,02	91,26	11.709.385,88	88,63	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até Outubro (h)	% (e/desp. saúde) (h/ivf)x100	Até Outubro (i)	% (e/desp. saúde) (i/ivg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.COM ASSIST.À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC.DE ACESSO UNIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.819.508,50	5.221.392,87	4.777.112,56	39,62	4.676.628,28	39,93	0,00
Recursos de Transferência Sistema Único de Saúde-SUS	2.819.508,50	5.221.392,87	4.777.112,56	39,62	4.676.628,28	39,93	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR N.PROCES.INSCR INDEV.EXERC.SEM DISPON.FINANC (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.COM DISP.DE CAIXA VINCUL.AOS RESTOS A PAGAR CANCEL (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.REC.VIN.PERC.MÍN.N.APLIC.EM AÇÕES/SAÚDE EM EX.ANT.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.819.508,50	5.221.392,87	4.777.112,56	39,77	4.676.628,28	39,93	0,00
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.250.165,20	7.989.320,91	7.279.666,46	60,37	7.032.757,60	60,06	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%)=(VIi/IIIb x 100) - LIMITE CONSITUCIONAL (4 e 5)							30,37
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(VII - 15)/100 x IIIB]							3.559.621,54

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de Referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até Outubro (l)	% (l/total l)x100	Até Outubro (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	7.650.198,70	12.685.868,70	11.570.251,20	95,96	11.225.149,10	95,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	193.725,00	216.975,00	212.453,53	1,76	212.453,53	1,81	0,00
Vigilância Sanitária	225.750,00	307.870,08	274.074,29	2,27	271.783,25	2,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.074.923,70	13.210.713,78	12.056.779,02	100,00	11.709.385,88	100,00	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 24/11/2015, Hora de emissão 15h e 32m.

1Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4A09E76E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO I - 4° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.563.181,00	42.563.181,00	6.026.347,53	14,16	23.947.751,93	56,26	18.615.429,07
RECEITAS CORRENTES	42.563.181,00	42.563.181,00	6.026.347,53	14,16	23.947.751,93	56,26	18.615.429,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.467.900,00	3.467.900,00	751.082,76	21,66	2.537.024,19	73,16	930.875,81
IMPOSTOS	3.198.900,00	3.198.900,00	732.591,54	22,90	2.417.247,56	75,56	781.652,44
TAXAS	269.000,00	269.000,00	18.491,22	6,87	119.776,63	44,53	149.223,37
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	147.500,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.500,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	147.500,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.400,00	2.400,00	51,55	2,15	103,10	4,30	2.296,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.080.281,00	37.080.281,00	5.233.957,50	14,12	21.230.539,45	57,26	15.849.741,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.080.281,00	37.080.281,00	5.233.957,50	14,12	21.230.539,45	57,26	15.849.741,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.853.100,00	1.853.100,00	41.255,72	2,23	180.085,19	9,72	1.673.014,81
MULTAS E JUROS DE MORA	751.175,00	751.175,00	9.961,41	1,33	50.041,94	6,66	701.133,06
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.086.925,00	1.086.925,00	12.976,98	1,19	90.429,96	8,32	996.495,04
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	18.317,33	0,00	39.613,29	0,00	-39.613,29
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.563.181,00	42.563.181,00	6.026.347,53	14,16	23.947.751,93	56,26	18.615.429,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.563.181,00	42.563.181,00	6.026.347,53	14,16	23.947.751,93	56,26	18.615.429,07
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.563.181,00	42.563.181,00	6.026.347,53	14,16	23.947.751,93	56,26	18.615.429,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	24.581,35	—	—	22.876,1	—	—
Superávit Financeiro	—	24.581,35	—	—	22.876,1	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.803.900,00	43.836.453,49	5.331.272,17	24.732.202,89	19.104.250,60	5.595.136,56	21.386.230,66	22.450.222,83	16.851.671,03
DESPESAS CORRENTES	31.195.800,00	39.902.422,91	4.379.453,44	22.536.970,24	17.365.452,67	5.213.409,28	19.922.407,57	19.980.015,34	15.618.075,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.282.300,00	17.837.300,00	2.494.930,16	9.279.409,18	8.557.890,82	2.494.930,16	9.279.409,18	8.557.890,82	8.988.320,38
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	85.000,00	245.000,00	32.034,94	132.543,76	112.456,24	31.114,61	131.623,43	113.376,57	116.640,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.828.500,00	21.820.122,91	1.852.488,34	13.125.017,30	8.695.105,61	2.687.364,51	10.511.374,96	11.308.747,95	6.513.114,53
DESPESAS DE CAPITAL	3.308.100,00	3.634.030,58	951.818,73	2.195.232,65	1.438.797,93	381.727,28	1.463.823,09	2.170.207,49	1.233.595,44
INVESTIMENTOS	2.535.100,00	2.751.030,58	838.652,24	1.518.742,34	1.232.288,24	224.348,07	879.974,05	1.871.056,53	862.865,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	773.000,00	883.000,00	113.166,49	676.490,31	206.509,69	157.379,21	583.849,04	299.150,96	370.729,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.109.200,00	1.341.200,00	147.860,18	673.617,42	667.582,58	147.860,18	673.617,42	667.582,58	82.340,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.913.100,00	45.177.653,49	5.479.132,35	25.405.820,31	19.771.833,18	5.742.996,74	22.059.848,08	23.117.805,41	16.934.011,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.913.100,00	45.177.653,49	5.479.132,35	25.405.820,31	19.771.833,18	5.742.996,74	22.059.848,08	23.117.805,41	16.934.011,03
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	21.159.665,89
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.913.100,00	45.177.653,49	5.479.132,35	25.405.820,31	—	5.742.996,74	22.059.848,08	—	38.093.676,92
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	1.109.200,00	1.341.200,00	147.860,18	673.617,42	667.582,58	147.860,18	673.617,42	667.582,58	82.340,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.109.200,00	1.341.200,00	147.860,18	673.617,42	667.582,58	147.860,18	673.617,42	667.582,58	82.340,00
FONTE:									

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:30AE1FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II - RREO - 4° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.335.000,00	13.423.000,00	8.217.849,20	61,22	6.825.032,59	50,85
Pessoal e Encargos Sociais	4.062.000,00	4.270.000,00	1.734.419,62	40,62	1.734.419,62	40,62
Outras Despesas Correntes	4.273.000,00	9.153.000,00	6.483.429,58	70,83	5.090.612,97	55,62
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	317.699,23	19.348,05	6,09	17.224,55	5,42
Investimentos	115.000,00	317.699,23	19.348,05	6,09	17.224,55	5,42
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	317.699,23	19.348,05	6,09	17.224,55	5,42
Investimentos	115.000,00	317.699,23	19.348,05	6,09	17.224,55	5,42
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.450.000,00	13.740.699,23	8.237.197,25	59,95	6.842.257,14	49,80
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.303.500,00	13.384.199,23	8.186.651,69	99,39	6.792.515,88	99,27
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.303.500,00	13.384.199,23	8.186.651,69	99,39	6.792.515,88	99,27
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.303.500,00	13.384.199,23	8.186.651,69	99,39	6.792.515,88	99,27
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	146.500,00	356.500,00	50.545,56	0,61	49.741,26	0,73
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/1006]						49.741,26
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
				0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)				0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
				-	-	-
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	8.450.000,00	13.740.699,23	8.237.197,25	100,00	6.842.257,14	100,00
TOTAL	8.450.000,00	13.740.699,23	8.237.197,25	100,00	6.842.257,14	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:F60C29F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO VIII - 4° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.198.900,00	3.198.900,00	2.417.247,56	75,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	450.000,00	450.000,00	159.209,43	35,38
1.1.1- IPTU	450.000,00	450.000,00	159.209,43	35,38
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	268.900,00	268.900,00	205.425,93	76,39
1.2.1- ITBI	268.900,00	268.900,00	205.425,93	76,39
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.937.762,61	88,08
1.3.1- ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.937.762,61	88,08
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	114.849,59	41,02
1.4.1- IRRF	280.000,00	280.000,00	114.849,59	41,02
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.968.381,00	25.968.381,00	14.068.361,80	54,17
2.1- Cota-Parte FPM	13.775.475,00	13.775.475,00	7.737.250,97	56,17
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.775.475,00	13.775.475,00	7.737.250,97	56,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.480.000,00	10.480.000,00	5.286.411,28	50,44
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	180.000,00	180.000,00	44.130,78	24,52
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	270.406,00	270.406,00	36.311,89	13,43
2.5- Cota-Parte ITR	72.500,00	72.500,00	18.689,68	25,78
2.6- Cota-Parte IPVA	1.190.000,00	1.190.000,00	945.567,20	79,46
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.167.281,00	29.167.281,00	16.485.609,36	56,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO NNENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	_	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	_	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-2.755.381,00	-2.755.381,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 +7 + 8)	-2.75_5.381,00	-2.755.381,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	_	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	_	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	_	0,00	0,00	0,00

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)			_	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			5.90_3.700,00	5.903.700,00	4.295.962,75	72,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB			5.903.700,00	5.903.700,00	4.295.962,75	72,77
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			_	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)			5.903.700,00	5.903.700,00	4.295.962,75	72,77
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	7.291.820,25	7.291.820,25	4.121.402,34	56,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.295.962,75
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	_
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO4 ENSINO	_
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.295.962,75
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	-4.295.962,75
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	_

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.295.962,75	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00

49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	4.295.962,75	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:4390F859

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO XII - 4° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.335.000,00	13.423.000,00	8.217.849,20	61,22	6.825.032,59	50,85
Pessoal e Encargos Sociais	4.062.000,00	4.270.000,00	1.734.419,62	40,62	1.734.419,62	40,62
Outras Despesas Correntes	4.273.000,00	9.153.000,00	6.483.429,58	70,83	5.090.612,97	55,62
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	317.699,23	19.348,05	6,09	17.224,55	5,42
Investimentos	115.000,00	317.699,23	19.348,05	6,09	17.224,55	5,42
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	317.699,23	19.348,05	6,09	17.224,55	5,42
Investimentos	115.000,00	317.699,23	19.348,05	6,09	17.224,55	5,42
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.450.000,00	13.740.699,23	8.237.197,25	59,95	6.842.257,14	49,80
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.303.500,00	13.384.199,23	8.186.651,69	99,39	6.792.515,88	99,27
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.303.500,00	13.384.199,23	8.186.651,69	99,39	6.792.515,88	99,27
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.303.500,00	13.384.199,23	8.186.651,69	99,39	6.792.515,88	99,27
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	146.500,00	356.500,00	50.545,56	0,61	49.741,26	0,73
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/1006]						49.741,26
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
				0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)				0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	8.450.000,00	13.740.699,23	8.237.197,25	100,00	6.842.257,14	100,00
TOTAL	8.450.000,00	13.740.699,23	8.237.197,25	100,00	6.842.257,14	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:5A446F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO I - 5° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	80.906,79	0,00	260.991,98	0,00	-260.991,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.803.900,00	43.836.453,49	6.146.642,69	30.878.845,58	12.957.607,91	5.463.156,33	26.849.386,99	16.987.066,50	21.460.411,70
DESPESAS CORRENTES	31.195.800,00	39.902.422,91	5.971.755,57	28.508.725,81	11.393.697,10	5.119.631,78	25.042.039,35	14.860.383,56	19.913.754,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.282.300,00	17.837.300,00	2.508.539,88	11.787.949,06	6.049.350,94	2.508.539,88	11.787.949,06	6.049.350,94	11.445.891,18
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	85.000,00	245.000,00	32.267,53	164.811,29	80.188,71	32.267,53	163.890,96	81.109,04	148.908,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.828.500,00	21.820.122,91	3.430.948,16	16.555.965,46	5.264.157,45	2.578.824,37	13.090.199,33	8.729.923,58	8.318.954,74
DESPESAS DE CAPITAL	3.308.100,00	3.634.030,58	174.887,12	2.370.119,77	1.263.910,81	343.524,55	1.807.347,64	1.826.682,94	1.546.657,57
INVESTIMENTOS	2.535.100,00	2.751.030,58	64.296,02	1.583.038,36	1.167.992,22	206.622,03	1.086.596,08	1.664.434,50	1.065.336,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	773.000,00	883.000,00	110.591,10	787.081,41	95.918,59	136.902,52	720.751,56	162.248,44	481.321,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.109.200,00	1.341.200,00	143.230,88	816.848,30	524.351,70	143.230,88	816.848,30	524.351,70	82.691,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.913.100,00	45.177.653,49	6.289.873,57	31.695.693,88	13.481.959,61	5.606.387,21	27.666.235,29	17.511.418,20	21.543.103,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.913.100,00	45.177.653,49	6.289.873,57	31.695.693,88	13.481.959,61	5.606.387,21	27.666.235,29	17.511.418,20	21.543.103,08
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	26.626.550,99
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.913.100,00	45.177.653,49	6.289.873,57	31.695.693,88	—	5.606.387,21	27.666.235,29	—	48.169.654,07

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	1.109.200,00	1.341.200,00	143.230,88	816.848,30	524.351,70	143.230,88	816.848,30	524.351,70	82.691,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.109.200,00	1.341.200,00	143.230,88	816.848,30	524.351,70	143.230,88	816.848,30	524.351,70	82.691,38

FONTE:

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:D71DA46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO II - 5° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.803.900,00	43.836.453,49	6.146.642,69	30.878.845,58	97,42	12.957.607,91	5.463.156,33	26.849.386,99	97,05	16.987.066,50
Administração	5.317.200,00	6.375.200,00	721.774,11	4.535.581,95	14,31	1.839.618,05	864.264,12	4.335.588,22	15,67	2.039.611,78
Administração Geral	3.452.200,00	4.240.200,00	469.370,61	3.059.563,82	9,65	1.180.636,18	577.771,94	2.954.955,01	10,68	1.285.244,99
Administração Financeira	1.865.000,00	2.135.000,00	252.403,50	1.476.018,13	4,66	658.981,87	286.492,18	1.380.633,21	4,99	754.366,79
Assistência Social	2.062.300,00	2.750.300,00	556.084,81	2.052.309,67	6,48	697.990,33	431.873,17	1.789.628,04	6,47	960.671,96
Assistência ao Idoso	198.500,00	382.500,00	101.699,26	310.800,01	0,98	71.699,99	54.992,50	237.838,85	0,86	144.661,15
Assistência à Criança e ao Adolescente	333.400,00	553.500,00	114.089,53	430.530,02	1,36	122.969,98	76.764,10	347.680,10	1,26	205.819,90
Assistência Comunitária	1.530.400,00	1.814.300,00	340.296,02	1.310.979,64	4,14	503.320,36	300.116,57	1.204.109,09	4,35	610.190,91
Previdência Social	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00
Saúde	8.126.000,00	13.721.699,23	2.733.484,68	10.938.469,48	34,51	2.783.229,75	1.577.378,27	8.282.480,96	29,94	5.439.218,27
Atenção Básica	8.126.000,00	13.721.699,23	2.733.484,68	10.938.469,48	34,51	2.783.229,75	1.577.378,27	8.282.480,96	29,94	5.439.218,27
Educação	9.546.400,00	10.980.022,91	1.478.306,49	8.264.010,75	26,07	2.716.012,16	1.807.858,28	7.750.725,08	28,02	3.229.297,83
Ensino Fundamental	3.301.000,00	3.634.622,91	473.151,63	2.611.751,06	8,24	1.022.871,85	697.267,39	2.250.362,27	8,13	1.384.260,64
Educação Infantil	558.300,00	678.300,00	11.366,90	388.288,54	1,23	290.011,46	105.176,43	248.016,95	0,90	430.283,05
Educação de Jovens e Adultos	6.500,00	6.500,00	0,00	2.571,70	0,01	3.928,30	0,00	2.571,70	0,01	3.928,30
Educação Especial	118.600,00	119.600,00	0,00	74.749,98	0,24	44.850,02	11.626,50	63.124,69	0,23	56.475,31
Educação Básica	5.562.000,00	6.541.000,00	993.787,96	5.186.649,47	16,36	1.354.350,53	993.787,96	5.186.649,47	18,75	1.354.350,53
Cultura	455.000,00	471.000,00	46.681,14	321.716,45	1,02	149.283,55	46.049,14	312.928,05	1,13	158.071,95
Difusão Cultural	455.000,00	471.000,00	46.681,14	321.716,45	1,02	149.283,55	46.049,14	312.928,05	1,13	158.071,95
Urbanismo	5.103.500,00	5.061.500,00	433.808,53	3.341.512,97	10,54	1.719.987,03	431.948,21	3.040.965,43	10,99	2.020.534,57
Infra-Estrutura Urbana	5.103.500,00	5.061.500,00	433.808,53	3.341.512,97	10,54	1.719.987,03	431.948,21	3.040.965,43	10,99	2.020.534,57
Agricultura	856.000,00	856.000,00	51.139,45	369.052,82	1,16	486.947,18	55.162,45	351.949,58	1,27	504.050,42
Promoção da Produção Vegetal	856.000,00	856.000,00	51.139,45	369.052,82	1,16	486.947,18	55.162,45	351.949,58	1,27	504.050,42
Comércio e Serviços	1.157.500,00	1.440.731,35	101.164,70	891.572,96	2,81	549.158,39	227.593,60	839.306,41	3,03	601.424,94
Promoção Comercial	1.157.500,00	1.440.731,35	101.164,70	891.572,96	2,81	549.158,39	227.593,60	839.306,41	3,03	601.424,94
Desporto e Lazer	410.000,00	410.000,00	24.198,78	164.618,53	0,52	245.381,47	21.029,09	145.815,22	0,53	264.184,78
Lazer	410.000,00	410.000,00	24.198,78	164.618,53	0,52	245.381,47	21.029,09	145.815,22	0,53	264.184,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.109.200,00	1.341.200,00	143.230,88	816.848,30	2,58	524.351,70	143.230,88	816.848,30	2,95	524.351,70
Administração	103.000,00	103.000,00	10.878,11	55.671,01	0,18	47.328,99	10.878,11	55.671,01	0,20	47.328,99
Administração Geral	68.000,00	68.000,00	8.580,89	45.547,75	0,14	22.452,25	8.580,89	45.547,75	0,16	22.452,25
Administração Financeira	35.000,00	35.000,00	2.297,22	10.123,26	0,03	24.876,74	2.297,22	10.123,26	0,04	24.876,74
Assistência Social	110.000,00	110.000,00	14.662,19	68.850,31	0,22	41.149,69	14.662,19	68.850,31	0,25	41.149,69
Assistência Comunitária	110.000,00	110.000,00	14.662,19	68.850,31	0,22	41.149,69	14.662,19	68.850,31	0,25	41.149,69
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.109.200,00	1.341.200,00	143.230,88	816.848,30	2,58	524.351,70	143.230,88	816.848,30	2,95	524.351,70
Saúde	324.000,00	324.000,00	26.209,56	163.364,01	0,52	160.635,99	26.209,56	163.364,01	0,59	160.635,99
Atenção Básica	324.000,00	324.000,00	26.209,56	163.364,01	0,52	160.635,99	26.209,56	163.364,01	0,59	160.635,99
Educação	344.200,00	576.200,00	75.237,23	432.179,75	1,36	144.020,25	75.237,23	432.179,75	1,56	144.020,25
Ensino Fundamental	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Educação Básica	341.700,00	573.700,00	75.237,23	432.179,75	1,36	141.520,25	75.237,23	432.179,75	1,56	141.520,25
Cultura	32.000,00	32.000,00	1.709,15	8.782,00	0,03	23.218,00	1.709,15	8.782,00	0,03	23.218,00
Difusão Cultural	32.000,00	32.000,00	1.709,15	8.782,00	0,03	23.218,00	1.709,15	8.782,00	0,03	23.218,00
Urbanismo	127.000,00	127.000,00	12.897,70	79.275,87	0,25	47.724,13	12.897,70	79.275,87	0,29	47.724,13
Infra-Estrutura Urbana	127.000,00	127.000,00	12.897,70	79.275,87	0,25	47.724,13	12.897,70	79.275,87	0,29	47.724,13
Agricultura	35.000,00	35.000,00	952,70	5.219,19	0,02	29.780,81	952,70	5.219,19	0,02	29.780,81
Promoção da Produção Vegetal	35.000,00	35.000,00	952,70	5.219,19	0,02	29.780,81	952,70	5.219,19	0,02	29.780,81
Comércio e Serviços	34.000,00	34.000,00	684,24	3.506,16	0,01	30.493,84	684,24	3.506,16	0,01	30.493,84
Promoção Comercial	34.000,00	34.000,00	684,24	3.506,16	0,01	30.493,84	684,24	3.506,16	0,01	30.493,84
TOTAL (III) = (I + II)	35.913.100,00	45.177.653,49	6.289.873,57	31.695.693,88	100,00	13.481.959,61	5.606.387,21	27.666.235,29	100,00	17.511.418,20
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais,										

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:D889B059

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO VIII - 5° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS		3.198.900,00	3.198.900,00	3.104.915,12	97,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		450.000,00	450.000,00	208.288,98	46,29
1.1.1- IPTU		450.000,00	450.000,00	208.288,98	46,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		_	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU		_	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU		_	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU		_	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		268.900,00	268.900,00	258.968,05	96,31
1.2.1- ITBI		268.900,00	268.900,00	258.968,05	96,31
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		_	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI		_	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		_	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI		_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.200.000,00	2.200.000,00	2.485.693,62	112,99
1.3.1- ISS		2.200.000,00	2.200.000,00	2.485.693,62	112,99
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		_	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS		_	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS		_	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS		_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		280.000,00	280.000,00	151.964,47	54,27
1.4.1- IRRF		280.000,00	280.000,00	151.964,47	54,27
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		_	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF		_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		_	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF		_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		_	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR		_	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR		_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR		_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		25.968.381,00	25.968.381,00	17.612.286,21	67,82
2.1- Cota-Parte FPM		13.775.475,00	13.775.475,00	9.382.534,90	68,11
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		13.775.475,00	13.775.475,00	9.382.534,90	68,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		10.480.000,00	10.480.000,00	6.768.264,85	64,58
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996		180.000,00	180.000,00	55.163,48	30,65
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		270.406,00	270.406,00	44.953,60	16,62
2.5- Cota-Parte ITR		72.500,00	72.500,00	348.413,25	480,57
2.6- Cota-Parte IPVA		1.190.000,00	1.190.000,00	1.012.956,13	85,12
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		29.167.281,00	29.167.281,00	20.717.201,33	71,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO NNENSINO		_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		_	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação		_	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE		_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE		_	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE		_	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE		_	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		_	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios		_	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		-2.755.381,00	-2.755.381,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		-2.75_5.381,00	-2.755.381,00	0,00	0,00
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		_	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		_	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		_	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		_	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		_	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))		_	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		_	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		5.90_3.700,00	5.903.700,00	5.496.221,06	93,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		5.903.700,00	5.903.700,00	5.496.221,06	93,10
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		_	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		5.903.700,00	5.903.700,00	5.496.221,06	93,10
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	7.291.820,25	7.291.820,25	5.179.300,33	71,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.496.221,06
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO4 ENSINO	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33+ 34 + 35 + 36)	5.496.221,06
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	-5.496.221,06
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.496.221,06	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.496.221,06	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:B82F0474

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO XII - 5° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.335.000,00	13.423.000,00	10.733.524,52	79,96	8.373.240,06	62,38
Pessoal e Encargos Sociais	4.062.000,00	4.270.000,00	2.303.636,43	53,95	2.303.636,43	53,95
Outras Despesas Correntes	4.273.000,00	9.153.000,00	8.429.888,09	92,10	6.069.603,63	66,31
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	317.699,23	63.366,97	19,95	18.491,75	5,82
Investimentos	115.000,00	317.699,23	63.366,97	19,95	18.491,75	5,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	317.699,23	63.366,97	19,95	18.491,75	5,82
Investimentos	115.000,00	317.699,23	63.366,97	19,95	18.491,75	5,82
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.450.000,00	13.740.699,23	10.796.891,49	78,58	8.391.731,81	61,07
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.303.500,00	13.384.199,23	10.746.345,93	99,53	8.341.990,55	99,41
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.303.500,00	13.384.199,23	10.746.345,93	99,53	8.341.990,55	99,41
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.303.500,00	13.384.199,23	10.746.345,93	99,53	8.341.990,55	99,41
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	146.500,00	356.500,00	50.545,56	0,47	49.741,26	0,59
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/1006]						49.741,26

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	%(m/Total m)*100
Atenção Básica	8.450.000,00	13.740.699,23	10.796.891,49	100,00	8.391.731,81	100,00
TOTAL	8.450.000,00	13.740.699,23	10.796.891,49	100,00	8.391.731,81	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:1C376BE4



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
RREO 5º BIMESTRE - ANEXO 2 FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

<JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO>

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.316.037,09	19.899.115,50	3.182.566,87	14.867.329,34	92,96	5.031.786,16	2.947.700,62	13.989.169,88	93,80	5.909.945,62	-
LEGISLATIVA	777.110,70	802.110,70	116.380,61	626.632,68	3,92	175.478,02	116.402,27	625.853,38	4,20	176.257,32	-
Ação Legislativa	777.110,70	802.110,70	116.380,61	626.632,68	3,92	175.478,02	116.402,27	625.853,38	4,20	176.257,32	-
Controle Externo					-	-			-		
Demais Subfunções					-	-			-		
ADMINISTRAÇÃO	3.057.201,80	3.152.438,44	364.932,84	2.202.099,16	13,77	950.339,28	420.875,09	2.076.056,27	13,92	1.076.382,17	
Administração Geral	2.528.981,80	2.527.718,44	284.632,98	1.759.197,41	11,00	768.521,03	330.048,47	1.644.801,12	11,03	882.917,32	
Administração Financeira	248.540,00	238.540,00	24.574,93	177.035,73	1,11	61.504,27	32.095,18	169.268,98	1,13	69.271,02	
Controle Interno	63.690,00	125.190,00	17.140,96	80.841,52	0,51	44.348,48	17.140,96	80.841,52	0,54	44.348,48	
Administração de Receitas	142.510,00	187.510,00	26.733,67	135.474,85	0,85	52.035,15	28.115,18	133.220,00	0,89	54.290,00	
Demais Subfunções	73.480,00	73.480,00	11.850,30	49.549,65	0,31	23.930,35	13.475,30	47.924,65	0,32	25.555,35	
DEFESA NACIONAL	71.060,00	83.060,00	15.313,07	64.174,35	0,40	18.885,65	15.313,07	64.174,35	0,43	18.885,65	-
Defesa Terrestre	71.060,00	83.060,00	15.313,07	64.174,35	0,40	18.885,65	15.313,07	64.174,35	0,43	18.885,65	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.085.605,00	1.564.326,07	458.117,07	1.241.144,99	7,76	323.181,08	143.532,14	809.600,25	5,43	754.725,82	
Assistência ao Idoso	77.350,00	82.350,00	9.726,75	48.569,79	0,30	33.780,21	10.634,99	48.289,79	0,32	34.060,21	
Assistência ao Portador de Deficiência	26.400,00	33.000,00	-	33.000,00	0,21	-	-	30.000,00	0,20	3.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	136.290,00	136.290,00	16.297,47	81.053,13	0,51	55.236,87	20.698,47	76.610,40	0,51	59.679,60	
Assistência Comunitária	845.565,00	1.312.686,07	432.092,85	1.078.522,07	6,74	234.164,00	112.198,68	654.700,06	4,39	657.986,01	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.267.083,52	2.267.683,52	412.270,75	1.658.826,91	10,37	608.856,61	412.270,75	1.658.826,91	11,12	608.856,61	
Previdência do Regime Estatutário	57.700,00	57.700,00	7.196,00	35.096,32	0,22	22.603,68	7.196,00	35.096,32	0,24	22.603,68	
Previdência Especial	2.177.383,52	2.177.383,52	399.164,75	1.598.908,59	10,00	578.474,93	399.164,75	1.598.908,59	10,72	578.474,93	
Demais Subfunções	32.000,00	32.600,00	5.910,00	24.822,00	0,16	7.778,00	5.910,00	24.822,00	0,17	7.778,00	
SAÚDE	3.536.738,39	4.299.019,99	702.133,22	3.251.003,10	20,33	1.048.016,89	669.523,66	3.036.120,98	20,36	1.262.899,01	-
Atenção Básica	3.267.648,39	3.896.500,12	678.448,77	3.000.372,94	18,76	896.127,18	621.884,92	2.806.812,06	18,82	1.089.688,06	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	238.000,00	268.000,00	15.690,35	220.799,10	1,38	47.200,90	40.291,11	200.895,86	1,35	67.104,14	
Vigilância Sanitária	17.480,00	118.909,87	3.909,20	18.760,46	0,12	100.149,41	3.632,73	17.712,46	0,12	101.197,41	
Vigilância Epidemiológica	13.610,00	15.610,00	4.084,90	11.070,60	0,07	4.539,40	3.714,90	10.700,60	0,07	4.909,40	
Demais Subfunções					-	-			-		
EDUCAÇÃO	3.342.308,61	3.888.880,18	635.381,69	2.980.647,66	18,64	908.232,52	653.399,65	2.926.883,72	19,62	961.996,46	-
Ensino Fundamental	1.636.127,00	1.786.058,36	283.007,73	1.357.423,65	8,49	428.634,71	285.307,93	1.339.537,45	8,98	446.520,91	
Ensino Superior	94.600,00	94.600,00	-	89.832,00	0,56	4.768,00	19.857,60	89.832,00	0,60	4.768,00	
Educação Infantil	1.251.661,61	1.503.301,82	268.714,57	1.141.639,14	7,14	361.662,68	265.316,22	1.131.178,37	7,58	372.123,45	
Educação de Jovens e Adultos	15.400,00	2.400,00	-		--	2.400,00	-	-	-	2.400,00	
Demais Subfunções	344.520,00	502.520,00	83.659,39	391.752,87	2,45	110.767,13	82.917,90	366.335,90	2,46	136.184,10	
CULTURA	220.605,00	308.605,00	27.930,03	220.481,43	1,38	88.123,57	31.062,43	215.945,74	1,45	92.659,26	-
Difusão Cultural	126.170,00	158.170,00	20.708,21	106.680,32	0,67	51.489,68	22.752,60	103.177,69	0,69	54.992,31	-
Demais Subfunções	94.435,00	150.435,00	7.221,82	113.801,11	0,71	36.633,89	8.309,83	112.768,05	0,76	37.666,95	
URBANISMO	693.235,00	906.420,56	96.485,11	648.114,82	4,05	258.305,74	139.053,82	622.681,54	4,17	283.739,02	-
Infra-Estrutura Urbana	79.200,00	115.298,94	3.244,26	42.675,27	0,27	72.623,67	3.244,26	42.675,27	0,29	72.623,67	

Serviços Urbanos	614.035,00	791.121,62	93.240,85	605.439,55	3,79	185.682,07	135.809,56	580.006,27	3,89	211.115,35		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
HABITAÇÃO	8.800,00	8.800,00	-		--	8.800,00	-	-	-	8.800,00		-
Habitação Urbana	8.800,00	8.800,00	-		--	8.800,00	-	-	-	8.800,00		
SANEAMENTO	694.220,07	787.220,07	114.005,60	641.592,00	4,01	145.628,07	111.920,40	639.506,80	4,29	147.713,27		
Saneamento Básico Rural					-	-			-			
Saneamento Básico Urbano	410.833,78	439.833,78	85.554,26	383.994,57	2,40	55.839,21	84.069,06	382.509,37	2,56	57.324,41		
Demais Subfunções	283.386,29	347.386,29	28.451,34	257.597,43	1,61	89.788,86	27.851,34	256.997,43	1,72	90.388,86		
AGRICULTURA	76.780,00	81.780,00	13.630,20	46.312,02	0,29	35.467,98	14.867,77	46.187,09	0,31	35.592,91		-
Abastecimento	39.930,00	40.930,00	8.942,54	23.786,39	0,15	17.143,61	9.306,46	23.661,46	0,16	17.268,54		
Demais Subfunções	36.850,00	40.850,00	4.687,66	22.525,63	0,14	18.324,37	5.561,31	22.525,63	0,15	18.324,37		
INDÚSTRIA	29.700,00	29.700,00	-		--	29.700,00	-	-	-	29.700,00		-
Promoção Industrial	29.700,00	29.700,00	-		--	29.700,00	-	-	-	29.700,00		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.270,00	6.270,00	-		--	6.270,00	-	-	-	6.270,00		-
Turismo	6.270,00	6.270,00	-		--	6.270,00	-	-	-	6.270,00		
COMUNICAÇÕES	11.000,00	11.000,00	-		--	11.000,00	-	-	-	11.000,00		-
Telecomunicações	11.000,00	11.000,00	-		--	11.000,00	-	-	-	11.000,00		
TRANSPORTE	513.729,00	832.510,97	98.811,18	675.237,29	4,22	157.273,68	94.475,97	661.337,23	4,43	171.173,74		-
Transporte Rodoviário	513.729,00	832.510,97	98.811,18	675.237,29	4,22	157.273,68	94.475,97	661.337,23	4,43	171.173,74		
DESPORTO E LAZER	307.100,00	345.800,00	52.961,67	226.126,36	1,41	119.673,64	50.789,77	221.059,05	1,48	124.740,95		-
Desporto Comunitário	307.100,00	345.800,00	52.961,67	226.126,36	1,41	119.673,64	50.789,77	221.059,05	1,48	124.740,95		
ENCARGOS ESPECIAIS	553.230,00	466.230,00	74.213,83	384.936,57	2,41	81.293,43	74.213,83	384.936,57	2,58	81.293,43		-
Serviço da Dívida Interna	394.900,00	285.900,00	43.557,56	226.359,81	1,42	59.540,19	43.557,56	226.359,81	1,52	59.540,19		
Outros Encargos Especiais	158.330,00	180.330,00	30.656,27	158.576,76	0,99	21.753,24	30.656,27	158.576,76	1,06	21.753,24		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.260,00	57.260,00			-	57.260,00			-	57.260,00		
RESERVA DO RPPS	-	-			-	-			-			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.270.709,73	1.348.392,91	111.906,31	1.125.442,46	7,04	222.950,45	178.444,21	925.451,27	6,20	422.941,64		
TOTAL (III) = (I + II)	18.586.746,82	21.247.508,41	3.294.473,18	15.992.771,80	100,00	5.254.736,61	3.126.144,83	14.914.621,15	100,00	6.332.887,26		-
FONTE: Sistema BETHA SAPO												
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre												

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC nº 042259/o-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:36A87A79